

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História, área de especialização em História Moderna e dos Descobrimentos, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Alexandra Pelúcia.

*Aos meus pais,
que, com o seu exemplo de luta na vida, são uma inspiração.*

*Aos meus mestres e amigos,
que me protegem com os seus ensinamentos.*

AGRADECIMENTOS

Com receio de ser ingrata e/ou me esquecer de alguém, que de alguma forma também contribuiu para eu levar a bom porto este projecto, quero agradecer a todos os professores, colaboradores da faculdade, amigos e colegas por me ajudarem ao longo destes anos.

Numa reflexão mais atenta e cuidada sobre o trabalho realizado durante todo o mestrado, leva-me a recordar os dias que passei na busca de documentos e na leitura de muitos livros para escrever esta dissertação.

O gosto pela história já vem de longe, da minha infância e adolescência, no entanto ficou mais refinado, muito por culpa dos vários professores que durante a licenciatura espicaçaram ainda mais a minha curiosidade e a ânsia pelo saber. Para todos eles tenho uma dívida de gratidão.

Mas quero agradecer em primeiro lugar à minha orientadora, Professora Doutora Alexandra Pelúcia que desde o princípio me cativou pela sua maneira de estar na sala de aula e a forma entusiástica com que fala da expansão, o que me levou sem eu dar por isso a gostar deste tema. Agradeço por este desafio que me propôs, bem como toda a disponibilidade que teve ao ouvir-me e tirar as dúvidas que ia apresentando, as preciosas sugestões, as correcções, a paciência que sempre esteve presente e que me ajudou na conclusão deste projecto.

Ao Professor Doutor Francisco Contente Domingues pela abertura a todo um mundo novo da cartografia histórica e me auxiliou na compreensão e pesquisa do espaço onde se desenrola o meu estudo.

Ao Professor Doutor Daniel Alves, que através do seminário de investigação me guiou na forma como deve ser trabalhada, dando assim uma ajuda preciosa para uma melhor execução do trabalho, o meu agradecimento.

Ao João que com a sua amabilidade me facultou informação que não estava ainda pública e se tornou uma mais-valia.

Estou grata ao Doutor Nuno Vila-Santa pelas dicas e opiniões no início da tese e que ajudaram a aclarar ideias.

Para a Ana Cláudia Joaquim por quem tenho um carinho especial desde o início do curso, pois foi uma amiga sempre presente e me tem amparado e ajudado quando mais preciso. Neste projecto em particular, auxiliou com informação e paciência no apaziguamento da minha ansiedade. Obrigada por toda a disponibilidade e amizade.

Seria injusto não referir os meus colegas de curso, David Pedroso, Luís Henriques, Diogo Gomes, Joaquim Gafeira, António Rego e Marisa Gomes que com as suas opiniões, troca de ideias, algumas discussões e a perseverança com que trabalhavam serviram de inspiração para ir em frente e não desistir.

Não posso deixar de referir a amizade dos que me são próximos e que nos esporádicos jantares e cafezadas se predispunham a ouvir-me, com toda a paciência e incentivando-me a percorrer este caminho.

As minhas últimas palavras de agradecimento são para a minha família, em especial para os meus pais, que com a sua magnanimidade e amor me deram mais uma oportunidade para realizar um sonho que estava por concluir e um ponto de partida para uma nova vida.

A CAPITANIA-MOR DO MAR DA ÍNDIA (1502-1564)

CARLA ALEXANDRA LIMA PEREIRA

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: Estado Português da Índia, Capitão-mor do Mar da Índia, governador, mar da Índia, poderes, embarcações, carreiras nobiliárquicas.

A presente dissertação pretende compreender as origens e a actividade associada à capitania-mor do mar da Índia, considerado o segundo cargo mais relevante da estrutura político-militar do Estado Português da Índia, desde 1502 a 1564.

Este cargo, transferido do reino para a Índia, ainda nos primórdios da presença portuguesa, em 1502, visou assegurar os interesses da Coroa na Ásia. Após a nomeação do primeiro vice-rei para a Índia, D. Francisco de Almeida, em 1505, este ofício foi desde logo disputado e requerido pelos governadores subsequentes. Na maioria das vezes era-lhes concedida a possibilidade de indicarem ao soberano quem pretendiam ao seu lado, para os auxiliar na realização do plano de expansão gizado pela Coroa. No entanto, ao monarca assistia a palavra final.

Procuramos saber quem foram os oficiais que ocuparam a capitania e compreender que espaço era esse “Mar da Índia”. Considerado o controlo do mar como a base da afirmação e alargamento da presença portuguesa na Ásia, de acordo com os planos de expansão de D. Manuel I e D. João III, é relevante percebermos qual foi a área de autoridade desta capitania. Se o espaço é relevante, também as embarcações o são, por isso, tentamos perceber que tipos de embarcações faziam parte das armadas associadas a este ofício.

Após o entendimento sobre o espaço e as embarcações, foi relevante percebermos os critérios da nomeação e as funções inerentes, as quais eram, sobretudo, do foro político-militar. Todavia, os poderes outorgados à capitania, de natureza marítima, foram por vezes alargados às praças portuguesas do Estado da Índia. Percepcionar de que forma e para que fins essa autoridade se ampliou também foi motivo de discussão.

Compreender o estatuto social e o impacto do cargo nas trajectórias individuais, foram aspectos que foram tidos em linha de conta ao longo do nosso estudo. Tentamos igualmente avançar com hipóteses explicativas sobre o fim deste cargo.

Com este estudo pretendemos compreender como a capitania-mor do mar da Índia fez parte do funcionamento da cúpula político-militar do Estado Português da Índia, ao longo de mais de meio século, como elemento estabilizador. Constatamos que o capitão-mor do mar também foi usado pelo rei, com o intuito de controlar o governador em funções.

THE CAPTAIN MAJOR OF INDIA SEA (1502-1564)

CARLA ALEXANDRA LIMA PEREIRA

ABSTRACT

KEYWORDS: Indian Portuguese State, Captain-major of India Sea, governor, India sea, powers, vessels, noble careers.

The present dissertation aims to understand the origins and the activity associated to captaincy-major of India sea, considering the second most relevant position of the political-military structure of Indian Portuguese State, since 1502 to 1564.

This position transferred from the kingdom to India, in the beginnings of Portuguese presence, in 1502, aimed to ensure the crown's interests in Asia. After the nomination of the first Lord-lieutenant destined to India, D. Francisco de Almeida, in 1505, this occupation was immediately disputed and required by the following governors. In most of the times it was conceived the possibility to indicate the expansion plan detached by the crown. However, the final decision belonged to the king.

We are looking to know who the officials that occupied the captaincy were and to understand which the space called "India Sea" was. Considering the control of the sea as a base for the affirmation and extension of the Portuguese presence in Asia, according to the expansion plans of D. Manuel I and D. João III, it is relevant to understand which the authority area of this captaincy was. If space is relevant, the vessels are also important, so we try to understand which kind of vessel was part of the army associated to this occupation.

After the understanding about the space and the vessel, it was important to understand the criteria of the inherent nomination and the roles that were, mostly, political-military jurisdiction. Perceive in which way and to what end that authority expanded was also the motivation to this discussion.

Understand the social status and the impact of the position in the individual trajectory, were the aspects taken into account along of our study. We try to come up with explainable hypotheses about the end of this position.

With this study we pretend to understand how the captaincy-major of India sea made part of the political-military leadership of Indian Portuguese state over more than half century as a stabilizer element. We found that the captaincy-major of the sea was also used by the king with the intention of controlling the governor functions.

ÍNDICE

Introdução	1
Capítulo I: A Capitania-mor do Mar da Índia.....	10
I. 1. As origens do cargo.....	10
I. 2. A identidade dos indigitados	14
I. 3. O espaço “Mar da Índia”	32
I. 3.1 O modelo em construção no “Mar da Índia”	46
I. 3.2 As armadas e a capitania.....	52
Capítulo II: Poder político-militar	65
II. 1. Nomeação e critérios	65
II. 2. As funções do capitão-mor do mar da Índia.	74
II. 2.1 O exercício político-militar.	81
II. 3. As prerrogativas e limites inerentes ao ofício.....	92
II. 3.1 Os “poderes de governador”, autoridade e limitação	96
II. 3.2 O cargo nas vias de sucessão para governador	100
Capítulo III: Esfera social e na carreira dos capitães-mores	104
III. 1. O perfil social dos nomeados	104
III. 2. O impacto do cargo	112
Capítulo IV: O fim do ofício ou uma reconversão?	115
Conclusão.....	118
Referências Bibliográficas.....	120
Anexos	131

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

APO – *Archivo Portuguez-Oriental*, edição de Joaquim Helidoro da Cunha Rivara.

Ásia – *Da Ásia* de João de Barros e de Diogo do Couto: *dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento dos mares e terras do Oriente*, citada por autor, década, livro e capítulo.

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal.

CAA – *Cartas de Affonso de Albuquerque: seguidas de documentos que as elucidam publicadas de ordem da classe de sciencias moraes, políticas e bellas-lettras*, edição de Raimundo António de Bulhão Pato & Henrique Lopes de Mendonça.

CC – *Corpo Cronológico*, citado por parte, maço e número.

CEHCA – Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga.

CEHU – Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.

CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.

Cf. – Conferir.

Ch. – *Chancelaria*.

CHAM – Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar.

CNCDP – Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

Crónica de D. João III – *Chronica do Muyto Alto e Muyto Poderoso Rey destes Reynos de Portugal Dom João o III deste nome*, de Francisco de Andrada, citada por parte e capítulo.

Crónica de D. Manuel I – *Crónica do Felicíssimo Rei Dom Emanuel*, de Damião de Góis, citada por parte e capítulo.

DHDP – *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, direcção de Luís de Albuquerque.

DHMPPPO-I – *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Índia*, edição de António da Silva Rego.

DLMAA – *Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual*, direcção de Humberto Leitão & J. Vicente Lopes.

DUP – *Documentação Ultramarina Portuguesa*, edição de António da Silva Rego.

FCG – Fundação Calouste Gulbenkian.

FCG-CCP – Fondation Calouste Gulbenkian-Centre Culturel Portugais.

FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Fig. – Figura.

Fl. – Fólio.

FL-UC – Faculdade de Letras-Universidade de Coimbra.

FL-UL – Faculdade de Letras-Universidade de Lisboa.

GTT – *Gavetas (As) da Torre do Tombo*, edição de António da Silva Rego.

História – *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, de Fernão Lopes de Castanheda, citada por livro e capítulo.

IICT – Instituto de Investigação Científica Tropical.

IN-CM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

INIC – Instituto Nacional de Investigação Científica.

Lendas – *Lendas da Índia*, de Gaspar Correia.

Mç. – Maço.

Ms. – Manuscrito.

N. A. – Núcleo Antigo.

Op. Cit. – Obra Citada.

Provas – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, de D. António Caetano de Sousa.

RCI – *Registo da Casa da Índia*, edição de Luciano Ribeiro.

Relação – *Relação das Náos e Armadas da Índia com os successos dellas que se puderam saber, Para Noticia e instrução dos curiozos, e amantes da Historia da India*, edição de Maria Hermínia Maldonado.

SHIP – Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

SNI – Secretariado Nacional de Informação.

UAç – Universidade dos Açores.

UNL – Universidade Nova de Lisboa.

INTRODUÇÃO

“Vimos buscar cristãos e especiaria.”¹

Cristãos e especiarias, um binómio que traduzia as expectativas da política expansionista da Coroa portuguesa na Ásia e era distintivo do projecto imperial de D. Manuel I, aquando da chegada à Índia².

Na opinião de Luís Filipe Thomaz, o elemento económico não explica só *per se* o plano ideológico e a política expansionista manuelina. Subjacente a este projecto estava uma determinada concepção de poder imperial, de messianismo e ideia de Grande Cruzada para a reconquista de Jerusalém³. O título real, ampliado pelo *Venturoso*, em 1499, após a chegada de Vasco da Gama da Índia, é expressivo de um programa político, a de criação de um império marítimo e de potencial conquista no Oriente, assente na exclusividade da navegação para a Índia, perante os restantes príncipes da cristandade e de controlo da navegação no oceano Índico⁴. Sendo assim, encontrar reinos cristãos na Índia era um elemento chave para se constituir uma aliança anti-muçulmana, para enfraquecer o Império Mameluco e impedir o tráfico muçulmano de especiarias, com o bloqueio ao Mar Vermelho. Além disso, esforços foram efectuados para encontrar o Preste João e estabelecer uma aliança, sobretudo militar, com a cristandade etíope, para realizar a Grande Cruzada de libertação de Jerusalém. Porém, a Coroa não era alheia às vantagens do comércio das especiarias, pois seria uma fonte de rendimentos para financiar as expedições militares e, naturalmente, aumentar a riqueza do reino⁵.

O regresso de Pedro Álvares Cabral da Índia, em 1501, abalou, contudo, algumas das ideias preconcebidas, nomeadamente no que respeita à existência de

¹ Aquando da viagem de Vasco da Gama à Índia e o seu desembarque em Calecut, em 1498, esta terá sido a resposta do degredado João Nunes a um dos locais, na verdade um mercador magrebino. Cf. *Diário da viagem de Vasco da Gama*, fac-símile do códice original, introdução de Damião Peres, vol. I, Porto, Civilização Editora, 1945, p. 60. Resposta similar pode ser lida em *História*, I, xv.

² Cf. Luís Filipe Thomaz, «Expansão portuguesa e expansão europeia – reflexões em torno da génese dos descobrimentos», in *Stvdia*, n.º 47, Lisboa, IICT-CEHCA, 1989, pp. 404, 415.

³ Sobre a ideia imperial veja-se Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuélina», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, dir. Jean Aubin, Paris, FCG-CCP, 1990, pp. 35-103.

⁴ Acrescentou ao título: “Senhor da conquista e navegação e comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia.”. Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuélina»..., pp. 37-50.

⁵ A procura pelo Preste João já remontava a um período anterior a D. Manuel I. Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuélina»..., pp. 50-68; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI», in *De Ceuta a Timor*, 2ª ed., Algés, Difel, 1998, pp. 193-196; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I – Um príncipe do Renascimento*, s.l., Círculo de Leitores, 2005, pp. 154-155, 172-179.

cristãos naquele espaço, cingidos a pequenas minorias, bem como, o real poder económico dos muçulmanos na região, que se confirmaram como os principais rivais⁶. O rei, perante tal realidade e consequente debate, entre desistir ou persistir pela força armada, tomou a decisão de prosseguir com o empreendimento na Índia apesar das vozes dissonantes, que preferiam ater-se às riquezas do Atlântico, um espaço conhecido e sereno. A deliberação pela persistência na Índia renovou o projecto, revestindo-o de ideal de guerra santa, reavivando a lógica cruzadística das campanhas em Marrocos⁷.

Neste contexto de ajustamento táctico da presença portuguesa na Índia, ocorreu o envio de uma armada em 1502, novamente sob o comando de Vasco da Gama. A particularidade e a novidade que lhe estava subjacente era a existência de uma armada mais pequena de cinco embarcações que deveriam permanecer no Índico, sob o comando de Vicente Sodré, após o regresso ao reino das embarcações carregadas de especiarias, o que ocorreu em Fevereiro de 1503⁸. A Vicente Sodré estava confiada uma dupla missão, a de apoio às feitorias de Cochim e Cananor e o bloqueio ao fluxo das especiarias para o Egipto através do Mar Vermelho, não permitindo a circulação de embarcações muçulmanas. Por esta altura, a Coroa instaurou o sistema de *cartazes*, os salvo-condutos, concedidos pelos oficiais régios, quer para os aliados locais, quer para os que acordassem ser tributários do rei de Portugal. Desta forma, os portugueses materializavam a sua pretensão de se assenhorearem do Índico, atacando os navios que os não possuíssem⁹. Para esse efeito, num mandado emitido por Vasco da Gama ao feitor de Cananor, foi atribuído a Vicente Sodré o título de capitão-mor da armada¹⁰. Na cronística, Gaspar Correia cita-o nomeia Vicente Sodré como “o primeiro capitão do

⁶ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 194.

⁷ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 211-213; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 154-160.

⁸ Cf. «Os documentos mais antigos, que se conservam, escritos pelos portugueses na Índia», edição de Francisco Leite Faria, in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 165-166; Sanjay Subrahmanyam, *The career and legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 184-195; Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia» - *Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, CNCDP, 1999, pp. 35-37.

⁹ Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline»..., pp. 43-47; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 155.

¹⁰ Cf. “Mandado de Vasco da Gama a Gonçalo Gil Barbosa, feitor de Portugal em Cananor...”, Cananor, 22-II-1503, pub. in «Os documentos mais antigos, que se conservam, escritos pelos portugueses na Índia»..., pp. 173-174.

mar”, Damião de Góis e Fernão Lopes de Castanheda referem-se a ele como “*capitão do mar*”¹¹.

A capitania-mor do mar da Índia constitui, precisamente, o objecto do nosso estudo, sendo o ano de 1502 o respectivo como ponto de partida, marcado pelo envio de uma pequena armada que, como já dissemos, ficaria em permanência no Índico.

Vicente Sodré foi o primeiro capitão-mor do mar da Índia¹², marcando o dealbar de um cargo, que, nos anos subsequentes, se revelou da máxima importância, na afirmação da presença lusa no domínio dos mares. Numa primeira fase, nos anos de 1503 a 1505, a defesa e a afirmação da política imperialista era, em boa parte, assegurada pelo capitão-mor do mar através do apoio à defesa de Cochim, contra as investidas do Samorim de Calecut, e da perseguição dos interesses especieiros dos muçulmanos¹³. Em certa medida, a instituição deste cargo terá sustentado uma presença, cada vez mais belicista, sem prejuízo da diplomacia, e de intromissão nas redes marítimo-comerciais existentes, mas que se debatia com limitações de índole prática: a distância e a comunicação¹⁴.

O sistema de comunicações era, assim, essencial para o funcionamento e a articulação de redes de poderes, ou seja, para a afirmação do império português, e assentava, quase em exclusivo, no transporte marítimo. Se no Atlântico era possível uma certa rapidez na circulação de correspondência, que beneficiava do regime de ventos alíseos, a circulação para a Ásia estava condicionada pelo regime das monções, com reflexo na Carreira da Índia¹⁵.

Perante tais constrangimentos, no ano de 1505, foi instituída uma presença permanente na Índia, através da figura do vice-rei, como representante do rei e

¹¹ Cf. *Lendas*, Tomo I, Parte I, p. 340; *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxiii; *História*, I, xlix.

¹² No decurso do nosso estudo iremos abreviar a denominação do cargo de capitão-mor do mar da Índia para capitão-mor do mar. Na cronística também é possível constatar a utilização da designação mais curta. Sempre que quisermos referir o capitão-mor do mar de Malaca, de Goa ou outras partes, seremos explícitos na identificação dos espaços.

¹³ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 155-156.

¹⁴ Cf. Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia»..., p. 36.

¹⁵ João Paulo Oliveira e Costa faz referência ao transporte marítimo com recurso a um “sistema complexo de escalas nos portos que articulavam as várias rotas utilizadas pelos Portugueses.” Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A correspondência entre o Japão e a Europa: formas de comunicar a longa distância», in *O domínio da distância. Comunicação e cartografia*, coord. Maria Emília Madeira Santos & Manuel Lobato, Lisboa, IICT, 2006, pp. 21-28; Miguel Jasmins Rodrigues, «Descontinuidade e comunicação: o reino e a construção do império», in *O domínio da distância. Comunicação e cartografia*, coord. Maria Emília Madeira Santos & Manuel Lobato, Lisboa, IICT, 2006, pp. 13-19.

depositário de vários poderes delegados pelo soberano¹⁶. Um momento que, para muitos autores, marca a instituição do “Estado Português da Índia”¹⁷.

A nomeação de D. Francisco de Almeida para primeiro vice-rei da Índia foi também marcante para o desenvolvimento da capitania-mor do mar da Índia, dando início a uma nova etapa na história do cargo. Nesta segunda fase, o capitão-mor do mar era, na maioria das vezes, o oficial da estrita confiança do governador/vice-rei, auxiliando-o na execução da política delineada pela Coroa.

João de Barros elucida-nos, em parte, sobre a razão da existência do cargo, ao explicar a nomeação de D. Garcia de Noronha para o mesmo, durante o governo de Afonso de Albuquerque, seu tio. Na *Ásia* podemos ler o seguinte: “(...) *havendo respeito ás qualidades de pessoas de D. Garcia, e ao descançar em alguma maneira dos trabalhos da governança da India por ser seu sobrinho, havia por bem que ficasse lá com o cargo de Capitão mór do mar, por a qual razão D. Garcia ficou na India.*”¹⁸. Perante tal proximidade entre governador e capitão-mor do mar, não é de estranhar que a capitania-mor do mar da Índia seja referida em vários estudos historiográficos como a segunda posição da hierarquia político-militar do Estado da Índia¹⁹.

Além disso, as crónicas e a historiografia recente referem que o governador, em determinadas circunstâncias, delegava no capitão-mor do mar os seus poderes, fazendo-se substituir. Vemos o caso de D. Aleixo de Meneses, que se deslocou a Malaca, substituindo o seu tio, Lopo Soares de Albergaria, para dar posse na fortaleza, ou até mesmo, o caso de D. Álvaro de Noronha, que substituiu o vice-rei, seu pai, D. Garcia de

¹⁶ Cf. Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia»..., pp. 36-38.

¹⁷ A expressão “Estado da Índia” não foi usada, logo que os portugueses chegaram à Ásia. Começou por ser utilizada em 1540, mas só se generalizou a partir de meados do século XVI. No seio dos académicos, considera-se que foi com D. Francisco de Almeida, o primeiro vice-rei, que em 1505 se deu início ao Estado da Índia, como estrutura político-administrativa. Por questões práticas, também iremos aplicar esta expressão para a primeira parte do século XVI. Cf. Joaquim Candeias da Silva, *O Fundador do “Estado Português da Índia”: D. Francisco de Almeida, 1457(?)–1510*, s.l., CNCDP & IN-CM, 1996, pp. 132-133; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 207.

¹⁸ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 6.

¹⁹ São os casos de Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, pp. 112-113; João Paulo Oliveira e Costa, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses», in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento*, eds. Roberto Carneiro & Artur Teodoro de Matos, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, pp. 307-318; Andreia Martins de Carvalho, *Nuno da Cunha e os Capitães da Índia (1529-1538)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2006, dissertação de mestrado policopiada, p. 65; Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem: Trajectórias de uma elite no Império de D. João III e D. Sebastião*, Lisboa, CHAM, 2009, pp. 155-197.

Noronha na assinatura dos acordos de paz com o Samorim de Calecut²⁰. Nesta lógica, a capitania-mor do mar poderia ser usada como um prolongamento dos poderes do governador, para a execução do regimento entregue pelo soberano.

Desta forma, acabamos de apresentar algumas razões e pelas quais se justifica a relevância do estudo deste cargo, que se prendem, quer com o reforço da autoridade do governador, na implementação da política delineada pela Coroa, quer pela natureza da presença oficial portuguesa na Ásia. Esta foi já descrita por Luís Filipe Thomaz da seguinte forma: “(...)o Estado da Índia é, essencialmente, uma rede e não um espaço: não lhe interessa a produção de bens – mas a sua circulação; não se preocupa tanto com os homens como com as relações entre os homens; por isso, aspira mais ao controlo dos mares que à dominação da terra.”²¹. Esta explanação sobre o Estado da Índia remete-nos para a existência de uma rede, sobretudo marítima, de vários entrepostos comerciais, adquiridos em diferentes regimes, de acordo com os desígnios da Coroa e/ou dos seus mandatários na Índia, ao longo do litoral da costa oriental de África, Arábia, Pérsia, Índia e Insulíndia. Estes entrepostos comerciais e/ou militares, feitorias e fortalezas, surgiram à medida que foi sendo percepcionado o tráfico marítimo-comercial existente na Ásia, que ligava os centros produtores a centros de tráfico²². Fundar e prover estes empórios de drogas, especiarias e outros bens levou ao estabelecimento de tratados e concertos de pazes com os reis locais, sem esquecer que o rei D. Manuel I arrogava-se ao direito sobre o mar, face à inclusão na titulação do senhorio da navegação e comércio. Uma tradução prática desta pretensão foi a criação, a partir de 1502, do regime de *cartazes*, obrigando os não-cristãos a terem um salvo-conduto passado pelas autoridades portuguesas para navegarem no Índico, com o intuito de se alcançar um controlo sobre os mares²³. Quem melhor para efetivar esta hegemonia

²⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxiii; *Crónica de D. João III*, III, lxxi; André Pinto de Sousa Dias Teixeira, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & IICT-CEHCA, 2004, p. 149.

²¹ Luís Filipe Thomaz diz-nos que esta tentativa de controlo marítimo sobre o Índico, pelos portugueses, com um mínimo de territorialidade efectiva, mas que abrangia um vasto espaço geográfico, só deve ser vista como novidade por ter sido imposta por um país externo à região, visto que outros já o haviam compreendido. Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 210.

²² Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 210-213, 224-233; Manuela Sobral Blanco Velez, «As linhas marítimo-comerciais portuguesas no Oriente (Séc. XVI-Meados do Séc. XVII)», in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 74-99.

²³ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 218-224.

marítima do que o capitão-mor do mar da Índia? Com efeito, a autoridade inerente ao cargo era exercida no mar, através do controlo dos mares, ora impedindo a navegação aos inimigos do Estado da Índia, ora respeitando, e por vezes, escoltando as embarcações oriundas dos reinos aliados. Além disso, não podemos esquecer que este ofício também colaborou no provimento dos entrepostos lusos com gentes, armas e mantimentos.

Até ao momento, a capitania-mor do mar não foi alvo de uma investigação específica, apesar das várias referências a este cargo, nos mais diversos estudos, no âmbito da história social e política da expansão. Podemos encontrar alusões em estudos biográficos sobre os percursos de figuras da expansão portuguesa, ou em dissertações, em que as histórias de vida são integradas nos contextos familiares e nas redes clientelares, passando pelos estudos de governadores e vice-reis, em que se cruzaram dimensões políticas e sociais e se aprofundaram conjunturas políticas e económicas²⁴.

O nosso estudo pretende colmatar esta lacuna, com a análise do segundo cargo mais importante na hierarquia político-militar do Estado da Índia, ao longo de cerca de sessenta anos, desde o período anterior à da fundação do Estado Português da Índia e perpassando várias conjunturas, inerentes aos reinados de D. Manuel I, de seu filho, D. João III, e neto, D. Sebastião. Iniciamos a análise nos primeiros anos da centúria de Quinhentos, com a ida de Vicente Sodré para patrulhar as águas do Índico, em 1502. Optamos por finalizar a análise em 1564, o ano a partir do qual deixa de haver nomeações regulares para o cargo de capitão-mor do mar da Índia, coincidente com a chegada do vice-rei, D. Antão de Noronha. No período posterior, constatamos, através da *Ásia* de Diogo do Couto, apenas mais dois indivíduos a serem nomeados para capitães-mores do mar da Índia. Referimo-nos ao caso de Manuel de Sousa Coutinho, nomeado pelo vice-rei, D. Duarte de Meneses, em 1588, e de D. Luís da Gama, irmão do vice-rei e conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama, em 1597²⁵.

²⁴ Cf. Ângela Barreto Xavier, «Tendências na Historiografia da Expansão Portuguesa. Reflexões sobre os Destinos da História Social», in *Penélope – Revista de História e Ciências Sociais*, n.º 22, Lisboa, Editora Celta, 2000, pp. 141-179; João Paulo Oliveira e Costa, «A Nobreza e a Expansão. Particularidades de um fenómeno social complexo», in *A Nobreza e a Expansão: Estudos biográficos*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Cascais, Patrimonia, 2000, pp. 11-51; Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 15-30; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 8-19; Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I – Uma análise social*, Lisboa, FCSH-UNL, 2006, dissertação de mestrado policopiada, pp. 8-12; Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha, Vice-Rei da Índia: Perspectivas políticas do reino e do império em meados de quinhentos*, Lisboa, CHAM-FCSH-UNL & UAç, 2011, pp. 11-20.

²⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, X, x, 10, pp. 613-614; Diogo do Couto, *Ásia*, XII, i, 7, p. 48.

Na primeira parte do nosso estudo, procuraremos caracterizar o cargo do ponto de vista institucional, começando por definir a sua origem, por comparação com o cargo existente no reino. Além disso, é relevante sabermos quem foram os seus oficiais responsáveis e por quanto tempo.

O espaço, mar da Índia, parte integrante da sua designação, será alvo de discussão, para melhor percebermos qual era a real área de jurisdição e controlo, problematizando a escolha do modelo predominante. Se o espaço é relevante, o meio de transporte, não o é menos, tendo em conta que, sem embarcações, a autoridade do capitão-mor do mar seria de difícil imposição. Sendo assim, tentaremos perceber o tipo de embarcações que constituíam as armadas entregues ao dito oficial, para a execução das suas várias funções.

Para acedermos à informação necessária, recorreremos à leitura das principais crónicas, redigidas nos séculos XVI e XVII, fazendo um levantamento sistemático de todos os capitães-mores do mar da Índia, respectivos espaços de intervenção e armadas que lhes assistiram²⁶. Também as cartas de nomeação e de mercê foram tidas em linha de conta.

Na segunda parte, tentaremos perceber em que medida, do ponto de vista político, o rei não foi o único a eleger pessoas para o cargo; também os governadores/vice-reis foram responsáveis pela escolha dos nomeados. A discussão sobre os critérios de escolha para investir certos homens nas funções estará presente na análise, assim como o tipo de serviços desempenhados, que eram sobretudo de natureza político-militar, e o seu impacto na construção e consolidação dos interesses da Coroa. Desta forma, a política expansionista gizada pela Coroa e o posicionamento dos governadores, de alinhamento ou oposição face à mesma, deverá ser tida em conta. Discutir sobre as prerrogativas e limites da sua autoridade parece-nos igualmente relevante, para descortinar o real poder desta capitania. Para o estudo destes pontos, recorreremos às crónicas mencionadas e à análise dos regimentos, cartas de poder, cartas de mercê, mandados, alvarás e correspondência.

No terceiro ponto, tentar-se-á perceber o estatuto social dos indivíduos e o seu enquadramento familiar no momento da nomeação para um dos mais relevantes cargos

²⁶ As crónicas que foram alvo de um estudo ordenado, do ponto de vista institucional e político-militar foram as seguintes: *Crónica de D. Manuel I* de Damião de Góis; *História* de Fernão Lopes de Castanheda; *Ásia* de João de Barros e Diogo do Couto; *Crónica de D. João III* de Francisco de Andrada e *Lendas* de Gaspar Correia.

político-militares do império português, assim como o impacto deste cargo nas trajectórias individuais, sobretudo na ascensão a outros relevantes postos no reino ou ao mais alto cargo do Estado da Índia²⁷.

No último capítulo, a discussão prender-se-á com a evolução do cargo. Tentaremos avançar com hipóteses explicativas acerca de um eventual fim do posto, ou de uma reconversão, tendo em conta as conjunturas de ordem política, militar e económica. Não deixaremos de lado a questão das duas nomeações posteriores, em 1588 e 1597.

Definir quem foram os indigitados foi essencial para se proceder à análise da trajectória de cada um deles, quer nas fontes impressas, crónicas e colectâneas documentais, quer nas fontes manuscritas. A abordagem escolhida irá ser sobretudo de ordem cronológica, com o intuito de melhor percebermos a existência de mudanças no cargo, de acordo com os diferentes soberanos e conjunturas. Tendo em conta a quantidade significativa de capitães-mores, evitaremos uma narração nominal, dando primazia à análise global, com ressalvas a situações particulares e devidamente justificadas.

Perante os constrangimentos inerentes à realização da dissertação de mestrado, com limitações de tempo e de espaço, fomos forçados a fazer opções no aprofundamento de certos assuntos e no abandono de outros. Um dos assuntos que deveria ser estudado, no futuro, diz respeito ao valor simbólico do capitão-mor do mar da Índia, através da sua posição nas cerimónias de recebimento de embaixadores de reis aliados, como alvo de ofertas que o diferenciavam dos restantes capitães, ou nas entradas em Goa e festejos de vitórias. Também as questões relativas à heráldica aparecem ao longo das diferentes crónicas, sugerindo a existência de uma bandeira própria²⁸. Para lá de tudo isto, existe documentação, manuscrita e impressa, por

²⁷ Neste sentido, o estudo do método prosopográfico revelou-se útil, bem como as várias investigações já efectuadas neste campo, nomeadamente de Alexandra Pelúcia, acerca de Martim Afonso de Sousa, de Andreia Martins de Carvalho, no estudo sobre os capitães da Índia, durante o governo de Nuno da Cunha (1529-1538), e de Teresa Lacerda sobre os capitães das armadas da Índia no reinado de D. Manuel I. Veja-se Lawrence Stone, «Prosopografia», in *Revista de Sociologia e Política*, vol. 19, n.º 39, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2011, pp. 115-137; Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 15-30; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 8-19; Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 8-12.

²⁸ Para além das crónicas mencionadas, com informação relativa às sessões solenes, também existe informação para esta questão em D. Fernando de Castro, *Crónica do Vice-Rei D. João de Castro*, notas e transcrição de Luís de Albuquerque & Teresa Travassos Cortez da Cunha Matos, Tomar, CNCDP & Escola Superior de Tecnologia de Tomar, 1995.

consultar, o que nos leva a ponderar que as análises e conclusões apresentadas, poderão ser alvo de alterações futuras, como complemento ao actual esforço em traçar os elementos caracterizadores intrínsecos a este ofício.

Não podemos deixar de referir alguns problemas com que nos debatemos durante a investigação. Um deles prendeu-se com a variabilidade na designação do cargo, em algumas crónicas. Também verificamos a existência de casos em que não foi atribuída a designação de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia. Contudo, as acções descritas são similares às actividades descritas por outras crónicas que fazem referências explícitas ao cargo. Outra questão prendeu-se com a multiplicação de indivíduos designados apenas como capitães-mores do mar, não sendo isto, no entanto, sinónimo de exercício de tutela sobre o mar da Índia, pois haviam sido indigitados para circunscrições marítimas mais reduzidas como Malaca, Ormuz, Chaul e Goa. Com uma leitura cuidada e cruzamento de informação foi possível dirimir as dúvidas. Relativamente à documentação impressa e manuscrita são poucos os documentos que refiram explicitamente o cargo.

Por fim, com o intuito de tentarmos traçar as linhas que caracterizam o cargo, do ponto de vista institucional, político-militar e social, deveremos perceber de que forma este cargo foi relevante na formação e consolidação do Estado da Índia, visto que a presença portuguesa assentava no controlo dos mares, apesar da crescente territorialização ao longo do tempo. Todavia, este cargo poderia ser usado como meio estabilizador ou desestabilizador da cúpula do Estado da Índia, quer na tomada de decisões de guerra e paz, quer em situações de potencial vazio de poder, aquando da morte do governador e sua sucessão. O que mostraremos é que este ofício foi concebido como um instrumento auxiliar da acção do governador, na execução das políticas traçadas pela Coroa, mas também houve casos em que gerou tensões com o mais alto representante da Coroa na Ásia.

Capítulo I: A Capitania-mor do Mar da Índia

I. 1. As origens do cargo

Sobre a criação do cargo de capitão-mor do mar da Índia, as hipóteses com que nos confrontámos à partida foram a de que poderia ter sido uma criação original e exclusiva, em resposta às necessidades de uma presença portuguesa permanente na Ásia, ou, em alternativa, uma adaptação de um cargo previamente existente no reino, a um espaço e a uma realidade diferentes. A este propósito, cumpre dizer que a capacidade de transposição, de cargos ou de estruturas e organizações, foi já previamente demonstrada para a Ásia.

A este respeito, podemos seguir a análise de Luís Filipe Thomaz acerca da estrutura política e administrativa do Estado da Índia. Elucida-nos ele que a sua organização económica e comercial reproduziu o modelo da expansão portuguesa na costa guineense, ocorrida no século XV, mas a organização político-militar reproduziu o modelo de organização antes instituído no Norte de África. No âmbito político-militar, o que foi transferido para o Índico foi pois uma presença, ao longo da costa, baseada em praças-fortes, em “endémico estado de guerra”²⁹.

As investigações de António Vasconcelos de Saldanha e de Carmen Radulet sobre o almirantado da Índia referem que o seu regimento absorveu o *Regimento* do almirantado de Portugal, de 1471, confirmando a continuidade de experiências. O primeiro detentor deste cargo foi Vasco da Gama, em 1500, por mercê de D. Manuel I após a sua viagem inaugural à Índia e a título hereditário. Vasco da Gama tomou posse do regimento de almirante só em 1524 e a seu pedido, aquando da sua partida para a Índia como vice-rei³⁰. A autoridade do almirante, em Portugal ou na Índia, residia sobretudo no mar, mas podia estender-se aos portos, no que respeitasse apenas ao

²⁹ No caso da costa da Guiné, a presença, sobretudo comercial, foi geralmente pacífica, excepto no início, em que se recorreu à guerra de corso, “(...) *sem ocupação territorial, fixação de populações ou domínio dos meios de produção*.” Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 211-213.

³⁰ O *Regimento do Almirantado da Índia*, foi confirmado, na íntegra, em 1576, a outro conde da Vidigueira com o “*almirantado do Mar da Índia*”. Cf. António Vasconcelos de Saldanha, «O Almirante de Portugal. Estatuto quatrocentista e quinhentista de um cargo medieval», separata da *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 34, Lisboa, IICT-CEHCA, 1988, pp. 146-147.

Na opinião de Carmen M. Radulet, existe um paralelismo entre a mercê de “*Almirante do Mar Oceano*”, atribuída em 1492 pelos *Reis Católicos* a Cristóvão Colombo, a pedido deste, e a mercê concedida por D. Manuel I a Vasco da Gama como “*Almirante da Índia*”. Cf. *O Regimento do Almirantado da Índia*, fac-símile do Reservado IL 90 da Biblioteca Nacional de Lisboa, introdução e notas de Carmen M. Radulet & António Vasconcelos de Saldanha, Lisboa, Inapa, 1989, pp. 8-9, 12.

cumprimento do seu cargo. O seu poder era de natureza judicial, económico e honorífico, conhecido com o título de “*Almirante do mar da Índia*”, nas palavras de Gaspar Correia, aparecendo nos registos de João de Barros era “*Almirante dos mares da Arábia, Pérsia, Índia e de todo o Oriente*”³¹.

Partindo destas evidências, procurámos entre os ofícios do reino algum cargo, quer na sua denominação ou nas suas obrigações, que se pudesse assemelhar ao ofício que nos propomos analisar. Desta forma, verificamos que no tempo do rei D. Fernando já existia o cargo de capitão-mor, o qual foi atribuído, em 1369, a João Bernal e, em 1373, a Gonçalo Tenreiro, com a designação “*capitam moor da nossa frota*”³². No reinado de D. João I, foi concedido o mesmo cargo de capitão-mor da frota a Afonso Furtado, em data incerta [?], e a Álvaro Vasques de Almada, em 1423. A este último, a quem foi entregue uma carta régia de atribuição do cargo de “*cappitan mor de nossa frota*”³³, foi confirmada a posição por D. Duarte, em Julho de 1433 e em Janeiro de 1434, e ainda por D. Afonso V, em data desconhecida [?]³⁴. Na opinião de Fernando Gomes Pedrosa, existiu um cargo anterior a 1369, o de “*capitão-mor da frota real*” que terá sido criado presumivelmente em 1336. Contudo, só em 1369 é que o ofício aparece documentado³⁵.

As competências inerentes ao cargo de capitão-mor ou capitão-mor da frota real para o período de D. Fernando não são conhecidas, mas percebemos que o capitão-mor detinha o comando de vários navios armados. Segundo Fernando Gomes Pedrosa, o capitão-mor da frota real era o lugar-tenente do almirante³⁶, ou seja, numa armada, em

³¹ Cf. *O Regimento do Almirantado da Índia...*, p. 16.

³² Cf. “Carta de Capitão môr deste Reyno a Alvaro Vasques de Almada”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 41-42; “Memorias de alguns Officiaes môres da Casa Real, e Reyno, do tempo delRey D. Affonso V. com ordenanças, do que se praticava, tiradas autenticamente de hum livro antigo”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 406-408; Fernando Gomes Pedrosa, «Os marinheiros», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1139-1499*, coord. Fernando Gomes Pedrosa, Lisboa, Academia de Marinha, 1997, p. 198.

³³ Na descrição dos oficiais-mores da Casa Real e reino, no tempo de D. Afonso V, é citado o conteúdo da carta de nomeação de Álvaro Vasques de Almada, por D. João I, que lhe atribuiu o cargo de “*cappitan mor de nossa frota*”. Porém, com D. Afonso V o título usado era o de “*Cappitão mor do mar*”. Cf. “Memorias de alguns Officiaes môres da Casa Real, e Reyno, do tempo delRey D. Affonso V...”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 406-408.

³⁴ Os capitães-mores, Gonçalo Tenreiro e Afonso Furtado, já mencionados, encontram-se referidos na carta de confirmação do cargo a Álvaro Vasques de Almada, em Janeiro de 1434, como os anteriores detentores do dito ofício. Cf. “Carta de Capitão môr deste Reyno a Alvaro Vasques de Almada.”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 41-42; “Memorias de alguns Officiaes môres da Casa Real, e Reyno, do tempo delRey D. Affonso V...”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 406-408.

³⁵ Cf. Fernando Gomes Pedrosa, «Os marinheiros», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1139-1499*, coord. Fernando Gomes Pedrosa, Lisboa, Academia de Marinha, 1997, p. 198.

³⁶ O cargo de almirante, em Portugal, remonta ao reinado de D. Dinis. Conhecido com o título de “*Almirante-Mor*” ou “*Almirante de Portugal*”. Neste reinado foram estabelecidas as bases do

caso de ausência do almirante, o capitão-mor da frota real poderia exercer as suas funções e receber todos os seus direitos³⁷.

O tipo de armadas atribuídas ao almirante e ao capitão-mor da frota real eram, porém, diferentes. Durante a primeira dinastia, ao almirante eram atribuídas sobretudo armadas de galés, visto que estas eram os navios de guerra. Quanto ao capitão-mor da frota, as suas armadas eram de velas, mas há registos de que também comandava galés, em igual período. Com o aumento dos navios de vela nas armadas, por carta régia de 1454, o almirante passou a ter competência sobre todos os navios de guerra³⁸.

Quanto à autoridade atribuída ao capitão-mor da frota ou capitão-mor do mar, na carta de nomeação de Álvaro Vasques de Almada, de 23 de Junho de 1423, verificamos que D. João I ordenou que o dito capitão fosse obedecido na qualidade de representante directo do rei, atribuindo-lhe a capacidade de aplicar a justiça, de prender todos os que se recusassem a cumprir as ordens para o serviço do rei. Além disto, as justiças do reino deveriam cumprir as cartas e mandados apresentados por ele e auxiliá-lo na execução e cumprimento das ordens reais³⁹.

A confirmação da carta da capitania-mor do mar por D. Duarte e por D. Afonso V não foi realizada de forma análoga. Com o *Africano* houve uma aclaração dos poderes, aplicáveis ao detentor da carta e a todos os capitães-mores a existirem no futuro. Esta clarificação prendeu-se com a circunscrição da jurisdição atribuída ao capitão-mor, e ficou então assente que os poderes atribuídos ao dito oficial se restringiriam à área marítima, enquanto andasse com a frota ou armada de serviço ao rei, havendo privação dos mesmos enquanto permanecesse em terra. Ficou sugerido que

relacionamento do rei com o almirante Manuel Pessanha e seus sucessores através de um regimento. Com D. João I houve a tentativa de conciliar o regimento mencionado com os acordos posteriores com os Pessanhas, e por isso foi criado um capítulo, depois confirmado por seu neto, D. Afonso V. Com D. João I, o *Regimento* do almirantado foi reexaminado. Um texto de 24 de Agosto de 1471 registou a “(...) *salvaguarda das «preeminências e autoridades» do almirante, não só na ausência mas até na presença do Monarca na frota ou armada.*”. Cf. António Vasconcelos de Saldanha, «O Almirante de Portugal. Estatuto quatrocentista e quinhentista de um cargo medieval»..., pp. 140, 144-145.

³⁷ Fernando Gomes Pedrosa estabeleceu um paralelismo entre as armadas reais de Aragão e o caso português. Refere que, no ano de 1373, houve um acordo entre o rei, almirante e o recém-nomeado “*capitan general*” para as armadas reais de Aragão. Deste acordo ficou estabelecido que o “*capitan general*” deveria ficar como lugar-tenente do almirante. Terá sido nesta mesma época que foi criado o cargo de capitão-mor da frota real, a partir do capitão-mor, que equivaleria ao “*capitan general*” (geral). As funções do capitão-mor da frota real seriam similares às do “*capitan general*”. Cf. Fernando Gomes Pedrosa, *Op. Cit.*, pp. 197-200.

³⁸ A carta régia é referida pelo autor. Cf. Fernando Gomes Pedrosa, *Op. Cit.*, pp. 199-200.

³⁹ Na descrição do ofício de capitão-mor do mar refere-se a carta de nomeação de D. João I a Álvaro Vasques de Almada. Cf. “Memorias de alguns Officiaes móres da Casa Real, e Reyno, do tempo delRey D. Affonso V...”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 406-408.

a necessidade desta delimitação de autoridade advinha de anteriores capitães a terem usado de forma indistinta, no mar e em terra. Todavia, no tempo em que estivesse de descanso, em terra, o capitão-mor deveria ter prerrogativas de mestre⁴⁰, dando-se-lhe a possibilidade de contratar navios, grandes ou pequenos, e mareantes de qualquer condição. Em caso de desobediência ou negligência no cumprimento das suas ordens, podia mandar prender e executar o seu mandado e sentença, sem apelação ao rei se a pena fosse em dinheiro, mas se decidisse pela aplicação de uma pena corporal teria de apelar ao soberano⁴¹.

Esta exposição da latitude de poderes do capitão-mor do mar, explanada nas *Ordenações Afonsinas*, apresenta muitas semelhanças com o cargo de capitão-mor do mar da Índia, como irei demonstrar ao longo deste trabalho. Não podemos deixar de referir que o cargo de capitão-mor do mar está ausente nas *Ordenações Manuelinas*, tal como o cargo de almirante⁴², facto para o qual já alertou António Vasconcelos de Saldanha⁴³. Esta ausência das compilações oficiais não significou uma desvalorização ou desaparecimento definitivos. Como já vimos, Vasco da Gama tornou-se no primeiro almirante do mar da Índia, em 1500, logo, podemos considerar que algo semelhante terá ocorrido com o capitão-mor do mar da Índia.

⁴⁰ O mestre era o comandante nos navios de vela portugueses do Atlântico, tendo também sido nos navios de vela do Mediterrâneo, mas já não existe qualquer menção na documentação do século XIII. Para os navios do rei, o candidato a esta categoria era avaliado pelos delegados do rei. Em finais do século XV existia um *Regimento e ordenança dos mestres e pilotos das caravelas e navios*, no Armazém da Guiné, para as viagens que se faziam ao longo da costa ocidental de África. O mestre tinha a responsabilidade de gerir a parte comercial e o trabalho administrativo, ou seja, julgar e castigar os delinquentes, passar testamentos e certidões de óbito, assinar fretamentos ou guias de trânsito, entre outras coisas. Cf. Fernando Gomes Pedrosa, *Op. Cit.*, pp. 190-192.

⁴¹ Cf. “Memorias de alguns Officiaes móres da Casa Real, e Reyno, do tempo delRey D. Affonso V...”, pub. in *Provas*, vol. III-parte I, pp. 407-408.

Nas *Ordenações Afonsinas* está estabelecida para a pena em dinheiro, a quantia máxima até dez coroas de ouro. Cf. *Ordenações Afonsinas*, reprodução fac-simile da edição de Coimbra de 1792, notas de Mário Júlio de Almeida Costa & Eduardo Borges Nunes, vol. I, Lisboa, FCG, 1984, p. 332.

⁴² Nas *Ordenações Afonsinas*, o cargo de capitão-mor do mar está no título 55 do Livro I. O cargo de almirante encontra-se no título 54 do Livro I. Cf. *Ordenações Afonsinas...*, pp. 319-332; *Ordenações Manuelinas*, reprodução fac-simile da edição de Coimbra de 1797, notas de Mário Júlio de Almeida Costa, 5 vols., Lisboa, FCG, 1984.

⁴³ Cf. António Vasconcelos de Saldanha, «O Almirante de Portugal. Estatuto quatrocentista e quinhentista de um cargo medieval»..., pp. 145-146.

I. 2. A identidade dos indigitados

Desde 1502 a 1564 terão existido vinte e três capitães-mores do mar, que abrangeram a governança de vinte e um governadores. Desde logo, salta à vista a diferença entre o número de nomeados para o cargo de capitão-mor do mar e os governadores, pois podíamos supor a existência de uma relação de um para um, ou seja, um capitão-mor do mar para um governador. No entanto, há várias razões para esta diferença. A primeira prende-se com a existência precoce da capitania-mor do mar a partir de 1502 até à existência de um representante do rei, de carácter permanente, na Índia, o que só ocorreu em 1505. Logo aqui, temos quatro capitães-mores do mar até 1505. Posteriormente constatamos a existência de governadores que tiveram sob a sua alçada, mais de que um capitão-mor do mar, os casos de governança de Afonso de Albuquerque, Lopo Soares de Albergaria, Diogo Lopes de Sequeira, Nuno da Cunha e D. Garcia de Noronha. Não podemos deixar de destacar durante o governo de Lopo Soares de Albergaria e de Diogo Lopes de Sequeira, a existência simultânea e excepcional, de dois capitães-mores do mar em exercício, de 1517 a 1520, a ser discutido em capítulo próprio⁴⁴. Também não podemos deixar de anotar o interregno de três anos (1508 a 1511), em que não encontramos qualquer nomeação para o cargo. No entanto, existiram governadores a quem não foi possível encontrar nenhum capitão-mor do mar. Referimo-nos ao caso de Martim Afonso de Sousa, Garcia de Sá, Jorge Cabral, Francisco Barreto e D. Constantino de Bragança, entre o período de 1542 a 1561⁴⁵. Esta exposição pode ser verificada na tabela que se segue.

Tabela I – Capitães-mores do Mar da Índia (1502-1564)⁴⁶

⁴⁴ Veja-se *infra* capítulo I. 3.1, pp. 46-52.

⁴⁵ Sobre esta questão avançaremos com algumas explicações possíveis. Veja-se *infra* capítulo II. 1., pp. 65-74.

⁴⁶ Para uma melhor percepção das figuras que ocuparam o segundo posto da hierarquia do Estado da Índia decidimos apresentar em tabela os nomeados por reinado e governador em funções, desde 1502 a 1564. Porém, só esta informação seria de pouca monta e por isso, optamos por incluir três itens que consideramos importantes nesta primeira abordagem. A duração do mandato, o responsável pela nomeação e o grau de parentesco do indigitado relativamente ao governador. As informações presentes nesta tabela foram obtidas através do cruzamento de informações de âmbito variado. Partimos de estudos historiográficos, nomeadamente o estudo de Alexandra Pelúcia sobre Martim Afonso de Sousa, em que apresentou um levantamento dos capitães-mores do mar, desde 1505 até 1534, com o intuito de demonstrar a importância das relações de parentesco entre os dirigentes da cúpula político-militar do Estado da Índia. Para o período de 1502 a 1505 recorremos ao estudo de José V. Pissarra sobre as armadas de guerra portuguesas no Oriente, de 1501 a 1510. Procedemos à leitura das seis crónicas já enunciadas e que são as seguintes: *Crónica de D. Manuel I* de Damião de Góis; *História* de Fernão Lopes de Castanheda; *Ásia* de João de Barros e Diogo do Couto; *Crónica de D. João III* de Francisco de Andrada e *Lendas* de Gaspar Correia. Em cada uma das crónicas procedeu-se a um levantamento

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁴⁷ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador		Vicente Sodré	1502-1503 / Por morte	Rei	Tio de Vasco da Gama
			Pêro de Ataíde ⁴⁸	1503-1503	Capitães da armada de Vicente Sodré	
			Duarte Pacheco Pereira	1503-1504	Capitães-mores da armada de 1503, Afonso e Francisco de Albuquerque	
			Manuel Teles Barreto	1504-1505	Rei	
	1505-1509	D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida	1505-1508 / Por morte	Rei / D. Francisco de Almeida, vice-rei	Filho primogénito do vice-rei

sistemático dos nomeados e informação a eles relacionada, de acordo com o período observado na crónica. A informação retirada de cada crónica pode ser consultada nos anexos 1 a 6, pp. 131-167.

Após este levantamento, ainda se consultaram obras de compilação de uma parte da informação existente na Casa da Índia como a *Ementa da Casa da Índia*, a *Relação*, que contém informação acerca da Carreira da Índia, de 1497 a 1653, assim como o estudo efectuado por Paulo Guinote, Eduardo Frutuoso e António Lopes, igualmente sobre as viagens da Carreira da Índia, entre 1497 e 1835. As informações obtidas nestas obras ajudaram a confirmar os anos de partida para a Índia.

Por fim, mas não menos importante, alguma documentação manuscrita do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e documentação impressa de algumas colectâneas documentais ajudaram a confirmar alguns dos nomes presentes na tabela. Esta documentação irá sendo apresentada ao longo do trabalho. Contudo, posso, desde já, referir as duas cartas de nomeação encontradas na Torre do Tombo, relativas a Martim Afonso de Sousa e D. Álvaro de Castro. Não podemos deixar de referir que possam existir em outros arquivos, outras cartas de nomeação para a capitania em estudo. Cf. “Carta de nomeação de capitão-mor do mar da Índia a Martim Afonso de Sousa”, Vieira, 19-XII-1533, ANTT, *Ch. de D. João III*, Livro 7, fl. 26; “Carta de nomeação de capitão-mor do mar da Índia a D. Álvaro de Castro”, Lisboa, 16-X-1547, ANTT, *Ch. D. João III*, Livro 15, fl. 120v; Carta de Afonso de Albuquerque ao rei sobre a situação de Calecut em que refere a nomeação de Manuel de Lacerda, Cananor, 30-XI-1513, pub. in CAA, Tomo I, pp. 122-132; Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 160; José V. Pissarra, *A Armada da Índia: Cômputo, Tipologia e Funcionalidade das Armadas de Guerra Portuguesas do Oriente (1501-1510)*, Lisboa, FL-UL, 2001, dissertação de mestrado policopiada, pp. 153-173; João Paulo Oliveira e Costa, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses»..., p. 316; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 143; Ivone Maria Correia Alves, *Gamas e Condes da Vidigueira. Percursos e Genealogias*, Lisboa, Edições Colibri & Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2001, pp. 190-194, 199-202; Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque, Leão dos Mares da Ásia*, 2ª ed., Lisboa, Quetzal Editores, 2000, pp. 236, 247-249; *Relação*, pp. 13-103; *Ementa da Casa da Índia: Ementa da Biblioteca Central da Marinha*, introdução, notas e organização de Carlos Alberto da Encarnação Gomes, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 2010, pp. v-xi, 1-77; Paulo Guinote, Eduardo Frutuoso, António Lopes, *As Armadas da Índia 1497-1835*, Lisboa, CNCDP, 2002, pp. 9-39, 80-127.

⁴⁶ Veja-se *infra* capítulo I. 3.1, pp. 46-52.

⁴⁷ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁴⁸ Na crónica *Ásia* de João de Barros, não há referência a nenhuma nomeação associada a Pêro de Ataíde, após a morte de Vicente Sodré.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁴⁷ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
	1509-1515	Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda	1511-1512 ⁴⁹ / Nomeado para capitão de Goa pelo governador	Afonso de Albuquerque, governador	
			2º Diogo Fernandes de Beja	1512-1512	Afonso de Albuquerque, governador	Amigo do governador ⁵⁰
			3º D. Garcia de Noronha	1512 ⁵¹ -1515	Rei	Sobrinho do governador
	1515-1518	Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses	1515-1518	Rei / Lopo Soares de Albergaria, governador	Sobrinho do governador
			António de Saldanha	1517-1520	Rei	
	1518-1522	Diogo Lopes de Sequeira (G)	D. Aleixo de Meneses	1518-1521	Rei	Sobrinho do governador
D. João III	1522-1524	D. Duarte de Meneses ⁵² (G)	D. Luís de Meneses	1521-1524	Rei	Irmão do governador
	1524	D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	1524-1524 / Por morte do vice-rei	Rei	Filho segundo do vice-rei
	1524-1526	D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses	1525-1525 / Por desistência	D. Henrique de Meneses, governador	Primo do governador
	1526-1529	Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo	1526-1529	Rei / Lopo Vaz de Sampaio, governador	
	1529-1538	Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha	1529-1529 / Por morte	Rei	Irmão do governador

⁴⁹ Em Abril de 1511, Afonso de Albuquerque seguia para Malaca com uma armada. Após uma ausência de dez meses, Afonso de Albuquerque ao chegar a Cochim, logo tomou em suas mãos o destino de Goa. Cf. Geneviève Bouchon, *Op. Cit.*, pp. 236, 247-249.

⁵⁰ Gaspar Correia refere que Diogo Fernandes de Beja era da amizade de Afonso de Albuquerque. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 14.

⁵¹ A armada que partiu de Lisboa em 1511 com D. Garcia de Noronha, só chegou a Cananor em Agosto de 1512. Todavia, Geneviève Bouchon refere a chegada de D. Garcia de Noronha, sobrinho de Afonso de Albuquerque, mas não o associa ao cargo de capitão-mor do mar, mas como ajudante de campo. Cf. Geneviève Bouchon, *Op. Cit.*, pp. 252-253.

⁵² Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia, em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁴⁷ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
			2º Diogo da Silveira	1529-1534	Rei / Nuno da Cunha, governador	Cunhado do governador
	1538-1540	D. Garcia de Noronha (VR)	3º Martim Afonso de Sousa	1534-1538 / Por desistência	Rei	
			1º D. Álvaro de Noronha ⁵³	1538-1540 / Por morte do vice-rei	Rei / D. Garcia de Noronha, vice-rei	Filho do vice-rei
	1540-1542	D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama	1540-1542 ⁵⁴ / Por morte	D. Estêvão da Gama, governador	Irmão do governador
	1542-1545	Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação			
	1545-1548	D. João de Castro ⁵⁵ (G)	D. Álvaro de Castro	1545-1548 / Por morte do governador	Rei	Filho do governador
	1548-1549	Garcia de Sá (G)	Sem Informação			
	1549-1550	Jorge Cabral (G)	Sem Informação			
	1550-1554	D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses	1550-1554	D. Afonso de Noronha, vice-rei	Filho do vice-rei
	1554-1555	D. Pedro de Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire	1554-1555	D. Pedro de Mascarenhas, vice-rei	Sobrinho do vice-rei
	1555-1558	Francisco Barreto (G)	Sem Informação			
D. Sebastião	1558-1561	D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação			
	1561-1564	D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	D. Francisco Mascarenhas	1561-1564	Regência do Cardeal D. Henrique	Neto do vice-rei
	1564	João de Mendonça (G)				

Na tentativa de realizar a listagem da identidade dos nomeados para o cargo, fomos confrontados com dúvidas de natureza variada ao longo da consulta das crônicas em apreço. Divisamos cinco tipos de dúvidas. Deparamo-nos com capitães-mores indigitados para o cargo de capitão-mor do mar, mas que, na verdade, não correspondiam ao mar da Índia. Um segundo tipo esteve relacionado com capitães-

⁵³ Na *Ásia* de João de Barros e em *História* vemos que D. Álvaro de Noronha não é praticamente mencionado, nem tão pouco o cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a esta figura.

⁵⁴ Morreu na Etiópia, em Agosto/Setembro de 1542. Cf. Ivone Maria Correia Alves, *Op. Cit.*, p. 199.

⁵⁵ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 7; *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 651. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

mores que numas crónicas foram considerados como detentores da capitania-mor do mar da Índia e em outras narrativas foram mencionados apenas como capitães, sem qualquer tipo de pormenorização. Um terceiro tipo de dúvida prendeu-se com um possível desdobramento da capitania-mor do mar da Índia em duas áreas marítimas atribuídas a dois capitães em simultâneo. Este último ponto será examinado em capítulo posterior⁵⁶. Um quarto tipo relacionou-se com a problemática de aparecerem nomes diferentes em igual período, o que ocorreu com o Manuel Teles Barreto e Diogo Fernandes de Beja. Um quinto tipo relacionou-se com a presumível nomeação de Lopo Vaz de Sampaio e António de Saldanha para a capitania-mor do mar da Índia, mas nunca exerceram o cargo.

Sobre o problema dos capitães-mores do mar, mencionados pelos cronistas desta forma, mas que, na verdade, correspondiam a outros mares, mais circunscritos, tivemos de efectuar comparações e perceber os contextos. Referimo-nos ao caso de Duarte de Melo em 1511, sob o governo de Afonso de Albuquerque, no mesmo período em que Manuel de Lacerda era o capitão-mor do mar da Índia. Duarte de Melo ficou a vigiar o mar de Goa e a prover a cidade com mantimentos⁵⁷. Outro caso foi o de Diogo Fernandes de Beja, em conexão com o mar de Chaul, no ano de 1521. Na tentativa de erguer uma fortaleza em Chaul, o governador, Diogo Lopes de Sequeira viu-se na contingência de o nomear para a defesa do mar de Chaul, contra as investidas das forças de Cambaia, mas acabou por falecer⁵⁸. Após a morte de Diogo Fernandes de Beja, o governador viu-se na necessidade de nomear António Correia para o mesmo cargo, até à chegada de D. Luís de Meneses, o recém-chegado capitão-mor do mar da Índia, a quem António Correia deveria entregar a armada que ficava à sua guarda⁵⁹. Não podemos

⁵⁶ Sobre a questão veja-se *infra* capítulo I. 3.1, pp. 46-52.

⁵⁷ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xvii; *História*, III, I; *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 179.

⁵⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxiii; *História*, V, lxxiii e lxxv.

João de Barros refere a nomeação de Diogo Fernandes de Beja da seguinte forma: “E [Diogo Lopes de Sequeira] leixou por Capitão mór do mar a Diogo Fernandes de Béja, o qual havia de ficar alli na boca daquelle rio [Chaul] com as tres galés, caravela, bargantim, e mais tres náos té que viesse D. Luiz de Menezes, que vinha servir de Capitão mór do mar com seu irmão D. Duarte de Menezes (...), ao qual D. Luiz elle Diogo Fernandes havia de entregar toda aquella Armada.”. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 9. Gaspar Correia refere que Diogo Fernandes de Beja era muito amigo do governador, Diogo Lopes de Sequeira. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 619, 667-669.

⁵⁹ Damião de Góis diz-nos o seguinte: “(...) Diogo lopez deu ha Capitania do már a Antonio correa, rogandolhe que ha aseptasse atte ha chegada de dom Luis de meneses, irmão de dom Duarte, de cuja vinda já tinha recado (...)”. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxiii.

João de Barros deixou-nos a seguinte descrição: “(...) a que elle Antonio Correa, como Capitão mor do mar, entregou as vélas que tinha [a D. Luís de Meneses], e elle veio-se pera Cochij em hum galeão pera tomar Diogo Lopes de Sequeira, ante que partisse pera este Reyno, por ser já no fim de Dezembro.”. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 9 e 10.

deixar de mencionar outro exemplo idêntico, mas para o mar de Ormuz, com a nomeação de Manuel de Sousa Tavares, em 1521, pelo mesmo governador, Diogo Lopes de Sequeira, num período em que a fortaleza estava sob ataque do rei de Ormuz⁶⁰. Uma possível explicação para estas situações seria a necessidade, pontualmente verificada em função das conjunturas, de ter ao serviço capitães do mar em áreas mais pequenas.

Um segundo problema prendeu-se com alguns capitães que numas crónicas são mencionados como capitães-mores do mar e, em outras, meramente como capitães ou capitães de armadas. Desta forma, procedemos à análise das missões/acções por eles desempenhadas e constatamos que eram similares às actividades descritas nas crónicas que os referenciam com o dito cargo. Na *Crónica de D. Manuel I*, de Damião de Góis, temos a alusão a vários capitães-mores do mar da Índia, que não foram mencionados pelo cronista como possuidores deste cargo. Os casos de Pêro de Ataíde, Duarte Pacheco Pereira, Manuel Teles Barreto, D. Lourenço de Almeida, D. Garcia de Noronha, D. Aleixo de Meneses e António de Saldanha⁶¹. Na *Ásia* de João de Barros, constatamos os casos de Duarte Pacheco Pereira, Manuel Teles Barreto, D. Lourenço de Almeida, António de Saldanha e Diogo da Silveira⁶². Na *História*, de Castanheda, verificamos Pêro de Ataíde, Duarte Pacheco Pereira, Manuel Teles de Vasconcelos, D. Garcia de Noronha, Manuel de Lacerda e Diogo da Silveira⁶³. Na *Crónica de D. João III*, de Francisco de Andrada, verificamos a existência de três casos, D. Álvaro de Noronha, D. Cristóvão da Gama e D. Fernando de Meneses⁶⁴. Nas *Lendas* registaram-se as situações de Pêro de Ataíde, Manuel de Lacerda e D. Cristóvão da Gama⁶⁵. Quanto à *Ásia* de Diogo do Couto, arrolaram-se as seguintes situações: Simão da Cunha, D. Cristóvão da Gama e D. Fernando de Meneses⁶⁶. Verificamos que o maior número de

Cf. *História*, V, lxxv e lxxxi; *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 670-671.

⁶⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxx; João de Barros, *Ásia*, III, vii, 2 e 4; *História*, V, lxxi, lxxxiii e lxxxiii; *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 676, 687, 700.

Cargo no qual se manteve durante o governo de D. Duarte de Meneses, como se pode constatar ao consultarmos o livro das presas da armada de D. Luís de Meneses – cf. “Lyvro das presas d’armada do senhor Dom Luys de Meneses de que Jorge Pereira he feitor do tempo que começou a servyr...”, Ormuz, 29-XI-1521 a 23-VII-1522, pub. in «Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) – Contribuição documental e crítica para a sua história», edição crítica de António Dias Farinha, in *Mare Liberum*, n.º 3, s.l., CNCDP, 1991, p. 61.

⁶¹ Veja-se o anexo 1, pp. 131-135.

⁶² Veja-se o anexo 5, pp. 156-161.

⁶³ Veja-se o anexo 3, pp. 144-150.

⁶⁴ Veja-se o anexo 4, pp. 151-155.

⁶⁵ Veja-se o anexo 2, pp. 136-143.

⁶⁶ Veja-se o anexo 6, pp. 162-167.

indivíduos não indicados pelo dito ofício reporta-se, sobretudo, ao período compreendido entre 1502 e 1505, anterior à instauração do Estado Português da Índia. Todavia, existem dois casos, em meados da centúria de quinhentos, que saltam à vista pela sua repetição nas crónicas, D. Cristóvão da Gama, irmão do governador D. Estêvão da Gama, e D. Fernando de Meneses, filho do vice-rei D. Afonso de Noronha.

Comecemos por justificar as primeiras situações, no período entre 1502 e 1505, com a estratégia delineada pelo soberano. Neste tempo houve uma adaptação de um ofício do reino a um espaço novo, de forma a dar execução à estratégia de bloqueio ao Estreito de Meca. Para D. Manuel I a circulação pela rota do Cabo e o enriquecimento com a apropriação do trato das especiarias era um meio de assegurar liquidez para vários fins, incluindo o financiamento para a guerra⁶⁷. Segundo Luís Filipe Thomaz, a lógica económica não justifica a totalidade do projecto e apresenta-nos a vontade cruzadística para a libertação de Jerusalém, com o intuito de assumir o título de imperador, como o intento último do soberano⁶⁸. Para alcançar este propósito, o rei delineou uma estratégia tendo em vista o bloqueio à circulação das especiarias pelo Mar Vermelho, por forma a tomar a rota do Cabo mais lucrativa e eliminar a concorrência e, assim, exaurir o Império Mameluco, com sede no Cairo. Com o enfraquecimento deste império seria possível a tão almejada Grande Cruzada para a libertação de Jerusalém⁶⁹. Para a estratégia de bloqueio funcionar era necessário patrulhar o ocidente do Oceano Índico e a guerra de corso ganhou o seu lugar como tática natural⁷⁰. Apesar das instruções presentes no regimento entregue a Pedro Álvares Cabral, em 1500, para a captura de embarcações dos muçulmanos que carregassem especiarias no Oceano Índico, só em 1502 o controlo português sobre a navegação no Oceano Índico se materializou com o sistema de *cartazes* ou salvo-condutos⁷¹. Uma implementação que

⁶⁷ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 194-196; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 154-155.

⁶⁸ Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline»..., pp. 35-61; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 194-196.

⁶⁹ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 194-196.

Por isso, não é de estranhar que Pedro Álvares Cabral tenha desembarcado degredados em Melinde para procurarem o Preste João, para uma aliança entre portugueses e a cristandade etíope para uma guerra santa. O Preste João era considerado um poderoso soberano da cristandade etíope, situado nas costas do Magrebe. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 154-155.

⁷⁰ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 195.

⁷¹ Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline»..., pp. 41-47; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 195.

Sobre a relação entre os *cartazes* e a capitania-mor do mar veja-se *infra* capítulo I. 3., pp. 32-46.

coincidiu com a presença de uma armada permanente na Índia, pela primeira vez. Perante esta novidade estratégica, parece-nos natural que os primeiros nomeados para a dita capitania-mor não tivessem captado a devida atenção junto de todos os cronistas.

O período de 1502 a 1505 foi o primeiro de dois ciclos distintos no que concerne à autoridade deste ofício, cujo aparecimento foi coincidente com uma política expansionista revestida de acções bélicas e de intromissão nas redes marítimo-comerciais existentes⁷². Entre 1502 e 1505, este cargo assegurou uma presença portuguesa na defesa dos seus aliados na Índia, no abastecimento das feitorias para o carregamento das embarcações da Carreira da Índia e sobretudo, no domínio dos mares. Neste âmbito, a propósito da armada enviada à Índia em 1503, Gaspar Correia diz-nos o seguinte: “(...) [o soberano determinou] *abastecer a Índia d’armadas e gentes, com que della se fosse apoderando e senhoreando, até de todo a metter sob seu mando e senhorio.*”⁷³. Durante quatro anos, o capitão-mor do mar terá sido o responsável máximo pela manutenção da presença lusa, durante os períodos que mediavam o regresso das armadas da Carreira ao reino e a chegada das novas armadas para o abastecimento das embarcações.

A ida de Vicente Sodré para a Índia comprova-se num alvará do rei D. Manuel I, em que o refere explicitamente como eventual capitão-mor da armada, caso o almirante da Índia, Vasco da Gama, morresse durante a viagem. Também nos diz que, caso os capitães se perdessem de Vasco da Gama e estivessem com Vicente Sodré, deveriam obedecer a este último, em tudo o que ele requeresse. Porém, permanece um silêncio acerca do cargo que o Vicente Sodré ocuparia na Índia, aquando da sua estada⁷⁴. Na *Relação Anónima da Segunda Viagem de Vasco da Gama à Índia* o silêncio também persiste. No entanto, menciona que Vicente Sodré ficaria com naus, em vigilância a Calecut, para impedir o abastecimento da cidade⁷⁵. Contudo, num recibo de 1503,

⁷² Cf. Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia»..., p. 36.

⁷³ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 374.

⁷⁴ Cf. “Alvará de D. Manuel I ordenando que, no caso de Vasco da Gama falecer durante a viagem para a Índia, o substituisse Vicente Sodré, com os mesmos poderes”, s.l., s.d., ANTT, *Colecção de Cartas*, N. A. 876, n.º 50. Este alvará constituirá a génese das vias de sucessão, uma temática estudada por Ana Cláudia Joaquim. Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *As Vias de Sucessão no Estado Português da Índia (1524-1581)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2014, dissertação de mestrado policopiada, p. 29.

Sobre o papel do capitão-mor do mar na sucessão para governador, veja-se *infra* capítulo II. 3.2, pp. 100-104.

⁷⁵ “(...) *por dyante de ca/lequy fycou Vicente soderea com / as naos que ca am de fycar / com elle pera amdarem ho lomgo desta costa fazendo ho / mal que podessem / (...)*”. Cf. «Relação Anónima da Segunda Viagem de Vasco da Gama à Índia», estudo introdutório de João Rocha Pinto & leitura e notas

encontramos Vicente Sodré nomeado como “*Capitão-Mor da armada*”⁷⁶. Segundo Luís de Albuquerque, nos comentários sobre o *Diário da segunda viagem de Vasco da Gama*, Vasco da Gama deveria entregar cinco navios da esquadra para o comando do seu tio materno⁷⁷. Perante estes factos, parece-nos que Vicente Sodré não terá sido nomeado capitão-mor do mar, mas quando somos confrontados com as crónicas, *História, Lendas, Crónica de D. Manuel I*, constatamos que Vicente Sodré é considerado capitão-mor do mar, inclusive, Gaspar Correia reconhece-o como sendo o primeiro capitão do mar e a missão da sua armada era a de “(...) *senhorear o mar da Índia* (...)”⁷⁸. Além disso, na *História* encontramos uma referência ao âmbito do poder de que dispunha, quando questionado sobre o seu auxílio a Cochim, perante as investidas do Samorim de Calecut, como se pode ler: “*Ao q Vicête sodré respondeo, que era capitão do mar & não da terra, & por isso não auia de pelejar se não no mar, q se el rey de Calicut ouuera de fazer a guerra por mar a Cochim, q ele ajudaria el rey, mas que por terra não tinha de ver coisso, q queria ir descobrir ho estreito do mar roxo pera que ficara na Índia* (...)”⁷⁹. Ao lermos este excerto, recordamo-nos da latitude de poder que estava inerente ao capitão-mor do mar no reino, aquando da confirmação da carta de nomeação a Álvaro Vasques de Almada, em que D. Afonso V aclarou os poderes atribuídos ao dito oficial, que se restringiriam à área marítima⁸⁰. Além disso, o estudo de José Virgílio Pissarra indica explicitamente Duarte Pacheco

de Leonor Freire Costa, in *Cidadania e História: Em homenagem a Jaime Cortesão*, n.º 6-7, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1985, pp. 147-149, 179, 188.

A dita fonte refere algumas das acções protagonizadas por Sodré, como a vigia a Calecut, o carregamento de embarcações do rei em Cananor e a tomada de três naus carregadas de arroz. Estas acções decorreram em Novembro e Dezembro de 1502, antes do regresso de Vasco da Gama ao reino, em Fevereiro de 1503. Cf. «Relação Anónima da Segunda Viagem de Vasco da Gama à Índia»..., pp. 188, 190, 196. No *Diário da segunda viagem de Vasco da Gama*, podemos ler que Vicente Sodré ficou, a três de Novembro de 1502, defronte de Calecut com as naus, com ordens para “(...) *andarem ao longo desta costa fazendo o mal que puderem* (...)”. Cf. «Diário da segunda viagem de Vasco da Gama», in *Grandes viagens marítimas*, comentário de Luís de Albuquerque, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p. 68.

⁷⁶ Cf. «Os documentos mais antigos, que se conservam, escritos pelos portugueses na Índia», edição de Francisco Leite Faria, in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 166, 173-174.

Não podemos deixar de mencionar o estudo de Luís Adão da Fonseca sobre os comandos da segunda armada de Vasco da Gama, em que recorre à *Ásia* de João de Barros para recordar-nos o regimento entregue por D. Manuel I a Vicente Sodré em que quase o desobrigava da obediência ao comandante da armada à Índia. Quando refere este episódio é para aludir que terá sido um dos motivos de discórdia entre o rei e Pedro Álvares Cabral, que acabou por ser substituído no comando da armada de 1502. Cf. Luís Adão da Fonseca, «Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», in *Mare Liberum*, n.º 16, s.l., CNCDP, 1998, p. 25.

⁷⁷ Cf. «Diário da segunda viagem de Vasco da Gama»..., p. 77.

⁷⁸ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 269-270; *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 340. Apenas na *Ásia* de João de Barros, Vicente Sodré não foi mencionado como capitão-mor do mar.

⁷⁹ Cf. *História*, I, xlix.

⁸⁰ Veja-se *supra* capítulo I. 1., pp. 10-14.

Pereira como “(...) o terceiro capitão-mor do mar da Índia, na ordem geral e em 1503.”⁸¹. O mesmo autor refere os dois anteriores como tendo sido Vicente Sodré e Pêro de Ataíde⁸². Porém, na carta de Pêro de Ataíde ao monarca, não existe qualquer menção à sua nomeação pelos restantes capitães para suprir a falta de Vicente Sodré, após a morte deste nas ilhas Cúria-Múria, como se encontra descrito nas crónicas. Contudo, descreve-se como o responsável pela reunião e divisão dos sobreviventes e mantimentos pelas caravelas restantes⁸³. À partida podemos considerar que substituiu Vicente Sodré.

Nos anos subsequentes, em 1503 e 1504, verificamos que Duarte Pacheco Pereira ficou encarregado da defesa de Cochim, perante as investidas do Samorim de Calecut para expulsar os portugueses⁸⁴. No ano de 1504, após o regresso ao reino da armada comandada pelo Lopo Soares de Albergaria, que acabou por aniquilar a armada de Calecut, ficou Manuel Teles Barreto por capitão-mor do mar até à chegada do primeiro vice-rei, D. Francisco de Almeida⁸⁵. No período posterior a 1505, o capitão-mor do mar passará a responder na Índia a um governador, como colaborador mais próximo e executor do regimento entregue pelo soberano ao seu representante, ao analisarmos as suas acções, mais adiante⁸⁶.

Quanto à problemática de diferentes nomes em igual período, fomos confrontados com as situações de Manuel Teles Barreto e Diogo Fernandes de Beja. Na primeira designação, as crónicas *Lendas* e *História* referem o nome de Manuel Teles de Vasconcelos⁸⁷, enquanto a *Crónica de D. Manuel I e Ásia* de João de Barros, sugerem o de Manuel Teles Barreto⁸⁸. Não foi possível determinar, com exactidão, se os nomes se referem à mesma pessoa ou a duas pessoas distintas, mas optamos por considerar o

⁸¹ Cf. José V. Pissarra, *A Armada da Índia...*, pp. 164-165.

⁸² Cf. José V. Pissarra, *A Armada da Índia...*, pp. 153-173. Entre as várias crónicas, somente a *Ásia* de João de Barros não expressa a nomeação de Pêro de Ataíde pelos capitães sobreviventes, para substituir Vicente Sodré, após a morte deste nas ilhas Cúria-Múria.

⁸³ Cf. “Carta de Pero de Atayde a el-rei, em que descreve o naufrágio de Vicente Sodré e dá conta das riquezas que vinham nas naus. Allega os serviços propios e pede recompensas”, Moçambique, 20-II-1054, pub. in CAA, Tomo II, pp. 262-267.

⁸⁴ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 155.

⁸⁵ José Virgílio Pissarra chama a atenção para o facto de o período entre a partida de Lopo Soares, capitão-mor da armada, e a chegada do vice-rei ser uma fase pouco clara. Justifica isso, dizendo que há falta de documentos, e até as fontes narrativas são lacónicas ou ignoram este período de um ano de história dos portugueses na Índia. Cf. José V. Pissarra, *A Armada da Índia...*, pp. 153-173.

⁸⁶ Veja-se *infra* capítulo II. 2., pp. 74-81.

⁸⁷ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 509; *História*, I, xcvi.

⁸⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcix; João de Barros, *Ásia*, I, vii, 11.

nome de Manuel Teles Barreto, tendo em conta o estudo já efectuado por Teresa Lacerda, no âmbito dos capitães das armadas da Índia para o reinado de D. Manuel I⁸⁹.

No que respeita a Diogo Fernandes de Beja, Gaspar Correia não o considerou como capitão-mor do mar para substituir Manuel de Lacerda, quando este foi indigitado para capitão de Goa em 1512, segundo João de Barros, Fernão Lopes de Castanheda e Damião de Góis. Estes discordam de Gaspar Correia quando indica o nome de Duarte de Melo⁹⁰. Colocamos a hipótese de engano por parte do cronista, porque aquando da nomeação de Manuel de Lacerda para capitão-mor do mar, o nome de Duarte de Melo estava associado ao mar de Goa. Desta forma não o consideramos como capitão-mor do mar da Índia em substituição a Manuel de Lacerda⁹¹.

Quanto à situação da nomeação de D. Cristóvão da Gama em 1540, Fernão Lopes de Castanheda apresenta-nos D. Cristóvão da Gama como capitão-mor do mar, como se pode ler: “(...) porque não auia capitão mor do mar, deu a capitania mor dele a seu irmão Dom Christouão da Gama que mandou invernar a Cochim pera acabar de mandar fazer certos galeões & gales que là estauão começados que fez acabar cõ grande presa.”⁹². Verificamos que D. Estêvão da Gama ordenou a D. Cristóvão da Gama, que fosse invernar a Cochim, para proceder ao carregamento das embarcações que seguiam para o reino e ao conserto das mesmas e, para o efeito, o governador entregou-lhe os seus poderes⁹³.

Um dos mais relevantes episódios, que demonstram a confiança do governador sobre seu irmão, como capitão-mor do mar da Índia é relativo ao pedido de auxílio do Preste João da Etiópia, durante a expedição ao Suez⁹⁴. Segundo Diogo do Couto, esse

⁸⁹ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 46-47, 194.

⁹⁰ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 271; João de Barros, *Ásia*, II, vii, 1; *História*, III, lxxix; *Crónica de D. Manuel I*, III, xxvi.

Para efeitos de coerência na tabela de *Lendas*, mantivemos o nome proposto por Gaspar Correia. Veja-se o anexo 2, pp. 136-143.

⁹¹ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 179-180.

⁹² Cf. *História*, IX, xxvi. Nesta mesma crónica não existem mais informações no que diz respeito a D. Cristóvão da Gama.

A *Ásia* de Diogo do Couto, a *Crónica de D. João III* e as *Lendas*, não nomeiam D. Cristóvão da Gama como capitão-mor do mar da Índia. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 4; *Crónica de D. João III*, III, lxxiii; *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 127.

⁹³ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii; *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 127.

Esta acção do governador não é exclusiva para o capitão-mor do mar, pois houve situações em que este e outros governadores delegaram os seus poderes em ocupantes de outros cargos na Índia. Sobre a questão do capitão-mor do mar como depositário dos poderes do governador veja-se *infra* capítulo II.3.1, pp. 100-104.

⁹⁴ A expedição ao Suez iniciou-se em Janeiro de 1541. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 5 e 10; *Crónica de D. João III*, III, lxxvii e lxxx; *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 161, 199.

pedido foi feito a D. Estêvão da Gama, enquanto estava em Maçuá, a aguardar a monção para regressar à Índia⁹⁵. Este reuniu em conselho e ficou assente o auxílio, com quatrocentos homens. Além disso, decidiu quem seria o capitão, o seu próprio irmão e sem consulta do mesmo conselho, o que provocou algum alvoroço, por causa da fresca idade do dito D. Cristóvão da Gama, mas sem se colocar em causa as suas qualidades de capitão, como se pode ler, “*E como antre todos causou grande alvoroço aquella negocio, os mais daquelles Fidalgos se foram offerecer ao Governador pera aquella jornada; mas o Governador sem dar conta a pessoa alguma, elegeo D. Christovão da Gama seu irmão, o que todos tomáram mal, não porque não tivesse todas as partes necessarias a hum bom Capitão, mas porque era ainda muito mancebo.*”⁹⁶. Esta decisão de enviar D. Cristóvão da Gama é corroborada na *Crónica de D. João III* e nas *Lendas* e não foi bem aceite, segundo o registo de Francisco de Andrada⁹⁷.

Acerca da nomeação de D. Fernando de Meneses para o posto, em 1550, nenhuma das crónicas disponíveis para a época, *Ásia* de Diogo do Couto ou *Crónica de D. João III*, o referem como capitão-mor do mar, nem qualquer outro sujeito para o vice-reinado de D. Afonso de Noronha. Uma das pistas que nos levou a considera-lo para tal cargo foi a investigação de Nuno Vila-Santa sobre D. Afonso de Noronha. Nesse estudo, Vila-Santa refere a crónica de Francisco de Andrada, na qual, D. João III deu a D. Afonso de Noronha a liberdade de escolher o seu capitão-mor do mar, uma cedência irrepetível e em que se pode ler, “*(...) ouue el Rey por mais seu serviço que o gouernador ou viso-Rey que fosse ha India pusesse o capitão mór do mar de sua mão, e este cargo fosse seruido polla pessoa a quem elle o encomendasse, e disto mandou passar provisão a dom Afonso, de que se elle mostrou assaz contente, para poder fazer melhor o serviço del Rey (...)*”⁹⁸. Não seria coerente uma cedência do rei desta natureza e o vice-rei não efectuar qualquer nomeação. A razão evocada para indicar D. Fernando de Meneses como potencial capitão-mor do mar foi a mercê que lhe foi atribuída de

A questão das acções ou funções iram ser tratadas em *infra* capítulo II. 2., pp. 74-81.

⁹⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 9-10.

⁹⁶ D. Cristóvão da Gama terá partido a seis de Julho de 1541, acompanhado do patriarca D. João Bermudes, embaixador do Preste João. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 11; Ivone Maria Correia Alves, *Gamas e Condes da Vidigueira. Percursos e Genealogias*, Lisboa, Edições Colibri & Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2001, pp. 192-193.

⁹⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxx; Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 199-200.

⁹⁸ O rei refere que o intuito desta liberdade é evitar conflitos entre o vice-rei e o capitão-mor do mar, pois já tinha a experiência do conflito entre Nuno da Cunha, o governador e Martim Afonso de Sousa que foi nomeado pelo soberano, como veremos mais adiante. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxix; Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, pp. 79-80. A *Ásia* de Diogo do Couto não refere esta concessão do soberano ao seu vice-rei.

1.000 cruzados anuais, durante o tempo em que estivesse na Índia⁹⁹. O valor desta mercê é superior, em relação à mercê de alguns capitães de fortaleza e entre os montantes entregues a outros indigitados para a capitania-mor do mar¹⁰⁰. Porém, este indício não pode ser considerado determinante, visto que, precisaríamos de um estudo mais aturado sobre os ordenados¹⁰¹.

Um quinto tipo relacionou-se com a presumível nomeação de Lopo Vaz de Sampaio e de António de Saldanha para a capitania-mor do mar da Índia em 1526 e 1527, respectivamente. A provável nomeação de Lopo Vaz de Sampaio para o cargo de capitão-mor do mar da Índia pelo soberano, em 1526, já havia sido referida por João Paulo Oliveira e Costa¹⁰². Nas crónicas *Ásia*, de João de Barros e de Diogo do Couto, e na *História*, de Fernão Lopes de Castanheda, encontra-se referida uma via de sucessão para o governador, D. Henrique de Meneses, de 1526¹⁰³. Nesta dita via, João de Barros e Fernão Lopes de Castanheda mencionam António de Miranda de Azevedo como substituto de Lopo Vaz de Sampaio na capitania-mor do mar, pois Lopo Vaz de Sampaio estava indicado para tomar posse da governança da Índia após a morte de D. Henrique de Meneses¹⁰⁴. Todavia, sabemos que o governador, D. Henrique de Meneses havia falecido no início de Fevereiro de 1526 e o monarca ainda não teria conhecimento deste facto aquando do envio das vias de sucessão¹⁰⁵. Apesar da documentação e da

⁹⁹ Cf. Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, p. 80; *RCI*, Vol. 1, p. 102.

¹⁰⁰ Veja-se o anexo 7, pp. 168-172.

¹⁰¹ Sobre o assunto acerca dos ordenados, este irá ser abordado com mais reflexão no último capítulo do estudo. Veja-se *infra* capítulo IV, pp. 115-118.

¹⁰² João Paulo Oliveira e Costa evoca documentação para referir a nomeação de Lopo Vaz de Sampaio para capitão-mor do mar. Também adianta como possível explicação, a vontade do monarca de não deixar os principais lugares de comando na Índia exclusivamente nas mãos de D. Henrique de Meneses e seus familiares. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses»..., p. 316.

¹⁰³ No estudo de Ana Cláudia Joaquim sobre as vias de sucessão no Estado Português da Índia foram encontradas as vias enviadas em 1526, em que Lopo Vaz de Sampaio encontrava-se apontado na primeira via de sucessão a D. Henrique de Meneses. Esta via acabou aberta por sugestão de Afonso Mexia, o vedor da fazenda. Para melhor esclarecimento veja-se Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 59, 90-91.

¹⁰⁴ Na *Ásia* de João de Barros pode ler-se: “*E entrando assi o dito Lopo Vaz na dita capitania mor, e governança da India, entrará na capitania mór do mar, que elle tem, Antonio de Miranda de Azevedo, com o ordenado que com ella tinha o dito Lopo Vaz de Sampaio (...)*”. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, i, 6. Fernão Lopes de Castanheda também não difere muito do que diz João de Barros, como se pode ler, “*(...) entrará na capitania mór do mar que ele tem, Antonio de miranda dazeuedo, com ho ordenado que coela tinha ho dito Lopo vaz de sam payo, & no cargo que ele ao tal tempo teuer, prouera ho dito capitão mór ate eu prouer (...)*”. Cf. *História*, VII, xii; *DUP*, livro III, capítulo XVI, p. 477.

Diogo do Couto, a respeito desta provisão, que teria sido passada pelo monarca a quatro de Abril de 1526, omite Lopo Vaz de Sampaio como estando a ocupar o ofício de capitão-mor do mar. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, i, 9.

¹⁰⁵ A *Lendas* e a *Crónica de D. João III* indicam o dia 02 de Fevereiro de 1526 como a data em que faleceu o governador D. Henrique de Meneses. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 970; *Crónica de D. João III*, II, i.

referência nas crónicas a uma provisão anterior, com a nomeação de Lopo Vaz de Sampaio para a capitania-mor do mar da Índia, acreditamos que esta nunca se terá efectivamente concretizado. Porém, na abertura da terceira via de sucessão levada por Vasco da Gama em 1524, após a morte de D. Henrique de Meneses em 1526, Lopo Vaz de Sampaio era capitão de Cochim, cargo para o qual havia sido nomeado em 1524¹⁰⁶.

Relativamente à nomeação de António de Saldanha para o cargo de capitão-mor do mar da Índia em Novembro de 1527, por altura da designação de Nuno da Cunha para governador do Estado da Índia, o estudo de Andreia Martins de Carvalho sobre os capitães da Índia no tempo de Nuno da Cunha clarificou-nos a situação, visto que, António de Saldanha acabou substituído por Simão da Cunha, o irmão do governador¹⁰⁷.

Após este esclarecimento sobre a identidade dos nomeados, iremos seguir para uma análise sobre a duração do mandato do capitão-mor do mar. Se durante os primeiros quatro anos esse mandato foi anual, a partir de 1505 verificamos uma concessão de três em três anos, tal como ocorria com as outras capitanias¹⁰⁸. Nas cartas de nomeação a Martim Afonso de Sousa, em 1533, e a D. Álvaro de Castro, em 1547, é definida a entrega da capitania por três anos¹⁰⁹. A duração do mandato de um capitão-mor do mar estava directamente ligado ao mandato do governador, ou seja, na maioria dos casos o capitão-mor do mar começava e terminava o seu mandato juntamente com o governador. Esta particularidade não é indissociável do grau de parentesco que existia entre ambos, na esmagadora maioria das vezes. Excepções são o Manuel de Lacerda e Diogo Fernandes de Beja em relação a Afonso de Albuquerque, mas sabe-se que ambos eram do círculo de estrita confiança do governador¹¹⁰. No caso das nomeações de António de Saldanha, em 1517, e Martim Afonso de Sousa, em 1533, estas foram efectuadas no reino quando os governadores já estavam no Estado da Índia a cumprir os

¹⁰⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 79, p. 18; Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, p. 61.

¹⁰⁷ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 191, p. 44. O mesmo estudo refere que esta substituição de António de Saldanha possivelmente explica o carácter de excepção atribuído para o seu regresso, quando foi posteriormente à Índia, ou seja, foi-lhe concedido a prerrogativa de regressar ao reino quando o desejasse, sem aprovação régia ou do governador. Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 65.

¹⁰⁸ Cf. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *Portugal Y Oriente: El Proyecto Indiano Del Rey Juan*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, pp. 211-213; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 128-129.

¹⁰⁹ Cf. “Carta de nomeação de capitão-mor do mar da Índia a Martim Afonso de Sousa”, Vieira, 19-XII-1533, ANTT, *Ch. de D. João III*, Livro 7, fl. 26; “Carta de nomeação de capitão-mor do mar da Índia a D. Álvaro de Castro”, Lisboa, 16-X-1547, ANTT, *Ch. D. João III*, Livro 15, fl. 120v.

¹¹⁰ Cf. Geneviève Bouchon, *Op. Cit.*, p. 291.

seus mandatos¹¹¹. No caso de António de Miranda de Azevedo, este seria provavelmente da confiança do Lopo Vaz de Sampaio, aquando da nomeação.

Registaram-se apenas quatro capitães que transitaram de um governador para outro. A situação de D. Aleixo de Meneses (1515-1521) tem uma possível explicação que passa pelo facto de ser sobrinho dos dois governadores, Lopo Soares de Albergaria e Diogo Lopes de Sequeira. Embora nos casos de António de Saldanha (1517-1520), Martim Afonso de Sousa (1534-1538) e D. Francisco Mascarenhas (1561-1564) tenham transitado entre governos, as justificações são divergentes. António de Saldanha, nomeado em 1517, cumpriu o seu mandato de três anos que coincidiu com a indigitação de dois governadores¹¹². Sobre Martim Afonso de Sousa, a sua nomeação ocorreu com o governador Nuno da Cunha em funções, mas a chegada do vice-rei, D. Garcia de Noronha acabou por precipitar a sua renúncia ao cargo, como veremos mais adiante¹¹³. D. Francisco Mascarenhas, após a chegada do vice-rei, D. Antão de Noronha em 1564, entrou em funções na capitania de Sofala em 1565. O evento foi exposto por Diogo do Couto e corroborado por uma missiva do Padre João Baptista de Ribera, de Outubro de 1565, aquando da sua passagem pela costa oriental de África a caminho da Índia, ao mencionar o encontro que teve com D. Francisco Mascarenhas¹¹⁴. Apesar de termos partido da ideia de que a capitania-mor do mar havia sido uma mercê entregue a D. Francisco Mascarenhas, enquanto aguardava pela vaga na capitania de Sofala, a realidade foi diferente¹¹⁵. O rei, numa carta entregue ao vice-rei D. Antão de Noronha

¹¹¹ As possíveis explicações para estas nomeações serão explicadas adiante. Veja-se *infra* capítulo II. 1., pp. 65-74.

¹¹² As possíveis causas da sua nomeação serão discutidas num capítulo posterior. Veja-se *infra* capítulo I. 3.1, pp. 46-52.

¹¹³ As causas da sua nomeação serão analisadas em capítulo ulterior. Veja-se *infra* capítulo II.1, pp. 65-74.

¹¹⁴ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VIII, 1. A carta do Padre João Baptista de Ribera relata a sua viagem para a Índia a partir de Lisboa, a 25 de Março de 1565 – cf. “carta do Padre João Baptista de Ribera ao Reitor do Colégio de Córdoba, Alonso de Carate”, Goa, 27-X-1565, pub. in *DHMPPO-I*, Vol. IX, nº 67, pp. 447-448.

A continuidade de D. Francisco de Mascarenhas no ofício de capitão-mor do mar, sob a égide do governador João de Mendonça, indigitado por via de sucessão em Fevereiro de 1564, após a morte do vice-rei D. Francisco Coutinho, foi corroborada numa carta do Padre Pêro Fernandes de Novembro de 1564, em que dois ou três dias antes de chegarem a Goa havia partido uma armada para o Malabar, cujo capitão-mor era D. Francisco Mascarenhas. Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, p. 44. A carta do Padre Pêro Fernandes relata a sua viagem para a Índia com o vice-rei, D. Antão de Noronha. Chegaram a Goa a três de Setembro de 1564 – cf. “carta do Padre Pêro Fernandes”, Goa, 23-XI-1564, pub. in *DHMPPO-I*, Vol. IX, nº 45, p. 329.

¹¹⁵ Não podemos esquecer que nesta altura ainda estaria em vigor o sistema “vagante dos providos”, que havia sido concebido, ainda no reinado de D. Manuel I. Neste processo, os fidalgos eram inscritos nas listas dos providos, sem terem de embarcar. A Coroa assegurava desta forma, a presença de um contingente de capitães disponíveis. Logo que um capitão acabasse o seu triénio ou falecesse, o seu posto era prontamente preenchido. Contudo, o tempo de espera para ocupar o cargo foi aumentado, visto que o

em 1563, decidiu entregar a capitania de Sofala como mercê a D. Francisco Mascarenhas na vagante de Fernão Martins Freire¹¹⁶. Esta entrega foi posterior à sua indigitação na capitania-mor do mar.

Na conjuntura de não cumprimento do mandato por três anos verificaram-se situações relacionadas com o óbito, do capitão ou do governador/vice-rei, ou a renúncia ao cargo. Apenas se registaram quatro mortes de capitães-mores em pleno exercício das suas funções¹¹⁷, e ainda se contabilizaram três casos de capitães que partiram para o reino, logo após o falecimento do vice-rei. Nestas três situações, a capitania-mor havia sido confiada aos filhos do vice-rei¹¹⁸.

O único caso que nos suscitou dúvidas após a morte do vice-rei foi a recondução no cargo, de Fernão Martins Freire em 1555, sob os auspícios do governador Francisco Barreto. Na *Ásia*, de Diogo do Couto, não está explícito que Francisco Barreto tenha confirmado ou não o ofício do sobrinho do falecido vice-rei, D. Pedro de Mascarenhas. Também nada nos diz sobre o seu afastamento do cargo¹¹⁹. Resta-nos a carta redigida pelo governador a D. João III. Nesta missiva enviada em 1556, Francisco Barreto revela que depôs alguém, indigitado para o ofício de capitão-mor do mar, mas sem especificar a pessoa, apenas aponta que o vice-rei falecido tinha entregado o ofício a outrem, mas não ao filho¹²⁰. Deduzimos, por isso, que o vice-rei em questão é D. Pedro de

número de candidatos aumentou mais rapidamente do que o fim dos triénios. Cf. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *Portugal Y Oriente: El Proyecto Indiano Del Rey Juan...*, pp. 211-213; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 128-129.

¹¹⁶ Cf. “Capítulo de uma Carta geral de Sua Alteza para o Conde Vice Rey enviada nas náos deste anno de 563, sobre as mercês que faz a certos fidalgos”, Goa, 14-XII-1563, pub. in *APO*, fascículo 5, parte II, pp. 503-504.

¹¹⁷ Vicente Sodré (†1503) nas ilhas Cúria-Múria, em consequência de uma tempestade que se abateu sobre a armada. D. Lourenço de Almeida (†1508) faleceu durante um combate em Chaul, contra uma parte da armada dos rumes. Simão da Cunha (†1529) morreu de doença, na viagem de regresso a Ormuz, depois de ter combatido na ilha de Baharém para submeter Raix Xarafo que se havia revoltado contra o soberano de Ormuz. D. Cristóvão da Gama (†1542) morreu na Etiópia, quando foi auxiliar o imperador da Abissínia, mais conhecido como Preste João. Após a tortura foi decapitado pelo rei de Zeila.

¹¹⁸ Os capitães-mores do mar que partiram para o reino após a morte do governador/vice-rei foram: D. Estêvão da Gama (1524), D. Álvaro de Noronha (1540) e D. Álvaro de Castro (1548).

¹¹⁹ Segundo Diogo do Couto, os ofícios de algumas pessoas foram confirmados por Francisco Barreto que nada revogou do que havia sido feito pelo vice-rei. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, ii, 1. Na *Crónica de D. João III* debatemo-nos com a falta de informações para concluirmos se permaneceu ou não no ofício. Francisco de Andrada refere a presença de Fernão Martins Freire como um dos capitães da armada organizada pelo governador, Francisco Barreto em 1556, para visitar as fortalezas do norte. Porém, não refere o cargo de capitão-mor do mar da Índia. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxxii.

¹²⁰ Nesta missiva, Francisco Barreto refere que já havia escrito ao rei a explicar as razões que o haviam levado a retirar o cargo de capitão-mor do mar. Porém, não especifica quem foi o destituído. Cf. “Carta de Francisco Barreto para El Rey em que louva D. Álvaro da Silveira para o cargo de capitão-mor do mar”, Goa, 10-I-1556, ANTT, CC, I-97-52. Não nos foi possível encontrar a referida carta que expunha as razões da destituição.

Mascarenhas, seu antecessor, que havia outorgado o cargo ao seu sobrinho, Fernão Martins Freire, uma realidade atestada por Francisco de Andrada e Diogo do Couto. A nomeação foi realizada pelo vice-rei, em conselho, mas o escolhido do vice-rei gerou polémica, por causa da falta de experiência do sobrinho nos assuntos da milícia¹²¹. Na missiva de Francisco Barreto, este propõe ao rei a nomeação para o cargo de capitão-mor do mar de D. Álvaro da Silveira, evocando a sua autoridade, confiança e a necessária experiência¹²². Este último elemento, a experiência, conduziu-nos à polémica sobre a falta dela aquando da escolha de Fernão Martins Freire.

Os casos de desistência do cargo estão associados a D. Simão de Meneses em 1525 e a Martim Afonso de Sousa em 1538. No primeiro caso, uma razão evocada para a renúncia foi o ordenado, assim nos relata João de Barros: “(...) *por vir desavindo de D. Henrique, por lhe não querer dar o ordenado, que lhe pedia do Capitão mór do mar, como trazia D. Estevão da Gama filho do Conde Almirante, que levou este cargo quando deste Reyno partio.*”¹²³. Esta versão é contrariada por Fernão Lopes de Castanheda, quando nos diz: “*E isto por lho o mesmo dō Simão requer [ao governador], parecêdolhe que andando cō ho governador seria capitão mór do mar, ou ao menos leuaria ho seu ordenado. Do q̃ ho governador ho desenganou logo, dizêdo que lho não auia de dar: & cō tudo não quis se não ir.*”¹²⁴. No segundo caso são as crónicas, Ásia de Diogo do Couto e as *Lendas* que mencionam a desistência ao cargo, por parte de Martim Afonso de Sousa. As razões evocadas para a renúncia ao cargo são diferentes. Na primeira é evocado o acto do vice-rei em negar-lhe uma armada para ir em perseguição dos rumes que sitiaram Diu¹²⁵. Nas *Lendas* é invocada a vinda de D. Álvaro

¹²¹ Segundo Francisco de Andrada, por ordem do rei, a necessidade de nomear alguém para o cargo de capitão-mor do mar da Índia, para o serviço do vice-rei, teria de ser discutida no conselho. Caso o conselho aceitasse a conveniência do cargo para o serviço do vice-rei, ele deveria nomear quem desejasse. Em conselho ficou assente a necessidade de nomear alguém para o referido cargo. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi; Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

Segundo Diogo do Couto, as instruções sobre a nomeação de alguém para o cargo faziam parte de um capítulo do regimento do vice-rei. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

¹²² Cf. “Carta de Francisco Barreto para El Rey em que louva D. Alvaro da Silveira para o cargo de capitão-mor do mar”, Goa, 10-I-1556, ANTT, CC, I-97-52. Não foi possível confirmar se existiu uma resposta do monarca a esta missiva.

¹²³ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 9. A documentação refere que desejava o ordenado de D. Luís de Meneses. Cf. *DUP*, livro III, capítulo XII, p. 462.

¹²⁴ Cf. *História*, VI, lxxxiii. O mesmo cronista refere que houve desentendimentos entre D. Simão de Meneses e o governador, mas não enumera as causas. Cf. *História*, VI, cxix. Nas *Lendas*, não existe qualquer menção a uma renúncia ao cargo. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 970.

¹²⁵ Como nos diz Diogo do Couto: “*Vendo Martim Affonso de Sousa o que o Viso-Rey lhe negava, lhe pedia licença pera se ir pera o Reyno, que lhe elle logo deo, por ficar aquelle lugar de Capitão mór do mar vasio, pera o dar a seu filho D. Alvaro (...)*”. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, v, 5.

de Castro com a capitania-mor do mar, como se pode ler: “*Vinha dom Alvaro, filho do Visorey, pera capitão mór do mar, que seruia Martim Afonso de Sousa, do que logo Martim Afonso degestio do cargo; mas o Visorey com elle teue muytos cumprimentos, e apreftiou que seruisse.*”¹²⁶.

Acerca do grau de parentesco entre capitães-mores e governadores, já referido, na esmagadora maioria dos casos existe um vínculo sanguíneo directo e se este não está presente, a relação de amizade e confiança subsiste. Iremos abordar esta questão no capítulo relativo aos critérios e responsáveis pela nomeação, pois acreditamos que os laços de parentesco foram um dos preceitos desejáveis para a designação¹²⁷.

Outro dos pontos a anotar é a não transmissão hereditária deste ofício, como ocorreu com o Almirantado da Índia e com o próprio governo da Índia. Contudo, existem relatos de nomeação para a capitania-mor do mar da Índia, no caso de morte ou substituição do seu ocupante¹²⁸. Podemos considerar uma similitude ao já estudado sistema “vias de sucessão” para o governador do Estado da Índia¹²⁹.

Após esta caracterização institucional é necessário prosseguirmos para o espaço de jurisdição do ofício, a área marítima, pois o Estado da Índia assentava sobretudo no domínio da massa de água que ligava todos os espaços terrestres sob sua influência. Referimo-nos ao Oceano Índico, um dos principais oceanos do planeta. Tal como o mar, as embarcações serão objecto da nossa análise, antes de avançarmos para as funções político-militares desempenhadas pelos diferentes agentes, ao abrigo deste cargo.

Na *Ásia* de João de Barros, Martim Afonso de Sousa ainda foi nomeado pelo vice-rei para capitão de uma das galés da armada que se preparava para ir em defesa de Diu, mas que nunca saiu. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 19. Na *Crónica de D. João III* e na *História* as informações sobre Martim Afonso de Sousa são inexistentes.

¹²⁶ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 21.

¹²⁷ Veja-se *infra* capítulo II. 1., pp. 65-74.

¹²⁸ Segundo Damião de Góis, o governador Afonso de Albuquerque, quando foi para Malaca, em 1511, terá nomeado Manuel de Lacerda para o seu lugar, caso morresse na viagem. Desta forma designou Diogo Fernandes de Beja para a capitania-mor do mar, que estava entregue a Manuel de Lacerda. Esta versão é corroborada por Fernão Lopes de Castanheda. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxii; *História*, III, lxxii.

¹²⁹ Veja-se o estudo de Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *As Vias de Sucessão no Estado Português da Índia (1524-1581)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2014, dissertação de mestrado policopiada.

I. 3. O espaço “Mar da Índia”

Antes de percebermos as funções inerentes ao ofício é necessário conhecer o espaço onde se movimenta. Como a denominação do cargo nos diz, as suas competências deveriam ser exercidas no mar¹³⁰. Contudo, surgiu-nos um problema, perceber a dimensão desse mar. Inicialmente consideramos que o mar da Índia se reportaria à costa ocidental da Índia, porém, não podemos ignorar que poderia ser sinónimo do Oceano Índico. Desta forma, decidimos começar pela clarificação do que significa “Mar da Índia”, com recurso à cartografia coeva, com o intuito de delinear o espaço potencial da sua jurisdição. Seguidamente, deveremos perceber se a área potencial correspondeu à circulação efectiva.

Para conhecermos as áreas marítimas de actuação de cada capitão-mor do mar, fizemos um levantamento dos locais mencionados, a partir das crónicas em estudo, para cada um, mesmo quando acompanhava o governador. Também nos socorremos de documentação. Todavia, a circulação do capitão-mor do mar foi realizada, na sua maioria, na ausência do governador. Para uma melhor sistematização do espaço do Índico, procedemos a uma divisão da Ásia Marítima¹³¹ em seis áreas, que se estendem desde a costa oriental de África até ao Extremo Oriente¹³². A divisão por nós concebida não é um decalque da segmentação efectuada por outros autores, visto que tivemos em conta uma circunstância que não pode ser ignorada, a lógica de expansão do Estado da Índia nas primeiras décadas, no domínio dos circuitos comerciais, que visou em primeiro lugar e especialmente o Índico ocidental, com a conquista de Ormuz e Goa, e o Sueste Asiático com a tomada de Malaca, para posterior entrada no Golfo de Bengala e

¹³⁰ Todavia, as acções protagonizadas pelo capitão-mor do mar tiveram como palco não só o mar, mas também os rios que desaguam ao longo da costa ocidental da Índia e a terra firme junto à costa. Iremos demonstrar nos capítulos I. 3.2 e II. 2.1, pp. 52-65, 81-92.

¹³¹ Para melhor compreensão do espaço referente à Ásia marítima, seguiremos a divisão exposta por Sanjay Subrahmanyam. Dividiu-a em quatro sub-regiões: o Índico ocidental, o Golfo de Bengala, as Ilhas do Sueste Asiático e o Extremo Oriente. Esta última sub-região é banhada pelo Oceano Pacífico, se bem que no início do século XVI desconhecia-se a existência deste oceano. Cf. Sanjay Subrahmanyam, «A cauda abana o cão: o subimperialismo e o Estado da Índia, 1570-1600», in *A presença portuguesa no Golfo de Bengala 1500-1700*, Lisboa, Edições 70, 1994, p. 153.

¹³² As três tabelas das áreas percorridas pelos capitães-mores do mar da Índia, relativas às crónicas encontram-se nos anexos 13, 14 e 15, pp. 178-188.

Dividimos a Ásia Marítima em seis áreas: costa oriental de África, Mar Vermelho, Golfo de Adém / Golfo de Omã, Golfo Pérsico, costa ocidental da Índia / ilha de Ceilão, costa oriental da Índia / Extremo Oriente. Relativamente à ilha de Ceilão, optamos por manter a ilha na área da costa ocidental da Índia, por questões práticas, visto que Ceilão foi um centro produtor da Ásia, abasteceu o Malabar e posteriormente forneceu directamente os portugueses. Acerca da área que definimos como costa oriental da Índia / Extremo Oriente, engloba o Golfo de Bengala, o Sueste Asiático e avança até ao Extremo Oriente. Como se pode verificar, cinco das áreas por nós determinadas centram-se no Índico ocidental.

Extremo Oriente¹³³. A nossa divisão é precisamente um reflexo do interesse e influência do Estado da Índia, que se centralizou no Índico ocidental, sem menosprezo pelo Sueste Asiático, a partir do qual se disseminou para os restantes espaços da Ásia Marítima.

Antes de prosseguirmos para a clarificação do conceito “Mar da Índia”, é necessário começarmos por compreender como era percepcionada a Ásia pelos europeus, particularmente os portugueses que, nos séculos XV e XVI, ao longo de um período de formação de conhecimentos geográficos e não só, com base na observação e experimentação directa nos espaços intervencionados, efectuaram a exploração e reconhecimento das costas asiáticas e à consequente eliminação de mitos e elaboração de novas concepções.

Aquando da chegada dos portugueses à Ásia, subsistia a ideia de existência de três “Índias”, que se nomearam por “Índias Orientais” que correspondiam a diferentes espaços geográficos. Nomeavam uma parte como “Índia Maior” ou “Índia Cisgangética”, e correspondia à Índia propriamente dita. A outra parte era “Índia Menor” ou “Índia Transgangética”, e estava para lá do delta do Ganges e abarcava a Ásia do Sueste. A terceira parte era a “Índia Média”, “Índia Etiópica”, ou “Índia Terceira”, para a Arábia e a África oriental¹³⁴. Estas denominações subsistiram em alguns mapas do século XVI, como se pode visualizar na carta do Oceano Índico de Lopo Homem-Reinóis de c.1519 e no planisfério de Lopo Homem de 1554¹³⁵.

¹³³ Cf. Sanjay Subrahmanyam, «A cauda abana o cão: o subimperialismo e o Estado da Índia, 1570-1600»..., pp. 153-157; João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *Portugal Y Oriente...*, pp. 221-239.

¹³⁴ A expressão «Índias Orientais» refere-se às três Índias acima descritas e foi usada para as distinguir das «Índias Ocidentais», que correspondiam às Antilhas e outros territórios do «Mediterrâneo Americano» descoberto por Colombo, em finais do século XV. Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Índias», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, dir. Luís de Albuquerque, vol. I, s.l., Círculo de leitores, 1994, pp. 520-524. Para uma melhor compreensão da evolução do termo «Índias» e sua aplicação, veja-se Luís Filipe Thomaz, s.v. «Índias», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 520-524.

¹³⁵ A carta do Oceano Índico e o planisfério de 1554, figuras 2 e 3, encontram-se nos anexos 9 e 10, pp. 174, 175.

A escolha efectuou-se a partir de um *corpus* documental, a conhecida obra *Portugaliae Monumenta Cartographica*, que iremos designar como *PMC*, coordenada por Armando Cortesão e A. Teixeira da Mota. Segundo Maria Fernanda Alegria e outros, a *PMC* é a “mais completa inventariação de espécimes, depositados em arquivos e bibliotecas portuguesas e estrangeiras, referentes aos séculos XV a XVII, desde os mais antigos mapas conhecidos até à Cartografia resultante das alterações científicas e técnicas ocorridas a partir do início de Setecentos”. Nesta obra são analisados de forma detalhada os mapas de autores portugueses ou atribuídos a portugueses, com tónica nos aspectos biobibliográficos dos cartógrafos ou famílias de cartógrafos, as questões de datação dos mapas e as condições do desenvolvimento das descobertas geográficas. Cf. Maria Fernanda Alegria *et al.*, *História da Cartografia Portuguesa – Séculos XV a XVII*, Porto, Fio da Palavra, 2012, p. 24; Francisco Roque de Oliveira (coord.), *Leitores de mapas: dois séculos de história da cartografia em Portugal*, Lisboa, Biblioteca

Acerca da concepção, Oceano Índico, um moderno conceito e o âmago da nossa análise, este já existia em tratados árabes e chineses no sentido em que concebiam este oceano como uma entidade, mesmo antes da chegada dos europeus, denominado pelos portugueses como “Mar das Índias”¹³⁶. Contudo, esta designação não é uma criação lusa. Segundo Cattaneo, os mapas ptolomaicos anteriores ao século XVI, disponíveis no Ocidente com representação gráfica sistemática da Ásia e do Oceano Índico, indicavam “*Mare Indicum*”. Um dos exemplos de adopção da linha de costa da Ásia de Ptolomeu é o mapa-mundo de Fra Mauro de 1459, mas outros terão seguido igualmente esta lógica, pois não existiam outras alternativas sistemáticas¹³⁷. No mapa-mundo pensado por Ptolomeu, o Oceano Índico, citado como “*Mare Indicvm*” foi apresentado como um mar interior tal como o Mediterrâneo¹³⁸.

Ao analisarmos a toponímia nas cartas e planisférios, um veículo de saber ao inscrever-se num mapa e que se desenvolve para lá da descrição geográfica, sendo possível pressupor uma “apropriação simbólica do espaço”, uma reivindicação de posseção de um território, semelhante à colocação de padrões nas terras descobertas e

Nacional de Portugal/Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa/Centro de História de Além-Mar da Universidade de Lisboa e da Universidade dos Açores, 2012, p. 16.

A partir deste acervo escolhemos os espécimes para análise, usando quatro critérios para balizar a nossa selecção. Os mapas deveriam ter sido esboçados entre 1502 e 1564. O segundo critério foi relativo ao espaço em análise, que no nosso caso é o Oceano Índico ou Mar da Índias. O terceiro critério prendeu-se com a autoria das ditas obras, ou seja, deveriam ser de autoria confirmada, com excepção para o planisfério “Cantino” de 1502. A sua escolha prendeu-se por ser o único no ano de 1502, coincidente com o início da capitania-mor do mar da Índia e apresentar o Índico em comunicação com o Atlântico. O quarto critério obedeceu à necessidade de escolher obras ao longo do período em estudo e não restringir aos mapas de 1502 e 1564, no sentido de melhor compreender a representação do Oceano Índico ao longo do tempo.

¹³⁶ Cf. M. N. Pearson, «The Indian Ocean and the portuguese in the sixteenth century», in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 102-117, p. 110.

¹³⁷ A obra de Fra Mauro foi copiada pelo próprio, a pedido da corte portuguesa de D. Afonso V em 1457 e foi despachada para Lisboa em Abril de 1459. Cf. Angelo Cattaneo, *Fra Mauro's Mappa Mundi and Fifteenth-Century Venice*, Belgium, Brepols Publishers, 2011, pp. 19-20, 38-46, 48, 168-169, 185.

Cláudio Ptolomeu (c.90-160) e Marino de Tiro (c.70-130) foram o ponto de partida de uma verdadeira cartografia. Diz-se que Ptolomeu para concretizar a sua obra, *Geographia*, composta por um atlas de vinte e sete cartas que acompanhava o texto da obra, ter-se-á baseado na obra de Marino de Tiro. A obra estava dividida em oito volumes e as informações deixadas por Ptolomeu, com o seu modelo geral e os dados de coordenadas geográficas específicas, como a latitude e longitude, na tentativa de localizar todos os espaços nas cartas, permitiram aos estudiosos vindouros recriar com muita precisão os mapas regionais e do mundo. Cf. Alfredo Pinheiro Marques, *Origem e desenvolvimento da cartografia portuguesa na época dos descobrimentos*, s.l., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 31-32; John Rennie Short, *The world through maps. A History of Cartography*, Ontario, Firefly Books, 2003, p. 53.

¹³⁸ A África não seria circum-navegável, pois os mares eram considerados lagos. Ptolomeu considerava que a terra não assentava em água, ao contrário da tradição homérica e bíblico-aristotélica e, desta forma, apresentou os mares sem comunicação entre si e para lá da ecúmena conhecida, o restante da esfera é preenchida com terra e não água. Cf. Alfredo Pinheiro Marques, *Origem e desenvolvimento da cartografia portuguesa...*, p. 52; W. G. L. Randles, *Da terra plana ao globo terrestre*, Lisboa, Gradiva, 1990, p. 28.

conquistadas¹³⁹. Ao consultarmos a cartografia portuguesa do século XVI, esperávamos vislumbrar a concepção do espaço “Mar das Índias”. O planisfério “*Cantino*” (1502), fig. 1, refere o “*Oceanus yndiais meredionalis*” e banha a costa oriental e ocidental da Índia, Arábia e a costa oriental de África, com alguns topónimos na linha de costa¹⁴⁰. Na carta do Oceano Índico de Lopo Homem-Reinéis (c.1519), fig. 2, vemos a inscrição “*Mare Indicvm*” a banhar a Etiópia, Arábia, Pérsia, Índia e Malaca. No planisfério de 1554, fig. 3, a indicação que surge é de “*Mare magnũ indicũ.*”, mais a sul da Índia e de África, e parece banhar toda a Ásia. Em ambos, vemos uma profusão de topónimos ao longo da linha de costa na Ásia e na costa oriental de África¹⁴¹. A carta do Extremo Oriente de 1561, fig. 4, tem indicado “*Indicvm Mare*”, com o mar a banhar as costas oriental e ocidental da Índia, Arábia e costa oriental de África, e onde se encontram vários topónimos na linha de costa¹⁴². O topónimo para Oceano Índico não diverge muito nos mapas escolhidos e o espaço por ele banhado não parece variar ao longo do tempo.

Ao comparar estes mapas com a *Geographia* de Ptolomeu verificamos uma continuidade na utilização do topónimo “*Mare Indicvm*”. A possível explicação estará na tradução da obra de Ptolomeu para Latim no século XV¹⁴³, pois o topónimo poderá ter sido reintroduzido nos mapas do século XVI, por esta via. Se simbolicamente os topónimos são uma reivindicação de posse de um território, verificamos na carta do Oceano Índico de c.1519 e na carta de 1561 a existência de topónimos na linha de costa como um eixo de continuidade que se acentua em quase todas as costas banhadas pelo Índico¹⁴⁴. Só a partir de meados do século XVI é que ocorreu a mudança e graças ao

¹³⁹ Cf. Alexandra Curvelo da Silva Campos, *A Imagem do Oriente na Cartografia Portuguesa do Século XVI*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa, 1996, dissertação de mestrado policopiada, pp. 17-18.

¹⁴⁰ A fig. 1 encontra-se no anexo 8, p. 173.

¹⁴¹ As figs. 2 e 3 encontram-se nos anexos 9 e 10, pp. 174, 175.

¹⁴² A fig. 4 encontra-se no anexo 11, p. 176.

¹⁴³ Cf. Alfredo Pinheiro Marques, *Origem e desenvolvimento da cartografia portuguesa...*, pp. 50-51; W. G. L. Randles, *Op. Cit.*, p. 27.

¹⁴⁴ Veja-se os anexos 8, 9 e 10, pp. 173, 174, 175.

Ao longo da primeira metade de Quinhentos, as descrições e a cartografia coeva incidiram sobretudo nas zonas costeiras, pois pouco se sabia do interior da Ásia. De acordo com Luís Filipe Thomaz, o reconhecimento das costas asiáticas até aos confins da Insulíndia e dos mares da China processou-se em duas fases, de 1500 a 1509 e de 1509 em diante. Na primeira fase, procedeu-se a uma exploração do Índico ocidental até Ceilão. Na segunda fase, iniciou-se a exploração do Índico oriental, com a expedição de Diogo Lopes de Sequeira a Malaca em 1509 e a ida para os mares da China em 1513. A ida dos portugueses para a China ocorreu na companhia do mercador hindu de Malaca, Nina Chatu. No entanto, não podemos deixar de referir que a chegada dos portugueses ao Japão só ocorreu em 1543. Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Índias», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 520-524.

ímpeto proselitista da Contra-Reforma, pelas mãos das ordens religiosas¹⁴⁵. Na nossa perspectiva, a utilização do topónimo “*Mare Indicum*” ou “*Indicum Mare*” é o equivalente ao Oceano Índico, ou seja, a designação “Mar da Índia” no cargo que indicaria ao capitão-mor do mar a área de jurisdição, que à partida, seria sobre a totalidade do Oceano Índico. No entanto, um controlo efectivo sobre toda a área abrangida por este oceano não parece praticável, visto que, do ponto de vista geográfico, o Índico é limitado pela África oriental, a Ásia Austral e os arquipélagos a Sul do Extremo Oriente. Além disso, situa-se em grande parte numa zona tropical, sendo típico deste oceano os regimes de ventos, as chamadas monções, que marcaram as viagens e as trocas comerciais de forma implacável e ritmada¹⁴⁶. Não podemos esquecer que o Índico, no período da chegada dos portugueses era marcado pela diversidade política, social e religiosa¹⁴⁷.

Porém, também supusemos que o mar da Índia pudesse ser a massa de água que banhava as costas do subcontinente indiano, até porque, o conceito – mar – é uma parte da massa de água que constitui um oceano, nas palavras de Pearson¹⁴⁸. Tal como este investigador, Jorge Manuel Flores refere que o Oceano Índico pode ser dividido em vários mares, um pouco à semelhança do sucedido com o Mediterrâneo. Este mesmo investigador operacionalizou o conceito “Mar de Ceilão”, o canal que une o extremo Sueste da Índia com a faixa interior da ilha¹⁴⁹. Pearson também menciona uma profusão

Para aprofundar a temática das relações entre os portugueses e o Japão no século XVI, veja-se as obras de João Paulo Oliveira e Costa, *A descoberta da civilização japonesa pelos portugueses*, s.l., Instituto Cultural de Macau / Instituto de História de Além-Mar, 1995; João Paulo Oliveira e Costa, *O Japão e o cristianismo no século XVI – Ensaio de História Luso-Nipónica*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999; Carlos F. Moura, *O descobrimento do Japão pelos portugueses – 1543*, Rio de Janeiro, Editorial Nórdica, 1993; John W. Hall (ed.), *The Cambridge History of Japan: 4 – Early Modern Japan*, 3ª Ed., Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

¹⁴⁵ As ordens religiosas em questão são: os Franciscanos, os Agostinhos e os Jesuítas. Estabeleceram missões na Pérsia, Laos e Império Mogol, afastadas da costa. Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Índias», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 520-524.

¹⁴⁶ As monções dividem-se em dois semestres e estão presentes sobretudo a norte do Equador. No Verão, assiste-se à monção de Sudoeste do final de Maio até Setembro/Outubro. No Inverno, é a monção de Nordeste de Outubro até Abril/Maio. Maria Teresa Alvarez Nunes refere uma divisão do Índico em duas partes: a setentrional, conhecida pela navegação, e a meridional, desconhecida até ao final do século XVI. Cf. Maria Teresa Alvarez Nunes, s.v. «Índico, Oceano», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 526-528; M. N. Pearson, *Op. Cit.*, pp. 110, 114.

¹⁴⁷ Cf. M. N. Pearson, *Op. Cit.*, p. 114.

¹⁴⁸ Cf. M. N. Pearson, *Op. Cit.*, p. 109.

¹⁴⁹ Jorge Manuel Flores desenvolveu um estudo das relações entre os portugueses e a ilha de Ceilão, no século XVI, com particular incidência num microcosmos, o Mar de Ceilão. Ao referir a fragmentação do Mediterrâneo em pequenos mares, aponta o modelo desenvolvido por Fernand Braudel. Também alude à decomposição do Atlântico em mares e faz menção ao mar dos Sargaços (Açores), e ao mar das Éguas (África). Este mesmo autor criou o conceito, “Mar de Ceilão”, para designar a passagem, canal ou o

de mares, sobretudo na região próxima da Indonésia, como o Mar de Java, o Mar de Timor e outros¹⁵⁰. Também na região do Índico ocidental temos o Mar Vermelho e o Mar da Arábia, e nas crónicas e documentação da época surgem referências ao Mar de Goa e Mar da Pérsia¹⁵¹. Logo, seria plausível a existência de um Mar da Índia, restringido à costa ocidental Indiana, em que esta se iniciava no cabo Comorim e se estendia até ao Sinde¹⁵². Contudo, consideramos que o conceito “Mar da Índia” aplicado ao cargo deveria ser um reflexo da sua actuação, até porque, aquando da sua criação, a presença portuguesa na costa ocidental da Índia era diminuta, e, não se concebiam planos de conquista territorial, mas já se architectava a ideia de controlo dos mares. Por isso, afirmar que o mar da Índia seria sinónimo de costa ocidental da Índia, parece-nos redutor.

Não podemos esquecer que este ofício foi um instrumento de auxílio às políticas traçadas pela Coroa e, como já foi dito, D. Manuel I arrogou-se ao direito de controlo da navegação no Oceano Índico, com inclusão na titulatura régia do senhorio da navegação e comércio¹⁵³. Perante esta conjuntura, poderíamos afirmar que o cargo, quando foi ocupado pela primeira vez, em 1502, seria para iniciar um processo de domínio do Oceano Índico e não acreditamos que visasse especificamente a costa ocidental da Índia.

Sabemos que, nas primeiras décadas, o Índico Ocidental e o Sueste Asiático, com o auxílio das armadas no controlo da entrada do Mar Vermelho e do estreito de Ormuz, bem como dos estreitos de Sunda, foram o foco de interesse da presença portuguesa na Ásia, tendo em vista o domínio dos principais eixos comerciais, que estavam no poder de muçulmanos¹⁵⁴. Aos portugueses não se pode atribuir a novidade de tentarem aplicar o seu domínio nas costas marítimas, mas, na opinião de Manuela Velez, graças em grande medida a Afonso de Albuquerque, com uma “visão universalista de conceber o Oceano Índico”, almejou-se o controlo global dos mares do Oriente, do ponto de vista económico e militar, visto que, até então, a Ásia estava

estreito que une o extremo Sueste da Índia e a ilha de Ceilão. Cf. Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, pp. 23-26.

¹⁵⁰ Cf. M. N. Pearson, *Op. Cit.*, pp. 110-111.

¹⁵¹ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 4; *Crónica de D. Manuel I*, III, xliiii.

¹⁵² Cf. *DUP*, Vol. I, pp. 261-263.

¹⁵³ Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline»..., pp. 41-47; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 221-224.

¹⁵⁴ Cf. Manuela Sobral Blanco Velez, *Op. Cit.*, p. 75; Sanjay Subrahmanyam, «A cauda abana o cão: o subimperialismo e o Estado da Índia, 1570-1600»..., p. 153.

compartimentada em áreas¹⁵⁵. Com a conquista de Goa, com uma localização estratégica, tendo a norte as ricas regiões de Cambaia e Decão, e a sul as terras do Canará e do Malabar, tornou-se o maior centro comercial da Índia, a partir do qual vários circuitos marítimo-comerciais se alongavam até à costa oriental de África, Mar Vermelho, Golfo Pérsico, Península de Malaca e Mar da China¹⁵⁶.

Perante a existência de vários circuitos comerciais, sobre os quais o Estado da Índia foi submetendo à sua influência ao longo do tempo, é conveniente perceber qual foi o espaço de acção da capitania-mor do mar. Após uma análise das tabelas sobre as áreas por nós definidas, três dados saltam à vista¹⁵⁷. Um primeiro prende-se com os primeiros dez anos de existência da capitania, em que a acção se centrou sobretudo na costa ocidental da Índia, com excepção de D. Lourenço de Almeida (1505-1508), que fez uma passagem por Ceilão e por Ormuz, e Vicente Sodré (1503) e Pêro de Ataíde (1503), que haviam ido às presas para o cabo Guardafui, na entrada do Golfo de Adém¹⁵⁸. A explicação mais provável prende-se com as várias investidas do Samorim de Calecut para expulsar os portugueses e a necessidade destes em proteger os aliados, nomeadamente o rei de Cochim. Outro dado diz respeito à costa ocidental da Índia, que se encontra como área de acção em praticamente todos os capitães, com excepção para Simão da Cunha, irmão do governador Nuno da Cunha, que antes mesmo de chegar à Índia passou por Ormuz e acabou por morrer em consequência de doença após um ataque à Ilha de Baharém, a pedido do rei de Ormuz¹⁵⁹. Um terceiro dado prende-se com a inexistência de contacto, por parte do capitão-mor do mar a dois espaços, a costa oriental de África e a área que ia desde a costa oriental da Índia ao Extremo Oriente. A única excepção a ser apontada é a de D. Cristóvão da Gama quando foi auxiliar o imperador Etíope em 1541-1542 no combate contra as forças do rei de Zeila e acabou

¹⁵⁵ Manuela Velez deu o exemplo de Ormuz que teria um conhecimento reduzido de navegação para Malaca ou a região do Malabar, que desconhecia os produtos da Insulíndia Cf. Manuela Sobral Blanco Velez, *Op. Cit.*, p. 78; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 209-210; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 161.

¹⁵⁶ Cf. Manuela Sobral Blanco Velez, *Op. Cit.*, pp. 79-98.

Para uma melhor percepção do espaço da Ásia Marítima veja-se a fig. 5 que se encontra no anexo 12, p. 177.

¹⁵⁷ As três tabelas sobre as áreas encontram-se nos anexos 13, 14 e 15, pp. 178-188.

¹⁵⁸ A ida a Ormuz por parte de D. Lourenço de Almeida é mencionada num sumário de cartas que vieram da Índia. Cf. *GTT*, Vol. X, nº 5420, pp. 358, 367; *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxiii; João de Barros, *Ásia*, I, vii, 2; *Lendas*, Tomo I, Parte I, p. 349.

¹⁵⁹ Cf. “Treslado de huma carta que escreveo o Vigário de Ormuz (não diz a quem) dando relação da hida que fizeram a ilha de Baram para a tomarem e do que lhe sosedera e; da morte de Simão da Cunha”, Ormuz, 18-XI-1529, ANTT, CC, I-44-5.

As várias crónicas relatam este episódio. Cf. *Crónica de D. João III*, II, li; João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 16 e 19; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3 e 4; *Lendas*, Tomo III, Parte I, p. 329; *História*, VII, ciii.

morto às mãos deste rei¹⁶⁰. Não podemos esquecer que este imperador estava associado ao Preste João, numa altura em que as relações com Portugal eram de interesse religioso¹⁶¹. Contudo, existe uma segunda excepção, a ida de D. Aleixo de Meneses a Malaca em 1517-1518, com poderes de governador¹⁶², delegados pelo governador Lopo Soares, com o intuito de resolver a questão de quem deveria ocupar a capitania da fortaleza¹⁶³.

Na quase totalidade dos capitães-mores, constatamos que se deslocaram sobretudo na costa ocidental da Índia. O Golfo de Adém, onde está o acesso ao Mar Vermelho foi o segundo espaço de movimentação por parte da capitania e, em terceiro, o Golfo Pérsico, onde se encontra Ormuz. Por vezes, alguns capitães-mores, como D. Aleixo de Meneses (1515-1521), António de Saldanha (1517-1520), D. Luís de Meneses (1521-1524) e D. Cristóvão da Gama (1540-1542) chegaram a entrar efectivamente no Mar Vermelho, indo até Maçuá, na costa oriental de África ou Judá, na costa da Arábia¹⁶⁴.

¹⁶⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxx; Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 11.

Foi durante a expedição ao Mar Vermelho em 1541, a acompanhar o governador D. Estêvão da Gama, seu irmão, em que este recebeu um pedido de auxílio por parte do rei da Abissínia, enquanto estavam em Maçuá. Em resposta a este pedido, D. Estêvão da Gama atribuiu quatrocentos homens para o acompanhar. Cf. “Carta de D. Manuel de Lima para el-rei D. João III”, Goa, 19-XI-1541, pub. in «Uma Narrativa da Expedição Portuguesa de 1541 ao Mar Roxo», edição de Elaine Sanceau, in *Stvdia*, n.º 9, Lisboa, CEHU, 1962, pp. 207-234.

¹⁶¹ Com D. Manuel I a ideia era de se estabelecer uma aliança com o Preste João com o intuito de se realizar uma Cruzada contra o império Mameluco. Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Preste, João», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 918-923; Luís Filipe Thomaz, «L’idée impériale manuélina»..., pp. 55-61.

Este foi o único mito que condicionou a expansão portuguesa no Oriente foi o do Preste João, visto que o avanço português teve por base as informações obtidas no terreno. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 158.

¹⁶² Esta questão acerca dos poderes de governador será abordada no capítulo II. 3.1, pp. 96-100.

¹⁶³ Após a morte do capitão da fortaleza de Malaca, Jorge de Brito, a disputa foi entre António de Brito e Nuno Vaz Pereira que ocupava o cargo de capitão-mor do mar de Malaca. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 9. Para dar posse da capitania da fortaleza a Afonso Lopes da Costa, que havia sido provido pelo rei. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 9.

¹⁶⁴ Indicamos que no caso de D. Aleixo de Meneses, este acompanhou o governador, Lopo Soares, assim como o caso de D. Cristóvão da Gama que acompanhou o governador e seu irmão, D. Estêvão da Gama. Existem algumas diferenças entre os cronistas. Verificamos que Francisco de Andrada menciona D. Luís de Meneses e D. Cristóvão da Gama como tendo entrado no Mar Vermelho. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxxiii; *Crónica de D. João III*, III, lxxvii.

João de Barros indica D. Aleixo de Meneses e D. Luís de Meneses. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 6; João de Barros, *Ásia*, III, vii, 9.

Todavia, Diogo do Couto menciona apenas D. Cristóvão da Gama. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 9. Gaspar Correia e Fernão Lopes de Castanheda referem D. Aleixo de Meneses, António de Saldanha, D. Luís de Meneses e só Gaspar Correia menciona D. Cristóvão da Gama. Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 493, 581-582, 740-741; *Lendas*, Tomo IV, Parte I, p. 199; *História*, IV, xiii; *História*, V, xxiii; *História*, VI, xxiii.

A explicação plausível para esta primazia da costa ocidental da Índia detém-se na importância dos portos do Malabar para o Estado da Índia¹⁶⁵. Constatamos do ponto de vista económico, que as cidades portuárias da região¹⁶⁶ foram o principal receptor e distribuidor dos produtos da ilha de Ceilão para os diversos mercados do Índico, como base de fornecimento para a rota do Cabo, além da importância do Malabar para o comércio no seio da Índia¹⁶⁷. Do ponto de vista das navegações, os portos da costa do Malabar foram uma escala de navegação do Mar Vermelho e do Golfo Pérsico para Malaca¹⁶⁸. Patrulhar estes portos do Malabar foi relevante para o controlo dos abastecimentos que seguiam para o Mar Vermelho, actividade pautada por conjunturas de ofensiva por parte da oposição à presença portuguesa, promovendo um quase endémico estado de guerra, apesar de alguns períodos de paz entre o Samorim de Calcut e o Estado da Índia¹⁶⁹. A vigia à costa do Malabar está referida em várias crónicas, uma realidade que se iniciou com Vicente Sodré, que deveria ficar em Cochim para sua defesa, perdurando ao longo da existência da capitania até 1564¹⁷⁰. Mas, se pensamos que esta costa perdeu o seu peso face à vigilância por parte do capitão-mor do mar, isso não ocorreu e houve momentos em que este foi importante na defesa dos interesses da Coroa. Temos o exemplo de Diogo da Silveira (1529-1534), que chegou a ser referido por João de Barros e Fernão Lopes de Castanheda somente como capitão-

¹⁶⁵ Para uma melhor percepção da localização da costa do Malabar relativamente à costa ocidental da Índia veja-se a fig. 5, no anexo 12, p. 177.

¹⁶⁶ O nome Malabar foi atribuído pelos geógrafos árabes medievais. Nos séculos XVI e XVII, correspondia ao extremo meridional da costa ocidental da península indostânica, ou seja, a região entre os Gates e o mar, desde o Monte Eli, próximo a Cananor, a norte, até ao cabo Comorim, a sul. Aquando da chegada dos portugueses, encontraram um Malabar fragmentado, com quatro reinos principais e onde coexistiam pequenos senhores da região. Os principais reinos do Malabar eram Cananor, Calcut, Cochim e Coulão, situados, respectivamente, de norte para sul, ao longo de uma faixa de terra de cerca de 60 Km. Estes reinos do Malabar, conseguiram a sua autonomia face às grandes potências políticas da Índia como o sultanato de Deli, os sultanatos Bahmânidas e o império hindu de Vijayanagar (Bisnaga). Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Malabar», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 651-659. Para uma melhor compreensão do espaço Malabar que foi sofrendo ao longo dos séculos uma recomposição cartográfica, veja-se Luís Filipe Thomaz, s.v. «Malabar», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 651-659; Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, p. 61.

¹⁶⁷ Cf. Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, p. 61.

¹⁶⁸ Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Malabar», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 651-659.

¹⁶⁹ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses. Aventureiros nos Mares da Ásia*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010, pp. 50-54.

O espaço do Malabar, no século XVI, não pode ser considerado com uma unidade política, mas antes, uma área que albergava diversos reinos (Cananor, Calcut, Cochim e Coulão) que se afirmaram de forma diferenciada. Porém, não se pode ignorar a existência de senhores locais, que subsistiram através da guerra quotidiana e das alianças de circunstância. A existência de poderes periféricos também se manifestou em outras áreas da península indiana, designadamente na periferia de Vijayanagar. Cf. Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, p. 81.

¹⁷⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vi, 2.

mor da costa do Malabar¹⁷¹. Desde 1524 que a paz no Malabar havia terminado e assistiu-se a um recrudescimento de acções dos corsários mappillas ou *Mouros da Terra* contra as embarcações lusas¹⁷². Segundo Castanheda, António de Miranda de Azevedo foi nomeado por Lopo Vaz de Sampaio para capitão-mor da costa do Malabar, antes de partir para Ormuz, no final de Março de 1526¹⁷³.

Apesar da importância dada à costa do Malabar, não podemos deixar de referir que também as costas do Canará e da Pescaria foram alvo de vigilância e locais de peleja contra os mappillas, pelo capitão-mor do mar, nomeadamente Martim Afonso de Sousa (1534-1538)¹⁷⁴. Assim como a costa de Cambaia ou Guzerate, com as conquistas de Baçaim (1534), Diu (1535) e mais tarde Damão (1559)¹⁷⁵.

A explicação quanto ao segundo espaço mais procurado pela capitania-mor do mar, o Golfo de Adém, reside na sua localização, junto à entrada do Mar Vermelho¹⁷⁶. A fiscalização deste golfo e do estreito de Bab-el-Mandeb, a porta de entrada para o Mar Vermelho, visava garantir o bloqueio económico ao tráfico muçulmano de especiarias e desta forma promover a rentabilidade da rota do Cabo¹⁷⁷. A uma determinada altura, armadas específicas foram criadas à parte da capitania-mor do mar para vigiar esta região¹⁷⁸. Por altura da conhecida “monção das presas”, entre finais de Janeiro e inícios de Fevereiro, a armada espalhava-se entre o cabo Guardafui e Fartaque, para a captura das embarcações muçulmanas¹⁷⁹.

¹⁷¹ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 2; *História*, VIII, i.

¹⁷² Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, p. 51; Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, pp. 153, 157; Sanjay, Subrahmanyam, *The career and legend...*, pp. 294-295.

O termo mappillas diz respeito aos muçulmanos oriundos do Malabar, também designados por “conversos locais”. Dominavam as redes de comércio local e asseguravam a ligação entre estas redes e as linhas de comércio de longa distância. Existiam várias comunidades mappillas, com interesses comerciais comuns, como o comércio de arroz do Coromandel para o Malabar e solidariedade de grupo. Os mercadores de Cochim detinham uma posição privilegiada. Cf. Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, pp. 71-72, 278; Luís Filipe Thomaz, s.v. «Malabar», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 651-659.

¹⁷³ Cf. *História*, VII, iiiii. Como já foi referido, António de Miranda acabou por ser indigitado pelo monarca. Veja-se *supra* capítulo I. 2., pp. 14-32.

¹⁷⁴ A costa do Canará situa-se a norte do Malabar e a costa da Pescaria inicia-se no cabo Comorim até à ponta de Calimare, diante à fachada ocidental da ilha de Ceilão. Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 51, 161.

¹⁷⁵ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 164.

A costa de Cambaia situa-se a norte da costa do Canará. Cf. Luís Filipe Thomaz, s.v. «Damão», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 334-335.

¹⁷⁶ Cf. José Manuel Vargas, s.v. «Adém», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 19-21.

¹⁷⁷ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 45-47.

¹⁷⁸ Esta questão será abordada adiante. Veja-se *infra* capítulo I. 3.1, pp. 46-52.

¹⁷⁹ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 45-47, 66.

Quanto ao terceiro espaço, o Golfo Pérsico¹⁸⁰, mais precisamente o estreito que ligava este, ao Mar da Arábia, foi alvo de vigilância por parte das armadas e da fortaleza de Ormuz, em que esta, se situava numa ilha à entrada. Também se procedeu à cobrança de direitos na alfândega, pois a esta cidade convergiam vários mercados da Ásia como Baçorá, Alepo, Alexandria e das costas da Arábia¹⁸¹. Esta realidade só foi possível, numa altura em que os seus vizinhos do golfo não tinham pretensões de domínio dos mares¹⁸². Porém, no contexto da nossa capitania, Ormuz foi um espaço aonde geralmente o capitão-mor se deslocava, para abastecimento ou defesa da fortaleza em caso de ataque, dar posse da capitania a outrem por ordem do governador, ou para invernar, após a ida às presas no Golfo de Adém e proceder à venda dos despojos¹⁸³.

A área a Oriente do cabo Comorim estava aparentemente excluída das acções militares por parte da capitania-mor. A explicação subordina-se sobretudo com a relação estabelecida entre o Estado da Índia e os Estados do Golfo de Bengala, em que a este espaço estava subjacente uma lógica de interesse comercial, visto que necessitavam de abastecer Malaca, um entreposto essencial no comércio interasiático, e toda a região era relevante na redistribuição de tecidos e arroz e pelas rotas que a cruzavam¹⁸⁴.

Como podemos verificar parece existir uma certa hierarquia nos espaços de circulação pelo capitão-mor do mar e nem todos circularam por todo o Índico ocidental. Constatamos que o espaço de acção do capitão-mor do mar englobava quase todo o Índico ocidental e poucas ou nenhuma acções foram protagonizadas para lá da costa oriental da Índia. Podemos conceber que o conceito “Mar da Índia” aplicado ao cargo

Os locais encontram-se assinalados no mapa da fig. 5, no anexo 12, p. 177.

A questão das presas insere-se na actividade corsária, levada a cabo como modalidade de guerra e esta será abordada no capítulo II. 2.1, pp. 81-92.

¹⁸⁰ Comporta um mar que separa a costa da península Arábica e da Pérsia. Comunica, através do estreito de Ormuz, com o mar Arábico e com o Oceano Índico. No início da Idade Moderna esta região estava em contacto com as regiões produtoras de especiarias na Índia e Insulíndia, a exportação de ouro e escravos da África oriental e tecidos confeccionados em Cambaia. Com a chegada dos portugueses, Ormuz foi sinalizada, face à sua riqueza e localização, como relevante para a posse do rei de Portugal. Em 1507 foi imposto um tributo a ser pago pelo rei de Ormuz e a conquista definitiva da cidade só ocorreu em 1515, mas mantiveram o rei com as suas prerrogativas. Ormuz tornou-se um senhorio assim como as terras pertencentes ao rei ou suas aliadas passaram para o senhorio português, com diferentes estatutos ao longo do tempo. Referimo-nos a Baharém, Baçorá, Mascate e outros portos na costa da Arábia. Cf. António Dias Farinha, s.v. «Pérsico, Golfo», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 892-895.

¹⁸¹ Cf. Manuela Sobral Blanco Velez, *Op. Cit.*, pp. 85-88.

¹⁸² Cf. João Paulo Oliveira e Costa, s.v. «Ormuz», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 833-836.

¹⁸³ A venda dos despojos foi referida no estudo de Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 48-50.

¹⁸⁴ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, p. 54.

visava sobretudo o Índico ocidental. O topónimo “Mar da Índia” perdurou na cartografia do século XVI até porque permanecia a ideia de controlo dos mares da Ásia, apesar das várias ameaças de armadas dos otomanos e dos corsários muçulmanos. Na carta de 1561, fig. 4, está destacado um estandarte empunhado por um guerreiro montado num peixe. Se na mão esquerda está a bandeira, na mão direita tem uma espada e a Cruz de Cristo ao peito, um dos símbolos régios de Portugal e logo por baixo uma legenda a referir Vasco da Gama como descobridor do caminho marítimo para a Índia¹⁸⁵. Segundo Alexandra Curvelo esta imagem do guerreiro e da referência a Vasco da Gama remete para a ideia dos portugueses como donos dos mares, quais “novos Neptunos que não temiam nada nem ninguém, que puseram fim a mitos antigos de milhares de anos”¹⁸⁶.

Uma questão premente é sobre a forma como se procedia ao controlo do mar. Segundo Luís Filipe Thomaz, em 1502 foi instituído o sistema de *cartazes*, que visava colocar em prática a ambicionada hegemonia marítima, obrigando à passagem dos salvo-condutos pelas autoridades portuguesas aos que não eram cristãos¹⁸⁷. De acordo com os estudos deste mesmo autor, o primeiro objectivo a atingir era o embargo ao comércio muçulmano e a armada permanente presente no Índico visava proteger os interesses da Coroa e bloquear a entrada do Mar Vermelho. Na altura, pretendia-se a captura de embarcações pertencentes aos pardexis¹⁸⁸ e aos seus apoiantes, como o

¹⁸⁵ A fig. 4 encontra-se no anexo 11, p. 176.

¹⁸⁶ Cf. Alexandra Curvelo da Silva Campos, *Op. Cit.*, p. 71.

¹⁸⁷ Para se perceber as origens do sistema de *cartazes* ou salvo-condutos, implementado pelos portugueses no Índico e a discussão sobre a relação entre este sistema e a teoria de *Mare Clausum* veja-se o estudo de Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system», in *Os Mares do Oriente. A presença portuguesa circa 1507. Actas do X Simpósio de História Marítima*, coord. João Abel da Fonseca & Luís Couto Soares, Lisboa, Academia de Marinha, 2011, pp. 267-334; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 221-222; Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline»..., pp. 43-47.

¹⁸⁸ Os portugueses dirigiram o conflito para os mercadores muçulmanos que comerciavam pelo mar Vermelho e que ficaram conhecidos como pardexis ou *Mouros da Meca*. Termo aplicado no Malabar aos muçulmanos não oriundos da região e também designados por «estrangeiros domiciliados». Dominavam as linhas de comércio de longa distância. Os portugueses partiram do pressuposto, que estes muçulmanos eram oriundos em grande parte, do Próximo e do Médio Oriente. Segundo Sanjay, Subrahmanyam, os países respeitantes ao Médio Oriente são: Magrebe, Egipto, Iémen, Hadramaute e Iraque. Cf. Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, p. 278; Luís Filipe Thomaz, s.v. «Malabar», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 651-659; Sanjay, Subrahmanyam, *The career and legend...*, p. 294. Ao longo dos primeiros quinze anos da presença portuguesa no Malabar, estes conseguiram infligir prejuízos aos interesses comerciais dos pardexis, obrigando-os a sair dos portos de Kerala. Na perspectiva de Subrahmanyam, a segunda fase de conflito entre portugueses e comunidades muçulmanas foi relativa à deterioração das relações entre portugueses e os mappillas. Cf. Sanjay, Subrahmanyam, *The career and legend...*, p. 294.

Samorim de Calecut¹⁸⁹. Se numa primeira concepção, o bloqueio económico a infligir ao Império Mameluco, pretendia o enfraquecimento deste império para se proceder à conquista do Próximo Oriente, bem como, a valorização da rota do Cabo, após a morte do *Venturoso*, o controlo da entrada do Mar Vermelho tornou-se basilar na fiscalização da saída das especiarias para Alexandria e Veneza, pois o comércio interasiático convertera-se na base económica do Estado da Índia¹⁹⁰. No entanto, as preocupações com a boca do Mar Vermelho alteraram-se e foram dirigidas para a costa do Malabar, que passou a estar sob o foco das preocupações oficiais perante os períodos de recrudescência da violência. Foram considerados quatro tipos de controlo associados aos *cartazes*. Visavam um controlo estratégico, ao tentarem o embargo ao comércio da especiaria através do Mar Vermelho. Um controlo político, tendo por objectivo abater os inimigos do Estado da Índia e um controlo fiscal que visava a protecção do monopólio da Coroa e a implementação de taxas sobre certas vias marítimas¹⁹¹.

De acordo com a investigação de Luís Filipe Thomaz, o controlo sobre o mar e a caça às embarcações não autorizadas podia ser feito por qualquer embarcação portuguesa. Porém, o controlo era confiado sobretudo às armadas permanentes que deveriam defender as posições portuguesas¹⁹². Também refere que a armada que ficou em permanência na Índia desde 1502 e que operava na costa da Índia, de tempos a tempos era enviada para a costa da Arábia, para controlar o comércio da pimenta¹⁹³. O efectivo controlo do mar dependeu da presença mais ou menos intensa, de embarcações portuguesas. Com o progressivo reforço do controlo português sobre o Mar da Arábia,

¹⁸⁹ Nas primeiras décadas do século XVI sabe-se que os salvo-condutos podiam ser entregues por dirigentes locais, aliados dos portugueses ou em tréguas, como os reis de Cochim, Cananor e o Samorim de Calecut. Relativo ao Samorim, correspondeu ao período de paz, 1513-1525. As autoridades portuguesas que podiam passar os *cartazes* eram: governadores, capitães, escrivães. Porém, durante o governo de Afonso de Albuquerque houve uma tentativa de centralização nas suas mãos para a concessão destes salvo-condutos. Contudo, esta centralização não perdurou, mas a partir de 1568, após a intervenção Otomana no oceano, a tendência foi a de centralizar a concessão destes passes em Goa, sobretudo para as viagens no Mar Vermelho. Cf. Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system»..., pp. 296-300.

¹⁹⁰ Cf. Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system»..., p. 301.

¹⁹¹ Cf. Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system»..., pp. 304-306, 309, 316-319, 332-334.

¹⁹² Cf. Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system»..., pp. 320-327.

¹⁹³ Menciona que em 1519 procedeu-se a uma divisão da “Armada da Costa da Índia” em duas partes: a “Armada do Norte”, de Goa a Cambaia e a “Armada do Malabar”, a sul de Goa para combater corsários locais. Em 1574 foi criada uma terceira armada fora da costa ocidental da Índia, para comboiar as embarcações mercantes que comerciavam entre o Malabar e o Guzerate. Também menciona a existência de outras armadas fora do Índico ocidental, a “Armada da Costa de Malaca”, a “Armada do Mar da China” e a “Armada do Choromandel”. Cf. Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system»..., pp. 320-327.

assistiu-se ao desenvolvimento da guerra de corso muçulmana ao longo das costas do Malabar e do Canará¹⁹⁴.

Ao longo do nosso estudo encontrámos casos de concessão de autorização e de efectivo controlo dos *cartazes*. No caso de Duarte Pacheco Pereira (1504), este terá dado autorização a muçulmanos e regedores da cidade de Coullão para que algumas embarcações levassem uma determinada quantidade de pimenta para a costa do Coromandel. Apesar de não existir qualquer menção à passagem de um salvo-conduto, podemos supor que tal terá ocorrido¹⁹⁵. Outro dos exemplos de concessão de *cartazes* é o de Martim Afonso de Sousa (1534-1538), que passou o seguro pedido pelo sobrinho do rei de Cambaia, que necessitava de se deslocar de Damão a Chaul, face à instabilidade vivida no reino de Cambaia, perante as investidas do imperador Mogol¹⁹⁶.

No que respeita às abordagens efectuadas por alguns capitães-mores do mar, temos o exemplo de Manuel Teles Barreto (1505), que encontrou uma embarcação oriunda de Meca, cujo capitão mostrou um cartaz passado pelo Samorim de Calecut, cuja licença havia sido concedida por Lopo Soares ao Samorim¹⁹⁷. O exemplo mais enigmático é sem dúvida o episódio ocorrido com Diogo da Silveira (1529-1534) e já exposto na historiografia, em que, junto ao cabo Fartaque, encontrou uma nau muçulmana e o seu capitão mostrou uma missiva ao capitão-mor do mar redigida por um cativo português que se encontrava no porto de Judá¹⁹⁸. A dita carta, escrita em língua portuguesa, mandava matar o muçulmano, mas perante a confiança demonstrada pelo muçulmano, que pensava ter um verdadeiro salvo-conduto, Diogo da Silveira decidiu passar-lhe um salvo-conduto genuíno, e, assim, perdeu uma grande quantidade de ouro¹⁹⁹.

Por conseguinte, os exemplos de abordagens a embarcações providas de seguros e o consequente apresamento das mesmas era uma realidade possível, pois podiam estar

¹⁹⁴ Cf. Luís Filipe Thomaz «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system»..., pp. 332-334.

¹⁹⁵ Cf. *História*, I, lxxxix.

¹⁹⁶ Cf. *História*, VIII, xcvi.

¹⁹⁷ Segundo Gaspar Correia, Manuel Teles Barreto (referido pelo cronista como Manuel Teles de Vasconcelos) não apresou a embarcação. A principal razão que Manuel Teles evoca para o não feito, foi a obediência demonstrada pelo muçulmano face à bandeira do rei de Portugal ao ter amainado, mais do que ter mostrado o salvo-conduto. Mais tarde, Manuel Teles terá recebido uma missiva do Samorim de Calecut a agradecer o cumprimento do respeito perante o cartaz, mas Manuel Teles terá respondido que obedeceu à bandeira do rei de Portugal. Cf. *Lendas*, Tomo I, Parte II, pp. 521, 523.

¹⁹⁸ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 88-89.

¹⁹⁹ João de Barros e Diogo do Couto referem este caso. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 22; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 5.

a transportar as denominadas mercadorias defesas, ou seja, especiarias, armas ou matérias-primas usadas na guerra muçulmana²⁰⁰. Apesar de não se enquadrar nesta moldura coerciva, devemos mencionar o caso de D. Álvaro de Castro (1545-1548), que a caminho de Diu, em 1546, para socorrer a referida fortaleza, numa conjuntura de contenda com o rei de Cambaia, deparou-se com uma nau do rei de Cambaia, vinda de Ormuz. O capitão da embarcação detinha um salvo-conduto e havia saído ainda em tempos de paz. D. Álvaro, talvez por medida de precaução, procedeu ao apresamento da nau e enviou-a ao governador, D. João de Castro, para este determinar qual a medida a tomar²⁰¹.

Este sistema dos *cartazes* revelou-se necessário para se estabelecer uma hegemonia marítima, para a afirmação e consolidação da presença portuguesa. Num processo inicial que visava especialmente o controlo na entrada do Mar Vermelho, para impedir o escoamento das especiarias, foi ensaiado um modelo de dois capitães-mores do mar da Índia, com áreas geográficas específicas, como iremos tentar demonstrar seguidamente.

I. 3.1 O modelo em construção no “Mar da Índia”

No ano de 1503, o rei enviou uma armada para a boca do Mar Vermelho e duas esquadras para a Índia, para dar continuidade à guerra contra Calecut. No entanto, a expedição liderada por António de Saldanha só alcançou o Mar Vermelho em Abril de 1504 e encetou a perseguição às embarcações muçulmanas²⁰². Em simultâneo, encontrava-se Duarte Pacheco Pereira a comandar a defesa de Cochim. Ambos ocupavam espaços distintos.

No ano de 1505, chegou à Índia o primeiro representante da Coroa de carácter permanente, D. Francisco de Almeida, nomeado por três anos²⁰³. Joaquim Candeias da Silva defende, que, aquando da nomeação do vice-rei, este terá imposto algumas condições. O facto invocado prende-se com o filho do vice-rei, D. Lourenço de Almeida

²⁰⁰ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 87-89.

²⁰¹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, iii, 5.

²⁰² Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 155; Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, p. 46.

²⁰³ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 157.

que o acompanhou com o cargo de capitão-mor do mar, o que provocou alterações no regimento²⁰⁴.

Se recuarmos um pouco, sabemos que a indigitação de D. Francisco de Almeida ocorreu depois de Tristão da Cunha, o primeiro designado para ocupar o cargo de vice-rei, que foi impedido de prosseguir viagem, por motivo de um episódio de cegueira, que acabou por se revelar temporário, mas que no momento obrigou à nomeação de um substituto. Após a designação de Tristão da Cunha introduziu-se uma novidade na capitania-mor do mar da Índia. Esta, deveria ser dividida em duas capitanias com espaços de acção distintos, mas que abrangeriam o Índico ocidental, para levar a cabo a árdua tarefa de controlar os mares²⁰⁵. Os nomeados, para auxiliarem o vice-rei Tristão da Cunha neste domínio, eram Vasco Gomes de Abreu e João da Nova. Ao primeiro, foi-lhe atribuído a vigilância desde o cabo Guardafui até Cambaia, com especial atenção à entrada do Golfo Pérsico. Ao segundo, foi confiado o espaço de Cambaia até ao cabo Comorim²⁰⁶.

Contudo, as mudanças no regimento do vice-rei não se traduziram na anulação dos alvarás secretos entregues a Vasco Gomes de Abreu e João da Nova²⁰⁷. Fernão Lopes de Castanheda alude às duas áreas de influência marítima específicas, que haviam sido atribuídas a cada um deles. O que ficasse no cabo Guardafui deveria guardar a boca do Mar Roxo, para que os muçulmanos idos de Calecut não transitassem com as especiarias. O que guardasse o cabo Comorim deveria impedir os mouros de Cambaia de irem a Sofala e ao Mar Roxo²⁰⁸. No entanto, Gaspar Correia refere o debate que ocorreu entre D. Francisco de Almeida e estes dois capitães, já na Índia, quando lhe apresentaram os alvarás que haviam sido redigidos no tempo de Tristão da Cunha²⁰⁹. Indica o cronista que haviam sido realizadas alterações no regimento entregue a D. Francisco de Almeida que definiam os novos espaços de acção para Vasco Gomes de Abreu e João da Nova. Ao primeiro estava destinado o cabo Guardafui e ao segundo o

²⁰⁴ Joaquim Candeias da Silva apenas indica capitão-mor do mar, mas que nós consideramos que se estaria a referir ao cargo de capitão-mor do mar da Índia. Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, p. 98.

²⁰⁵ Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, pp. 91, 98.

²⁰⁶ Para melhor percepção do espaço veja-se a fig. 5 que se encontra no anexo 12, p. 177.

Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, p. 98.

²⁰⁷ Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, p. 98.

²⁰⁸ Cf. *História*, II, i.

Damião de Góis e João de Barros fazem uma alusão a Vasco Gomes de Abreu e a João da Nova como capitães da armada de D. Francisco de Almeida. João de Barros ainda refere o regresso a Portugal destes dois em Fevereiro de 1506. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, i; João de Barros, *Ásia*, I, viii, 3; *Idem*, *Ibidem*, I, ix, 5.

²⁰⁹ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 616-618.

espaço que ia do cabo Comorim às Ilhas Maldivas. Ambos acabaram por pedir para regressarem ao reino, pedido este, que foi aceite²¹⁰. Na consulta ao regimento, encontramos um capítulo que refere os supracitados capitães, mas não encontramos qualquer referência ao espaço que lhes estaria destinado. Menciona que deveriam ficar na Índia e, cada um deles, na sua nau. Caso qualquer um deles fosse apartado com alguns navios, deveria ficar por capitão-mor dessas embarcações²¹¹. Esta alteração, em nada traduz o que foi concebido aquando da nomeação de Tristão da Cunha.

Como Tristão da Cunha ficou impedido de prosseguir viagem e D. Francisco de Almeida levou o seu filho para ocupar a capitania-mor do mar, numa altura em que a presença portuguesa se estava a afirmar, e visto que uma divisão do espaço marítimo em duas capitanias poderia significar um melhor controlo para se alcançar os desígnios de D. Manuel I, acreditamos que o soberano delineou um plano para colmatar a falta de outra armada na região afim de se alcançar a hegemonia marítima, o estrangulamento económico do Império Mameluco para a realização da Grande Cruzada. Terá sido nesta lógica, que a futura armada do mar da Arábia em 1506 foi preparada e entregue a Afonso de Albuquerque²¹². As razões pelas quais nos levam a considerar esta possibilidade estão relacionadas com as características específicas desta armada e do seu capitão. Esta esquadra era isenta da autoridade do vice-rei e deveria ficar próxima da Arábia, punir a navegação muçulmana e tentar conquistar a ilha de Socotorá e Ormuz²¹³. Além disso, não podemos esquecer as características de Afonso de Albuquerque, “um partidário dos ideais imperialistas, centralizadores e cruzadísticos de D. Manuel I”, ao contrário de D. Francisco de Almeida, um partidário da linha mais liberal²¹⁴. Se fizermos o exercício comparativo com o que havia sido delineado aquando da nomeação de Tristão da Cunha, notamos uma réplica entre a área jurisdicional desta armada e a área que deveria ficar sob a tutela de Vasco Gomes de Abreu.

Sabemos que D. Lourenço de Almeida como capitão-mor do mar experimentou uma área de acção delimitada à costa ocidental da Índia, como já foi demonstrado

²¹⁰ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 530, 616-618.

²¹¹ Cf. “Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitão-mor para a Índia”, Lisboa, 5-III-1505, pub. in CAA, Tomo II, pp. 272-334.

²¹² Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 157.

²¹³ As características da armada encontram-se descritas na obra de João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 157.

²¹⁴ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 157. Sobre as facções existentes na corte sobre a modo como a presença portuguesa se deveria posicionar no Oriente, estas serão abordadas no capítulo seguinte. Veja-se *infra* capítulo II. 1., pp. 65-74.

através das tabelas das áreas percorridas por cada capitão-mor do mar²¹⁵. Fazendo novo exercício comparativo com o que havia sido traçado para Tristão da Cunha, as semelhanças são gritantes com o espaço que ficaria subordinado a João da Nova.

No ano de 1508, D. Manuel I enviou Jorge Aguiar para o mar da Arábia com o propósito de substituir Afonso de Albuquerque, que havia sido indigitado para governador. Todavia, Jorge Aguiar faleceu num naufrágio e Afonso de Albuquerque acabou por ficar com a jurisdição de toda a área a partir do leste do cabo da Boa Esperança²¹⁶. Mais uma vez, o ensaio de uma possível capitania-mor do mar dividida em dois desfazia-se.

Com a nomeação, em 1515, de Lopo Soares de Albergaria para governador da Índia, um partidário da linha liberal²¹⁷, João Paulo Oliveira e Costa defende que D. Manuel I tentou retomar o modelo de dois comandos, experimentado em 1506, com o envio de Duarte Galvão para o mar Arábico, isento do governador e como embaixador ao Preste João. Duarte Galvão havia sido um dos responsáveis pela formulação da ideologia imperial manuelina e um dos principais conselheiros de D. Manuel I. Contudo, este preferiu ficar sob o comando geral de Lopo Soares de Albergaria²¹⁸.

Surge-nos, no ano de 1517, a partida de António de Saldanha para a Índia, nomeado por D. Manuel I com o intuito de ir para a costa da Arábia e para a entrada do Mar Vermelho, tal como o havia feito em 1503²¹⁹. Começamos por ver as diferentes versões apresentadas nas crónicas. Damião de Góis e João de Barros referem explicitamente que ele havia sido nomeado para a capitania da costa da Arábia. No entanto, Damião de Góis refere que D. Aleixo de Meneses já havia sido indigitado para a costa da Arábia, por Lopo Soares²²⁰. Tanto Fernão Lopes de Castanheda como Gaspar Correia nomeiam António de Saldanha como capitão-mor do mar da Índia e a sua chegada foi um incómodo para o governador Lopo Soares porque D. Aleixo de

²¹⁵ O assunto foi abordado no capítulo I. 3., pp. 32-46. Veja-se as tabelas que se encontram nos anexos 13, 14 e 15, pp. 178-188.

²¹⁶ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 157-159.

²¹⁷ A forma como decorreu a nomeação de Lopo Soares de Albergaria e os meios usados para desfazer a decisão tomada pelo monarca encontram-se estudados na obra de João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 159-161.

²¹⁸ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 161.

²¹⁹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xiiii; *Crónica de D. Manuel I*, IV, ii; João de Barros, *Ásia*, III, i, 10.

²²⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, ii. João de Barros refere que D. Aleixo de Meneses era capitão de uma armada e nada mais especifica.

Meneses, seu sobrinho, estava a ocupar o dito cargo²²¹. Relativamente ao primeiro cronista, indica que Lopo Soares foi quem decidiu enviar António de Saldanha para o cabo Guardafui à vista de Adém²²². Segundo Gaspar Correia, António de Saldanha levava por regimento “(...) *que corresse até as portas do estreito e dêsse vista á cidade d’Adem, e se no mar achasse os rumes pelejasse com elles, e d’ahy se fosse enuernar a Ormuz.*”²²³.

O que nos salta à primeira vista é a aparente confusão acerca do cargo para o qual António de Saldanha foi escolhido. Acreditamos que ele terá sido nomeado para patrulhar a costa da Arábia, tal como já o havia feito em 1503, levando em conta o regimento citado por Gaspar Correia. Coloca-se então a questão porque relacionam a capitania-mor do mar da Índia com António de Saldanha? A provável explicação estará no modelo, delineado em 1505, de duas capitanias para o mar da Índia. Novamente constatamos que o espaço atribuído a António de Saldanha é similar ao espaço que havia sido atribuído a Vasco Gomes de Abreu.

Acerca da nomeação de D. Aleixo de Meneses, sobrinho de Lopo Soares para a capitania-mor do mar, esta terá ocorrido no reino a pedido de Lopo Soares, tal como o havia feito D. Francisco de Almeida para o seu filho, D. Lourenço de Almeida (1505-1508) e por sua vez Afonso de Albuquerque quando pediu ao rei, por carta, a nomeação do seu sobrinho, D. Garcia de Noronha²²⁴.

Consideramos que o rei nomeou D. Aleixo de Meneses (1515-1521) para a capitania-mor do mar no reino e que, à partida, englobava todo o espaço, até porque D. Aleixo chegou a ir a Ormuz e ao Mar Vermelho, se bem que neste último espaço foi a

²²¹ Cf. *História*, IV, xxvi; *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 532. Gaspar Correia refere que Lopo Soares havia encarregado D. Aleixo de Meneses em ocupar este cargo.

²²² Segundo Fernão Lopes de Castanheda, Lopo Soares terá enviado D. Aleixo de Meneses para Malaca, com poderes de governador, para resolver o diferendo na nomeação para a capitania da fortaleza entre Nuno Vaz Pereira e António Pacheco. Cf. *História*, IV, xxxii e xxxiii.

²²³ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 536-537.

²²⁴ Na historiografia recente é aceite a nomeação de D. Aleixo de Meneses no reino. Cf. Alexandra Pelúcia, «A Baronía do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente ou a Reacção Organizada à Política Imperialista», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & IICT-CEHCA, 2004, p. 294.

O pedido de Afonso de Albuquerque ao rei encontra-se numa missiva enviada em 1507. Cf. “Sumario de todas as cartas que vieram da Índia a elRey nosso senhor e d’outros Recados que também vieram nas naos de que veo capitam mor António de Saldanha e na nao de Cide Barbudo que veo depois dele”, s.l., 6-II-1507, pub in. *CAA*, Tomo I, p. 416.

As questões relacionadas com os critérios de nomeação serão debatidas no capítulo seguinte. Veja-se *infra* capítulo II.1, pp. 65-74.

acompanhar o governador²²⁵. Mais uma vez repete-se o sucedido em 1506, quando D. Manuel I nomeou Afonso de Albuquerque para andar pela costa da Arábia, porém, no caso de António de Saldanha, não existe qualquer referência de isenção à autoridade do governador. A explicação para a nomeação de António de Saldanha reside nas informações que terão chegado a D. Manuel I sobre a governação de Lopo Soares e sabemos que D. Aleixo de Meneses não faria oposição ao seu tio²²⁶. Com esta escolha é provável que procurasse fazer um aviso a Lopo Soares, visto que o nomeado não era seu familiar, ou então criar um mal-estar tal que levasse o governador a antecipar a sua viagem de regresso ao reino. Além disso, foi também enviado com António de Saldanha, Fernão de Alcacova, vedor da fazenda, “expressamente mandatado para cercear o poder de Lopo Soares.”²²⁷.

Como podemos verificar a área de influência do capitão-mor do mar da Índia, entre 1505-1508, aparentemente não contemplava o mar da Arábia, nem a região do Golfo Pérsico, nem tão pouco a costa oriental de África, restringindo-se unicamente à costa ocidental do subcontinente indiano e Ceilão. Não podemos esquecer que estamos numa época de afirmação da presença portuguesa e de instituição de um representante permanente. Acreditamos que as tentativas de implementação de um modelo bicéfalo para a capitania-mor do mar visavam um melhor controlo no estreito do Mar Vermelho e no Golfo Pérsico. Se olharmos para as tabelas²²⁸ que apresentam as áreas de circulação dos primeiros capitães-mores do mar até D. Aleixo de Meneses (1515-1521), verificamos que circulavam na costa ocidental da Índia, com excepção para Vicente Sodré que fez uma viagem, não sancionada pela Coroa, até ao cabo Guardafui²²⁹. A justificação assenta na clara necessidade de se proceder à defesa dos aliados para, desta forma, obter matérias-primas para o carregamento das embarcações. Seria pois natural,

²²⁵ Veja-se as tabelas que se encontram nos anexos 13, 14 e 15, pp. 178-188.

²²⁶ Durante a governação de Lopo Soares, assistiu-se à «grande soltura», entre 1515 e 1518, pois o governador concedeu amplas liberdades comerciais, que levou a muitas deserções e à dispersão dos Portugueses por espaços onde a autoridade da Coroa não chegava. Também promoveu a extinção das companhias de ordenança e boicotou voluntariamente o projecto manuelino de expansão para o Mar Vermelho. Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 171.

Segundo Gaspar Correia, o rei estava desgostoso de Lopo Soares e refere, “*Depois de partido Antonio de Saldanha, polo desgosto que ElRey tinha de Lopo Soares, e de suas cousas, (...)*”. Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 531.

²²⁷ Cf. Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e náufrago», in *A Nobreza e a Expansão: Estudos biográficos*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Cascais, Patrimonia, 2000, p. 268.

²²⁸ Veja-se as tabelas que se encontram nos anexos 13, 14 e 15, pp. 178-188.

²²⁹ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 89-91.

que D. Manuel I tentasse uma divisão da capitania existente para actuar numa outra área do mar, a fim de alcançar os seus intentos.

Para alcançar estes intentos de controlo dos mares, as embarcações eram essenciais e analisaremos este assunto já de seguida.

I. 3.2 As armadas e a capitania

A nossa reflexão sobre as armadas e os navios que as compõem, através das quais os portugueses exerceram as suas ambições de controlo do Índico, justifica uma breve contextualização da respectiva tipologia, função e evolução em termos militares²³⁰. Para reunir a informação necessária acerca do número e tipos de navios usados pelo capitão-mor do mar, nas armadas comandadas por si no cumprimento de ordens, recorreremos às crónicas em análise, visto que, de uma forma sistemática, apresentam dados numéricos. Contudo, sabemos que o estudo ficaria mais completo se estabelecêssemos uma análise comparativa com a documentação coeva, mas, dada as limitações de tempo e espaço, optamos por realizar esta primeira parte do ensaio, até porque não encontramos, até ao momento, um levantamento sistemático das embarcações a partir da cronística²³¹.

Apesar destes condicionalismos, com reflexos na recolha da informação e sua análise, será um exercício que permitirá obter uma ideia sobre o tipo de embarcações ao serviço do capitão-mor do mar, um dos elementos essenciais na logística requerida para o funcionamento das armadas, num contexto de guerra endémica, por um período de tempo superior a seis décadas, desde os primeiros anos de estabelecimento no Índico.

Para esta recolha, fomos obrigados a definir cinco categorias de embarcações (vela, remo, orientais, navios e fustalha), com base na historiografia especializada

²³⁰ Face ao âmbito do nosso estudo, não entraremos no domínio da caracterização estrutural das embarcações e para obter informações neste âmbito, sugerimos a consulta de obras da especialidade como o estudo de Francisco Contento Domingues, *Navios e Viagens – A experiência portuguesa nos séculos XV a XVIII*, Lisboa, Tribuna da História, 2008, ou mesmo o dicionário de Humberto Leitão & J. Vicente Lopes (direcção), *Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual*, 3ª ed., Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 1990.

²³¹ Este levantamento reporta-se às armadas em que o capitão-mor do mar era o capitão-mor da dita armada, o que exclui as armadas em que acompanhava o governador/vice-rei.

existente. A categoria dos navios, não corresponde a nenhum tipo de embarcação específico, e, foi operacionalizado como um grupo genérico²³².

Relativamente à recolha do número e tipo de embarcações, verificamos que por vezes os cronistas referiam navios e embarcações como sinónimos, havendo ainda situações em que ao mesmo navio eram atribuídas diferentes designações e, como tal, colocamos na categoria genérica de navios. Este problema foi previamente sinalizado por Vítor Luís Gaspar Rodrigues e José Virgílio Pissarra²³³. Também constatamos casos em que referem o tipo de embarcações sem quantificarem e nessas situações atribuímos um (X). Noutras circunstâncias limitaram-se a relatar a missão do capitão-mor do mar, sem qualquer menção à armada sob o seu comando, situação que se encontra assinalada nas tabelas. Em outras ocasiões verificamos que foram adicionadas à armada embarcações e que se encontram igualmente assinaladas²³⁴.

Além do tipo de embarcações que compõem uma armada, outros elementos podem ser estudados relativamente a estas, como a organização militar a bordo e a artilharia, mas por opção nossa, estes elementos não serão abordados²³⁵.

Várias investigações já foram realizadas sobre a arquitectura naval, assim como, na caracterização tipológica das embarcações portuguesas, nos séculos XV e XVI, e sua evolução, num período em que Portugal foi pioneiro na navegação e desenvolvimento da artilharia naval²³⁶. Como refere Francisco Contente Domingues, os tipos e

²³² Ao longo do trabalho faremos referência ao termo navios como sinónimo de embarcações, com excepção para as ocasiões em que significar algum tipo específico de embarcação, mas seremos explícitos no comentário.

²³³ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia», in *Nova História Militar de Portugal*, vol. II, coord. António Manuel Hespanha, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2003, p. 207; José V. Pissarra, «Navios de remo», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 71-109.

²³⁴ Na execução das tabelas da composição das armadas dos capitães-mores do mar da Índia, encontram-se assinaladas de forma explícita, estas duas situações. Veja-se os anexos 16, 17, 18, pp. 189-217.

²³⁵ Para estas questões veja-se o artigo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Organização Militar a Bordo dos Navios da Carreira da Índia no Século XVI, princípios do século XVII», separata de *Memórias*, vol. XXX, Lisboa, Academia de Marinha, 2000, pp. 3-16; Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 198-223.

²³⁶ Cf. José V. Pissarra, «Navios de remo»..., p. 72.

Na opinião de Filipe Vieira de Castro, a análise dos navios portugueses, para os séculos XVI e XVII deve ter em linha de conta o estudo dos navios do seu vizinho ibérico. Nestes séculos, a construção naval era “um mundo cosmopolita”, tal como era o “mundo das navegações”. Os navios portugueses eram uma síntese da construção naval do mundo nórdico e mediterrâneo, incluindo as costas norte e sul do mundo ibérico. Os contactos entre carpinteiros navais, intelectuais e administradores está relativamente bem documentada. Não deixa de considerar a possibilidade de existir diferenças de traçado dos navios, no mundo ibérico, para o século XV e primeira metade do século XVI, mas existe desconhecimento. Cf. Filipe Vieira de Castro, «Navios de vela», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 47-48.

características definidas, apontam o uso preferencial, visto que, um navio podia ser usado para funções diversas ou, se as circunstâncias o exigissem, ser adaptado para tal²³⁷.

Perante a grande variedade de tipos de navios respeitantes ao universo marítimo português, aquando dos descobrimentos e expansão portuguesa, considera-se tradicionalmente, uma divisão em dois grupos: os navios de vela e os navios de remo, de acordo com as principais diferenças estruturais e distinção funcional, tendo em conta, neste último ponto, o modo de propulsão, os ventos ou a força humana²³⁸. Contudo, como refere Francisco Contente Domingues, esta divisão omite um terceiro tipo de embarcações, denominadas de auxiliares²³⁹. Neste estudo, não serão objecto da nossa análise, face aos constrangimentos de espaço, já mencionados.

Nos navios de vela, também designados genericamente de navios redondos, os ventos eram o meio de propulsão e a escolha do aparelho dependia dos regimes de ventos. Eram navios de alto bordo e tinham muito maior capacidade de armazenamento, ou seja, eram navios mercantes de curto e longo curso²⁴⁰. Na categoria de navios de vela, existiam os seguintes tipos, nos séculos XVI e XVII: a nau, o galeão, com características que apontam que terá sido pensado para a guerra no alto mar; a caravela redonda ou de armada, uma das mais importantes embarcações portuguesas do século XVI, que podia ser usada na navegação em armada ou ao serviço das armadas; a caravela antiga meã, o patacho, similar à caravela redonda, a galizabra e o navio, um termo que não designa uma tipologia, sendo genericamente naus de pequena e média tonelagem²⁴¹.

²³⁷ Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano: Teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004, pp. 221-225.

²³⁸ Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano...*, p. 241.

²³⁹ As embarcações classificadas de auxiliares são: barco, batel, esquife, fragata e falua. Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano...*, pp. 242, 275-286; Francisco Contente Domingues, «Embarcações auxiliares», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 111-123.

²⁴⁰ Quando se refere alto bordo a um navio, significa que o bordo do navio não estava muito próximo da linha de água, ao contrário do que ocorria nas embarcações de baixo bordo, os navios de remo, por causa dos remos. A escolha da vela redonda foi a opção para muitas rotas, por ser vantajoso em termos económicos. Cf. Filipe Vieira de Castro, *Op. Cit.*, p. 53; Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano...*, pp. 241-242.

²⁴¹ No final do século XVI, as caravelas latinas eram designadas de caravelas de Alfama. Os galeões eram os navios de guerra ibéricos do século XVI. Filipe Vieira de Castro considera nos navios de vela, embarcações já mencionadas como a caravela, a nau, o galeão e o patacho. Para além destas, ainda refere a barca, a naveta, a fragata e a pinaça. Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano...*, pp. 243-269; Filipe Vieira de Castro, *Op. Cit.*, pp. 55-70.

Nos navios de remo de baixo bordo, também designados de galés, os remadores eram a força de propulsão, mas para obter rendimento na velocidade e algum domínio sobre o navio, era necessário um elevado número de remos e remadores. Eram os navios ideais para a guerra, por causa da sua relativa independência face aos ventos e à sua liberdade de manobra. Tal como na Europa, também Portugal recorreu às galés como navios de guerra²⁴². Para os navios de remo, a tipologia é muito assimétrica e podem ser classificados da seguinte forma: a galé; a galeota, de dimensão reduzida e com artilharia proporcionalmente inferior em número e calibre, e o bergantim²⁴³. Todavia, os portugueses encontraram no Oriente embarcações locais que complementaram a fustalha, sendo esta composta por fustas e bergantins. Estes navios eram insubstituíveis na guerra naval do Oriente, para reconhecimento e aviso, acções de corso, com os navios maiores ou de aproximação à costa, em acções rápidas ou na subida dos rios²⁴⁴.

Na perspectiva de Francisco Contente Domingues, esta divisão bipolar deixa de fora uma realidade, os navios de vela preparados para a guerra e os navios de remo, por vezes aplicados no comércio²⁴⁵. Filipe Vieira de Castro refere a composição múltipla das frotas dos séculos XVI e XVII, pois podiam albergar navios de vela e de remo, de acordo com a função das missões, visto que, cada género tinha funções tácticas e logísticas definidas²⁴⁶. Os veleiros eram ideais para longas viagens, devido à autonomia, capacidade de carga e resistência ao mar. Os veleiros de guerra eram invulneráveis aos

²⁴² Desde a Antiguidade que eram encarados desta forma, mesmo nos séculos XV e XVI e após o aparecimento do veleiro artilhado e do veleiro de guerra. Cf. José V. Pissarra, «Navios de remo»..., pp. 71-73; Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano*..., p. 242.

²⁴³ Segundo Francisco Contente Domingues, as galeotas quase não foram usadas pelos portugueses nos primeiros anos da sua presença no Oriente, mas, a partir da segunda década de quinhentos, assistiu-se a uma mudança. José Virgílio Pissarra considera na categoria dos navios de remo, além das mencionadas, as galés bastardas e as fustas. Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano*..., pp. 269-275; José V. Pissarra, «Navios de remo»..., pp. 105-106.

²⁴⁴ Segundo Francisco Contente Domingues o termo fustalha deriva de fusta, um conjunto de navios de remo miúdos. José Virgílio Pissarra menciona as seguintes embarcações locais, do Oriente, que terão sido usadas: “paraus e catures na Índia, terradas em Ormuz, lancharas em Malaca, corocoras nas Molucas”. Cf. José V. Pissarra, «Navios de remo»..., p. 74; Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano*..., pp. 274-275.

²⁴⁵ Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano*..., pp. 242, 269.

Segundo José Virgílio Pissarra, na segunda metade do século XV e nas primeiras décadas do século XVI, os portugueses abandonaram os navios de remo e assistiu-se à opção cada vez maior pelos veleiros de guerra ou armados para a guerra. Todavia, um conjunto de circunstâncias, aquando da fixação na Índia e a necessidade de um destacamento naval permanente, estimulou a sua recuperação, tornando-os heróis em muitas acções militares no mar. Aponta as seguintes circunstâncias: as condições de navegação, os condicionalismos de guerra e a natureza dos adversários. Cf. José V. Pissarra, «Navios de remo»..., pp. 72-73.

²⁴⁶ Cf. Filipe Vieira de Castro, *Op. Cit.*, p. 70.

ataques dos navios de remo em mar aberto e com vento. Os navios de remo, só atacavam os navios de alto bordo, em situações de calmaria e com pouco vento²⁴⁷.

Perante a necessidade de um crescente número de homens e embarcações, os estaleiros não foram o único meio de abastecimento logístico e, a partir da década de 1520, assistiu-se a um crescimento significativo no número de pequenos navios de remo ou fustalha, ou seja, à incorporação de navios locais, quer através do aumento da produção local, nas ribeiras orientais, quer pela compra a particulares, quer pelo apresamento dos navios aos adversários²⁴⁸. Nas crónicas estão registados episódios, em que o capitão-mor do mar, no exercício das suas funções, por vezes procedeu à apreensão das embarcações dos rivais, para engrossar as armadas na Índia, ou procedia à sua destruição pelo fogo. Segundo Damião de Góis, D. Lourenço de Almeida (1505-1508), enquanto escoltou as naus dos aliados de Cochim, deste lugar até Chaul, entrou em alguns portos e procedeu à queima de naus dos mouros²⁴⁹. No entanto, o mesmo cronista refere que, no porto de Chaul, D. Lourenço não quis afundar as naus de Mirocem, o almirante dos rumes do Império Mameluco porque pretendia entregá-las a seu pai. Desta feita, num primeiro embate, conseguiu tomar uma nau e duas galés²⁵⁰. No caso de Diogo da Silveira (1529-1534), João de Barros relata que num dos rios do Malabar decidiu queimar treze navios e ficou com a fazenda e a artilharia inimiga²⁵¹. Na *História*, Castanheda menciona a acção de Diogo da Silveira na cidade de Patane, no sentido de queimar várias naus e zambucos dos inimigos, que se encontravam a varar²⁵².

²⁴⁷ A sua curta autonomia foi ultrapassada com a navegação em conserva com os veleiros, onde estavam armazenados os mantimentos e a água dos navios de remo e outros problemas estavam subjacentes aos navios de remo na Armada da Índia, a falta de remadores, artilharia e marinheiros que se reflectia no número de embarcações operacionais para um valor inferior ao dos navios capazes de navegar. Cf. José V. Pissarra, «Navios de remo»..., pp. 83, 86, 90, 93, 100-101.

²⁴⁸ O Estado da Índia estabeleceu uma rede de estaleiros que tinha por base principal, Cochim, complementada por outros portos secundários de função e valor diferenciados, Moçambique, Ormuz, Malaca, Calecut, Chaul, Baçaim e Damão. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 202, 205-206, 209; José V. Pissarra, «Navios de remo»..., pp. 74-75.

Vítor Luís Gaspar Rodrigues referiu num artigo sobre as reformas levadas a cabo por D. João de Castro, em que cita as queixas de D. João de Castro sobre a falta de marinheiros, artilharia e da manutenção mal conseguida das embarcações em uso. Para uma melhor percepção das causas que terão levado a esta realidade, veja-se o artigo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A “reformação” das estruturas militares do “Estado da Índia” com D. João de Castro (1545-1548)», in *Os Mares do Oriente. A presença portuguesa circa 1507. Actas do X Simpósio de História Marítima*, coord. João Abel da Fonseca & Luís Couto Soares, Lisboa, Academia de Marinha, 2011, pp. 137-138.

²⁴⁹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxv.

²⁵⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxv. Neste confronto com os rumes em Chaul, D. Lourenço de Almeida acabou por falecer em combate a 12 de Março de 1508. Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, p. 152.

²⁵¹ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 7; *Crónica de D. João III*, II, lvii.

²⁵² Cf. *História*, VIII, lii, pp. 649-651.

Com Martim Afonso de Sousa (1534-1538), após a batalha em Vedalai (Ceilão), contra os muçulmanos de Calecut, este decidiu ficar com vinte e duas fustas e ordenou a destruição das restantes²⁵³. Na *Cronica de D. João III*, ainda é referido, na mesma batalha, o aproveitamento das fustas inimigas²⁵⁴. Também a destruição de estaleiros podia constituir represálias pelos agentes do Estado da Índia. Apenas conseguimos detectar uma situação em que tal ocorreu, foi com Martim Afonso de Sousa, em finais de 1536, num contexto de guerra entre o Samorim de Calecut e o rei de Cochim. Este capitão procedeu à destruição de um estaleiro na localidade de Culimute, local onde se faziam bons paraus e caturs para os armadores Malabares, a caminho de Cochim²⁵⁵.

O processo de inclusão de navios orientais nas armadas portuguesas, denominado “orientalização”, foi a resposta encontrada às necessidades da Coroa, de reforço às armadas mistas, a um aumento do número das fortalezas e da área ocupada, com a necessidade de policiamento das costas e barras malabares para controlo dos fluxos da pimenta, assim como uma forma de reduzir os custos com a utilização de navios mais pequenos e, igualmente, uma forma de adaptação à realidade asiática, que passou por uma mudança de estratégia de guerra por parte dos vários estados asiáticos e dos corsários mappillas contra os portugueses, que passaram a evitar os confrontos navais em mar aberto e, aderiram a uma guerra de desgaste próxima das costas e nos estuários dos rios²⁵⁶. Além da incorporação de navios locais nos primeiros anos da centúria de Quinhentos, ocorreu o aparecimento do galeão, um novo tipo de navio de alto bordo, com maior poder de fogo em todo o Oriente²⁵⁷.

²⁵³ Cf. *História*, VIII, clxxv, p. 852. Segundo João de Barros, após a batalha, foram queimados vinte e cinco paraus e capturados vinte e três. Tomaram mais de quatrocentas peças de artilharia e mil e quinhentas espingardas. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 13.

²⁵⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxviii.

²⁵⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxiii; *Lendas*, Tomo III, Parte II, p. 712.

²⁵⁶ Vítor Luís Gaspar Rodrigues, quando mencionou a “orientalização” das armadas existentes no Estado da Índia, diz-nos que esta se acentuou sobretudo nos últimos anos do século XVI, em resposta à pressão das armadas corsárias e sobretudo nas armadas do norte. Na opinião de José Virgílio Pissarra a Coroa dava preferência aos navios europeus e só se socorria dos navios locais para suprimir a carência de efectivos. No entanto, Vítor Luís Gaspar Rodrigues aponta outras razões, de adaptação ao tipo de guerra e as questões relacionadas com a diminuição de custos. Cf. José V. Pissarra, «Navios Orientais», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contento Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 125-128, 130-131; Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 206, 207, 209, 212-213.

²⁵⁷ Entre as embarcações locais contam-se os paraus, calaluzes, manchuas, lancharas e outros navios. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 207, 209.

Na opinião de José Virgílio Pissarra, entre as embarcações orientais encontram-se: as naus de meca; o batela do Guzerate; as somas, um tipo de juncos, dos quais os portugueses não distinguiam entre malaios, javos ou chineses; o zambuco, uma segunda classe de veleiros, as almadias, a manchua e o tone, que eram abundantes na costa ocidental da Índia. Além destas, também menciona os paraus, caturs, fustas, terradas

Como pudémos constatar, os navios de vela e os navios de remo constituíram as armadas na Índia, assim como as embarcações orientais, com funções tácticas e logísticas definidas, cujo uso poderia ultrapassar o seu âmbito habitual, como já foi exposto. Diante desta realidade, é conveniente percebermos as tácticas de combate naval usadas, que marcaram a presença portuguesa no Índico e como as mudanças de estratégia promoveram mutações nas armadas, ou seja, no tipo de embarcações que constituíam as armadas.

Segundo Vítor Luís Gaspar Rodrigues, os portugueses foram os responsáveis pela introdução no Índico de uma táctica naval revolucionária, a táctica de combate naval praticado à distância, em alternativa à táctica tradicional conhecida como investida-abordagem²⁵⁸. Numa primeira fase de instalação da presença portuguesa, recorreram à táctica de combate naval praticado à distância, com recurso aos navios de alto bordo que conseguiam sustentar um ataque de esquadras muçulmanas superiores em número, compostas por galés, galeotas e paraus²⁵⁹. Esta táctica, foi usada em quase todas as principais batalhas, nos primeiros anos de instalação no Índico²⁶⁰. Em simultâneo, os portugueses desenvolveram a prática de operações anfíbias, na qual eram exímios, graças à experiência adquirida em Marrocos²⁶¹. Para aplicar esta táctica não eram necessários efectivos navais e militares numerosos, pois o efeito surpresa e a escolha do quando e onde atacar as forças inimigas provocavam pesadas derrotas nestes. Todavia, este sistema dependia muito do apoio das armadas no embarque e desembarque²⁶². Esta táctica foi sendo fomentada à medida que foi aumentando o poder

de Ormuz, as lancharas e os calaluzes do Sudeste Asiático. Para algumas destas embarcações existiam vários subtipos. Cf. José V. Pissarra, «Navios Orientais»,..., pp. 130-136.

Francisco Contente Domingues diz-nos que o significado do termo galeão aparece na documentação avulsa de 1510. Cf. Francisco Contente Domingues, *Os navios do Mar Oceano*..., pp. 252-258.

²⁵⁸ A táctica de investida-abordagem era usada no Ocidente e Oriente. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 198-199.

²⁵⁹ Contavam com uma artilharia de qualidade superior, bombardeiros de desempenho excelente, assim como a capacidade de manobra das embarcações. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 199, 205.

²⁶⁰ Refere as armadas de João da Nova, Vasco da Gama e Duarte Pacheco Pereira. Neste último caso refere uso desta táctica quer no mar, quer nos rios. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 199.

²⁶¹ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 199.

Sobre a importância da organização militar e práticas de guerra dos portugueses em Marrocos no século XV e a sua relevância como modelo para a expansão no Oriente, recomenda-se a leitura do artigo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «Organização militar e práticas de guerra dos portugueses em Marrocos no século XV, princípios do século XVI: sua importância como modelo referencial para a expansão portuguesa no Oriente», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. II, Lisboa, CHAM-FCSH-UNL, 2001, pp. 157-168.

²⁶² Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 199.

militar naval no Índico, especialmente a partir de 1509²⁶³. Nos combates decididos à abordagem e praticados pelas potências locais, com recurso aos navios de remo, as refregas tinham lugar junto à costa ou no estuário do rio, sendo muito difícil o manejo dos grandes navios de vela²⁶⁴. Esta estratégia foi a escolha preferencial da fidalguia, de arreigada mentalidade guerreira, interessada em distinguir-se pelos feitos heroicos. Para além disso, o posicionamento mais ofensivo da Coroa estimulou que esta tática fosse a mais usada²⁶⁵.

A primeira década de Quinhentos, época da criação do Estado da Índia em que ficou estabelecido um projecto de controlo das principais rotas marítimas do Índico, de viabilização económica da rota do Cabo e de destruição do Império Mameluco ficou marcada pelo predomínio dos navios de alto bordo e o recurso à tática de combate naval à distância²⁶⁶. O fim da coligação militar muçulmana no Índico em 1509, após a destruição da armada de Mir-Hocém em Diu e o governo de Afonso de Albuquerque permitiram a afirmação da supremacia naval por um período de tempo²⁶⁷.

A década de 1510-1520 ficou marcada por uma adaptação das armadas portuguesas ao contexto asiático, com o galeão a integrar as armadas de alto bordo e a inclinação para a constituição de armadas mistas²⁶⁸. Com o *Terrível*, houve preocupação em dotar as forças portuguesas de meios navais, com fomento à construção naval de navios de alto bordo, especialmente naus e caravelas, e navios de remos, galés, galeotas, bergantins e outros, para melhor se adaptarem à guerra de esteiro, assim como se registou à incorporação de navios orientais, sobretudo de caturs para o mesmo efeito. Também se assistiu à criação de armadas de guarda-costa, que anualmente partiam de Cochim e depois de Goa, e a constituição de armadas mistas, por navios de remo e de vela²⁶⁹.

²⁶³ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 199.

²⁶⁴ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 199, 202.

²⁶⁵ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 202.

²⁶⁶ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 202-203, 206-207.

²⁶⁷ Sob o comando de Afonso de Albuquerque foram adoptadas medidas de correcção nas estruturas organizativas do exército, como a criação de companhias de acordo com o modelo das ordenanças suíças e alemãs. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 203. Para melhor se compreender as mudanças introduzidas por Afonso de Albuquerque no sentido do reforço naval português no Oriente veja-se o estudo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «O reforço do poder naval português no Oriente com Afonso de Albuquerque (1510-1515): suas implicações», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. III, Lisboa, CHAM-FCSH-UNL, 2002, pp. 155-163.

²⁶⁸ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 206-207.

²⁶⁹ As armadas de guarda-costa são as precursoras das armadas que partiam para o norte (Cambaia), sul (cabo Comorim), para vigilância e apoio à navegação e suas praças. Assistiu-se a um crescimento da

A partir da década de 1520, assistiu-se a uma mudança de estratégia de combate pelas forças muçulmanas do Malabar, do Samorim de Calecut e dos Estados da Insulíndia, que decidiram promover uma guerra de desgaste, passando esta, a ser praticada próxima das costas ou nos estuários dos rios²⁷⁰. Por esta altura, o Estado da Índia aumentou o número de fortalezas em seu poder e a área ocupada para controlar²⁷¹. Passado um quarto de século, assistiu-se a um decréscimo acentuado dos navios de alto bordo, em particular no número de naus a actuar no Oriente, e verificou-se uma clara superioridade dos navios de remo, fustas, paraus e bergantins, demonstrativo da capacidade de adaptação dos portugueses ao contexto oriental e evidenciou-se um aumento nas armadas, dos navios locais de pequeno porte²⁷².

A partir de 1525, até 1575, houve um claro reforço da armada de remo, em que as fustas, paraus, bergantins e galeotas passaram a estar presentes na maioria das armadas. Também se assistiu a incorporações de embarcações locais, sobretudo com Lopo Vaz de Sampaio²⁷³. D. João de Castro defendia que para o domínio do mar ser eficaz era necessário proceder a um reforço das armadas no Oriente com naus, galeões e caravelas, ou seja, colmatar a falta de navios de alto bordo²⁷⁴. As fustas são indicadas como o meio mais utilizado nas operações militares navais no Índico ocidental, ou seja, em acções de patrulha e guerra de corso, nos ataques ao longo da costa ocidental da Índia e do Golfo de Cambaia²⁷⁵. Até 1565, os combates navais eram decididos pela prática da abordagem.²⁷⁶

armada, graças também à incorporação das chamadas “naus de rumes”. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 204-205; *Idem*, «O reforço do poder naval português no Oriente com Afonso de Albuquerque (1510-1515): suas implicações»..., pp. 157-161.

²⁷⁰ Os corsários mappillas eram os que mais incentivavam esta guerra. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 206-207.

²⁷¹ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 206.

²⁷² Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 209.

²⁷³ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 209-210.

²⁷⁴ D. João de Castro defendia que as caravelas bem artilhadas eram versáteis ao tipo de guerra praticado nos estuários e mares orientais pelos portugueses. Encetou uma reorganização das armadas e reformas na infantaria e cavalaria de Goa e Baçaim. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., pp. 210-211; *Idem*, «A “reformação” das estruturas militares do “Estado da Índia” com D. João de Castro (1545-1548)», in *Os Mares do Oriente. A presença portuguesa circa 1507. Actas do X Simpósio de História Marítima*, coord. João Abel da Fonseca & Luís Couto Soares, Lisboa, Academia de Marinha, 2011, pp. 138-139.

²⁷⁵ As caravelas, fustas e catures foram essenciais nas acções protagonizadas entre 1545-1548, sob alçada de D. João de Castro, visto que as fustas serviram para socorrer Diu, com homens, armamento e mantimentos. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A “reformação” das estruturas militares do “Estado da Índia” com D. João de Castro (1545-1548)»..., p. 141.

²⁷⁶ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 209.

No período entre 1550 e 1570, assistiu-se a uma diminuição clara do poder naval da Coroa. Segundo Vítor Luís Gaspar Rodrigues, a redução de efectivos navais parece ter explicação com base na opção de conquistas territoriais em finais de 1560, após a queda do império de Vijayanagar e o consequente ataque concertado nos anos de 1568 a 1571, por uma coligação de Estados asiáticos contra as principais fortalezas²⁷⁷.

O referido autor defende que a opção táctica da abordagem, em detrimento da utilização da táctica de combate com recurso à artilharia, ficou a dever-se em parte, à mentalidade da fidalguia portuguesa, imbuída de valores tradicionais, o que levou ao abandono das armadas de alto bordo em detrimento das armadas de remo e a uma estagnação da técnica das naus e galeões²⁷⁸.

Após a síntese sobre a evolução da tipologia das embarcações usadas no Oriente, é o momento de procedermos à análise das armadas atribuídas à nossa capitania e, constatarmos se as tendências registadas serão semelhantes.

Analisando a *Crónica de D. Manuel I* (1502-1521), verificamos que durante cerca de quinze anos, as armadas ao serviço da capitania-mor do mar eram de navios de vela²⁷⁹. Com D. Aleixo de Meneses (1518-1521) verifica-se uma mudança para armadas de navios de remo, que pode ser explicada pelas alterações implementadas por Afonso de Albuquerque e pelo contexto de clima de tensão existente, face à tentativa de construção por parte do governador Diogo Lopes de Sequeira de uma fortaleza em Diu.

Na *Crónica de D. João III* (1522-1557), após 1524, verifica-se a existência de armadas que usavam apenas navios de remo ou armadas mistas, numa conjuntura de guerra de esteiro contra os portugueses²⁸⁰. Com Diogo da Silveira (1529-1534), assistimos a uma incorporação dos navios orientais nas armadas, situação que se irá manter até D. Cristóvão da Gama (1540-1542).

Na análise da *Ásia* de João de Barros (1502-1539) devemos ter alguma reserva, face à pouca informação²⁸¹. Parece evidente, todavia, que no início foram usados os navios de vela e que com D. Aleixo de Meneses (1518-1521) existiu uma mudança, em que sobressaem as armadas de navios de remo ou mistas. Apenas se regista um caso de

²⁷⁷ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 211.

²⁷⁸ Também aponta a falta de pessoal qualificado, quer ao nível dos capitães, quer ao nível dos pilotos e marinheiros. Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 213.

²⁷⁹ Veja-se o anexo 16, pp. 189-196.

²⁸⁰ Veja-se o anexo 16, pp. 189-196.

²⁸¹ Veja-se o anexo 17, pp. 197-206.

recurso a navios orientais, com António de Miranda de Azevedo (1526-1529), durante o governo de Lopo Vaz de Sampaio, no âmbito de uma política de apresamento dos navios adversários.

Na análise da *Ásia* de Diogo do Couto (1526-1564) as armadas de remo ou mistas parecem ser as mais usadas²⁸², procedendo-se então ao controlo da costa do Guzerate, ao domínio do Mar de Ceilão e à derrota dos turcos em Diu²⁸³. A partir de D. Fernando de Meneses (1550-1554), até D. Francisco Mascarenhas (1561-1564), todas as armadas são mistas, com missões no Golfo de Adém ou a impedir a captura de embarcações oriundas de Ormuz, como se pode verificar na tabela.

A consulta das *Lendas da Índia* (1502-1550) também proporciona escassa informação²⁸⁴. Constatamos que nos primeiros anos as armadas são de vela. A partir de D. Luís de Meneses (1521-1524), as armadas de remo são inúmeras, sendo alternadas com armadas mistas. Com Martim Afonso de Sousa (1534-1538), até D. Cristóvão da Gama (1540-1542), assistiu-se à incorporação de navios orientais nas armadas.

Na *História da Índia* (1502-1542) constatamos, tal como nas crónicas anteriores, o recurso a armadas de vela²⁸⁵. Com D. Aleixo de Meneses (1518-1521) surgem as armadas de remo ou mistas. Com D. Simão de Meneses (1525), Diogo da Silveira (1529-1534) e Martim Afonso de Sousa (1534-1538) assistimos à incorporação de navios orientais. A partir de D. Simão de Meneses as armadas são na sua maioria mistas e, num caso pontual de armadas com navios de vela, a explicação estará relacionada com a acção desempenhada, a ida ao Golfo de Adém.

Podemos comprovar que as armadas constituídas para estarem ao serviço da capitania-mor do mar reflectem, na generalidade, as alterações introduzidas ao longo do tempo. Constatamos que as armadas de navios de vela são uma marca distintiva por um período de quase vinte anos, o recurso a navios orientais não é tão usual como seria de esperar e as armadas mistas são muito frequentes a partir de 1520. Não será de estranhar, tendo em vista as acções de patrulha ao longo da costa do Malabar, bem como as viagens até às portas do Mar Vermelho, por altura da “monção das presas”²⁸⁶.

²⁸² Veja-se o anexo 17, pp. 197-206.

²⁸³ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «O Império Português em meados do século XVI», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. III, Lisboa, CHAM, 2002, p. 101.

²⁸⁴ Veja-se o anexo 18, pp. 207-217.

²⁸⁵ Veja-se o anexo 18, pp. 207-217.

²⁸⁶ Veja-se os anexos 16 a 18, pp. 189-217.

Um outro elemento relevante, no que toca às embarcações, foi a sua manutenção e construção, tendo sido uma das funções a cargo do capitão-mor do mar²⁸⁷. Sabemos que a condição das armadas foi uma das preocupações dos governadores, levando-os, por vezes, a cederem poderes suplementares ao capitão-mor do mar para este assegurar o conserto e construção de navios²⁸⁸. Num dos capítulos do regimento de D. Francisco de Almeida, verificamos que o rei indica a construção de navios de remo em Cochim, caso houvesse madeira e necessidade dos mesmos, tendo o cuidado de sublinhar que essa mesma construção fosse longe dos olhares dos oficiais da terra²⁸⁹. Exemplos dados pelos cronistas são vários e que atravessam o período em estudo²⁹⁰. Temos o caso de D. Garcia de Noronha (1512-1515) que, por mais de uma vez, se deslocou a Cochim para o conserto das embarcações e, em simultâneo, preparou o carregamento das naus para regressarem ao reino²⁹¹. Também D. Luís de Meneses (1521-1524), mas em Chaul, com poderes de governador, ordenou o conserto de três galeotas, um bergantim e oito fustas²⁹². A construção de embarcações esteve, igualmente, sob a direcção de D. Luís de Meneses, quando este ordenou a construção do galeão *São Luiz*, de uma galé real e ainda finalizou a galé bastarda, *Santa Cruz*²⁹³. Martim Afonso de Sousa (1534-1538) foi outro capitão que procedeu à reparação da armada, mas em Chaul, de acordo com o regimento dado pelo governador Nuno da Cunha²⁹⁴. Tal como nos casos mencionados, D. Cristóvão da Gama (1540-1542) foi orientar o reparo e a construção de embarcações, enquanto invernavia em Cochim, cumprindo as ordens do governador, seu irmão, D. Estêvão da Gama²⁹⁵. Constatamos um episódio relacionado com um dos capitães, Diogo da Silveira (1529-1534), o qual, enquanto procedia a acções de guerra ao longo da costa de Cambaia, nomeadamente a queima de embarcações, apresou algumas carregadas de

²⁸⁷ Sobre as funções, veja-se *infra* capítulo II. 2., pp. 74-81.

²⁸⁸ Sobre a discussão acerca da cedência dos poderes de governador ao capitão-mor do mar, veja-se *infra* capítulo II. 3.1, pp. 96-100.

²⁸⁹ Cf. “Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitão-mor para a Índia”, Lisboa, 5-III-1505, pub. in CAA, Tomo II, pp. 272-334.

²⁹⁰ A propósito do tema remetemos para a tese de Patrícia Carvalho, *Os estaleiros na Índia Portuguesa (1595-1630)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2008, dissertação de mestrado policopiada.

²⁹¹ Numa das ocasiões é referido que o governador concedeu-lhe poderes de governador. Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, pp. 332, 361-362; *História*, III, xcv.

²⁹² Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 681, 785; *Crónica de D. João III*, I, xxxix.

²⁹³ Francisco de Andrada refere Cochim e não Chaul como local do conserto e construção das embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 681, 785; *Crónica de D. João III*, I, xxxix.

²⁹⁴ O regimento é mencionado por Gaspar Correia. Cf. *Lendas*, Tomo III, Parte II, pp. 587, 794.

²⁹⁵ Gaspar Correia menciona que D. Estêvão da Gama concedeu-lhe poderes de governador, quando foi para Cochim. Cf. *Lendas*, Tomo IV, Parte I, p. 127; *Crónica de D. João III*, III, lxxiii.

madeira e enviou-as para Chaul²⁹⁶. Recolhemos daqui claro testemunho da necessidade de madeira para uma possível construção e/ou manutenção das embarcações.

²⁹⁶ Os navios carregados de madeira seguiam de Baçaim para Diu. Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxvi.

Capítulo II: Poder político-militar

II. 1. Nomeação e critérios

Percebermos os possíveis critérios ou as circunstâncias da nomeação que terão estado na origem da sua escolha é relevante para compreender o que era esperado dos nossos capitães-mores do mar.

Segundo Alexandra Pelúcia, era importante estabelecer-se uma relação de confiança entre o capitão-mor do mar e o governador, pois eram os mais altos cargos do Estado da Índia, e, por consequência, evitar tensões ou possíveis falhas de eficiência político-militar. Por isso, a escolha do braço-direito do governador era, geralmente, feita no interior da sua rede familiar²⁹⁷. A nomeação teria de ter o aval régio, mas ao governador cabia a prerrogativa de indicar o nome do futuro número dois²⁹⁸. Consequentemente, averiguou-se a relação de parentesco existente entre o governador e o seu capitão-mor. O resultado pode verificar-se na tabela I²⁹⁹ e foi o previsto. Na esmagadora maioria dos casos, o escolhido ou era filho, neto, irmão, sobrinho, primo ou cunhado. Dos dezanove capitães-mores designados entre 1505 e 1564, apenas cinco não tinham qualquer relação de parentesco com o governador aquando da nomeação. Nos casos de Manuel de Lacerda (1511-1512) e de Diogo Fernandes de Beja (1512) sabemos que estes eram homens da confiança de Afonso de Albuquerque³⁰⁰. Quanto à situação de António de Saldanha (1517-1521), a sua nomeação já foi explanada anteriormente³⁰¹. Resta-nos a situação de António de Miranda de Azevedo (1526-1529) e de Martim Afonso de Sousa (1534-1538), já para não falar dos quatro capitães-mores nomeados antes de 1505. A explicação para a nomeação de Martim Afonso de Sousa já foi previamente avançada por Alexandra Pelúcia, que atribui aos êxitos marítimo-militares alcançados no Brasil, a razão para o seu envio no auxílio a Nuno da Cunha, que ainda não tinha alcançado um dos objectivos traçados pela Coroa, o estabelecimento de uma fortaleza em Diu³⁰². Quanto a António de Miranda de Azevedo (1526-1529), a sua nomeação ocorreu numa altura em que Lopo Vaz de Sampaio havia

²⁹⁷ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 159-160.

²⁹⁸ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 160.

²⁹⁹ Veja-se *supra* capítulo I. 2., pp. 14-32.

³⁰⁰ Cf. Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e náufrago»..., p. 262; *Lendas*, Tomo II, Parte I, p. 14.

³⁰¹ Veja-se *supra* capítulo I. 3., pp. 32-46.

³⁰² Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 157-159.

sido designado para substituir Pêro de Mascarenhas, mas acabou confirmado pela via de sucessão enviada do reino em 1526³⁰³.

Apesar dos laços sanguíneos entre o governador e o seu capitão-mor do mar terem sido fundamentais, sabemos que outros factores eram tidos em linha de conta. Por exemplo o caso da nomeação de Fernão Martins Freire por parte do tio, D. Pedro de Mascarenhas, que tentou a sua nomeação ainda no reino, mas tal não foi possível, por manifesta falta de experiência militar do sobrinho³⁰⁴. O rei deu instrução a D. Pedro de Mascarenhas, para que este levasse a conselho a discussão sobre a necessidade de existir um capitão-mor do mar na Índia e, caso o conselho aceitasse a conveniência do cargo para o serviço do vice-rei, ele deveria nomear quem desejasse. O vice-rei assim o fez. Primeiro aprovou a necessidade de alguém para o cargo e em seguida nomeou o sobrinho, Fernão Martins Freire, “(...) *com grande escândalo e murmuração de todos os capitães, não por acharem nelle outra falta senão a da experiencia, que para aquelle cargo se auia por muyto grande.*”³⁰⁵.

Perante este episódio fomos confrontados com a necessidade de ter em linha de conta outras características, para lá da relação de parentesco. Andreia Martins de Carvalho, no estudo sobre os capitães no tempo de Nuno da Cunha (1529-1538), mostrou-nos que o serviço militar seria um dos elementos a ter em linha de conta, assim como constatou que a maior parte dos capitães tinham ido à Índia pelo menos uma vez, antes da obtenção do dito ofício³⁰⁶. De acordo com Alexandra Pelúcia, existe um modelo que enquadra a classe dirigente edificadora do Estado da Índia e refere as seguintes características: “membros da nobreza de serviços, com vínculo à Casa Real, de ascendência secundogénita ou ilegítima, unidos por estreitos laços de parentesco aos oficiais superiores da corte ou os alcaides-mores do reino e dotados de tradição familiar ou experiência pessoal de combate em Marrocos.”³⁰⁷. Tendo em conta estes elementos decidimos avaliar em primeiro, o vínculo à Casa Real e a existência de experiência militar no Norte de África, como se poderá constatar na tabela II. Depois fomos verificar a circulação destes agentes por outras partes do Império e no Oriente, anteriores à sua nomeação, como se poderá observar na tabela III. Quanto ao estatuto social de cada capitão, tendo em conta as restrições de espaço e tempo, analisaremos a

³⁰³ Veja-se *supra* capítulo I. 2., pp. 14-32.

³⁰⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

³⁰⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

³⁰⁶ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 126-127, 208-211.

³⁰⁷ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 18, 174-175.

sua hierarquia de nascimento e as relações existentes com os oficiais superiores da corte ou alcaides-mores do reino, o que será apresentado e analisado em capítulo posterior no âmbito do perfil social³⁰⁸.

Tabela II – Relação com a Casa Real e Experiência Militar prévia³⁰⁹

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	Estatuto / Relação com a Casa Real ³¹⁰	Experiência militar prévia
D. Manuel I	Vicente Sodré	Fidalgo da Casa Real	Entre 1500 e 1501 – Missão diplomática em Safim.
	Pêro de Ataíde	Fidalgo da Casa Real	Tinha a alcunha de <i>Inferno</i> e pensa-se que esteja relacionado com o desempenho militar audaz.
	Duarte Pacheco Pereira	Fidalgo da Casa Real	1503 - Com Albuquerque, envolveu-se em combates em terra, na área de Cochim, antes do regresso de Albuquerque ao reino.
	Manuel Teles Barreto	Fidalgo	Desconhecido.
	D. Lourenço de Almeida	Fidalgo da Casa Real	? – Combate em Granada 1501 – Combate em Tânger.
	Manuel de Lacerda	Fidalgo da Casa Real (escudeiro-fidalgo)	1507 – Ataque a Brava na costa oriental de África; Participa na tomada da Ilha de Socotorá; 1510 – Participou na conquista de Goa; 1510 – Guerra de corso no Mar Árábico.
	Diogo Fernandes de Beja	Fidalgo da Casa Real	1510 – Participou na conquista de Goa; 1511 – Encarregado de dismantelar a fortaleza de Socotorá.
	D. Garcia de Noronha	Fidalgo da Casa Real	Experiência na arte da guerra ³¹¹ .
	D. Aleixo de Meneses	Fidalgo ³¹²	1513 – Azamor
	António de Saldanha	Fidalgo da Casa Real	1503 – Capitão da esquadra para andar nas imediações do Mar Vermelho; 1504 – Participou nas operações militares no Malabar; 1512 – Assalto ao passo de Benasterim ao lado de Afonso de Albuquerque.
D. João III	D. Luís de Meneses	Fidalgo da Casa Real	1512 – Safim; 1513 – Tomada de Azamor.
	D. Estêvão da Gama	Cavaleiro da Casa Real	Sem informação.
	D. Simão de Meneses	Cavaleiro da Casa Real	1513 – Rescaldo de Azamor

³⁰⁸ Veja-se *infra* capítulo III. 1., pp. 104-112.

³⁰⁹ As informações foram obtidas a partir de obras, cujas referências bibliográficas se encontram na tabela IV, no capítulo III. 1., pp. 104-112.

³¹⁰ Cf. “Livro da Matricula dos Moradores da Casa delRey D. Manoel, do primeiro quartel do anno de 1518. Extrahido do Original por Gaspar de Faria Severim.”, pub. in *Provas*, vol. II-parte I, pp. 439-468; “Livro dos Moradores da Casa do Senhor Rey D. João III. do nome, Rey de Portugal.”, pub. in *Provas*, vol. II-parte II, pp. 453-524; Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, pp. 112-113, 203; Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 178-258; Alexandra Pelúcia, s.v. «Sousa, Martim Afonso de (1500-1570)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014]; Maria Bastião, s.v. «Azevedo, António Miranda de», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014]; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 47.

³¹¹ Provável experiência militar, visto que ao chegar à Índia, passado três dias foi liderar uma das três frentes do ataque português a Benasterim. Cf. André Pinto de S. Dias Teixeira, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & ICT-CEHCA, 2004, p. 148.

³¹² Não nos foi possível apurar o vínculo à Casa Real.

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	Estatuto / Relação com a Casa Real ³¹⁰	Experiência militar prévia
	António de Miranda de Azevedo	Moço-Fidalgo da Casa Real	1507 – Revelou-se um guerreiro destemido e foi armado cavaleiro após a tomada da cidade de Brava, juntamente com Manuel de Lacerda.
	Simão da Cunha	Fidalgo da Casa Real	1521 – Capitão de uma armada para patrulhar o estreito de Gibraltar contra os piratas e corsários muçulmanos e também, contra franceses e ingleses.
	Diogo da Silveira	Cavaleiro da Casa Real	1517 – Participou na tentativa falhada de conquista de Tetuão.
	Martim Afonso de Sousa	Fidalgo da Casa Real	1530-1533 – Êxitos alcançados no Brasil, como capitão-mor da armada e da terra do Brasil.
	D. Álvaro de Noronha	Cavaleiro da Casa Real	Sem informação.
	D. Cristóvão da Gama	Cavaleiro da Casa Real	1529-1530 – Acompanhou D. Estêvão da Gama seu irmão, na armada ao estreito de Gibraltar. Distinguiu-se na prática guerreira em Malaca.
	D. Álvaro de Castro	Moço-Fidalgo da Casa Real	1541 – Expedição ao Suez; 1543-1544 – Auxiliou na libertação de Alcácer Ceguer.
	D. Fernando de Meneses	Fidalgo ³¹³	1538 – Terá acompanhado o seu pai D. Afonso de Noronha, capitão de Ceuta; 1545 – Ataque a Tetuão.
	Fernão Martins Freire	Fidalgo da Casa Real	Sem qualquer experiência militar.
D. Sebastião	D. Francisco Mascarenhas	Fidalgo ³¹⁴	Não há referência a experiências militares em África, mas terá tido na Índia, quando foi em 1554.

Como se pode constatar, quase todos os capitães-mores do mar tinham um vínculo à Casa Real, o que de certa maneira era expectável, pois o oficialato do império tinha por base os moradores da Casa Real³¹⁵. Os vários estudos desenvolvidos por Teresa Lacerda, no âmbito da caracterização social dos capitães das Armadas da Índia no reinado de D. Manuel I e de D. João III, demonstraram que a escolha dos capitães recaiu sobretudo nos fidalgos da Casa Real³¹⁶. As linhagens secundárias viram na construção do império além-mar uma forma de obter ganhos materiais e ascensão social, e que será objecto de análise mais à frente³¹⁷.

³¹³ Não nos foi possível apurar o vínculo à Casa Real.

³¹⁴ Não nos foi possível apurar o vínculo à Casa Real.

³¹⁵ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 15-17.

³¹⁶ Com a criação dos foros ou filhamentos por D. Afonso V, o rei recentrou a fidelidade da nobreza em si mesmo. De referir que o estatuto de fidalgo da Casa Real tinha vários foros devidamente hierarquizados em primeira e segunda ordem. Cf. João Cordeiro Pereira, «A estrutura social e o seu devir», in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. V: *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, João José Alves Dias (coordenação), Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 289-298.

³¹⁷ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 8-12; Teresa Lacerda, «A Nobreza na Carreira da Índia no Reinado de D. João III – Uma Avaliação Social», in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento*, eds. Roberto Carneiro & Artur Teodoro de Matos, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, pp. 401-415; João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global», separa de D.

Quanto à experiência militar, esta parece ser um denominador comum a quase todos os indigitados. A experiência militar configurava-se um critério essencial para o desempenho das funções político-militares que o cargo acarretava. Conseguimos apurar que cerca de metade obtiveram essa experiência nas praças de África, no entanto Martim Afonso de Sousa destacou-se nos feitos militares enquanto esteve no Brasil. Os únicos a quem não foi possível apurar a existência de tal experiência foram Manuel Teles Barreto, D. Álvaro de Noronha e Fernão Martins Freire, como já referimos. Porém, suspeitamos que D. Álvaro de Noronha terá ganho alguma experiência junto do seu pai D. Garcia de Noronha, quando este foi nomeado para capitão de Safim em 1534³¹⁸.

Passemos então à questão das viagens prévias a outros espaços do império ou até mesmo ao Oriente. Segundo Andreia Martins de Carvalho, os capitães no tempo de Nuno da Cunha (1529-1534), na sua maioria, já contavam pelo menos com uma viagem ao Oriente, antes de obterem o cargo³¹⁹.

Tabela III – Serviço em outras partes do império e experiências anteriores no Oriente (1502-1564)³²⁰

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	Viagens anteriores a outros espaços do império (Ilhas, África, Brasil)	Viagens anteriores à Ásia	Cargos anteriores na Ásia
D. Manuel I	Vicente Sodré	1500-1501 – Safim	Não	Não
	Pêro de Ataíde	1500 – Brasil	Sim - 1500	1500 - Capitão de uma das embarcações da armada de Pedro Álvares Cabral; 1502 – Capitão de um dos navios de Vicente Sodré.
	Duarte Pacheco Pereira	1488 – Costa ocidental de África; 1500 – Brasil; 1498 – Atlântico Sul	Sim - 1500	Não
	Manuel Teles Barreto	Sem informação	Sem informação	Sem informação
	D. Lourenço de Almeida	1501 – Tânger	Não	Não
	Manuel de Lacerda	Não	Não	1509 – Capitão.
	Diogo Fernandes de Beja	Não	Sim – 1503	Não

João III e o mar. Ciclo de Conferências, Lisboa, Academia de Marinha, 2003, p. 19. Veja-se os capítulos III. 1. e III. 2., pp. 104-112, 112-115.

³¹⁸ Cf. Maria Teresa Amado, s.v. «Noronha, D. Garcia de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, p. 805; João de Sousa Fonseca (direcção), s.v. «Noronha (D. Garcia de)», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Limitada, s.d., p. 890.

³¹⁹ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 211.

³²⁰ As informações foram obtidas a partir de obras, cujas referências bibliográficas se encontram na tabela IV, no capítulo III. 1., pp. 104-112.

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	Viagens anteriores a outros espaços do império (Ilhas, África, Brasil)	Viagens anteriores à Ásia	Cargos anteriores na Ásia
	D. Garcia de Noronha	Possivelmente ³²¹	Não	Não
	D. Aleixo de Meneses	1513 - Azamor	Não	Não
	António de Saldanha	1515 – Marrocos, foz do rio Cebu.	Sim – 1503, 1509	1503 – Capitão de uma armada para andar nas imediações do Mar Vermelho; 1509 – Capitão de Sofala.
D. João III	D. Luís de Meneses	1512 – Safim; 1513 – Azamor.	Não	Não
	D. Estêvão da Gama	Não	Não	Não
	D. Simão de Meneses	1513 - Azamor	Não	1524-1525 – Capitão de Cananor.
	António de Miranda de Azevedo	Não	1506 – Quando partiu para a Índia, na armada de Tristão da Cunha.	1511-1512 – Segundo embaixador português ao Sião; 1513 – Comandou a segunda armada às ilhas de Maluco; 1517 – Um dos capitães da armada de Lopo Soares ao Mar Roxo; 1518 – Capitaneou uma das galés da armada ao Ceilão; 1518-1519 – Capitão-mor do Mar de Ceilão; 1521 – Nomeado para a capitania de Pacém.
	Simão da Cunha	Não	Não	Não
	Diogo da Silveira	1517 – Tetuão	Sim – 1523	Não
	Martim Afonso de Sousa	1530 – Brasil	Não	Não
	D. Álvaro de Noronha	Sem informação	Não	Não
	D. Cristóvão da Gama	Não	Sim – 1532	Não
	D. Álvaro de Castro	Entre 1543-1544 – Participou na libertação de Alcácer Ceguer, cercada pelos árabes.	Sim – 1538 – Numa expedição ao Suez com o pai, D. João de Castro.	Não
	D. Fernando de Meneses	1538 – Ceuta	Não	Não
	Fernão Martins Freire	Sem informação	Sem informação	Sem informação
D. Sebastião	D. Francisco Mascarenhas	Não	Sim – 1554	Não

Constatamos que, no reinado de D. Manuel I, apenas quatro capitães-mores terão passado pelo Norte de África, enquanto com D. João III verificamos que cinco terão ido a esse espaço, contudo há um caso de experiência ultramarina no Brasil, o de Martim Afonso de Sousa (1530-1533). A armada por ele capitaneada seguiu numa altura em que D. João III estava a espoletar a colonização do Brasil, no início de um período de

³²¹ André Teixeira avança com a hipótese de que D. Garcia de Noronha já teria alguma experiência militar, obtida nas praças africanas. Cf. André Pinto de S. Dias Teixeira, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia»..., p. 148.

política expansionista activa³²². Verificamos que no período do *Venturoso*, os dois casos referidos para o Brasil estão relacionados com o descobrimento do território³²³.

Quanto às viagens ao Oriente antes do exercício da capitania, verificamos que se destacam, no período de reinado de D. Manuel I, Pêro de Ataíde e Duarte Pacheco, precisamente os primeiros a exercer a capitania. Porém, Pêro de Ataíde foi nomeado, após a morte de Vicente Sodré, pelos capitães sobreviventes da armada, apesar de na carta ao rei não o mencionar, apenas as crónicas o fazem³²⁴. Contudo, quem mais se destacou foi António de Saldanha, pelo número de viagens realizadas antes da sua nomeação. Também no período de D. João III três dos nomeados realizaram pelo menos uma viagem, havendo um caso de partida para a Índia, muito tempo antes da sua nomeação para o cargo, situação à qual já nos reportamos³²⁵. No período de regência apenas se regista o caso de D. Francisco Mascarenhas, sendo o único de que temos conhecimento a ser nomeado para o cargo com uma experiência prévia na Índia.

Sobre os cargos ocupados anteriormente na Ásia, verificamos que existem três casos que se destacam, Pêro de Ataíde e António de Saldanha, no reinado de D. Manuel I e António de Miranda de Azevedo, no reinado de D. João III.

Tendo em consideração os critérios mencionados e analisados, com excepção para o estatuto social, verificamos que existem três que, sem qualquer dúvida, terão sido os mais relevantes aquando da nomeação. A relação de parentesco próxima entre os capitães-mores e os governadores, a experiência militar e o vínculo à Casa Real. No entanto, a relação de parentesco terá sido o primeiro requisito, um elemento que já foi destacado pela historiografia recente relativamente a este cargo³²⁶. O próprio Francisco de Andrada relativamente à ida do vice-rei D. Afonso de Noronha, em 1550, refere a entrega do cargo ao vice-rei e menciona deste modo, “(...) ouue el Rey por mais seu

³²² Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 24-26.

³²³ Cf. André Pinto de S. Dias Teixeira, «Pedro e Vasco de Ataíde», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, p. 129; André Murteira, «A carreira de Duarte Pacheco Pereira», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, pp. 299-329.

³²⁴ Cf. “Carta de Pero de Atayde a el-rei, em que descreve o naufrágio de Vicente Sodré e dá conta das riquezas que vinham nas naus. Allega os serviços proprios e pede recompensas”, Moçambique, 20-II-1054, pub. in CAA, Tomo II, pp. 262-267; *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxix; *História*, I, liiii; *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 349, 371. Apenas João de Barros não menciona tal evento.

³²⁵ Veja-se *supra* capítulo I. 2., pp. 14-32.

³²⁶ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 160; João Paulo Oliveira e Costa, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses»..., p. 316.

*serviço que o governador ou visio-Rey que fosse ha India pusesse o capitão mór do mar de sua mão, e este cargo fosse seruido polla pessoa a quem elle o encomendasse (...)*³²⁷.

Quanto à forma como se processava a nomeação, o governador podia sugerir o nome, mas ao rei cabia a ratificação³²⁸. No entanto, casos houve em que o rei indigitou para o cargo sem escutar o governador em funções. Temos os exemplos de António de Saldanha e de Martim Afonso de Sousa. Ao primeiro já referimos os possíveis motivos³²⁹. Quanto ao segundo, essas razões já foram avançadas por Alexandra Pelúcia no estudo sobre Martim Afonso de Sousa, tendo destacado os êxitos de natureza marítimo-militar, numa conjuntura em que o governador Nuno da Cunha não estava a conseguir concretizar a fortaleza em Diu³³⁰. No entanto, não podemos deixar de referir duas ocasiões que fogem a esta norma. Uma é relativa ao governador que nomeia quando já se encontra em funções na Índia e a outra, quando acede ao pedido de um interessado no cargo. O caso de D. Simão de Meneses (1525), sobrinho do governador D. Henrique de Meneses, que lhe pediu para ocupar o posto³³¹, corresponde à segunda situação, ocorrência à qual já nos reportamos³³². Quanto às nomeações decididas por governadores em funções, registamos os factos de Manuel de Lacerda (1511-1512) e Diogo Fernandes de Beja (1512), que foram escolhidos por Afonso de Albuquerque, assim como a situação de Diogo da Silveira (1529-1534), nomeado por Nuno da Cunha, e de D. Cristóvão da Gama (1540-1542), designado por D. Estêvão da Gama³³³. Na situação de Afonso de Albuquerque, este necessitava de nomear alguém que ficasse na Índia enquanto ele estivesse ausente para proceder à conquista de Malaca³³⁴. No caso de Diogo Fernandes de Beja, após a nomeação de Manuel de Lacerda para a capitania de Goa, alguém teria de ser nomeado para o cargo. No episódio de Diogo da Silveira, a sua escolha foi para colmatar a falta de um capitão-mor do mar, por morte de Simão da Cunha, irmão de Nuno da Cunha, cuja escolha terá sido confirmada por alvará régio em

³²⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxix.

³²⁸ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 160.

³²⁹ Veja-se *supra* capítulo I. 3.1, pp. 46-52.

³³⁰ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 157-163.

³³¹ Cf. *DUP*, livro III, capítulo IV, p. 425. Também referido nas crónicas como a de Fernão Lopes da Castanheda. Cf. *História*, VI, lxxxiii.

³³² Veja-se *supra* capítulo I. 2., pp. 14-32.

³³³ Veja-se a tabela I no capítulo I. 2., pp. 14-32.

³³⁴ Cf. Carta de Afonso de Albuquerque ao rei sobre a situação de Calecut em que refere a nomeação de Manuel de Lacerda, Cananor, 30-XI-1513, pub. in CAA, Tomo I, pp. 122-132; Geneviève Bouchon, *Op. Cit.*, pp. 231-246.

1532³³⁵. Num dos documentos, Diogo da Silveira é mencionado como capitão-mor do mar aquando da chegada de Martim Afonso de Sousa em 1534³³⁶. Por último, temos a situação de D. Cristóvão da Gama, cuja nomeação não poderia ter ocorrido no reino, visto que D. Estêvão da Gama foi indigitado para o cargo por via de sucessão³³⁷.

Como já foi exposto, uma das principais razões para a existência deste cargo está relacionado com o auxílio que deveria prestar ao governador, por isso era desejável que a sua nomeação recaísse no seio da família mais próxima, com quem pudesse ter uma relação de estrita confiança³³⁸. Referimo-nos ao caso da nomeação de D. Garcia de Noronha, cujo pedido por parte de Afonso de Albuquerque ao rei, já havia sucedido em 1507³³⁹. Quando D. Garcia de Noronha chegou à Índia, João de Barros justifica a precisão dele para o governador da Índia da seguinte forma, “(...) *que havendo respeito ás qualidades de pessoas de D. Garcia, e ao descançar em alguma maneira dos trabalhos da governança da India por ser seu sobrinho, havia por bem que ficasse lá com o cargo de Capitão mór do mar, por a qual razão D. Garcia ficou na India.*”³⁴⁰. Esta circunstância parece permanecer ao longo do tempo, pois temos uma missiva de 1547 de D. João de Castro a D. João III em que refere a necessidade que tem de D. Álvaro de Castro, justificando desta forma os que questionam porque este não estava em Diu³⁴¹. No entanto, a melhor forma de mostrarmos como o governador se apoiava no seu capitão-mor do mar é expormos os tipos de funções que lhe eram atribuídas e os poderes que lhe eram concedidos, para a execução de determinadas acções bélicas ou de carácter assistencial às fortalezas.

Todavia, não podemos deixar de referir a não existência de um nomeado para a capitania-mor do mar da Índia, durante o período de 1508-1511, coincidente com o final do governo de D. Francisco de Almeida e início do governo de Afonso de Albuquerque (1508-1511) e durante os governos de Martim Afonso de Sousa (1542-1545), Garcia de

³³⁵ Diogo do Couto é que refere o alvará régio de nomeação em 1532. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 3; *História*, VIII, i.

³³⁶ Cf. *DUP*, livro IV, capítulo II, p. 518.

³³⁷ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 45-46.

Para ver as causas pelas quais o consideramos capitão-mor do mar, veja-se o capítulo I. 2., pp. 14-32.

³³⁸ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 160.

³³⁹ Cf. “Sumario de todas as cartas que vieram da India a elRey nosso senhor e d’outros Recados que também vieram nas naos de que veo capitam mor António de Saldanha e na nao de Cide Barbudo que veo depois dele”, s.l., 6-II-1507, pub in. *CAA*, Tomo I, p. 416.

³⁴⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 6.

³⁴¹ Cf. “Carta do governador a D. João III”, Diu, 1547, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 493-494.

Sá (1548-1549), Jorge Cabral (1549-1550), Francisco Barreto (1555-1558) e D. Constantino de Bragança (1558-1561). O provável motivo para a ausência deste ofício durante o governo de Martim Afonso de Sousa, estará relacionada com a época em que ocupou este cargo e durante o qual, emergiu uma relação atribulada com Nuno da Cunha, o governador em funções, à época³⁴². Quanto a Garcia de Sá e Jorge Cabral, estes tornaram-se governadores por via de sucessão e num período de sérias dificuldades financeiras, o que poderia complicar não só o pagamento do capitão-mor do mar como o financiamento da armada necessária para o exercício das suas funções³⁴³. Em relação a Francisco Barreto, temos a missiva ao rei em que pede a nomeação de D. Álvaro da Silveira, à qual, nem a documentação, nem a crónica fazem eco da sua indigitação³⁴⁴. Quanto a D. Constantino de Bragança, não nos foi possível clarificar com toda a certeza se alguém ocupou o lugar.

II. 2. As funções do capitão-mor do mar da Índia

Neste ponto e no seguinte iremos abordar o tipo de funções desempenhadas e o exercício político-militar do capitão-mor do mar. Alguma documentação revela-nos que teria de auxiliar na gestão do dia-a-dia. Sempre que necessário faremos uma análise comparativa com o regimento que foi facultado ao vice-rei D. Francisco de Almeida em 1505. No entanto, também os regimentos concedidos ao capitão-mor do mar D. Álvaro de Castro (1545-1548), por parte do governador D. João de Castro serão objecto da nossa atenção, para melhor compreendermos as ordens que lhe foram atribuídas. Com o auxílio das crónicas foi possível realizar um levantamento das acções desempenhadas por cada capitão-mor do mar, sem a presença do governador, e que se encontram nas tabelas sobre a composição das armadas, mas não traduzem a totalidade das acções desempenhadas por eles³⁴⁵.

As ordens exaradas pelo governador ao capitão-mor do mar seriam à partida, para colocar em prática as políticas traçadas pela Coroa. Contudo, antes de

³⁴² Alexandra Pelúcia refere a existência de várias missivas sobre a incompatibilidade de Martim Afonso com Nuno da Cunha. Veja-se a obra de Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 161.

³⁴³ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, p. 40; Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, pp. 61-65.

³⁴⁴ Cf. “Carta de Francisco Barreto para El Rey em que louva D. Alvaro da Silveira para o cargo de capitão-mor do mar”, Goa, 10-I-1556, ANTT, CC, I-97-52.

³⁴⁵ Veja-se nos anexos 16 a 18, pp. 189-217.

prossequirmos para a análise dessas funções, é necessário percepcionarmos o plano de expansão planeado pela Coroa ao tempo de D. Manuel I, e que não teve a unanimidade dos fidalgos. Segundo Luís Filipe Thomaz, os projectos de expansão foram alvo de duas linhas principais: “(...) uma linha «imperialista», preocupada com o fortalecimento e dilatação do estado, propensa, em matéria de comércio, aos monopólios régios, sonhando com conquistas territoriais à mourama e, por conseguinte, inclinada a perfilhar a velha ideologia da cruzada; e uma linha «liberal», mais interessada no comércio pacífico que na conquista, avessa à imiscuência do estado na mercancia e tendente a privilegiar os interesses dos particulares em detrimento da Coroa.”³⁴⁶. Os governadores não foram indiferentes às orientações existentes na corte e por isso tomavam partido por uma das linhas de expansão. Vários estudos já nos mostraram a que linha de orientação cada governador se sentia mais próximo³⁴⁷. Acreditamos que os capitães-mores do mar também teriam a sua própria opinião, mas que não seria contrária à do governador que os havia indicado. O exemplo cabal desta reflexão é a nomeação de D. Aleixo de Meneses para dois mandatos, um caso único, em que cooperou com dois governadores com posições diferentes. Se Lopo Soares foi o responsável pelo desvio à política oficial de D. Manuel I, promovendo a “grande soltura”³⁴⁸, Diogo Lopes de Sequeira pelo contrário, seguiu uma linha de maior intervencionismo por parte da Coroa. As excepções a ter em linha de conta são os primeiros quatro capitães-mores do mar de 1502 a 1505. Também António de Saldanha e Martim Afonso de Sousa, ambos nomeados pelo rei, sem qualquer indicação dos governadores em funções, poderiam por isso manifestar uma linha divergente da do governador.

Depois de expormos as duas facções existentes na corte manuelina, é conveniente compreendermos que projectos de expansão estão em causa e para os quais

³⁴⁶ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Diogo Pereira, *O Malabar*»..., p. 52. Também João Paulo Oliveira e Costa refere a oposição existente na corte, quanto à opção estratégica de D. Manuel I relativamente ao modelo a imprimir à expansão. A oposição a D. Manuel I começou por defender que o país deveria restringir-se às riquezas do Atlântico, sem avanço para o Índico. Perante a inevitabilidade deste progresso e a fixação no Oriente, nomeadamente com a criação do Estado da Índia, este grupo manifestou-se favorável a uma intervenção por parte da actividade privada na exploração das riquezas em detrimento da Coroa, que se deveria pautar por uma acção discreta. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 154, 157 e 160.

³⁴⁷ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Diogo Pereira, *O Malabar*»..., pp. 55-61; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, pp. 155-165.

³⁴⁸ Durante o governo de Lopo Soares de Albergaria, a política oficial foi submetida, quase na totalidade, ao trato da especiação, deixando de lado as conquistas e o eixo de acção deslocou-se do mar Roxo para o Malabar e Ceilão. Cf. Luís Filipe Thomaz, «Diogo Pereira, *O Malabar*»..., pp. 56-57; Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, p. 75.

o capitão-mor do mar iria diligenciar para que se cumprissem, quer por ordem directa do rei, quer por interposta pessoa, o governador.

D. Manuel I constatou que a permanência portuguesa na Índia e nos circuitos mercantis orientais não poderia ser feita de forma pacífica, mas com recurso à guerra, à disposição de guarnições militares por diferentes pontos da costa e de esquadras em patrulha pelo oceano³⁴⁹. Uma das estratégias adoptadas para o controlo do mar, foi o sistema de *cartazes*, que permitia atacar quem não dispusesse dos salvo-condutos e salvaguardar os aliados locais. A instituição de um representante permanente do rei afirmava a saída das especiarias para a Europa e, uma “adaptação ao sistema comercial oriental, em rede”³⁵⁰. Com Afonso de Albuquerque, a presença portuguesa intensificou-se em extensão e profundidade, com a ocupação de pequenos espaços, e várias posições ao longo da linha de costa, por forma a viabilizar a circulação de bens³⁵¹. O bloqueio ao Mar Vermelho era relevante na estratégia de enfraquecimento ao Império Mameluco, ao impedir o escoamento das especiarias, assim como, a vigilância ao estreito de Ormuz, numa lógica de valorização comercial da rota do Cabo e de potenciar a Grande Cruzada e encontrar o Preste João para uma aliança, como já foi assinalado previamente³⁵².

Com D. João III assistiu-se a uma mudança, desde logo pela não partilha dos ideais cruzadísticos de seu pai e pela reorganização do império, em adequação a uma nova conjuntura e dimensão deste³⁵³. Durante este reinado, D. João III a guerra manteve-se como meio de viabilização da política traçada pela Coroa, assim como, de defesa do reino³⁵⁴. Prosseguiu uma política centralizadora e monopolista, tal como os seus antecessores, e nos primeiros anos ocorreu um período de instabilidade no governo da Índia até à chegada de Nuno da Cunha em 1529. Assistiu-se a um avanço militar para Guzerate, com o controlo da sua costa, após a tomada de Baçaim, em 1534, seguida do

³⁴⁹ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 156.

³⁵⁰ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I...*, p. 156; Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 213-215.

³⁵¹ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 213-215.

³⁵² Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline»..., pp. 50-68; Manuela Sobral Blanco Velez, *Op. Cit.*, p. 75.

³⁵³ João Paulo Oliveira e Costa refere a existência de quatro conjunturas inerentes à política expansionista de D. João III: um período de avaliação (1521-1529), de política expansionista activa (1529-1539), de mudança e definição de um império bipolar (1539-1549) e um período de império global (1549-1557). Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 17, 21-36; Ana Isabel Buescu, *D. João III (1502-1557)*, s.l., Círculo de Leitores, 2005, p. 227.

³⁵⁴ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 21-36.

estabelecimento em Diu, em 1535, assim como, o domínio do Mar de Ceilão³⁵⁵. No Malabar presenciou-se, desde 1524, um conflito aberto com os mappillas, bem como no mar adjacente a Ceilão, devido à intromissão dos portugueses nos interesses inter-asiáticos explorados na região³⁵⁶. Contudo, o monopólio do comércio das especiarias tornou-se difícil, visto que o Mar Vermelho ficou sob o domínio dos otomanos, traduzindo-se em obstáculo para as acções de patrulha dos navios portugueses e, por consequência, a pimenta voltou a fluir para Alexandria e para as mãos dos Venezianos, concorrentes de Lisboa, na venda das especiarias, que eram trazidas pela rota do Cabo³⁵⁷. Os otomanos ganharam cada vez mais posições após as conquistas de Adém, em 1538, e de Baçorá, em 1546, apesar das forças lusas terem conseguido infligir derrotas a estes, quando cercaram Diu, em 1538, e em Ormuz, em 1554³⁵⁸. Segundo João Paulo Oliveira e Costa, a natureza do modelo de presença portuguesa na Índia, começou a sofrer alterações para um tipo de ocupação de espaços terrestres, após a conquista de Chaul (1521), Baçaim (1534), e Damão (1559), constituindo-se a Província do Norte. Na década de 1540, anexaram-se, em torno da ilha de Goa, as terras de Bardez e Salsete, que proporcionaram receitas fundiárias³⁵⁹.

As políticas traçadas pela Coroa tinham na figura do governador um representante, a quem era entregue um regimento, um conjunto de instruções para levar a cabo os planos traçados. Segundo Joaquim Candeias da Silva, foi o vice-rei D. Francisco de Almeida que pediu ao rei um regimento, para que as obrigações político-administrativas da missão, fossem registadas com pormenor³⁶⁰. Não era apenas um

³⁵⁵ Entre o período de 1521 a 1529, ocorreram os governos de D. Duarte de Meneses (1521-1524), D. Vasco da Gama (1524), D. Henrique de Meneses (1524-1526) e a luta de poder entre Lopo Vaz de Sampaio (1526-1529) e Pêro de Mascarenhas. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 21-36; João Paulo Oliveira e Costa, «O Império Português em meados do século XVI»..., p. 101.

³⁵⁶ A fortaleza de Ceilão foi abandonada em 1524 e a de Calecut em 1525. Cf. Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, pp. 152-153, 157-161; Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem*..., p. 168.

³⁵⁷ Não podemos deixar de referir que apesar do monopólio do comércio, isso não impedia a venda das especiarias aos mercadores do Golfo Pérsico que depois as despachavam para os portos do Levante, um rendimento da qual Ormuz dependia. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., p. 26.

³⁵⁸ Na década de 1540 D. João III tentou a via de negociação diplomática com os otomanos, mas fracassou. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 25-30.

³⁵⁹ João Paulo Oliveira e Costa refere que o império ganhou uma dimensão territorial, sobretudo no segundo terço do século XVI, com os ganhos territoriais na Índia, bem como no Brasil, cujo processo de colonização já havia começado na década de trinta de Quinhentos. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 35-36.

³⁶⁰ O sentido do fidalgo era que mais tarde não acabasse acusado “de incumprimento do dever ou pretendesse minguar-lhe o merecimento.”. O regimento tem 143 itens, com capítulos e subcapítulos, demonstrativo das múltiplas funções do vice-rei. Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, pp. 94-95, 98.

guião de viagem, era um plano de governo, em que os assuntos de natureza político-militar tinham destaque, mas também contemplavam acções do foro económico, náutico, diplomático e político-militar³⁶¹. Ao capitão-mor do mar foram-lhe facultados regimentos, a que a cronística alude, geralmente por parte do governador, e, para diferentes missões. Como exemplos desses regimentos temos os dois que foram entregues a D. Álvaro de Castro, em alturas distintas, e sobre os quais nos iremos debruçar, antes de falarmos das funções.

O primeiro regimento data de 1546, quando o governador D. João de Castro ordenou a D. Álvaro de Castro que fosse em socorro da fortaleza de Diu, que se encontrava cercada pelos guzerates. Neste regimento que apresenta vários itens, menciona a rota que deveria tomar, alude ao pagamento dos que o acompanhavam na armada a ser feito em Chaul, ordena que fosse para a ponta de Diu, aguardar pelas naus de Cambaia, vindas do estreito, e que as tomasse, mesmo as que apresentassem cartaz, por terem instigado à guerra³⁶². Juntamente com este regimento foi entregue um alvará de nomeação de D. Álvaro de Castro como capitão-mor da armada de socorro a Diu, para fazer guerra a Cambaia, e desfazer o cerco à fortaleza de Diu³⁶³.

O segundo regimento data de 1548 e é relativo à tomada de posse da cidade de Adém, pois o respectivo senhorio havia sido oferecido aos portugueses³⁶⁴. Nesta instrução menciona a rota a seguir, como tomar conta da cidade, que contratos devem ser assinados e, caso não fosse possível senhorear a cidade, fosse auxiliar o rei de Cazem e, no regresso, visitasse as fortalezas para dar provisão do necessário³⁶⁵. A

³⁶¹ O próprio Joaquim Silva fez uma sistematização dos conteúdos preponderantes nos itens, ou seja, agrupou os capítulos nas seguintes partes: instruções para a viagem (navegação); assuntos de natureza político-militar (onde se incluem as medidas de carácter infra-estrutural, como construção de fortalezas); assuntos de natureza económica e outros assuntos (justiça, religião, assistência, ou carácter burocrático). Cf. Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, p. 97.

³⁶² Cf. “Regimento para o capitão do mar D. Álvaro de Castro”, Goa, 24-VII-1546, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 206-208; *Crónica de D. João III*, IV, xiii; *Lendas*, Tomo IV, Parte II, p. 493.

³⁶³ Cf. “Nomeação de D. Álvaro de Castro para capitão-mor da armada de socorro a Dio”, Goa, 22-VII-1546, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 205-206.

³⁶⁴ Cf. “Regimento para D. Álvaro de Castro, capitão-mor da armada enviada a Adém”, Baçaim, 26-II-1548, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 531-534; Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A “reformação” das estruturas militares do “Estado da Índia” com D. João de Castro (1545-1548)»..., p. 149.

³⁶⁵ Cf. “Regimento para D. Álvaro de Castro, capitão-mor da armada enviada a Adém”, Baçaim, 26-II-1548, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 531-534.

acompanhar este regimento também lhe foi entregue um alvará, a conceder os poderes de jurisdição, como capitão-mor do mar sobre a tripulação³⁶⁶. As prerrogativas de poder inerentes ao cargo, irão ser discutidos num capítulo mais adiante³⁶⁷.

Sabemos que o capitão-mor do mar realizaria funções de natureza variada, como representante do governador no estabelecimento de acordos de paz, ou como seu braço direito em actos de guerra, para aquisição e defesa dos interesses lusos, mas também em acções do dia-a-dia como o aprovisionamento das fortalezas com pessoal, armamento e mantimentos, ou, na gestão da própria armada, como o pagamento de pessoas de armas, que vinham nos navios. Neste último caso temos o exemplo de D. Aleixo de Meneses, a dar cumprimento de um alvará passado por Afonso de Albuquerque para facultar a Álvaro de Leitão, um homem de armas, um escravo das presas, que ainda se viessem a fazer³⁶⁸. Outro exemplo é o de D. Luís de Meneses, que ordenou a Jorge Pereira, o feitor da armada, para pagar a Luís Cereijo vinte pardaus do seu soldo³⁶⁹. Também as crónicas são profícuas nos relatos de pagamento às pessoas de armas dos navios, sendo que o dinheiro era entregue pelo governador ao capitão-mor do mar para que este procedesse ao pagamento desses homens, como ocorreu com Martim Afonso de Sousa³⁷⁰.

Por questões práticas de trabalho, iremos proceder a uma certa compartimentalização dessas acções, mas não podemos esquecer que, numa mesma missão, o capitão-mor do mar poderia proceder à vigilância da costa, com acções de luta contra as embarcações mappillas corsárias, ao aprovisionamento das fortalezas e arrecadamento de páreas³⁷¹. Não faremos uma descrição exaustiva das acções de cada capitão-mor do mar, pois não é isso que se pretende, mas daremos alguns exemplos, para melhor se compreender o impacto de algumas dessas acções. Das actividades realizadas que não requeriam, à partida, a prática da guerra, encontram-se o

³⁶⁶ Cf. “Alvará concedendo a D. Álvaro de Castro poder e alçada sobre a tripulação da armada para Adém”, Baçaim, 23-II-1548, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 528-529.

³⁶⁷ Veja-se *infra* capítulo II. 3., pp. 92-96.

³⁶⁸ Cf. “Mandado de Dom Aleixo de Menezes Capitam Mor da Cidade de Ormuz para o Feytor della dar a Alvaro Leytão hum escravo das prezas ou o seu valor em virtude de hum Alvara de Afonso de Albuquerque que para isso lhe apresentou”, Ormuz, 17-VI-1516, ANTT, CC, II-65-52.

³⁶⁹ Cf. “Mandado de Dom Luis de Menezes Capitam mor d’Armada para Jorge Pereyra Feitor da mesma pagar a Luis Cereijo 20 Pardaus de seu soldo”, Ormuz, 22-VII-1522, ANTT, CC, II-102-114.

³⁷⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 10.

³⁷¹ As páreas eram o pagamento de um tributo por quem havia sido vencido em guerra, como forma de vassalagem, era uma tradição oriental. Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 232. Para melhor se compreender os diferentes modos de aquisição dos estabelecimentos portugueses em terra, veja-se Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., pp. 224-233.

carregamento das naus do reino, normalmente em Cochim, o conserto e construção das embarcações, o provimento das fortalezas, e a arrecadação de páreas.

Quanto ao carregamento das embarcações do reino, este encontra-se configurado no regimento que foi entregue ao vice-rei D. Francisco de Almeida, em 1505, em que, estipula que a execução do carregamento era uma das principais actividades ao serviço do rei³⁷². D. Lourenço de Almeida foi enviado, em 1505, a Coullão, para pacificar a terra, e proceder ao carregamento das naus com a pimenta que deveriam regressar ao reino³⁷³. Também D. Garcia de Noronha o fez em Cochim e mais do que uma vez, e por vezes era aproveitado para também se proceder à reparação das embarcações, a que já nos referimos³⁷⁴. Igualmente D. Aleixo de Meneses³⁷⁵ e D. Álvaro de Noronha³⁷⁶ o fizeram. No caso de D. Fernando de Meneses, este levou poderes de governador para Cochim, para andar pelos rios em vigilância e proceder ao carregamento das naus do reino³⁷⁷. O carregamento das embarcações era normalmente realizado sob delegação de poderes por parte do governador, sendo que esta questão será tratada mais adiante³⁷⁸.

O aprovisionamento das fortalezas foi outra das funções que deveria executar e, por vezes, teria de dar posse à capitania, no lugar do governador. Temos o exemplo de D. Lourenço de Almeida, que seguiu para Cananor para abastecer essa fortaleza com mantimentos e gente de guerra³⁷⁹. Também D. Aleixo de Meneses o fez em Ormuz e, enquanto ali esteve, deu ordens ao feitor de Ormuz para dar ao vigário da igreja dessa fortaleza os ornamentos e tudo o necessário para o serviço de Deus³⁸⁰. Dirigiu-se

³⁷² Cf. “Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitão-mor para a Índia”, Lisboa, 5-III-1505, pub. in CAA, Tomo II, p. 299.

³⁷³ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, ix, 4.

³⁷⁴ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxx e lxxx; João de Barros, *Ásia*, II, vii, 6; João de Barros, *Ásia*, II, viii, 6; *Lendas*, Tomo II, Parte I, pp. 361-362. Veja-se *supra* capítulo I. 3.2, pp. 52-65.

³⁷⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 6; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ii, 3.

No ano de 1517 e numa das ocasiões em que D. Aleixo de Meneses procedeu ao carregamento das embarcações, D. Aleixo vinha do Estreito de Meca aonde tinha acompanhado o governador, Lopo Vaz de Sampaio. Este seguiu para Ormuz e D. Aleixo seguiu para Cochim, no sentido de negociar a carga para as naus que ainda viriam do reino. Cf. *DUP*, livro I, capítulo XIV, pp. 338, 340.

Tal como D. Aleixo de Meneses, também D. Luís de Meneses procedeu à negociação da carga de especiarias para o carregamento das naus em 1524, enquanto o governador, D. Duarte de Meneses se encontrava em Ormuz. Cf. *DUP*, livro III, capítulo II, p. 417.

³⁷⁶ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vi, 7.

³⁷⁷ Segundo Nuno Vila-Santa esta terá sido uma das ordens dada pelo rei D. João III ao D. Afonso de Noronha. Baseou-se nos capítulos presentes na crónica de Francisco de Andrada. Cf. Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, pp. 80-81; *Crónica de D. João III*, IV, lxxxix; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 19.

³⁷⁸ Veja-se *infra* capítulo II. 3.1, pp. 96-100.

³⁷⁹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xv.

³⁸⁰ Cf. “Mandado de Dom Aleixo de Menezes Capitão Mor de Ormuz para o Feitor dar a Frey Duarte Vigario da Igreja daquela Fortaleza tudo que lhe fosse necessário para o culto Divino e serviço della”, Ormuz, 06-VI-1516, ANTT, CC, II-65-24; João de Barros, *Ásia*, III, i, 1.

também a Malaca em 1517, por ordem do governador, Lopo Soares de Albergaria, para dar posse a Afonso Lopes da Costa, da capitania da fortaleza, e a Duarte de Melo, da capitania-mor do mar de Malaca³⁸¹.

Quanto à cobrança de páreas, deparamo-nos com uma instrução de D. Francisco de Almeida para D. Lourenço ir a Ormuz arrecadá-las³⁸². Também D. Aleixo de Meneses foi a Ormuz, com poderes de governador, e recebeu o pagamento de páreas³⁸³. D. Luís de Meneses foi outro capitão-mor do mar que, enquanto esteve em Ormuz, em 1522, recebeu o pagamento de páreas efectuado pelo rei de Ormuz³⁸⁴. Diogo da Silveira foi incumbido, enquanto procedia à vigilância da costa do Malabar, para se deslocar ao porto de Taná e pedir ao capitão da terra as páreas³⁸⁵.

Quer o carregamento das embarcações para o reino, quer o aprovisionamento das fortalezas, ou até mesmo, a cobrança de páreas, parecem ter perdurado no tempo.

II. 2.1 O exercício político-militar

Uma série de funções devem ser tidas em linha de conta no domínio político-militar, como a vigilância da costa do Malabar, que poderia ser estendida até Cambaia ou até Ceilão, a pedido do governador; a defesa das fortalezas quando ameaçadas, ora pelo Samorim de Calecut e os corsários mappillas, ora pelos guzerates, ora pelo Império Otomano; as acções de corso, praticadas entre o cabo Guardafui e o cabo Fartaque; a escolta às embarcações lusas ou mesmo dos seus aliados; as batalhas, numa lógica de conquista de posições para uma melhor articulação do espaço do Estado da Índia, que se prefigurava em rede³⁸⁶; mas também, na defesa dos aliados e dos interesses lusos. E ainda nos acordos de paz, nas tomadas de posse de um senhorio, ou no estabelecimento do local de uma fortaleza, o capitão-mor do mar assumia, por vezes, o lugar de representante do governador.

O exercício das armas era uma prerrogativa necessária para o desempenho deste cargo, por isso não é de estranhar, que quando o vice-rei D. Pedro de Mascarenhas

³⁸¹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii; João de Barros, *Ásia*, III, i, 9.

³⁸² Cf. *GTT*, Vol. X, nº 5420, pp. 366-367.

³⁸³ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, p. 471.

³⁸⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 6.

³⁸⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxvi; *Lendas*, Tomo III, Parte II, pp. 444-445.

³⁸⁶ Cf. Luís Filipe Thomaz, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI»..., p. 208.

indigitou, em 1554, Fernão Martins Freire para o cargo, este, tenha sido contestado. Segundo Diogo do Couto porque “(...) *aquelle Fidalgo era Reinol, criado sempre em Corte, e nunca cursára a milicia* (...)”³⁸⁷.

A função que mais se associa ao capitão-mor do mar é, sem dúvida, a vigilância à costa do Malabar. Desde logo, foi a primeira função atribuída a um capitão-mor do mar, com particular atenção, para o porto de Calecut, por forma a impedir a saída a entrada de embarcações para este porto³⁸⁸. Nesta acção, Vicente Sodré terá tomado embarcações de Cambaia, carregadas de roupa e embarcações de Calecut, carregadas de especiarias³⁸⁹. João de Barros, refere a existência de um regimento, entregue pelo rei a Vicente Sodré, para a realização desta missão³⁹⁰. Também Duarte Pacheco Pereira apresou cinco naus no porto de Coullão, abastecidas de pimenta, e que estavam a ser carregadas às escondidas, ordenando a entrega da dita pimenta ao feitor António de Sá³⁹¹. Tal como os anteriores, D. Lourenço de Almeida e Manuel de Lacerda assim o fizeram³⁹². Numa das raras menções nas crónicas às acções executadas por D. Estêvão da Gama, em 1524, enquanto capitão-mor do mar, foi-lhe ordenado, que andasse a castigar os mappillas ao longo da costa, entre Goa e Cochim³⁹³. Também com D. Simão de Meneses, em 1525, que foi patrulhar a costa do Malabar, teve instruções para entrar em todos os rios e fazer todo o mal, ou seja, queimar as embarcações que encontrasse. Nesta acção, apresou zambucos, que estavam nos ilhéus de Santa Maria carregados de arroz³⁹⁴. Do mesmo modo, António de Miranda de Azevedo vigiou a costa do Malabar, pois existiam muitos paraus armados de Calecut e deveria impedir a saída de embarcações carregadas de especiarias para o estreito³⁹⁵. No rio Chale, apresou uma nau do Samorim de Calecut, carregada de pimenta e artilharia, enviada para Cochim³⁹⁶. No decorrer da patrulha, encontraram uma armada do Samorim de Calecut e conseguiram

³⁸⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

³⁸⁸ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 2.

³⁸⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 2.

³⁹⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vi, 2. Apesar das nossas tentativas, não nos foi possível localizar este regimento.

³⁹¹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcii; João de Barros, *Ásia*, I, vii, 8; *História*, I, lxxxix.

³⁹² Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xv; *Crónica de D. Manuel I*, III, xxii; João de Barros, *Ásia*, II, i, 4.

No caso de Manuel de Lacerda, esta vigilância ocorreu quando Afonso de Albuquerque foi conquistar Malaca em 1511. Cf. Geneviève Bouchon, *Op. Cit.*, pp. 236, 247-249.

³⁹³ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 2.

³⁹⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxxiii e lxxv; *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 879.

Referências a Mangalor, onde destruiu embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 6.

³⁹⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxix e xxxv; João de Barros, *Ásia*, IV, i, 3.

³⁹⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxix e xxxv; João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 15; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, v, 6; *História*, VII, xcvi.

aniquilá-la³⁹⁷. Diogo da Silveira, em finais de 1530, foi vigiar a costa do Malabar, para impedir a saída de embarcações carregadas de especiarias, em direcção ao estreito de Meca, assim como a entrada de mantimentos no porto de Calecut³⁹⁸. João de Barros, refere que esta acção de restrição foi tal que impediu a saída de barcos de pesca³⁹⁹. No rio Mangalor, encontrou fustas e catures e procedeu à sua queima⁴⁰⁰. Também efectuou o apresamento de paraus carregados de arroz e seguiu para Cananor, para vender o que haviam tomado⁴⁰¹. Vemos igualmente D. Francisco Mascarenhas, a vigiar a costa, para impedir a saída das embarcações para o Mar vermelho e a vigiar os corsários mappillas⁴⁰².

Como podemos verificar, no âmbito da patrulha à costa, era possível sucederem-se várias acções, desde apresamento de embarcações, que não teriam o respectivo salvo-conduto, até à queima das mesmas ao longo dos rios e na costa. Temos de considerar que, a partir de 1524, houve um recrudescimento do estado de guerra por parte do Samorim de Calecut e dos mappillas, com recurso a uma “guerra de esteiro”, em que as armadas de remo inimigas socorriam-se dos cursos dos rios junto à linha de costa, para surpreender as embarcações lusas⁴⁰³.

Previamente foi referido o aprovisionamento das fortalezas, como uma das funções executadas sob a alçada da capitania-mor do mar. Porém, em tempos de sobressalto, era necessário, além do abastecimento em armas, homens e mantimentos, também proceder à defesa das mesmas. Temos o exemplo de D. Lourenço de Almeida, que foi socorrer a fortaleza de Angediva, cercada pelos muçulmanos, mas conseguiu rechaçá-los⁴⁰⁴. D. Luís de Meneses foi socorrer Ormuz, em 1522, quando Raix Xarafo liderava um levantamento contra os portugueses⁴⁰⁵. Além do socorro, proveu a capitania do necessário e deu posse desta a João Roiz de Noronha⁴⁰⁶. Com D. Simão de Meneses,

³⁹⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 15; *História*, VI, xcvi.

³⁹⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxv.

³⁹⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 3.

⁴⁰⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lvii.

Martim Afonso de Sousa também vigiou a costa do Malabar, onde aguardou pelas naus de Meca. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxviii; *Lendas*, Tomo III, Parte II, p. 587.

Tal como os anteriores, também D. Álvaro de Noronha andou a guardar a costa. Cf. *Lendas*, Tomo IV, Parte I, p. 75.

⁴⁰¹ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lvii.

⁴⁰² Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, ii, x, 2.

⁴⁰³ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, p. 51.

⁴⁰⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 4.

⁴⁰⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 1 e 4; *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 697-698.

⁴⁰⁶ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xxii; João de Barros, *Ásia*, III, vii, 1 e 4; *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 697-698.

em 1525, efectuou-se o provisionamento das fortalezas de Calecut e de Cananor com homens e mantimentos, nomeadamente o arroz que fora diligenciar a Batalalá. Esta acção decorreu numa altura em que a fortaleza de Calecut estava a ser assediada pelas forças do Samorim de Calecut⁴⁰⁷. D. Álvaro de Castro foi socorrer a fortaleza de Diu, em 1546, levando homens e artilharia para abastecer a fortaleza e ordens, consignadas num regimento dado por seu pai, para que obedecesse ao capitão da fortaleza, D. João de Mascarenhas⁴⁰⁸.

As acções de corso tiveram um papel relevante, sobretudo, nos começos da presença portuguesa, em que, terá sido uma fonte de rendimento destacada⁴⁰⁹. O corso foi considerado pela Coroa, como modalidade de guerra, para levar a cabo propósitos políticos e estratégicos⁴¹⁰. O Estado da Índia era o maior beneficiário desta actividade. Por um lado, como meio de afirmação, através da força e da coação, pois a sua aplicação, inicialmente, não visava tanto o lucro mas como uma resposta às circunstâncias e, por outro, como meio de aumentar os rendimentos disponíveis⁴¹¹. A partir de meados do século XVI, com a influência otomana no Mar Vermelho, os portugueses abdicaram da área, uma tendência que já se vinha a delinear desde 1530, com missões de espionagem, ou de contacto com a Etiópia Cristã⁴¹².

Relativamente à nossa capitania, o exemplo de Vicente Sodré é relevante por ter sido o primeiro a deliberadamente ir às presas, ignorando o regimento que lhe havia sido entregue para patrulhar a costa do Malabar e auxiliar o rei de Cochim⁴¹³. Sabemos que, de acordo com a vontade de D. Manuel I, Vasco da Gama seria excluído da partilha

⁴⁰⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxxv; João de Barros, *Ásia*, III, ix, 6; *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 880, 883-884.

⁴⁰⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, ix e xiii; *Lendas*, Tomo IV, Parte I, pp. 491, 493; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ii, 7; *Lendas*, Tomo IV, Parte II, p. 493.

Cf. “Regimento para o capitão do mar D. Alvaro de Castro”, Goa, 24-VII-1546, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 206-208.

⁴⁰⁹ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, p. 65.

⁴¹⁰ Sobre a prática da actividade no contexto do estabelecimento português na Índia veja-se a obra de Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses. Aventureiros nos Mares da Ásia*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010.

⁴¹¹ Segundo Alexandra Pelúcia a dependência face ao corso foi sobretudo nos primórdios da presença portuguesa. Os rendimentos do Estado da Índia estiveram relacionados com os lucros do trato e com o crescente aumento das receitas fundiárias em consequência da territorialização ocorrida na Província do norte (entre 1521 e 1559, com o controlo de Chaul, Baçaim, Damão e Diu) e junto à ilha de Goa (em 1543 com a anexação das terras de Bardês e Salsete). Na fase inicial de construção do Estado da Índia, as presas funcionaram como um importante contributo para as suas finanças. Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 64-65, 91.

⁴¹² Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, p. 65.

⁴¹³ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 89-91.

das presas obtidas por Vicente Sodré, as quais apenas deveriam ser divididas, entre o referido e os que estivessem na sua companhia⁴¹⁴. Com D. Lourenço de Almeida as presas foram efectuadas entre o cabo Comorim e as ilhas Maldivas e ainda realizou muitas presas de naus e jungos que vinham de Malaca, Samatra e Bengala, que forneciam especiarias ao Mar Vermelho⁴¹⁵. Quanto às acções de caça às presas, no cabo Guardafui até às portas do estreito, e ao longo da costa da Arábia, temos o exemplo de António de Saldanha, durante a governação de Lopo Soares, em que também logrou obter notícias dos rumes⁴¹⁶. Numa missiva de 1518, no tempo de governo de Diogo Lopes de Sequeira, refere-se a ida de António de Saldanha a Adém e as novas que teve sobre os rumes⁴¹⁷. D. Luís de Meneses, no âmbito da ida a Maçuá para procurar o embaixador D. Rodrigo de Lima, por ordem de D. Manuel I, apresou muitas naus que iam de Cambaia para o estreito, saqueou-as e deitou-lhes fogo⁴¹⁸. Passou ainda pelo porto de Adém e efectuou a queima de embarcações, que lá se encontravam⁴¹⁹. Tal como o anterior, António de Miranda de Azevedo seguiu para o estreito de Meca, em 1529, para impedir a passagem das embarcações. Nas ilhas Camarão, procedeu à queima de galés de rumes e dividiu a armada em três partes, para impedir a passagem das embarcações, e a captura de alguns galeões e oito naus grossas⁴²⁰. Para lá da caça às presas, também decorriam acções de queima de cidades junto à costa, como foi o caso de Zeila⁴²¹. Depois, seguiu para Ormuz, para arrecadar o dinheiro da venda das naus que haviam sido apresadas, e que terão dado um total de sessenta mil cruzados, de acordo

⁴¹⁴ Cf. “Carta de El Rey para o Almirante em que lhe declara suposto pelo Regimento que Vicente Sodre levava para a India, elle não devia ter parte alguma nas prezas feitas pelo dito; se devia intender somente como Almirante, e não na parte que devia haver como Capitam Mor”, Lisboa, 6-II-1502, ANTT, CC, I-4-40. Quanto ao regimento entregue a Vicente Sodré, as nossas tentativas para o encontrar revelaram-se infrutíferas.

⁴¹⁵ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xi; João de Barros, *Ásia*, I, x, 5.

Numa das viagens efectuadas entre o cabo Comorim e as ilhas Maldivas, e por in experiência dos pilotos, acabaram por aportar em Colombo em 1506, onde deixou um padrão de pedra e a promessa de futuras visitas. Cf. *GTT*, Vol. X, nº 5420, p. 358; *DUP*, livro I, capítulo XII, p. 294; Jorge Manuel Flores, *Op. Cit.*, pp. 123-125.

⁴¹⁶ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii; João de Barros, *Ásia*, III, i, 10; *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 536-537.

⁴¹⁷ Cf. *GTT*, Vol. IV, nº 3346, pp. 386-387; *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxii.

⁴¹⁸ D. Rodrigo de Lima havia sido enviado como embaixador ao Preste João. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxxiii e xxxvi; João de Barros, *Ásia*, III, vii, 8; *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 734; *História*, VI, xxiii.

⁴¹⁹ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 740-741.

As presas efectuadas sob o comando de D. Luís de Meneses encontram-se num livro de receita e despesa. Cf. “Livro das presas da armada de D. Luís de Meneses, capitão-mor do mar de Ormuz”, Ormuz, 29-XI-1521 – 23-VII-1522, pub. in «Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) – Contribuição documental e crítica para a sua história», edição crítica de António Dias Farinha, in *Mare Liberum*, n.º 3, s.l., CNCDP, 1991, pp. 55-65.

⁴²⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 7 e 10; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iv, 6; *História*, VII, lii.

⁴²¹ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 10.

com Diogo do Couto⁴²². Diogo da Silveira, foi outro capitão-mor do mar que foi ao estreito de Meca, em Fevereiro de 1533. Andou pelo cabo Fartaque e cabo Guardafui, onde tomou uma nau em cada local. Durante este período, ocorreu o célebre episódio a que já aludimos⁴²³, do mouro que trazia um suposto salvo-conduto oficial, passado por um português aprisionado em Judá⁴²⁴. Ainda foi ao porto de Adém, onde queimou embarcações e depois seguiu para Ormuz para invernar⁴²⁵. Sabe-se que, no ano seguinte, voltou ao estreito a fim de realizar acções predatórias e foi invernar a Ormuz, onde a venda das fazendas rendeu-lhe oitenta mil pardaus⁴²⁶.

Na ponta de Diu também se podiam realizar acções predatórias sobre as embarcações de Cambaia, que vinham do Mar Vermelho. Um dos exemplos é a ida de D. Luís de Meneses de Ormuz até à dita parte, onde acabou por fazer presas⁴²⁷. Também António de Miranda, em 1528, veio do estreito de Ormuz até Chaul e, no percurso, apresou uma nau com seis cavalos⁴²⁸. Quanto a D. Álvaro de Castro, tinha no seu regimento ordens para ir para a ponta de Diu, caso o cerco à cidade tivesse acabado, e deveria esperar as naus de Cambaia, vindas do estreito de Meca, para serem tomadas, mesmo as que possuíssem cartaz, por terem quebrado a paz e haverem tomado embarcações portuguesas⁴²⁹. Como acabamos de demonstrar, esta acção de guerra trespassou o tempo, fosse nas imediações do Mar Vermelho e da costa do Hadramaute, fosse na ponta de Diu. Uma ida até ao Golfo de Adém, em finais de Janeiro ou nos começos de Fevereiro, era aproveitada para se proceder à venda das presas em Ormuz, e no regresso à costa ocidental da Índia, na passagem próxima a Diu, poderiam ainda realizar mais presas⁴³⁰. Também se verificou, que enquanto se deslocavam ao longo da costa da Arábia, procediam por vezes, à queima de povoações, para punir e/ou demonstrar o seu poder de fogo.

⁴²² Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 10; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iv, 9.

⁴²³ Veja-se o *supra* capítulo I. 3., pp. 32-46.

⁴²⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 22; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 5.

⁴²⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 22; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 5; *Lendas*, Tomo III, Parte II, p. 475.

⁴²⁶ Em ambos os cronistas é referido que Diogo da Silveira é que negociou em Chaul as armadas. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 24; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 9.

⁴²⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 6; *História*, VI, xxviii.

⁴²⁸ Cf. *GTT*, Vol. X, nº 5363, p. 297.

⁴²⁹ Cf. “Regimento para o capitão do mar D. Álvaro de Castro”, Goa, 24-VII-1546, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 206-208.

⁴³⁰ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*, pp. 47, 50-51.

Quanto à escolta às embarcações lusas, ou até mesmo às embarcações aliadas, foi outra das funções realizadas. Com Vicente Sodré e Manuel Teles vemos que escoltaram as naus que seguiam para o reino⁴³¹. No caso de D. Francisco de Mascarenhas (1561-1564), este deveria ir ao cabo Comorim aguardar pelas embarcações de Bengala, China, Malaca, Maluco e da costa do Coromandel, para as levar em segurança até Goa⁴³². Existiram igualmente casos em que o capitão-mor do mar faria escolta às embarcações dos reinos aliados, como ocorreu com as embarcações de Cochim, Coullão e Cananor, que foram a Chaul sob a protecção de D. Lourenço de Almeida, numa altura em que o Samorim estava a preparar uma armada contra os portugueses⁴³³. Uma acção que se veio a repetir em 1508, também de escolta a embarcações mercantis oriundas de Cananor e Cochim até ao porto de Chaul⁴³⁴. Neste local, decorreu um combate entre as forças lusas, liderado por D. Lourenço de Almeida, e uma armada de rumes, chefiada pelo Emir Husain, da qual resultou a morte do capitão-mor do mar⁴³⁵.

As batalhas, no mar ou em terra, eram um dos meios de aquisição de posições estratégicas, ou de defesa dos interesses lusos, ou dos reinos aliados. D. Lourenço de Almeida deparou-se com a armada do Samorim de Calecut, em Março de 1506, perto de Cananor, sobre a qual obteve uma vitória⁴³⁶. Temos o exemplo de Martim Afonso de Sousa que, a pedido do governador, Nuno da Cunha, foi arrasar a fortaleza de Damão, ainda no ano de 1534⁴³⁷. Em resultado desta acção, o sultão de Guzerate, Bahadur Shah, acabou por encetar negociações no sentido de ceder Diu aos portugueses⁴³⁸. Também D. Fernando de Meneses, acompanhado pelo seu primo, D. Antão de Noronha, recebeu ordens para ir para Baçorá, em 1554. A missão era a de enfrentar a armada otomana, liderada por Seydi Ali Reis, que se encontrava ali. Os otomanos, pretendiam unir a sua esquadra do Golfo Pérsico à do Mar vermelho, mas, em Agosto de 1554, acabaram

⁴³¹ Cf. *Lendas*, Tomo I, Parte I, p. 337; *Lendas*, Tomo I, Parte II, p. 513; *Lendas*, Tomo I, Parte II, pp. 657-658.

⁴³² Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

⁴³³ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 4.

⁴³⁴ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxv; João de Barros, *Ásia*, II, ii, 7.

⁴³⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, ii, 7 e 8; Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, p. 152.

⁴³⁶ Cf. *História*, II, xxiii e xxv.

⁴³⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27.

⁴³⁸ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 162.

derrotados⁴³⁹. Esta derrota levou a que só no ano 1559 decorressem as acções Otomanas contra Baharém⁴⁴⁰.

Nas situações de auxílio aos reinos aliados, igualmente como forma de protecção aos interesses lusos, verificamos, desde logo, o caso de Duarte Pacheco Pereira, que aguentou várias investidas por parte do Samorim de Calecut, em 1504, para defender o rei de Cochim⁴⁴¹. No caso de Simão da Cunha, em 1529, foi efectuar um cerco a uma fortaleza na ilha de Baharém, com o intuito de terminar com o levantamento de Raix Barbadim e restituir a ilha à posse do rei de Ormuz. Esta acção foi executada após o pedido do rei de Ormuz a Nuno da Cunha, pois esta ilha era sua tributária⁴⁴². Outro exemplo é o de Martim Afonso de Sousa quando foi incumbido, em 1536, de auxiliar o rei de Cochim na guerra levada a cabo pelo Samorim de Calecut, que desejava adquirir a pedra sagrada, que se encontrava nas terras de Repelim, onde se queria entronizar para reaver a antiga supremacia do seu reino⁴⁴³. Em inícios de 1538, Martim Afonso de Sousa, em defesa do rei de Kotte, do acesso à canela cingalesa e da circulação portuguesa na região do Mar de Ceilão, através do Golfo de Manar e do estreito de Palque, encetou uma perseguição à armada que contava com o apoio do Samorim e era comandada por Pate Marakkar⁴⁴⁴. No porto de Beadala-Vedalai, na costa da Pescaria, decorreu o ataque e o triunfo, que foi retumbante. Segundo Fernão Lopes de Castanheda, esta vitória, terá permitido segurar a Índia⁴⁴⁵. Igualmente relevante é o caso de D. Cristóvão da Gama, que foi auxiliar o imperador da Etiópia, em 1541, aquando da expedição realizada por D. Estêvão da Gama ao Suez. D. Cristóvão da Gama foi escolhido para esta missão depois que o governador D. Estêvão da Gama, seu irmão, recebeu o pedido de auxílio por um embaixador, entregando-lhe para o efeito 400

⁴³⁹ Cf. Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, pp. 90-92; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, x, 20.

⁴⁴⁰ Cf. Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, p. 92.

⁴⁴¹ Cf. *GTT*, Vol. IV, nº 3060, pp. 132-140; *DUP*, livro I, capítulo IX e X, pp. 313-319; *História*, I, lxxviii e lxxviii.

⁴⁴² Cf. *GTT*, Vol. X, nº 5333, pp. 251-258; *Crónica de D. João III*, II, li; João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 16; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3 e 4; *Lendas*, Tomo III, Parte I, pp. 327, 329; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 84, 175.

⁴⁴³ A pedra foi entregue por Martim Afonso de Sousa ao rei de Cochim. Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 166; *Crónica de D. João III*, III, xxiii; João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 19; Diogo do Couto, *Ásia*, V, i, 5; *Lendas*, Tomo III, Parte II, pp. 711-712, 767.

⁴⁴⁴ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 166; João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 22.

⁴⁴⁵ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 172-173; João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 13; Diogo do Couto, *Ásia*, V, ii, 3 e 4; *História*, VIII, clxxvi.

homens⁴⁴⁶. D. Álvaro de Castro constitui outro exemplo de prestação de auxílio, desta feita ao rei de Cazem, pois existia uma pequena fortificação de madeira, ocupada por cerca de setenta homens, originários de Fartaque e comandados por um rume⁴⁴⁷. De acordo com um regimento entregue a D. Álvaro de Castro, aquando da tomada de posse da cidade de Adém, o governador deu-lhe ordens para ir a Cazem auxiliar o rei⁴⁴⁸.

Estes exemplos demonstram como, em vários momentos, o capitão-mor do mar interveio sozinho e, na maioria das vezes, conseguiu sobressair-se e alcançar os seus intentos na defesa dos interesses portugueses. Contudo, foram várias as ocasiões em que o capitão-mor do mar, ao lado do governador, exerceu os seus dotes militares. Aquando da tomada de Benasterim, em 1512, de acordo com o relato de João de Barros, Afonso de Albuquerque dividiu a companhia de ataque em três partes, uma para si, outra parte entregou-a a D. Garcia de Noronha e a terceira foi para Manuel de Lacerda⁴⁴⁹. Por altura do ataque de Nuno da Cunha a Baçaim, em 1532, o governador dividiu a força militar em três esquadrões e deu a dianteira a Diogo da Silveira⁴⁵⁰. Quando ocorreram as investidas de Adil Kham, sobre as terras em torno da ilha de Goa, Bardez e Salsete, D. Álvaro de Castro levava a dianteira⁴⁵¹. Mas muitos outros exemplos poderiam ter sido dados.

Quanto aos acordos de paz, por vezes, os capitães-mores do mar, eram incumbidos de os celebrar. Temos o exemplo de D. Garcia de Noronha que, em 1513, foi a Cochim, para o carregamento das embarcações para o reino, enquanto o governador Afonso de Albuquerque ficou em Goa. D. Garcia recebeu a proposta de negociação de paz e de estabelecimento de uma fortaleza em Calecut, por parte do príncipe Nambiadari⁴⁵². A 1 de Outubro de 1513, D. Garcia de Noronha, em nome de Afonso de Albuquerque, com poderes de governador, assinou um acordo que selou a paz. No princípio dos apontamentos de paz, podemos ler que D. Garcia de Noronha

⁴⁴⁶ Cf. “Carta de D. Manuel de Lima para el-rei D. João III”, Goa, 19-XI-1541, pub. in «Uma Narrativa da Expedição Portuguesa de 1541 ao Mar Roxo», edição de Elaine Sanceau, in *Stvdia*, n.º 9, Lisboa, CEHU, 1962, pp. 224-225; *Crónica de D. João III*, III, lxxx; Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 10 e 11.

⁴⁴⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 4.

⁴⁴⁸ Cf. “Regimento para D. Álvaro de Castro, capitão-mor da armada enviada a Adém”, Baçaim, 26-II-1548, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 531-534.

⁴⁴⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 5; *Lendas*, Tomo II, Parte I, p. 303.

⁴⁵⁰ Os outros dois esquadrões foram entregues ao governador e a Manuel de Albuquerque. Cf. *Lendas*, Tomo III, Parte II, p. 467.

⁴⁵¹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, v, 4 e 9; Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A “reformação” das estruturas militares do “Estado da Índia” com D. João de Castro (1545-1548)»..., p. 147.

⁴⁵² Cf. *História*, III, xcic.

tinha poderes que lhe haviam sido outorgados pelo governador⁴⁵³. Para além disto, levava a incumbência de carregar as embarcações com especiarias e de estipular o local da fortaleza⁴⁵⁴. Também na celebração dos acordos de paz, o capitão-mor do mar tinha poderes delegados pelo governador.

Outra situação ocorreu após a expedição falhada a Diu, em 1520. Enquanto Diogo Lopes de Sequeira se encontrava a invernar em Ormuz, manditou o seu capitão-mor do mar, D. Aleixo de Meneses, para invernar em Cochim, enquanto procedia à reparação de embarcações, ao despacho destas para Malaca e ao carregamento das naus para o reino, D. Aleixo, recebeu um pedido de ajuda do capitão da fortaleza de Coullão, pois havia um levantamento contra os portugueses. Para tentar restabelecer a paz com a rainha de Coullão, enviou Diogo Pereira, com propostas de paz⁴⁵⁵.

Um episódio pouco habitual diz respeito à escolha do local de uma fortaleza, prerrogativa do governador. Neste caso, Martim Afonso de Sousa, chamado pelo sultão de Guzerate a Diu, em 1535, seguiu para acordar o estabelecimento de um entreposto luso no local, mesmo sem o aval do governador em funções, Nuno da Cunha⁴⁵⁶. A Martim Afonso de Sousa foi-lhe concedida a honra de assinalar o local, onde seria a dita fortaleza lusa⁴⁵⁷. Num outro exemplo, temos D. Álvaro de Noronha, que foi representar o vice-rei, D. Garcia de Noronha, que se encontrava doente em Goa, para assinar o acordo de paz com o Samorim de Calecut, em 1540. A acompanhar D. Álvaro de Noronha nesta tarefa estavam o capitão de Cochim, D. Fernando de Eça, D. João de Castro, o vedor da fazenda e o secretário, João da Costa⁴⁵⁸. Sobre a tomada de posse de um senhorio, temos a situação de D. Álvaro de Castro, que foi a Adém em 1548 para esse efeito, após a oferta feita ao governador, D. João de Castro, e que se encontra referida numa carta⁴⁵⁹. Para isso, o governador D. João de Castro entregou-lhe um regimento, no qual lhe dava instruções acerca de como proceder, tendo o cuidado de saber que os turcos não se encontravam em Adém, antes de entrar na cidade. Com ele

⁴⁵³ Cf. “Capítulos do concerto de paz que fez Garcia de Noronha, sobrinho de Affonso de Albuquerque, e por sua ordem, com o Çamorim, rei de Calecut”, s.l., 1-X-1513, pub. in CAA, Tomo II, pp. 111-115.

⁴⁵⁴ Cf. André Pinto de S. Dias Teixeira, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”»: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia»..., p. 149.

⁴⁵⁵ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 602. Segundo Luís Filipe Thomaz, D. Aleixo de Meneses terá enviado Diogo Pereira com dois mercadores do Malabar com propostas de paz, mas revelou-se em vão. Cf. Luís Filipe Thomaz, «Diogo Pereira, *O Malabar*»..., p. 57.

⁴⁵⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vi, 12.

⁴⁵⁷ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem*..., p. 164.

⁴⁵⁸ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 7; *Lendas*, Tomo IV, Parte I, pp. 102-103.

⁴⁵⁹ Cf. “Carta de D. João Henriques a El-Rei”, Goa, 27-X-1548, pub. in *DHMPPO-I*, Vol. IV, nº 21, pp. 81-85.

seguiram contratos, em Persa, Árabe e em Português. Tudo deveria fazer, para que o rei assinasse o contrato, incluindo o capítulo, que determinava que o rei de Portugal poderia fazer uma fortaleza quando o desejasse. O contrato deveria então ser assinado e jurado⁴⁶⁰.

Em quase todos os exemplos apontados, o capitão-mor do mar foi mandatado pelo governador, com poderes acrescidos⁴⁶¹. A situação que nos salta à vista é a de Martim Afonso de Sousa, que escolheu o local da fortaleza de Diu, sem o aval do governador. O esclarecimento pode estar relacionado com as condições da sua nomeação. Não podemos esquecer que foi nomeado no reino, sem indicação de Nuno da Cunha. Alexandra Pelúcia avançou uma possível explicação para tal nomeação. Diz-nos que D. António de Ataíde, conde da Castanheira e vedor da fazenda de D. João III terá considerado entregar este cargo a alguém da sua família e clientela. Neste caso, o escolhido foi Martim Afonso de Sousa, que também era um dos mais antigos amigos de D. João III, com o intuito de garantir a fiscalização no cumprimento das disposições saídas de Lisboa para o governador Nuno da Cunha, com particular atenção para os assuntos militares⁴⁶².

Como podemos verificar ao longo desta exposição sobre as funções político-militares, o capitão-mor do mar era um executor das acções requeridas pelo governador, para a concretização dos projectos traçados pela Coroa. Sem dúvida, podemos destacar a primazia do serviço militar, no âmbito da execução das suas funções. Por vezes tinha ainda poderes acrescidos, concedidos pelo governador, em circunstâncias especiais, sobre os quais nos iremos debruçar.

⁴⁶⁰ No mesmo regimento, refere que para o pagamento das pessoas que deverão ficar em guarda da cidade, será feito com a venda de uma quantidade de drogas, relativas a um ano, que deverão ser entregues ao vedor da fazenda, para proceder à venda. Essas drogas, iriam com D. Álvaro de Castro, para Adém. Cf. “Regimento para D. Álvaro de Castro, capitão-mor da armada enviada a Adém”, Baçaim, 26-II-1548, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 531-534; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 4 e 6.

⁴⁶¹ Sobre a questão da concessão de poderes de governador, veja-se o *infra* capítulo II. 3.1, pp. 96-100.

⁴⁶² Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 147, 185-186.

II. 3. As prerrogativas e limites inerentes ao ofício

Principiaremos por analisar qual era a percepção do lugar do capitão-mor do mar no seio da estrutura político-militar do Estado da Índia, assim como, a extensão dos seus poderes. Esta é uma reflexão necessária, para um melhor entendimento acerca da cedência de poderes, realizada, em determinadas circunstâncias, pelo governador ao seu capitão-mor do mar, e da sua posição nas vias de sucessão para o cargo de governador do Estado da Índia.

Como já foi referido, o capitão-mor do mar era geralmente indicado pelo governador e seria alguém da sua confiança, por forma a prevenir conflitos entre os “dirigentes de cúpula do Estado da Índia”⁴⁶³. Desde cedo, o capitão-mor do mar foi considerado como a segunda pessoa na hierarquia do Estado da Índia. Podemos ler o que Fernão Lopes de Castanheda nos deixou sobre D. Garcia de Noronha, “(...) *hia coele* [o governador] *dõ Gracia de Noronha seu sobrinho õ era a segũa pessoa depois dele (...)*”⁴⁶⁴. Diogo do Couto refere que, quando se entregou um requerimento, a António de Miranda de Azevedo, em Chaul, pelos oficiais em companhia dos fidalgos, ter-lhe-ão dito: “(...) *que lhe requeria da parte d’ElRey, como a pessoa tão principal na India, e Capitão mór do mar, fizesse com Lopo Vaz, que não usasse naquelle negocio de poder absoluto, e que consentisse ficar em direito, e justiça, pera se fazer a quem a tivesse, e que em sua mão estava determinar-se este caso, e acabarem-se todas as dissensões que havia na India.*”⁴⁶⁵. Contudo, deparamo-nos com o único caso, em que existiu uma disputa pela posição de segunda pessoa da Índia, e isto, remete-nos para o período de quezília entre Lopo Vaz de Sampaio e Pêro de Mascarenhas, em 1526-1527. De acordo com Fernão Lopes de Castanheda, sobre o auto que António de Miranda e Cristóvão de Sousa tinham preparado, em Chaul, para resolver a disputa existente pelo cargo de governador da Índia, Afonso Mexia, o vedor da fazenda terá dito o seguinte a António de Miranda: “(...) *como fazião tal pauta sem sua autoridade, que era a segunda pessoa da India depois do gouernador, sem cujo consentimento não se podia fazer nada que tocasse á gouernança (...)*”⁴⁶⁶.

Sendo o capitão-mor do mar, visto como a segunda pessoa, não é de estranhar que fizesse parte do conselho dos capitães do governador, um órgão, no qual eram

⁴⁶³ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, p. 160.

⁴⁶⁴ Cf. *História*, III, lxxxviii.

⁴⁶⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iii, 7.

⁴⁶⁶ Cf. *História*, VII, xlviii.

discutidos assuntos de natureza militar e diplomática, em que participavam os capitães e os fidalgos também podiam ser auscultados⁴⁶⁷. Todavia, o capitão-mor do mar poderia exercer um direito de primazia sobre os restantes capitães. De acordo com Diogo do Couto, acerca da participação de Martim Afonso de Sousa, diz-nos o seguinte: “*Mas primeiro que falassem, como Martim Affonso precedia a todos por Capitão mór do mar, levantou-se em pé (...)*”⁴⁶⁸. Entretanto, quando o cronista Francisco de Andrada, nomeia os que faziam parte do conselho do vice-rei D. Afonso de Noronha (1550-1554), não faz qualquer referência de distinção em relação a D. Fernando de Meneses, ou a qualquer outro⁴⁶⁹. Podemos conjecturar que a prerrogativa podia ser inerente à capitania-mor do mar e a sua não referência em caso posterior, pode estar relacionada com o seu uso corrente.

Tal como o governador, também o capitão-mor do mar teria de se socorrer de um conselho, em casos de guerra. O acontecimento mais emblemático é o de D. Lourenço de Almeida. Damião de Góis refere que D. Lourenço levava um regimento, outorgado pelo vice-rei D. Francisco de Almeida, com a exigência de colher o parecer de todos os oficiais, caso fosse necessário lutarem. Quando realizou a consulta para atacar a armada do Samorim de Calecut, no porto de Dabul, a maioria optou por não fazer a guerra⁴⁷⁰.

Como podemos constatar, os indigitados para o cargo, tinham uma relevante preeminência no Estado da Índia e eram reconhecidos como tal, sendo o seu parecer ao governador diferenciado dos restantes.

Todavia, qual era a real extensão da sua jurisdição? A sua autoridade era apenas no mar ou teria prolongamento em terra? Deveria obedecer aos capitães da fortaleza ou ser obedecido por eles?

Se recordarmos a carta de confirmação da nomeação de Álvaro Vasques, como capitão-mor da frota, em meados do século XV, exarada por D. Afonso V, constatamos que os seus poderes, tal como o posterior almirantado da Índia, se restringiam à área

⁴⁶⁷ O conselho foi criado aquando da redacção do regimento que foi entregue a D. Francisco de Almeida, em 1505. Cf. Catarina Madeira Santos, «*Goa é a chave de toda a Índia*»..., pp. 172-173.

⁴⁶⁸ O governador Nuno da Cunha reuniu o conselho, em Diu, em 1535, porque o sultão de Cambaia, Bahadur Shah havia requerido ao governador que deixasse Martim Afonso de Sousa ir à cabeça do seu destacamento que seguia para lutar contra os Mogóis. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 10.

⁴⁶⁹ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxii.

⁴⁷⁰ O resultado desagradou ao vice-rei D. Francisco de Almeida. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xv.

marítima e não eram aplicáveis em terra⁴⁷¹. Ao analisarmos o alvará concedido a D. Álvaro de Castro pelo governador D. João de Castro, em 1546, aquando do socorro à fortaleza de Diu, o governador indica-o como capitão-mor do mar com armada para colocar um fim ao cerco montado à fortaleza de Diu e de fazer guerra a Cambaia. Concedeu-lhe poderes na justiça, para matar inclusive, mas não aplicável ao capitão, aos fidalgos, ou criados. Mas se estes incorressem em algum crime, ele poderia ordenar a prisão e executar autos de culpa, para depois serem enviados ao governador, para serem sentenciados. Dá ordens para que todos obedeçam e o obedeçam como capitão-mor do mar⁴⁷². Quanto ao alvará acedido a D. Álvaro de Castro, em 1548, pelo governador D. João de Castro, para a tomada de posse de Adém, os poderes outorgados são similares aos concedidos anteriormente. Todos lhe deviam obediência como capitão-mor do mar⁴⁷³. Segundo Diogo do Couto, D. Álvaro de Castro “(...) *tinha poderes em toda a Armada do mar (...)*”⁴⁷⁴. Podemos considerar que teria poderes nas várias armadas existentes no mar, como por exemplo, a armada do mar de Chaul ou a armada do mar de Ormuz.

Sobre o poder que teria no mar não restam muitas dúvidas, mas teria de obedecer aos capitães das fortalezas ou estes obedecerem-lhe? Partimos do princípio que o capitão-mor do mar não teria qualquer jurisdição sobre os capitães das fortalezas, pois os seus poderes estavam restringidos ao mar e, além disso, até 1534, os capitães de fortalezas não prestavam obediência directa ao governador, mas ao rei⁴⁷⁵. Segundo Andreia Martins de Carvalho, só a partir de 1534 e graças a um alvará régio de D. João III, é que se obrigou todos os capitães a darem menagem ao governador⁴⁷⁶. Também não teria, muito provavelmente, de obedecer aos capitães, pois sendo a segunda pessoa, caso tivesse de ficar à disposição de um qualquer capitão da fortaleza, o governador seria obrigado a declarar. Constatamos no caso de D. Lourenço de Almeida, enviado em socorro à fortaleza de Cananor, em 1507, com ordens do vice-rei para obedecer ao capitão da fortaleza, Lourenço de Brito. Seria a este que caberia decidir se D. Lourenço

⁴⁷¹ Veja-se *supra* capítulo I. 1., pp. 10-14.

⁴⁷² Cf. “Nomeação de D. Álvaro de Castro para capitão-mor da armada de socorro a Dio”, Goa, 22-VII-1546, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 205-206.

⁴⁷³ Cf. “Alvará concedendo a D. Álvaro de Castro poder e alçada sobre a tripulação da armada para Adém”, Baçaim, 23-II-1548, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, pp. 528-529.

⁴⁷⁴ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, iii, 8.

⁴⁷⁵ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 126.

⁴⁷⁶ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 126.

deveria ficar a invernar na fortaleza ou não⁴⁷⁷. Ao vermos o regimento outorgado a D. Álvaro de Castro, no socorro à fortaleza de Diu, em 1546, verificamos que o governador refere, especialmente, que ele e a sua armada deverão estar sob mandado de D. João de Mascarenhas, o capitão da fortaleza de Diu, e reforça que D. Álvaro de Castro deverá obedecer a este capitão⁴⁷⁸. Esta afirmação de subalternidade do capitão-mor do mar ao capitão da fortaleza deixa-nos antever a tal possibilidade do governador ser obrigado a reforçar a ideia de que o capitão-mor do mar deveria obedecer ao capitão da fortaleza, numa altura de guerra, para evitar possíveis conflitos no comando. Contudo, sabemos que D. João de Castro se arrependeu de ter ordenado a D. Álvaro de Castro que obedecesse a D. João de Mascarenhas, de acordo com Gaspar Correia⁴⁷⁹. Deixa-nos assim antever a possibilidade de que, provavelmente, o capitão-mor do mar, só obedeceria ao capitão da fortaleza, quando o governador o ordenasse. Porém, existe um episódio descrito por Diogo do Couto, entre D. Fernando de Meneses (1550-1554) e Bernaldim de Sousa, em que descreve o sentimento deste último: “*Bernaldim de Sousa, que estava despachado pera ir entrar na Capitanía de Ormuz, andava pejado de Dom Fernando ir invernar áquella fortaleza, porque por filho do Viso-Rey havia de querer levar poderes sobre tudo; e como era muito seu amigo, tratou de se desviar de desgostos.*”⁴⁸⁰. D. Fernando de Meneses sossegou Bernaldim de Sousa e afiançou-lhe que não levaria poderes suplementares, assim nos expõe Diogo do Couto: “*(...) que elle não levava poderes alguns na fortaleza, aonde elle era Capitão, mais que os que lhe elle lá dêsse.*”⁴⁸¹. Desta feita, podemos concluir, que ao capitão-mor do mar era possível serem-lhe concedidos poderes suplementares, que colocariam o capitão da fortaleza sob a alçada dele. Porém, esta realidade pode ter sido pontual, pois este episódio ocorreu após o alvará régio de 1534, obrigando todos os capitães de fortaleza a prestarem menagem ao governador. Num período anterior, talvez tal não fosse possível, a não ser, quando o governador determinava conceder os seus próprios poderes ao capitão-mor do mar, considerando este como seu substituto, como veremos a seguir.

⁴⁷⁷ De acordo com Fernão Lopes Castanheda, Lourenço de Brito informou o vice-rei que o rei de Cananor estava a receber ajuda do Samorim de Calecut contra os portugueses. Cf. *História*, II, xliii.

⁴⁷⁸ Cf. “Regimento para o capitão do mar D. Álvaro de Castro”, Goa, 24-VII-1546, pub. in *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. III, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, p. 207.

⁴⁷⁹ Cf. *Lendas*, Tomo IV, Parte II, p. 527.

⁴⁸⁰ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, x, 18.

⁴⁸¹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, x, 18.

II. 3.1 Os “poderes de governador”, autoridade e limitação

Como podemos verificar, ao cargo estava consignada a autoridade sobre o mar, mas em terra era limitada. Contudo, existem exemplos na documentação e nas crônicas em que o governador para fazer cumprir o regimento, e não lhe sendo possível estar em todo o lugar, recorreu à delegação de poderes para se fazer representar através do capitão-mor do mar. Também na historiografia recente encontramos referência a episódios em que o governador delegou os seus poderes⁴⁸². Esta prerrogativa não é novidade, visto que a carta de poder concedida por D. Manuel I a D. Francisco de Almeida constitui “um instrumento de delegação de poderes”⁴⁸³. Foram atribuídos a D. Francisco de Almeida vastos poderes, abrangendo todos os assuntos de governo, desde a justiça à fazenda, passando pelas questões militares. De acordo com o último capítulo do regimento, era ainda dada a possibilidade a D. Francisco de Almeida, de decidir *in loco*, pela revogabilidade das cláusulas do regimento, substituindo-se ao rei, caso tal o obrigasse⁴⁸⁴. Tal como o rei delegou poderes ao governador, também este, teve necessidade de recorrer a um expediente similar para se fazer representar.

Começaremos por perceber para quais incumbências a concessão foi outorgada e quais foram os poderes concedidos. Neste panorama, encontramos missões relacionadas com o carregamento das naus que regressavam ao reino, a entrega da pimenta para os celeiros em Cochim, o provisionamento das capitanias, o despacho de armadas, a vigilância na costa do Malabar, os acordos de paz, a guerra, e o litígio ocorrido sobre o lugar de governador. Por vezes, numa só missão, várias obrigações podiam ser cumpridas.

O exemplo mais antigo que temos, reporta-se a Manuel de Lacerda, em 1511, em que Afonso de Albuquerque “(...) deixou por Capitão mór Manuel de Lacerda com todos seus poderes, em que corresse a costa durando o Verão, e que tomasse todas as naos que viessem de Meca (...)”⁴⁸⁵, durante o período de ausência do governador em Malaca. Para a mesma incumbência verificamos que D. Duarte de Meneses, enquanto

⁴⁸² No estudo sobre a linhagem dos Noronhas e Meneses de Vila Real ao serviço de D. Manuel I, André Pinto de S. Dias Teixeira refere o caso de D. Garcia de Noronha, a quem Afonso de Albuquerque delegou os seus poderes. Veja-se o artigo de André Pinto de S. Dias Teixeira, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”»: Noronhas e Meneses de Vila Real, em *Marrocos e na Índia*..., pp. 107-174.

⁴⁸³ Cf. Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia»..., p. 49.

⁴⁸⁴ Cf. Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia»..., p. 49.

⁴⁸⁵ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, p. 183.

permaneceu em Ormuz, também delegou os seus poderes a D. Luís de Meneses, em 1523⁴⁸⁶.

Acerca do carregamento das naus, o que por vezes também implicava o conserto das embarcações, D. Garcia de Noronha foi mandatado para o efeito e mais do que uma vez, em 1513 e 1515⁴⁸⁷. Tal como D. Garcia de Noronha, D. Cristóvão da Gama, em 1540, foi o depositário dos poderes de governador ao ir invernar a Cochim e proceder à recolha da pimenta para os celeiros, para o carregamento das naus do reino, assim como, para o conserto e construção de embarcações⁴⁸⁸. Também D. Fernando de Meneses, em 1552, auxiliou na entrega da pimenta para se proceder ao carregamento das naus em Cochim, enquanto o vice-rei D. Afonso de Noronha, ficava em Goa⁴⁸⁹.

Quanto ao provisionamento das fortalezas, D. Aleixo de Meneses fê-lo quando foi a Malaca, em 1517, em substituição a Lopo Soares de Albergaria⁴⁹⁰. Enquanto aqui esteve fez cumprir a vontade do governador, seu tio Lopo Soares de Albergaria, ao ordenar a Fernão Peres que não fosse a Bengala e partisse para a Índia, desrespeitando desta forma o regimento que este último levava do rei, pois Lopo Soares havia confiado a viagem ao sobrinho, D. João da Silveira⁴⁹¹. Esta atitude vem confirmar uma postura de obediência de D. Aleixo de Meneses perante dois governadores, com alinhamentos diferentes acerca do projecto de expansão do *Venturoso*, como assinalamos anteriormente⁴⁹². Diogo Lopes de Sequeira foi igualmente depositário dos poderes de governador. Numa missiva de Jorge Dias, secretário do governador, ao rei, este declara que D. Aleixo de Meneses ficou com todos os poderes do governador e fez o despacho da armada que foi para o reino, bem como da armada para as fortalezas, enquanto o governador se havia ausentado para o estreito de Meca⁴⁹³. D. Aleixo de Meneses também ficou incumbido da gestão do dia-a-dia, como se pode ver por um mandado em

⁴⁸⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxxxvi; *História*, VI, lvi.

⁴⁸⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 6; João de Barros, *Ásia*, II, x, 8; João de Barros, *Ásia*, III, i, 1; *Lendas*, Tomo II, Parte I, pp. 361-362, 445-446.

⁴⁸⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii; *Lendas*, Tomo IV, Parte I, p. 127.

⁴⁸⁹ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxxix.

⁴⁹⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxiii; *História*, IV, xxxiii.

⁴⁹¹ Fernão Peres chegou a Malaca, após a viagem encetada à China. Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 529-530.

⁴⁹² Veja-se *supra* capítulo II. 2., pp. 74-81.

⁴⁹³ Cf. “Carta de Jorge Dias, secretario do capitão-mor da Índia, para o rei dando-lhe conhecimento das dificuldades que o capitão-mor venceu, para preparar a armada que ia ao estreito, onde o acompanhou António de Saldanha, pedindo ao mesmo senhor que o mandasse buscar, findo o triénio”, Cochim, 30-XII-1519, ANTT, CC, I-25-86.

que é citado governador⁴⁹⁴. Tal como D. Aleixo de Meneses, D. Luís de Meneses foi mandatado pelo governador, D. Duarte de Meneses, para prover a capitania de Chaul que se encontrava em guerra, em 1521⁴⁹⁵.

Sobre os acordos de paz, a que já aludimos anteriormente⁴⁹⁶, encontramos um deles assinado, em 1513, por D. Garcia de Noronha, em nome de Afonso de Albuquerque, com o Samorim de Calecut. No documento que contém os apontamentos de paz, podemos ler que D. Garcia de Noronha tinha poderes, que lhe haviam sido outorgados pelo governador, para esta específica missão⁴⁹⁷. Também D. Álvaro de Noronha, no acordo de paz de 1540, com o Samorim de Calecut, recebeu os poderes do vice-rei, visto que este, se encontrava doente em Goa⁴⁹⁸. Em ambos os casos, verificamos que os acordos foram previamente delineados pelo governador e vice-rei, respectivamente, antes mesmo de serem assinados. No entanto, verificamos a situação de D. Aleixo de Meneses, enquanto se encontrava em Malaca, em 1517, e o rei de Bintão, que sustentou a guerra contra os portugueses, mas acabou por pedir a paz e D. Aleixo de Meneses aceitou o pedido, não tendo havido, à partida, uma concordância prévia com o governador⁴⁹⁹. Contudo, podia ter em seu regimento, alguma cláusula que lhe ordenasse a aceitar um acordo se tal se proporcionasse. Algo similar ocorreu enquanto D. Aleixo de Meneses estava a invernar em Cochim, em 1520, com poderes do governador, pois Diogo Lopes de Sequeira estava em Ormuz. Perante o ataque da rainha de Coulão à fortaleza lusa e o consequente pedido de auxílio do capitão da fortaleza, D. Aleixo enviou uma embaixada com pedido de acordo de paz⁵⁰⁰. Acreditamos que esta embaixada terá sido enviada sem o acordo prévio do governador, porém, o acordo só foi estabelecido após a chegada do governador⁵⁰¹.

Se nos acordos de paz existiram limitações, na guerra também as houve. Não verificamos qualquer situação em que o capitão-mor do mar tenha declarado guerra a quem quer que seja, quando muito, dava resposta a pedidos de auxílio por parte de

⁴⁹⁴ Cf. “Mandado por que o Governador Dom Aleixo de Menezes ordena ao Feitor Francisco Corvinel entregue a Cristovão de Figueiredo Feitor em Nasinga o cobre que lhe for necessario para mandar fazer caldeiras para os Cavallos etc”, Goa, 29-II-1520, ANTT, CC, II-87-188.

⁴⁹⁵ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 674.

⁴⁹⁶ Veja-se *supra* capítulo II. 2.1, pp. 81-92.

⁴⁹⁷ Cf. “Capítulos do concerto de paz que fez Garcia de Noronha, sobrinho de Affonso de Albuquerque, e por sua ordem, com o Çamorim, rei de Calecut”, s.l., 1-X-1513, pub. in CAA, Tomo II, p. 111. Veja-se *supra* capítulo II.2.1, pp. 81-92.

⁴⁹⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxi; *Lendas*, Tomo IV, Parte I, pp. 202-203.

⁴⁹⁹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxv; *Lendas*, Tomo II, Parte II, pp. 537, 547-548.

⁵⁰⁰ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 602.

⁵⁰¹ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte II, p. 610.

reinos aliados ou dos capitães de fortaleza. Houve o episódio de D. Aleixo de Meneses em Cochim, em 1521, quando enviou trinta espingardeiros em auxílio ao rei de Cochim, a pedido deste, porque estava a ser atacado pelo Samorim de Calecut⁵⁰². Temos também a situação de D. Luís de Meneses, sediado em Cochim, em 1524, com poderes de governador, enquanto este se encontrava em Ormuz. Recebeu o pedido de ajuda do capitão Jorge de Albuquerque, da fortaleza de Malaca, porque estava a ser atacado pelo rei de Bintão. D. Luís de Meneses providenciou o auxílio e ordenou a Martim Afonso de Sousa, filho de Manuel de Sousa, que seguisse para Malaca, como capitão-mor do mar de Malaca⁵⁰³.

Como podemos constatar, os poderes de governador eram delegados em variadas situações, que abrangia desde o carregamento das naus à assinatura de acordos de paz, mesmo sendo estes previamente delineados pelo governador. Mas para compreendermos a extensão dessa autoridade, nada melhor que a descrição de Gaspar Correia aos poderes delegados a D. Garcia de Noronha, por Afonso de Albuquerque: “*E o Gouernador deu a dom Gracia todos seus poderes na justiça e fazenda, e nas naos da carga, que todo lhe mandou que prouesse.*”⁵⁰⁴. Como se pode verificar, os poderes concedidos abrangiam a fazenda e a justiça, tendo estes poderes sido delegados pelo próprio rei ao governador⁵⁰⁵. Não é por isso de estranhar o episódio, contado por Gaspar Correia, de que D. Garcia de Noronha, enquanto invernava em Cochim, em 1514, estando Afonso de Albuquerque em Goa, ordenou a prisão de um cavaleiro chamado João Delgado por ter forçado uma mulher. D. Garcia já teria admoestado o dito cavaleiro pela sua conduta, “*(...) por serem cousas fóra de sua condição.*”⁵⁰⁶. Após a chegada do governador, este não o soltou e reuniu os melhores fidalgos para julgar o caso, de que resultou na condenação do dito cavaleiro como traidor e sua consequente morte⁵⁰⁷.

Numa outra situação, D. Aleixo de Meneses que se encontrava em Ormuz, em 1515, com poderes de governador, ordenou a prisão de Simão de Andrade, por este se ter recusado a entregar-lhe Martim Afonso de Melo, e ainda mandou “*socrestar toda*

⁵⁰² Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 6.

⁵⁰³ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, x, 2 e 4.

⁵⁰⁴ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, p. 446.

⁵⁰⁵ Veja-se o capítulo sobre os poderes delegados ao governador pelo soberano, na obra de Catarina Madeira Santos, «*Goa é a chave de toda a Índia*»..., pp. 51-80.

⁵⁰⁶ Este episódio apenas se encontra relatado nas *Lendas*. Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, pp. 395-396.

⁵⁰⁷ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, pp. 396, 400.

sua fazenda, e deu a capitania da sua nao a outro.”⁵⁰⁸. Quando foi levado à presença do governador, Lopo Soares de Albergaria considerou “(...) *que tudo ouve por bem feito.*”⁵⁰⁹. Em ambos os casos, os presos tiveram de ser presentes ao governador, a autoridade máxima na justiça, apesar de se ter confirmado o que o capitão-mor do mar havia decidido⁵¹⁰.

Por conseguinte, os poderes concedidos podiam abranger a fazenda e a justiça, convertendo o capitão-mor do mar numa alternativa viável para o governador se fazer sentir em todo o espaço do Estado da Índia, que cobria uma vasta área. Podemos considerar que o governador conseguiu mimetizar o rei, mas sem perder as prerrogativas que lhe assistiam, visto que o capitão-mor do mar tinha sempre esses poderes por um tempo e espaço limitado, definidos pelo próprio governador. Além disso, esta concessão decorreu quando o capitão-mor do mar era seu familiar, ou das suas relações próximas, como o foi Manuel de Lacerda⁵¹¹. Podemos considerar que o capitão-mor do mar, em terra, conseguia alcançar um poder quase igualável ao do governador, quando este assim o entendesse. Porém, houve alturas em que o capitão-mor do mar foi a solução para resolver o problema de quem deveria governar a Índia, como veremos seguidamente.

II. 3.2 O cargo nas vias de sucessão para governador

Procuramos compreender agora se a capitania-mor do mar tinha algum papel a desempenhar aquando da abertura das vias de sucessão, ou se algum dos capitães-mores do mar terá sido considerado para sucessor no governo da Índia.

O sistema das vias de sucessão para o governo do Estado da Índia, institucionalizado em 1524 e recentemente investigado, assegurava a substituição de um governador falecido em funções por outro de escolha⁵¹². No entanto, sabemos que este sistema não conteve a disputa de poder, ocorrida em 1526, entre Lopo Vaz de Sampaio

⁵⁰⁸ Fernão Lopes de Castanheda refere o episódio da prisão ordenada por D. Aleixo de Meneses em Ormuz, mas não refere que o governador lhe tenha delegado poderes de governador. Gaspar Correia refere que Lopo Soares de Albergaria concedeu poderes de governador a D. Aleixo de Meneses quando este foi a Ormuz, em 1515, por altura deste episódio. A nau foi entregue a Francisco Pereira de Berredo. Cf. *História*, III, vi; *Lendas*, Tomo II, Parte I, pp. 469, 471, 480.

⁵⁰⁹ Cf. *Lendas*, Tomo II, Parte I, p. 480; *História*, III, vi.

⁵¹⁰ Cf. Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia»..., p. 53.

⁵¹¹ Cf. Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e náufrago»..., pp. 259-260.

⁵¹² Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 39-41.

e Pêro de Mascarenhas⁵¹³. Durante o período desta contenda⁵¹⁴, Gaspar Correia diz-nos que Pêro de Mascarenhas terá pedido o apoio de António de Miranda de Azevedo, quando este último foi à fortaleza de Cananor, em Setembro de 1527, e terá falado nestes termos: “(...) *Lopo Vaz estava aleuantado com a governança da India, que era sua com todo direito (...), por conseruação da India (...); do que de todo elle Antonio de Miranda era a chave principal; porque se elle lhe obedecesse por Governador logo Lopo Vaz se poeria em justiça.*”⁵¹⁵. Posteriormente, António de Miranda de Azevedo, um partidário de Lopo Vaz de Sampaio, redigiu um auto com vários itens endereçada a Cristóvão de Sousa, para a resolução do litígio em mãos⁵¹⁶. No auto ficou estabelecido, que Lopo Vaz de Sampaio e Pêro de Mascarenhas desistiriam do cargo em Cananor⁵¹⁷. Segundo Diogo do Couto, António de Miranda ficou “(...) *como Capitão mór que era da India, a primeira pessoa della, e ambos os Governadores de baixo de seu poder.*”⁵¹⁸. Após a arbitragem, Lopo Vaz de Sampaio manteve-se em funções e Pêro de Mascarenhas regressou ao reino⁵¹⁹.

Sobre o auxílio de António de Miranda para a resolução do conflito no governo da Índia, Diogo do Couto conta que D. João III, ao falar posteriormente com António de Miranda, terá dito o seguinte: “(...) *que de huma só cousa se não houvera por bem servido delle, que fora não lhe mandar prezos Lopo Vaz, e Pero Mascarenhas depois de os ter em seu poder, o que elle bem pudera fazer, ficando governando a India com titulo de Capitão mór até ElRey a prover, como logo fez.*”⁵²⁰. A acreditar em Diogo do Couto, o soberano conceberia a capitania-mor do mar como um possível meio alternativo à autoridade do governador, a título temporário, como forma de conferir uma certa estabilidade ao poder político-militar do Estado da Índia. Não é de estranhar que, após este conflito, D. João III tenha decidido incluir certas ressalvas nas vias⁵²¹. Em concreto,

⁵¹³ Na base deste conflito esteve a abertura das vias enviadas pelo rei, em 1526, numa altura em que já havia falecido D. Henrique de Meneses, em Fevereiro de 1526 e já tinham usado novamente, as vias que haviam sido enviadas para a sucessão de Vasco da Gama, em 1524. Afonso Mexia, o vedor da fazenda, acabou por as abrir e encontrou por sucessor de D. Henrique de Meneses, Lopo Vaz de Sampaio. Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 88-91.

⁵¹⁴ A contenda encontra-se descrita no estudo de Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 88-94.

⁵¹⁵ D. Simão de Meneses era o capitão da fortaleza de Cananor. Cf. *Lendas*, Tomo III, Parte I, p. 184.

⁵¹⁶ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 93, 95.

⁵¹⁷ Cf. *GTT*, Vol. X, nº 5550, p. 551.

⁵¹⁸ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iii, 8. Também Francisco de Andrada e Gaspar Correia referem António de Miranda como governador, nesta situação. Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxvi; *Lendas*, Tomo III, Parte I, p. 200.

⁵¹⁹ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 93-95.

⁵²⁰ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iii, 8.

⁵²¹ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 92-98, 126.

o capitão-mor do mar foi considerado a solução para prevenir eventuais conflitos no futuro. Uma dessas cláusulas, que se encontram nas vias de 1538⁵²² e de 1541⁵²³, está relacionada com a impossibilidade do nomeado estar presente e, desta forma, passava a existir um governo interino conjunto, composto pelo capitão-mor do mar da Índia, o vedor da fazenda e o capitão de Goa, mas, caso tal não fosse possível, esse mesmo governo interino poderia ser composto por dois deles ou apenas por um. O soberano ainda estabeleceu uma ordem de primazia colocando em primeiro o vedor da fazenda, seguido do capitão-mor do mar e, por último, o capitão de Goa⁵²⁴. Porém, a partir das vias de sucessão de 1544, o governo provisório passou a ser assegurado pelo vedor da fazenda, o capitão de Goa e o bispo⁵²⁵. Esta substituição do capitão-mor do mar pelo bispo, na constituição do governo interino, em caso de necessidade, pode ser um possível indicador da não existência de alguém no cargo, coincidente com o governo de Martim Afonso de Sousa.

Quanto à possibilidade de algum capitão-mor do mar ter sido considerado sucessor no governo da Índia, constatamos que tal aconteceu em apenas duas ocasiões⁵²⁶. Numa primeira ocasião, diz respeito às vias enviadas em 1538 para a sucessão do vice-rei, D. Garcia de Noronha. Constatamos que Martim Afonso de Sousa se encontrava nomeado na primeira via. Contudo, após a morte de D. Garcia de Noronha em 1540, Martim Afonso de Sousa já não se encontrava na Índia. Desta forma, D. Estêvão da Gama foi indigitado para o cargo, pois encontrava-se na segunda via de sucessão. O segundo caso é relativo às vias enviadas em 1562, para a sucessão do vice-

⁵²² Cf. “Alvará para D. João de Castro ficar vice-rei da Índia no caso de falecer D. Garcia de Noronha”, Lisboa, 28-III-1538, ANTT, CC, I-61-18; “Alvará para D. Pedro de Castelo Branco ficar vice-rei da Índia no caso de falecer D. Garcia de Noronha”, Lisboa, 28-III-1538, ANTT, CC, I-61-19; “Alvará para que sucedendo falecer D. Garcia de Noronha, que ia por vice-rei da Índia, lhe suceder D. Estêvão da Gama”, Lisboa, 28-III-1538, ANTT, CC, I-61-10.

⁵²³ Cf. “Alvará de sucessão em que o rei há por bem que por falecimento de D. Garcia de Noronha vice-rei, capitão-mor e governador da Índia, suceda naos tais cargos Francisco de Sousa Tavares e que, se aí não estiver, ordena que sirvam entretanto o capitão-mor do mar, o vedor da fazenda e o capitão de Goa e se não estiverem juntos, sirvam cada um por si só”, Lisboa, 26-III-1541, ANTT, CC, I-69-78; “Alvará de sucessão em que D. João III há por bem que por falecimento de D. Garcia de Noronha, vice-rei, capitão-mor e governador da Índia, suceda em seu lugar com os tais cargos D. Francisco de Meneses, quando este aí não esteja ordena que governe o capitão-mor do mar, o vedor da fazenda e o capitão de Goa e se não estiverem juntos servirá cada um por si só”, Lisboa, 30-III-1541, ANTT, CC, I-69-87; “Alvará de sucessão em que o rei há por bem que por falecimento de D. Garcia de Noronha vice-rei capitão-mor e governador da Índia, suceda nos tais cargos Diogo Lopes de Sousa e que, se estiver fora, ordena servirão entretanto o capitão-mor do mar, o vedor da fazenda e o capitão de Goa e que, se juntos não estiverem, servirão por si só até vir o dito Diogo Lopes de Sousa”, Lisboa, 30-III-1541, ANTT, CC, I-69-84.

⁵²⁴ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, p. 126.

⁵²⁵ Cf. Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, p. 126.

⁵²⁶ A informação foi retirada da tabela sobre os sucessores de cada titular do cargo que se encontra na obra de Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 59-60.

rei, D. Francisco Coutinho. Verificamos que o capitão-mor do mar, D. Francisco Mascarenhas encontrava-se mencionado como sucessor, na quarta via.

Como podemos constatar, o capitão-mor do mar não se encontrava na primeira linha das escolhas para potencial sucessor para o cargo de governador.

Capítulo III: Esfera social e na carreira dos capitães-mores

III. 1. O perfil social dos nomeados

Neste capítulo decidimos analisar quem eram estes homens que ocuparam a capitania-mor do mar, em complemento à investigação já efectuada no capítulo relativo aos critérios de nomeação para o ofício⁵²⁷. Partimos de estudos já realizados no domínio da caracterização social, nomeadamente a investigação de Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro e de Andreia Martins de Carvalho⁵²⁸. Os resultados encontram-se na seguinte tabela.

Tabela IV -- Perfil Social dos Capitães-mores do Mar da Índia⁵²⁹

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distincção do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distincção dos capitães-mores, anteriores ao cargo
D. Manuel I	Vicente Sodré ⁵³⁰	Sem informação	Tio materno de Vasco da Gama.	Filho de João Resende e de Maria Sodré; irmão de Isabel Sodré, mãe de Vasco da Gama.	Comendador de Maninhos da Ordem de Cristo; entre 1500 e 1501 esteve em missão diplomática em Safim.
	Pêro de Ataíde ⁵³¹	D. Pedro de Ataíde, abade de Penalva.	Primo co-irmão de D. Vasco Coutinho, 1º conde Redondo, capitão de Arzila; Primo co-irmão de Afonso de Albuquerque.	Filho bastardo de D. Pedro de Ataíde, também este, filho bastardo de D. Álvaro de Ataíde.	Um dos descobridores do Brasil, pois foi um dos capitães na expedição de Pedro Álvares Cabral (1500); Um dos capitães da armada de Vicente Sodré.
	Duarte Pacheco Pereira ⁵³²	João Pacheco esteve em Tânger a liderar	Do lado do pai descendia de Diogo Lopes Pacheco,	Filho de João Pacheco que era bastardo, tal	Capitaneou viagens exploratórias na costa

⁵²⁷ Veja-se *supra* capítulo II. 1., pp. 65-74.

⁵²⁸ Cf. Mafalda Soares da Cunha & Nuno Gonçalo Monteiro, «Vice-reis, Governadores e Conselheiros de Governo do Estado da Índia (1505-1834). Recrutamento e caracterização social», in *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 15, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, pp. 94-102; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 15-16.

⁵²⁹ Tivemos em conta a hierarquia dos nascimentos, as relações existentes com oficiais superiores da corte ou alcaides-mores do reino, bem como um item específico para os progenitores neste domínio, mas também os cargos e distinções atribuídos aos que ocuparam o cargo de capitão-mor do mar, previamente à atribuição da capitania em estudo.

⁵³⁰ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 253-254; Ivone Maria Correia Alves, *Op. Cit.*, p. 63.

⁵³¹ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, p. 191; André Pinto de S. Dias Teixeira, «Pedro e Vasco de Ataíde», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, p. 129, João Ferreira, s.v. «Ataíde, Pedro de», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

⁵³² Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, p. 235; André Murteira, «A carreira de Duarte Pacheco Pereira»..., pp. 299-329; José Ferreira, s.v. «Pereira, Duarte Pacheco (?-1531/3)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distinção do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distinção dos capitães-mores, anteriores ao cargo
		uma armada contra os turcos no Mediterrâneo.	um cortesão relevante no reinado de D. Afonso IV.	como era o pai deste, Gonçalo Pacheco.	Ocidental de África; 1494 – Nomeado representante por D. João II, para fixar os limites no Tratado de Tordesilhas; 1498 – Participação na expedição ao Atlântico Sul; 1500 – Integrou a armada de Pedro Álvares Cabral.
	Manuel Teles Barreto ⁵³³	Sem informação	Pelo lado da mãe era neto de Henrique Moniz Barreto, o Velho, alcaide-mor de Silves.	Filho de Afonso Teles Barreto e de Germiniza Pereira.	Sem informação
	D. Lourenço de Almeida ⁵³⁴	D. Francisco de Almeida, 1º vice-rei do Estado da Índia (1505-1509).	Do lado do pai era neto de Lopo de Almeida, 1º conde de Abrantes; do lado da mãe, D. Beatriz da Silva, era neto de Pedro Gonçalves de Malafaia vedor da fazenda.	Filho primogénito de D. Francisco de Almeida.	
	Manuel de Lacerda ⁵³⁵	Reimão Pereira, alcaide-mor da Vidigueira e de Vila de Frades, alcaide de Arraiolos.	Do lado da mãe, era neto de Gonçalo Cardoso, morgado e vedor da rainha D. Leonor.	Filho segundo de Reimão Pereira de Lacerda e de D. Isabel Pereira.	1509 – Capitão após a primeira tentativa de tomada de Calecut.
	Diogo Fernandes de Beja ⁵³⁶	Álvaro Fernandes de Valadares foi vedor de D. Beatriz, mãe de D. Manuel I.	Neto de Leonel Fernandes Fraga, vedor de D. Beatriz, mãe de D. Manuel I.	Filho de Álvaro Fernandes.	
	D. Garcia de Noronha ⁵³⁷	D. Fernando de Noronha, governador da Casa da Excelente Senhora.	Por via materna, era neto de D. Pedro de Noronha, bispo de Évora e arcebispo de Lisboa. Através do casamento das suas tias era sobrinho do 1º marquês de Montemor,	Um dos muitos filhos de D. Fernando de Noronha, sendo este filho bastardo de D. Pedro de Noronha, bispo de Évora e arcebispo de Lisboa.	1511 – Capitão-mor da Armada da Índia.

⁵³³ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, p. 194.

⁵³⁴ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 189-190; Maria Teresa Amado, s.v. «Almeida, D. Lourenço de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 53-54; Joaquim Candeias da Silva, *Op. Cit.*, pp. 39, 112-113.

⁵³⁵ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 219-220; Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e naufrago»..., pp. 253-271; Elias Pinheiro, s.v. «Lacerda, Manuel de», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

⁵³⁶ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 194-195.

⁵³⁷ Cf. *Relação...*, pp. 26-27; Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 232-233; João Paulo Oliveira e Costa, «O Império Português em meados do século XVI»..., p. 118; André Pinto de S. Dias Teixeira, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia»..., pp. 109-174; Maria Teresa Amado, s.v. «Noronha, D. Garcia de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, p. 805; João de Sousa Fonseca (direcção), s.v. «Noronha (D. Garcia de)», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Limitada, s.d., p. 890.

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distinação do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distinação dos capitães-mores, anteriores ao cargo
			do 2º conde de Abrantes e do 1º conde de Penamacor. D. João de Noronha, seu tio foi alcaide-mor de Óbidos; D. Pedro, outro tio, foi mordomo-mor de D. João III. Sobrinho de Afonso de Albuquerque e cunhado de D. João de Castro. Parentesco com D. António de Noronha, conde de Linhares, escrivão da Puridade.	A sua mãe era D. Constança de Albuquerque, filha do senhor de Vila Verde.	
	D. Aleixo de Meneses ⁵³⁸	D. Pedro de Meneses, 1º conde de Cantanhede.	Sobrinho de D. João de Meneses, filho do conde de Cantanhede; Sobrinho por via materna de Lopo Soares de Albergaria, pois este, era cunhado de seu pai; Sobrinho de Diogo Lopes de Sequeira, que por sua vez era primo co-irmão de seu pai; Sobrinho de D. Diogo Lobo, barão do Alvito.	Filho segundo, por via do segundo casamento de D. Pedro, conde de Cantanhede, e de D. Beatriz Soares de Melo, viúva do marechal D. Álvaro Coutinho.	
	António de Saldanha ⁵³⁹	Sem informação	Irmão de João de Saldanha, vedor da Casa da rainha D. Maria.	Filho de Diogo de Saldanha, de origem castelhana.	1503-1505 – Capitão-mor de uma das esquadras; 1509-1513 – Capitão de Sofala, como sucessor de Vasco Gomes de Abreu; 1515 – Capitão da armada à foz do rio Cebu.

⁵³⁸ Cf. Teresa Lacerda, «Os Meneses de Cantanhede e o Projecto Manuelino», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & IICT-CEHCA, 2004, pp. 75-99; Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses»..., pp. 314-316.

⁵³⁹ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, pp. 243-244; Teresa Lacerda, «A Nobreza na Carreira da Índia no Reinado de D. João III – Uma Avaliação Social», in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento*, eds. Roberto Carneiro & Artur Teodoro de Matos, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, p. 411; João Paulo Oliveira e Costa, s.v. «Saldanha, António de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 961-964; Alexandre, Lobato António de Saldanha. *His times and his achievements*, Lisboa, CEHU, 1962.

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distinação do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distinação dos capitães-mores, anteriores ao cargo
D. João III	D. Luís de Meneses ⁵⁴⁰	D. João de Meneses, Mordomo-mor do rei, antigo capitão de Arzila e Tânger.	Por parte do pai, pertencia à linhagem dos Meneses, neto de D. Duarte de Meneses, 2º conde de Viana do Minho e bisneto de D. Pedro de Meneses, 1º conde de Vila Real. Por parte da mãe, era bisneto de Martim Afonso de Melo, o Moço, e primo de D. Rodrigo de Melo, 1º conde de Tentúgal.	Filho segundo de D. João de Meneses, conde de Tarouca e prior do Crato.	
	D. Estêvão da Gama ⁵⁴¹	D. Vasco da Gama, Almirante da Índia e Vice-rei do Estado da Índia (1524).	Estêvão da Gama era sobrinho de Tristão da Cunha.	Filho segundo de D. Vasco da Gama, conde da Vidigueira e de D. Catarina de Ataíde.	
	D. Simão de Meneses ⁵⁴²	D. Rodrigo de Meneses, Mordomo-mor da rainha D. Leonor; Guarda-mor do príncipe D. João.	O pai era primo co-irmão de D. Henrique de Meneses, por isso era primo deste, que foi governador da Índia; por via materna foi sobrinho direito de D. Diogo Lobo, barão do Alvito.	Filho de D. Rodrigo de Meneses e de D. Isabel de Sousa. O pai era irmão do 1º conde de Cantanhede e cunhado de D. Diogo Lobo, barão do Alvito.	1524 – Capitão de Cananor.
	António de Miranda de Azevedo ⁵⁴³	O pai pertencia a uma família de baixa nobreza.	Irmão de Sebastião e Simão de Miranda, tendo sido este último, um dos descobridores do Brasil.	Filho de Diogo de Azevedo e de D. Beatriz de Miranda.	1511-1512 – Segundo embaixador português ao Sião; 1513 – Comandou a segunda armada às ilhas de Maluco; 1517 – Um dos capitães da armada de Lopo Soares ao Mar Roxo;

⁵⁴⁰ Cf. Teresa Lacerda, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I...*, p. 229; João Paulo Oliveira e Costa, «D. Duarte de Meneses e o Governo da Índia (1521-1524)», in *Mare Nostrum – Em busca de honra e riqueza nos séculos XV e XVI*, João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, Temas e Debates-Círculo de Leitores, 2013, pp. 379-402.

⁵⁴¹ Cf. Ivone Maria Correia Alves, *Op. Cit.*, pp. 190-194; José Alves, s.v. «Gama, Estêvão da», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, pp. 961-964; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 94, 142-143; Alexandra Pelúcia, s.v. «Gama, D. Estêvão da (1505-1575)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

⁵⁴² Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses»..., pp. 314-316; Teresa Lacerda, «Os Meneses de Cantanhede e o Projecto Manuelino»..., pp. 90-93; João de Sousa Fonseca (direcção), s.v. «Meneses (D. Simão de)», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*..., p. 940.

⁵⁴³ Cf. Madalena Ribeiro, «Simão de Miranda, descobridor do Brasil e 4º capitão de Sofala», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, pp. 91-121; Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e naufrago»..., p. 258; Maria Bastião, s.v. «Azevedo, António Miranda de», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distinação do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distinação dos capitães-mores, anteriores ao cargo
					1518 – Capitaneou uma das galés da armada ao Ceilão; 1518-1519 – Capitão-mor do Mar de Ceilão; 1521 – Nomeado para a capitania de Pacém.
	Simão da Cunha ⁵⁴⁴	Tristão da Cunha desempenhou na administração régia, como recebedor dos assentamentos das moradias e foi conselheiro do rei.	A família encontrava-se ligada à Ordem de Santiago. Por via da mãe era neto de Pêro Gonçalves, secretário de D. Afonso V. A família estabeleceu alianças com famílias detentoras de alcaidarias-mores e senhorios.	Filho segundo de Tristão da Cunha e D. Antónia Pais ou D. Antónia Albuquerque.	1518 – Trinchante do príncipe D. João; 1521 – Capitania de uma armada para o Estreito de Gibraltar; Cavaleiro da Ordem de Cristo.
	Diogo da Silveira ⁵⁴⁵	Nuno Martins da Silveira, Senhor de Góis.	Aparentado com o barão do Alvito, que se casou com D. Leonor de Vilhena (irmã de Isabel de Vilhena) e com o 1º conde da Sortelha. A linhagem Silveira desenvolveu aliança com os Cunha, sendo cunhado de Nuno da Cunha, pois este casou-se com Isabel de Vilhena em segundas núpcias.	Filho segundo de Nuno Martins da Silveira, Senhor de Góis, que era um filho terceiro.	1523 – Capitão-mor da Armada da Índia; 1529 – Capitão-mor da Armada da Índia.
	Martim Afonso de Sousa ⁵⁴⁶	Lopo de Sousa, aio do 4º duque de Bragança, alcaide-mor de Bragança e senhor do Prado.	Primo co-irmão de D. António de Ataíde, escrivão da fazenda e tesoureiro-mor do reino, amigo de D. João III; primo de João Rodrigues de Sá e Meneses, alcaide-mor do Porto.	Primogénito de Lopo de Sousa e de D. Brites de Albuquerque, filha de João Rodrigues de Sá, filha do alcaide-mor do Porto.	1516 – Moço da Guarda-roupa da Casa do príncipe D. João; 1530 – Membro do Conselho; 1530 – Capitão-mor da armada e da terra do Brasil; 1530-1533 – Capitão-mor da Armada do Brasil; 1534 – Capitão-mor da Armada da Índia.
	D. Álvaro de Noronha ⁵⁴⁷	D. Garcia de Noronha, Vice-rei	Por via paterna, neto-sobrinho de Afonso de	Filho segundo de D. Garcia de Noronha e	

⁵⁴⁴ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 27, 29, 31, 42-44, 47-49, 63-66, 68.

⁵⁴⁵ Cf. Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 42, 45, 70-71, 90, 130; João Ferreira, s.v. «Silveira, Diogo de», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

⁵⁴⁶ Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem...*, pp. 97, 155-197; João Paulo Oliveira e Costa, «O Império Português em meados do século XVI»..., p. 118; Alexandra Pelúcia, s.v. «Sousa, Martim Afonso de (1500-1570)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

⁵⁴⁷ Cf. Cátia Carvalho & Madalena Ribeiro, s.v. «Noronha, D. Garcia de (1538-1540)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014]; João de Sousa Fonseca (direcção), s.v. «Noronha, (D. Álvaro de)», in *Grande Enciclopédia*

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distinção do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distinção dos capitães-mores, anteriores ao cargo
		do Estado da Índia (1538-1540).	Albuquerque. Por via materna, sobrinho de D. João de Castro, governador do Estado da Índia.	de D. Inês de Castro, filha de D. Álvaro de Castro, governador de Lisboa.	
	D. Cristóvão da Gama ⁵⁴⁸	D. Vasco da Gama, Almirante e Vice-rei do Estado da Índia (1524).	Cristóvão da Gama era sobrinho de Tristão da Cunha.	Quarto filho de D. Vasco da Gama, conde da Vidigueira e de D. Catarina de Ataíde.	1538 – Capitão de uma nau da armada, cujo capitão-mor era D. Garcia de Noronha, vice-rei; 1538 – Concedida a capitania de Malaca.
	D. Álvaro de Castro ⁵⁴⁹	D. João de Castro, vice-rei do Estado da Índia (1545-1548).	Os Castro tinham ligações aos Noronha, pois uma irmã de D. João de Castro havia casado com D. Garcia de Noronha.	Filho primogénito de D. João de Castro.	1543 – Comandou uma nau da armada de seu pai, D. João de Castro para bloquear a passagem do estreito de Gibraltar aos turcos.
	D. Fernando de Meneses ⁵⁵⁰	D. Afonso de Noronha, vice-rei do Estado da Índia (1550-1554).	Por via paterna era sobrinho de D. Pedro de Meneses, 3º marquês de Vila Real; por via materna era sobrinho de António de Miranda, senhor do concelho de Serém e da Macieira. Primo de D. Antão de Noronha, que veio a ser vice-rei da Índia (1564-1568). Tornou-se próximo do cardeal-infante D. Henrique e de D. Sebastião.	Filho primogénito de D. Afonso de Noronha e de D. Maria de Eça.	1549-1550 – Capitão interino de Ceuta.
	Fernão Martins Freire ⁵⁵¹	Sem informação	Por via materna, sobrinho de D. Pedro Mascarenhas,	Filho segundo de Simão Freire de	Sem informação

Portuguesa e Brasileira..., p. 880; João de Sousa Fonseca (direcção), s.v. «Noronha (D. Garcia de)», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira...*, p. 890.

⁵⁴⁸ Cf. Ivone Maria Correia Alves, *Op. Cit.*, pp. 199-202; José Alves, s.v. «Gama, Cristóvão da», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, p. 447; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 143; João de Sousa Fonseca (direcção), s.v. «Gama (D. Cristóvão da)», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira...*, p. 108.

⁵⁴⁹ Fernando Cordeiro, s.v. «Castro, D. Álvaro de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses...*, p. 222; *Obras completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, vol. IV, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982, p. 94; D. Fernando de Castro, *Crónica do Vice-Rei D. João de Castro*, notas e transcrição de Luís de Albuquerque & Teresa Travassos Cortez da Cunha Matos, Tomar, CNCDP & Escola Superior de Tecnologia de Tomar, 1995, pp. 532-534.

⁵⁵⁰ Cf. Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*, pp. 147-149, 150-158; Nuno Vila-Santa, s.v. «Meneses, D. Fernando de», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014].

⁵⁵¹ Sumário de uma carta a informar da atribuição de uma mercê, a capitania de Sofala a Fernão Martins Freire em 1559, mas só entrou no exercício da capitania, em 1562. – Cf. “Sumário”, Goa, 17-IX-1562,

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	ORIGEM SOCIAL			
		Cargo/Distinação do Progenitor	Relações familiares	Hierarquia de nascimento dos capitães-mores	Cargo/Distinação dos capitães-mores, anteriores ao cargo
			vice-rei da Índia (1554-1555); Por via paterna era sobrinho de D. João de Mascarenhas, irmão de D. Leonor Henriques, tornando-o primo de D. Francisco Mascarenhas.	Andrade e de D. Leonor Henriques, filha de Nuno Vaz Mascarenhas.	
D. Sebastião	D. Francisco Mascarenhas ⁵⁵²	D. João de Mascarenhas, 2º senhor de Lavre e Estepa, alcaide-mor de Montemor-o-Novo e comendador de Mértola, na Ordem de Cristo.	Por via paterna era sobrinho de D. Pedro de Mascarenhas, vice-rei da Índia (1554-1555); por via materna era neto de D. Francisco Coutinho, 3º conde de Redondo, vice-rei da Índia (1561-1564). Cunhado de D. João Lobo da Silveira, 4º barão do Alvito e de D. Cristóvão de Moura, 1º marquês de Castelo Rodrigo. Casa de elevada estirpe Nobiliárquica e de tradição de serviços à Coroa.	Quarto filho de D. João de Mascarenhas, 2º senhor de Lavre e de D. Margarida Coutinho, terceira filha de D. Vasco Coutinho, 1º conde de Redondo.	Capitão dos Ginetes; Capitão dos Cavaleiros; Membro do Conselho Real.

Começaremos por analisar a hierarquia de nascimentos. Num universo de vinte e três homens, não nos foi possível apurar a hierarquia em sete dos que ocuparam a capitania-mor do mar⁵⁵³. Dos restantes dezasseis, verificamos que sete eram filhos segundos⁵⁵⁴, quatro eram primogénitos⁵⁵⁵, dois eram quartos filhos⁵⁵⁶, um era filho de segundo casamento⁵⁵⁷ e dois eram oriundos de linhagens bastardas⁵⁵⁸. Conseguimos

pub. in *APO*, fascículo 5, parte I, pp. 417-418; Ana Cláudia dos Santos Joaquim, *Op. Cit.*, pp. 153-154; *Relação...*, p. 72; *Crónica de D. João III*, IV, cxi; Diogo do Couto, *Ásia*, VIII, 18.

⁵⁵² Cf. Nuno Vila-Santa, s.v. «Mascarenhas, D. Francisco de (1530-1608)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 28/02/2014]; “Capítulo de uma Carta geral de Sua Alteza para o Conde Vice Rey enviada nas náos deste anno de 563, sobre as mercês que faz a certos fidalgos”, Goa, 14-XII-1563, pub. in *APO*, fascículo 5, parte I, pp. 503-504.

⁵⁵³ Referimo-nos a Vicente Sodré, Manuel Teles Barreto, Diogo Fernandes de Beja, António de Saldanha, D. Simão de Meneses, António de Miranda de Azevedo e D. Garcia de Noronha.

⁵⁵⁴ Referimo-nos a Manuel de Lacerda, D. Luís de Meneses, D. Estêvão da Gama, Simão da Cunha, Diogo da Silveira, D. Álvaro de Noronha e Fernão Martins Freire.

⁵⁵⁵ Reportamo-nos a D. Lourenço de Almeida, Martim Afonso de Sousa, D. Álvaro de Castro e D. Fernando de Meneses.

⁵⁵⁶ Indicamos D. Cristóvão da Gama e D. Francisco Mascarenhas.

⁵⁵⁷ Referimo-nos a D. Aleixo de Meneses.

⁵⁵⁸ Indicamos Pêro de Ataíde e Duarte Pacheco Pereira.

perceber que dos quatro primogénitos, apenas um foi nomeado durante o reinado de D. Manuel I e era filho do primeiro vice-rei da Índia.

No que diz respeito à relação com oficiais superiores da corte ou alcaides-mores do reino, constatamos que existem nas famílias membros detentores de cargos palatinos, na administração, no domínio militar, bem como alcaidarias-mores. Contudo, respeitante aos progenitores, como a informação não se encontra completa em alguns casos, apenas podemos afirmar a existência de uma tendência para que os ascendentes tenham sido detentores de cargos nas áreas acima referidas.

Quanto aos cargos que os oficiais em estudo detinham aquando da nomeação, apesar da informação não se encontrar completa, verificamos que, no reinado de D. Manuel I, já teriam experiência em função de comando fora do reino, nomeadamente na Ásia, Pêro de Ataíde, Duarte Pacheco Pereira, Manuel de Lacerda e António de Saldanha. Durante o reinado de D. João III e período de regência de D. Sebastião, verificamos que na sua maioria foram capitães de fortaleza na Ásia, capitães das armadas da Carreira da Índia ou em outras armadas no Oriente. Em algumas situações foram capitães no Norte de África, no estreito de Gibraltar e no Brasil, aludimos ao caso de D. Fernando de Meneses, D. Álvaro de Castro e Martim Afonso de Sousa, respectivamente. Também houve detentores de cargos palatinos, como Simão da Cunha e D. Francisco Mascarenhas.

Como podemos constatar, estes oficiais tinham ligações familiares a casas tituladas, sobretudo no período posterior a D. Manuel I. Também existem oficiais com ligações familiares a possuidores de alcaidarias-mores, de cargos palatinos, na administração e nas capitanias. A maioria dos capitães-mores do mar era secundogénita, filhos de segundas núpcias ou de linhagens bastardas. Uma realidade que vai de encontro à noção que a nobreza secundogénita foi a classe maioritária na construção do Estado da Índia, visto que estava instaurada a Lei Mental, que excluía os não primogénitos da sucessão⁵⁵⁹.

Teria sido vantajoso, uma análise sistematizada das relações familiares, para se obter um panorama mais pormenorizado do enquadramento social dos nossos capitães-mores, mas dada a falta de tempo e espaço, tal não nos será possível.

⁵⁵⁹ Cf. Teresa Lacerda, «Os Meneses de Cantanhede e o Projecto Manuelino»..., p. 84.

III. 2. O impacto do cargo

Sabemos que um típico fidalgo secundogénito, do século XVI, deveria trilhar o “triângulo de promoção social”, indo ao Norte de África e passando pela Índia, para no fim, regressar ao reino com um melhor estatuto⁵⁶⁰. Partindo desta premissa, em que já apresentamos o espaço por onde circularam e os cargos que exerceram em outras partes do império⁵⁶¹, consideramos relevante compreender se existiram ganhos após o exercício do cargo em análise. Os resultados encontram-se na seguinte tabela.

Tabela V – Cargos ocupados após o exercício da Capitania-mor do Mar da Índia⁵⁶²

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	Cargo/Distinação no reino	Cargo/Distinação na Índia ou outras partes do império
D. Manuel I	Vicente Sodré	†1503 - No exercício da capitania-mor do mar da Índia.	
	Pêro de Ataíde	†1504 – Na viagem de regresso ao reino.	
	Duarte Pacheco Pereira ⁵⁶³		1509 – Capitão da frota para perseguir a armada do corsário francês Mondragon; 1510 – Capitão da armada do Estreito, nas águas de Gibraltar; 1511 – Capitão da frota de socorro a Tânger; 1519 – Capitão da fortaleza de S. Jorge da Mina; 1522 – Levado em ferros para o reino.
	Manuel Teles Barreto	Sem informação	Sem informação
	D. Lourenço de Almeida	†1508 – No exercício da capitania-mor do mar da Índia.	
	Manuel de Lacerda ⁵⁶⁴		1512 – Capitão e governador de Goa; 1519 – Capitania da fortaleza de Calecut; 1527 – Capitão-mor da Armada da Índia.
	Diogo Fernandes de Beja	D. Manuel I tornou-o cavaleiro-fidalgo da Casa Real.	1512 – Averiguar a credibilidade de Mateus, embaixador da Etiópia 1513 – Um dos capitães da expedição ao Mar Vermelho; 1519 – Capitão da fortaleza de Diu, que se havia de construir; †1521 – Capitania-mor do mar de Chaul.
	D. Garcia de Noronha	1516 – Membro do Conselho Régio; ? – D. Manuel I deu-lhe posse vitalícia do Reguengo do Cartaxo.	1534 – Capitão de Safim; 1538 – Capitão-mor da Armada da Índia; 1538-1540 – Vice-rei do Estado da Índia.
	D. Aleixo de Meneses	Embaixada ao Imperador Carlos V; Padrinho do príncipe D. Carlos, neto do imperador D. Carlos;	Fronteiro-mor de D. João III.

⁵⁶⁰ Teresa Lacerda, «Os Meneses de Cantanhede e o Projecto Manuelino»..., p. 89.

⁵⁶¹ Veja-se a tabela III, apresentada no capítulo II. 1., pp. 65-74.

⁵⁶² As informações foram obtidas a partir de obras, cujas referências bibliográficas se encontram na tabela IV, no capítulo III. 1., pp. 104-112.

⁵⁶³ Elaborou a obra *Esmeraldo de Situ Orbis*, que ficou inacabada, pois foi chamado pela Coroa, para prestar serviço no mar a partir de 1509.

⁵⁶⁴ Quando partiu em 1527 para a Índia seguia para ocupar a capitania de Goa, mas nunca chegou ao destino e encalhou na ilha de S. Lourenço.

Reinado	Capitães-mores do Mar da Índia	Cargo/Distinação no reino	Cargo/Distinação na Índia ou outras partes do império
		Mordomo-mor da rainha D. Catarina e da princesa D. Maria; Aio do rei D. Sebastião.	
	António de Saldanha	1527 – Integrou o Conselho Régio; 1535 – Comandou a armada de auxílio ao imperador Carlos V, para atacar Tunes; 1552 – Embaixador ao imperador Carlos V, na Alemanha.	1528 – Capitão da armada de Nuno da Cunha; 1530 – Capitão de Cochim e da armada a Diu; 1531-1532 – Capitão da armada na costa de Cambaia; 1532 – Capitão da torna-viagem da Armada da Índia.
D. João III	D. Luís de Meneses	†1524 – Na viagem de regresso ao reino.	
	D. Estêvão da Gama	Governador de Lisboa; Conselheiro do rei D. Sebastião.	1529-1530 – Comando de uma armada de costa do Algarve e do Estreito contra os corsários; 1532 – Capitão-mor de uma Armada da Índia; 1534-1539 – Capitão de Malaca; 1540-1542 – Governador do Estado da Índia por via de sucessão, após a morte de D. Garcia de Noronha.
	D. Simão de Meneses	Sem informação	1525 – Regressou à capitana de Cananor.
	António de Miranda de Azevedo		1540-1543 – Capitão de São Jorge da Mina.
	Simão da Cunha	†1529 – No exercício da capitania-mor do mar da Índia.	
	Diogo da Silveira		1543 – Capitão-mor da Armada da Índia.
	Martim Afonso de Sousa	1542 – Senhorio da vila de Alcoentre e aldeia de Tagarro; ? – Alcaldaria-mor de Rio Maior.	1541 – Capitão-mor da Armada da Índia; 1542-1545 – Governador do Estado da Índia.
	D. Álvaro de Noronha		1549 – Capitão-mor da Armada da Índia; 1550 – Capitão-mor de Ormuz.
	D. Cristóvão da Gama	†1542 – No exercício da capitania-mor do mar da Índia.	
	D. Álvaro de Castro	Duas missões diplomáticas: 1562 – Roma; 1564 – Madrid. 1573 – Vedor da fazenda.	
	D. Fernando de Meneses	1567 – Conselheiro régio.	1557-1564 – Capitão de Ceuta.
	Fernão Martins Freire		1562 – Capitão de Sofala.
D. Sebastião	D. Francisco Mascarenhas	1581 – Recebeu o título de conde de Vila da Horta; 1593 – Um dos cinco governadores do reino; 1593 – Alterado o seu título de conde de Vila da Horta para conde de Santa Cruz.	1564 – Capitão de Sofala; 1581-1584 – Vice-rei do Estado da Índia; 1596 – Capitão-donatário das ilhas das Flores e Corvo, e Santo Antão (Cabo Verde).

É provável que a expectativa de que quem ocupou o segundo lugar da Índia, fosse, à partida, conseguir alcançar o lugar cimeiro do Estado da Índia, tendo em conta o conhecimento obtido no espaço do Índico, bem como a experiência político-militar adquirida. Contudo, estudos recentes já nos mostraram que a hierarquia político-militar do Estado da Índia foi marcada desde o início da sua constituição, por “relacionamentos

clânicos e clientelares e pela subsequente organização de solidariedades bilaterais e verticais”⁵⁶⁵. Na verdade, dos vinte e três capitães-mores do mar, apenas quatro conseguiram alcançar o mais alto cargo da Índia: D. Garcia de Noronha (1538-1540), D. Estêvão da Gama (1540-1542), Martim Afonso de Sousa (1542-1545) e D. Francisco Mascarenhas (1581-1584). No entanto, há que fazer uma ressalva a respeito de D. Estêvão da Gama, pois ele ascendeu ao cargo por via de sucessão e não por nomeação no reino. Nestes quatro casos, as funções e distinções alcançadas depois de indigitados para o governo da Índia, devem-se em grande medida, à ocupação da capitania-mor do mar da Índia, com exceção para o caso de D. Francisco Mascarenhas.

Verificamos que no período de reinado de D. Manuel I, na maioria das situações, os cargos atribuídos após o exercício da capitania-mor do mar centraram-se na Ásia, embora haja casos de cargos exercidos no Norte e costa ocidental de África. Constatamos que D. Aleixo de Meneses, António de Saldanha e D. Garcia de Noronha alcançaram benefícios no reino.

Após D. João III, verificamos que os antigos capitães continuaram a exercer cargos sobretudo na Ásia, havendo um caso no Norte de África e outro na costa ocidental de África. De realçar D. Estêvão da Gama e D. Álvaro de Castro, que alcançaram cargos relevantes no reino.

Podemos presumir que a capitania-mor do mar não terá sido o meio, por si só, de alcançar um melhor estatuto no reino, mas antes um dos meios, pois temos de ter em linha de conta os cargos que já teriam exercido antes da capitania, bem como as relações familiares e clientelares.

⁵⁶⁵ Cf. Alexandra Pelúcia, «A Baronia do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente ou a Reacção Organizada à Política Imperialista»..., p. 295.

Capítulo IV: O fim do ofício ou uma reconversão?

Consideramos que o último capitão-mor do mar nomeado foi D. Francisco Mascarenhas, o qual veio para a Índia juntamente com o vice-rei D. Francisco Coutinho, em 1561. No entanto, sabemos que esta não foi a sua primeira viagem à Índia. Em 1554 acompanhou o seu tio, o vice-rei D. Pedro de Mascarenhas. Segundo Diogo do Couto, D. Francisco Mascarenhas foi para a Índia “(...) *despachado com as fortalezas de Çofala, e Moçambique, e com titulo de Capitão mór do mar da India* (...)”⁵⁶⁶.

Na nossa perspectiva, a explicação para o fim do cargo ou a sua reconversão para um outro com um espaço de acção mais limitado, encontra-se condicionada a factores de ordem política, militar e económica. Começaremos por apresentar alguns dados e depois avançaremos com uma possível explicação para a nossa hipótese.

Segundo Vítor Luís Gaspar Rodrigues, durante o período de 1550 a 1570, ocorreu uma diminuição do poder naval da Coroa. A diminuição dos efectivos navais acentuou-se após a tomada de decisão de encetar uma política territorialista, com as conquistas de Damão (1559), Manar e Jafanapatão (1560) e as tomadas de Onor (1569), Bracelor (1569) e Mangalor (1568), nos finais da década de 1560⁵⁶⁷. Estes últimos ganhos territoriais para o Estado da Índia foram uma consequência de realinhamento de poderes na Índia, com a queda do império de Vijayanagar e as conquistas do imperador mogol Akbar⁵⁶⁸. Além disso, entre 1575 e 1600, assistiu-se a uma redução do número de navios de alto-bordo e de navios de remo de maiores dimensões⁵⁶⁹. Não podemos esquecer que, desde a década de 1540, o Império Português havia ganho uma dupla natureza, pois além do controlo marítimo passou a partir de então a ocupar espaços terrestres⁵⁷⁰.

Também devemos ter em linha de conta que, na década de sessenta, assistiu-se ao acordo tácito entre os portugueses e os otomanos, no âmbito do qual os primeiros se

⁵⁶⁶ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

Ao que conseguimos apurar, D. Francisco Mascarenhas foi nomeado em 1563 para a capitania de Sofala, na vagante de Fernão Martins Freire, o que contraria a versão de Diogo do Couto. Cf. “Capítulo de uma Carta geral de Sua Alteza para o Conde Vice Rey enviada nas náos deste anno de 563, sobre as mercês que faz a certos fidalgos”, Goa, 14-XII-1563, pub. in *APO*, fascículo 5, parte I, pp. 503-504.

⁵⁶⁷ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 211.

⁵⁶⁸ Cf. Luís Filipe Thomaz, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia», in *Mare Liberum*, n.º 9, Lisboa, CNCDP, 1995, p. 485.

⁵⁶⁹ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «A Guerra na Índia»..., p. 212.

⁵⁷⁰ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global»..., pp. 35-36.

abstinham de se imiscuir no mar Vermelho e os segundos de importunar no Índico⁵⁷¹. Contudo, no período de 1565 a 1575 assistiu-se ao culminar do corso malabar contra os portugueses e a uma série de ataques às fortalezas na Índia e Insulíndia⁵⁷².

Do ponto de vista económico, em 1562-1563, durante a regência do cardeal D. Henrique foram concedidos aos mercadores privados a possibilidade de comerciar em pimenta e especiarias, mas por pouco tempo⁵⁷³. Com D. Sebastião, em 1570, assistiu-se à supressão dos monopólios realengos, quase na sua totalidade, potenciando uma diminuição da vigilância militar às regiões produtoras⁵⁷⁴. Os privados passaram a poder comerciar a pimenta, especiarias e outras mercadorias de forma livre, apesar de terem de as adquirir nas feitorias portuguesas na Ásia e a preços fixos⁵⁷⁵. A partir dos últimos vinte e cinco anos do século XVI, assistiu-se ao desenvolvimento da prática de concessão ou arrendamento anual de viagens. Isto significa que o Estado da Índia passou a ser representado por concessionários que assumiram a representação do Estado da Índia, no trato, diplomacia e fiscalização marítima, com a consequente difusão dos *cartazes*⁵⁷⁶.

Ao longo da *Ásia* de Diogo do Couto, verificamos que, a partir de 1564, existiram vários nomeados para o cargo de capitão da costa do Malabar e apenas dois nomeados para o cargo de capitão-mor do mar da Índia. Anotamos ainda a nomeação de Manuel de Sousa Coutinho pelo vice-rei, D. Duarte de Meneses, em 1588, e a nomeação de D. Luís da Gama, irmão do vice-rei e conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama, em 1597⁵⁷⁷. Neste último caso, o título indicado é o de capitão-mor do mar da Índia e costa do Malabar⁵⁷⁸, o que nos dá o indício de que o cargo de capitão-mor do mar poderá ter sido reconvertido para o de capitão da costa do Malabar.

⁵⁷¹ Cf. Luís Filipe Thomaz, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia», in *Mare Liberum*, n.º 9, Lisboa, CNCDP, 1995, p. 484.

⁵⁷² Cf. Luís Filipe Thomaz, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia»..., p. 486.

⁵⁷³ Cf. Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700 – Uma história política e económica*, Lisboa, Difel, 1995, pp. 159-161.

⁵⁷⁴ Cf. Luís Filipe Thomaz, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia»..., pp. 481, 484-486, 493, 498-499, 503.

⁵⁷⁵ Cf. Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700*..., p. 160; Luís Filipe Thomaz, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia»..., pp. 498-499.

⁵⁷⁶ Cf. Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses*..., p. 59; Luís Filipe Thomaz, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia»..., pp. 490-503.

⁵⁷⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, X, x, 10; Diogo do Couto, *Ásia*, XII, i, 7.

⁵⁷⁸ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, XII, i, 7.

Acreditamos que a crescente territorialização do Estado da Índia, o acordo tácito entre os portugueses e os otomanos, a supressão dos monopólios realengos e a diminuição dos efectivos navais, terão levado a reconsiderar a existência da capitania-mor do mar como até então. Também deveremos ter em conta os gastos que estariam associados a este ofício, a armada e o ordenado do próprio capitão. Convém recordar o caso de D. Simão de Meneses que desejava o ordenado de capitão-mor do mar e que perante a recusa do governador D. Henrique de Meneses, acabou por regressar à capitania de Cananor⁵⁷⁹. Se consultarmos a tabela de ordenados, que se encontra em anexo⁵⁸⁰, verificamos que o ordenado é comparável com outras capitanias de fortaleza, nomeadamente Malaca e Goa, que apresentam ordenados mais altos. Apesar de não termos realizado um levantamento sistemático de todos os capitães-mores da costa do Malabar que existiram no período posterior a 1564, ficou evidente na crónica a existência do cargo no período posterior. Por isso falamos de reconversão do cargo. Com a actividade corsária em crescendo e uma nova política territorial, faria mais sentido um cargo exclusivo para a costa do Malabar, numa altura que o poderio naval estava a diminuir.

⁵⁷⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 9.

⁵⁸⁰ Veja-se o anexo 7, pp. 168-172.

CONCLUSÃO

No ano de 1502, D. Manuel I decidiu que uma armada permanente, capitaneada por Vicente Sodré deveria permanecer na costa ocidental da Índia, a dar apoio às feitorias de Cochim e Cananor e a bloquear o fluxo das especiarias para o Egipto através do Mar Vermelho. No mesmo ano, foi instituído o sistema de *cartazes*, que visava colocar em prática a ambicionada hegemonia marítima, obrigando à passagem de salvo-condutos pelas autoridades portuguesas aos que não eram cristãos.

A entrada em funcionamento da capitania-mor do mar da Índia é anterior à instituição do Estado Português da Índia e manteve-se como um instrumento de auxílio às políticas traçadas pela Coroa, tendo em vista o controlo da navegação no Oceano Índico.

Na quase totalidade dos capitães-mores, verificamos que se deslocaram sobretudo na costa ocidental da Índia, pois patrulhar os portos do Malabar era relevante para o controlo dos abastecimentos que seguiam para o Mar Vermelho. Mas não podemos ignorar o Golfo de Adém, junto à entrada do Mar Vermelho, e o Golfo Pérsico, mais precisamente o estreito que ligava este ao Mar da Arábia, que foi também alvo de vigilância por parte das armadas e da fortaleza de Ormuz. Conseguimos verificar que existiu uma certa hierarquia nos espaços de circulação do capitão-mor do mar e nem todos correram a totalidade do Índico ocidental. Constatamos que o espaço de acção do capitão-mor do mar englobava quase todo o Índico ocidental e poucas ou nenhuma acções foram protagonizadas para lá do Cabo Comorim.

O capitão-mor do mar era geralmente indicado pelo governador e seria alguém da sua confiança, por forma a prevenir conflitos no seio da estrutura dirigente do Estado da Índia. A maioria dos capitães-mores tinham um vínculo sanguíneo directo com o governador e, se este não estava presente, a relação de amizade e confiança subsistia. Quase todos tinham um vínculo à Casa Real e a experiência bélica configurava-se um critério essencial para o desempenho das funções político-militares.

Constatamos que o capitão-mor do mar, no exercício das suas funções, executou acções variadas, como a apreensão das embarcações dos rivais, o auxílio na defesa das fortalezas e no aprovisionamento das mesmas, na cobrança de páreas, na vigilância da costa do Malabar e na escolta às embarcações.

O capitão-mor do mar era, por vezes, depositário de poderes concedidos pelo governador para realizar o carregamento das embarcações para o reino, assim como o estabelecimento de acordos de paz. A delegação de poderes por parte do governador foi a forma de este se fazer substituir na condução de assuntos relevantes. Contudo, o capitão-mor do mar não foi considerado um sucessor no governo da Índia, embora tenhamos detetado duas excepções, a de Martim Afonso de Sousa e de D. Francisco Mascarenhas.

A maioria dos capitães-mores do mar era de origem secundogénita, filhos de segundas núpcias ou de linhagens bastardas, com ligações familiares a possuidores de alcaidarias-mores, de cargos palatinos, na administração e nas capitánias.

A possível explicação para o fim do cargo ou a sua hipotética reconversão, prendeu-se com a crescente territorialização do Estado da Índia, o acordo tácito entre os portugueses e os otomanos, a supressão dos monopólios realengos e a diminuição dos efectivos navais.

Podemos concluir que, durante a vigência do cargo, a capitania-mor do mar prestou um valioso auxílio no controlo do Índico ocidental, para implementar os projectos de expansão gizados pela Coroa, e foi um apoio útil na administração superior do Estado da Índia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Manuscritas

1.1 – Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa

- Chancelarias Régias:

Chancelaria de D. João III, livros 7, 15.

- Colecção de Cartas:

Núcleo Antigo 876.

- *Corpo Cronológico*:

Parte I – maços 4, 25, 44, 61, 69, 97.

Parte II – maços 65, 87, 102.

Fontes Impressas

2.1 – Colectâneas documentais

Archivo Portuguez-Oriental, edição de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, 10 vols., Nova Goa, Imprensa Nacional, 1857-1876.

Cartas de Affonso de Albuquerque: seguidas de documentos que as elucidam publicadas de ordem da classe de sciencias moraes, políticas e bellas-lettras, edição de Raimundo António de Bulhão Pato & Henrique Lopes de Mendonça, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1884-1905.

«Cartas de “Serviços” da Índia (1500-1550)», edição de Luís de Albuquerque & José Pereira da Costa, in *Mare Liberum*, n.º 1, Lisboa, CNCDP, 1990, pp. 309-396.

Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente (Índia), edição de António da Silva Rego, 13 vols., Lisboa CNCDP, 1992-2000.

Documentação Ultramarina Portuguesa, edição de António da Silva Rego, 5 vols., Lisboa, CEHU, 1960-1967.

Ementa da Casa da Índia: Ementa da Biblioteca Central da Marinha, introdução, notas e organização de Carlos Alberto da Encarnação Gomes, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 2010.

Gavetas (As) da Torre do Tombo, edição de António da Silva Rego, 12 vols., Lisboa, CEHU, 1960-1977.

Obras completas de D. João de Castro, edição crítica por Armando Cortesão & Luís de Albuquerque, 4 vols., Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982.

Ordenações Afonsinas, fac-símile da edição de Coimbra de 1792, notas de Mário Júlio de Almeida Costa & Eduardo Borges Nunes, 5 vols., Lisboa, FCG, 1984.

Ordenações Manuelinas, fac-símile da edição de Coimbra de 1797, notas de Mário Júlio de Almeida Costa, 5 vols., Lisboa, FCG, 1984.

«Os documentos mais antigos, que se conservam, escritos pelos portugueses na Índia», edição de Francisco Leite Faria, in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 156-175.

«Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) – Contribuição documental e crítica para a sua história», edição crítica de António Dias Farinha, in *Mare Liberum*, n.º 3, s.l., CNCDP, 1991, pp. 1-159.

Registo da Casa da Índia, edição de Luciano Cordeiro, 2 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954-1955.

Relação das Nãos e Armadas da India com os successos dellas que se puderam saber, Para Noticia e instrucção dos curiozos, e amantes da Historia da India, edição de Maria Hermínia Maldonado, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1985.

2.2 – Crónicas e Outras Fontes Narrativas

ANDRADA, Francisco de, *Crónica de D. João III*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1976.

BARROS, João de & Diogo do Couto, *Da Ásia*, 24 vols., Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973-1975.

CASTANHEDA, Fernão Lopes de, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, 2 vols., Porto, Lello & Irmão Editores, 1979.

CASTRO, D. Fernando de, *Crónica do Vice-Rei D. João de Castro*, notas e transcrição de Luís de Albuquerque & Teresa Travassos Cortez da Cunha Matos, Tomar, CNCDP & Escola Superior de Tecnologia de Tomar, 1995.

CORREIA, Gaspar, *Lendas da Índia*, publicação sob a direcção de Rodrigo José de Lima Felner, 9 vols., Lisboa/Coimbra, Typographia da Academia Real das Sciencias/Imprensa da Universidade, 1864-1967.

Diário da viagem de Vasco da Gama, fac-símile do códice original, introdução de Damião Peres, 2 vols., Porto, Civilização Editora, 1945.

Diário da viagem de D. Álvaro de Castro ao Hadramaute, em 1548, edição de Luís de Albuquerque, Coimbra, Junta de Investigação do Ultramar, 1972.

«Diário da segunda viagem de Vasco da Gama», in *Grandes viagens marítimas*, comentário de Luís de Albuquerque, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, pp. 61-78.

GÓIS, Damião de, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, 4 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 1949-1954.

NUNES, Leonardo, *Crónica de D. João de Castro*, comentário de Luís de Albuquerque, Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

O Regimento do Almirantado da Índia, fac-símile do Reservado IL 90 da Biblioteca Nacional de Lisboa, introdução e notas de Carmen M. Radulet & António Vasconcelos de Saldanha, Lisboa, Inapa, 1989.

«Relação Anónima da Segunda Viagem de Vasco da Gama à Índia», estudo introdutório de João Rocha Pinto & leitura e notas de Leonor Freire Costa, in *Cidadania e História: Em homenagem a Jaime Cortesão*, n.º 6-7, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1985, pp. 141-199.

«Uma Narrativa da Expedição Portuguesa de 1541 ao Mar Roxo», edição de Elaine Sanceau, in *Stvdia*, n.º 9, Lisboa, CEHU, 1962, pp. 199-234.

2.3 – Recursos em linha

«BNF – Les cartes marines – L’atlas Miller», in
<http://expositions.bnf.fr/marine/albums/miller/index.htm>.

«Genealogias dos Vice-Reis e Governadores do Estado Português da Índia no século XVI», in <http://www.cham.fcsh.unl.pt/ext/GEN/>.

Instrumentos de Trabalho

3.1 – Dicionários e Enciclopédias

«Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa», in
<http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/>.

ALBUQUERQUE, Luís de (direcção), *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, 2 vols., s.l., Círculo de leitores, 1994.

FONSECA, João de Sousa (direcção), *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Limitada, s.d..

FRÉDÉRIC, Louis, *Dictionnaire de la Civilisation Indienne*, [s.l.], Robert Laffont, 1987.

LEITÃO, Humberto & J. Vicente Lopes (direcção), *Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual*, 3ª ed., Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 1990.

Bibliografia

ALEGRIA, Maria Fernanda, *et al.*, *História da Cartografia Portuguesa – Séculos XV a XVII*, Porto, Fio da Palavra, 2012.

ALVES, Ivone Maria Correia, *Gamas e Condes da Vidigueira. Percursos e Genealogias*, Lisboa, Edições Colibri & Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2001.

BOUCHON, Geneviève, *Afonso de Albuquerque, Leão dos Mares da Ásia*, 2ª ed., Lisboa, Quetzal Editores, 2000.

BUESCU, Ana Isabel, *D. João III (1502-1557)*, s.l., Círculo de Leitores, 2005.

CAMPOS, Alexandra Curvelo da Silva, *A Imagem do Oriente na Cartografia Portuguesa do Século XVI*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa, 1996, dissertação de mestrado policopiada.

CARVALHO, Andreia Martins de, *Nuno da Cunha e os Capitães da Índia (1529-1538)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2006, dissertação de mestrado policopiada.

CASTRO, Filipe Vieira de, «Navios de vela», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 47-70.

CATTANEO, Angelo, *Fra Mauro's Mappa Mundi and Fifteenth-Century Venice*, Belgium, Brepols Publishers, 2011.

CORTESÃO, Armando, & Avelino Teixeira da Mota, *Portugaliae Monumenta Cartographica*, 6 vols., Lisboa, Comissão das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960-1962 (2ª ed., introdução e adenda Alfredo Pinheiro Marques, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987).

COSTA, João Paulo Oliveira e, «A Nobreza e a Expansão. Particularidades de um fenómeno social complexo», in *A Nobreza e a Expansão: Estudos biográficos*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Cascais, Patrimonia, 2000, pp. 11-51.

IDEM, «Os capitães-mores da carreira da Índia no reinado de D. João III», in *A Carreira da Índia. Actas do V Simpósio de História Marítima. Lisboa, 21 a 23 de Outubro de 1998*, org. Bernardino Cadete, Lisboa, Academia de Marinha, 2003, pp. 213-231.

IDEM, «A Política Expansionista de D. João III (1521-1557). Uma Visão Global», separa de *D. João III e o mar. Ciclo de Conferências*, Lisboa, Academia de Marinha, 2003, pp. 7-37.

IDEM, «A Estrutura de Comando do Estado da Índia durante o Governo de D. Henrique de Meneses», in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento*, eds. Roberto Carneiro & Artur Teodoro de Matos, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, pp. 307-318.

IDEM, *D. Manuel I – Um príncipe do Renascimento*, s.l., Círculo de Leitores, 2005.

IDEM, «A correspondência entre o Japão e a Europa: formas de comunicar a longa distância», in *O domínio da distância. Comunicação e cartografia*, coord. Maria Emília Madeira Santos & Manuel Lobato, Lisboa, IICT, 2006, pp. 21-28.

IDEM, «O Império Português em meados do século XVI», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. III, Lisboa, CHAM, 2002, pp. 87-121.

IDEM, «D. Duarte de Meneses e o Governo da Índia (1521-1524)», in *Mare Nostrum – Em busca de honra e riqueza nos séculos XV e XVI*, João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, Temas e Debates-Círculo de Leitores, 2013, pp. 379-402.

IDEM & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *Portugal Y Oriente: El Proyecto Indiano Del Rey Juan*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992.

CUNHA, Mafalda Soares da & Nuno Gonçalo Monteiro, «Vice-reis, Governadores e Conselheiros de Governo do Estado da Índia (1505-1834). Recrutamento e caracterização social», in *Penélope – Fazer e Desfazer a História*, n.º 15, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, pp. 91-120.

DOMINGUES, Francisco Contente, *Os navios do Mar Oceano: Teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004.

IDEM, «Embarcações auxiliares», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 111-123.

FLORES, Jorge Manuel, *Os portugueses e o mar de Ceilão: Trato, diplomacia e guerra, 1498-1543*, Lisboa, Cosmos, 1998.

FONSECA, Luís Adão da, «Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», in *Mare Liberum*, n.º 16, s.l., CNCDP, 1998, pp. 11-32.

GUINOTE, Paulo, Eduardo Frutuoso & António Lopes, *As Armadas da Índia 1497-1835*, Lisboa, CNCDP, 2002.

JOAQUIM, Ana Cláudia dos Santos, *As Vias de Sucessão no Estado Português da Índia (1524-1581)*, Lisboa, FCSH-UNL, 2014, dissertação de mestrado policopiada.

LACERDA, Teresa, «A Nobreza na Carreira da Índia no Reinado de D. João III – Uma Avaliação Social», in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional*

Comemorativo do seu Nascimento, eds. Roberto Carneiro & Artur Teodoro de Matos, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, pp. 401-415.

IDEM, «Os Meneses de Cantanhede e o Projecto Manuelino», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & IICT-CEHCA, 2004, pp. 75-99.

IDEM, *Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I – Uma análise social*, Lisboa, FCSH-UNL, 2006, dissertação de mestrado policopiada.

MARQUES, A. H. de Oliveira & João José Alves Dias, «As finanças e a moeda», in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. V: *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, João José Alves Dias (coordenação), Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 249-276.

MARQUES, Alfredo Pinheiro, *Origem e desenvolvimento da cartografia portuguesa na época dos descobrimentos*, s.l., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.

IDEM, *A Cartografia Portuguesa do Japão (Séculos XVI-XVII) / The Portuguese Cartography of Japan (XVI-XVII Centuries)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996.

MATOS, Artur Teodoro de, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012.

MURTEIRA, André, «A carreira de Duarte Pacheco Pereira», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, pp. 299-329.

OLIVEIRA, Francisco Roque de (coord.), *Leitores de mapas: dois séculos de história da cartografia em Portugal*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal/Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa/Centro de História de Além-Mar da Universidade de Lisboa e da Universidade dos Açores, 2012.

PEARSON, M. N., «The Indian Ocean and the portuguese in the sixteenth century», in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 102-117.

PEDROSA, Fernando Gomes, «Os marinheiros», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1139-1499*, coord. Fernando Gomes Pedrosa, Lisboa, Academia de Marinha, 1997, pp. 185-247.

PELÚCIA, Alexandra, «Manuel de Lacerda, guerreiro e náufrago», in *A Nobreza e a Expansão: Estudos biográficos*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Cascais, Patrimonia, 2000, pp. 253-271.

IDEM, «A Baronía do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente ou a Reacção Organizada à Política Imperialista», in *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & IICT-CEHCA, 2004, pp. 279-302.

IDEM, *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem: Trajectórias de uma elite no Império de D. João III e D. Sebastião*, Lisboa, CHAM, 2009.

IDEM, *Corsários e Piratas Portugueses. Aventureiros nos Mares da Ásia*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010.

PEREIRA, João Cordeiro, «A estrutura social e o seu devir», in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. V: *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, João José Alves Dias (coordenação), Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 277-336.

PISSARRA, José V., *A Armada da Índia: Cômputo, Tipologia e Funcionalidade das Armadas de Guerra Portuguesas do Oriente (1501-1510)*, Lisboa, FL-UL, 2001, dissertação de mestrado policopiada.

IDEM, «Navios de remo», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 71-109.

IDEM, «Navios Orientais», in *Navios, Marinheiros e Arte de Navegar: 1500-1668*, coord. Francisco Contente Domingues, Lisboa, Academia de Marinha, 2012, pp. 125-136.

RANGLES, W. G. L., *Da terra plana ao globo terrestre*, Lisboa, Gradiva, 1990.

RIBEIRO, Madalena, «Simão de Miranda, descobridor do Brasil e 4º capitão de Sofala», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, pp. 91-121.

RODRIGUES, Miguel Jasmins, «Descontinuidade e comunicação: o reino e a construção do império», in *O domínio da distância. Comunicação e cartografia*, coord. Maria Emília Madeira Santos & Manuel Lobato, Lisboa, IICT, 2006, pp. 13-19.

RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, «A Organização Militar a Bordo dos Navios da Carreira da Índia no Século XVI, princípios do século XVII», separata de *Memórias*, vol. XXX, Lisboa, Academia de Marinha, 2000, pp. 3-16.

IDEM, «Organização militar e práticas de guerra dos portugueses em Marrocos no século XV, princípios do século XVI: sua importância como modelo referencial para a expansão portuguesa no Oriente», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. II, Lisboa, CHAM-FCSH-UNL, 2001, pp. 157-168.

IDEM, «O reforço do poder naval português no Oriente com Afonso de Albuquerque (1510-1515): suas implicações», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. III, Lisboa, CHAM-FCSH-UNL, 2002, pp. 155-163.

IDEM, «A Guerra na Índia», in *Nova História Militar de Portugal*, vol. II, coord. António Manuel Hespanha, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2003, pp. 198-223.

IDEM, «A “reformação” das estruturas militares do “Estado da Índia” com D. João de Castro (1545-1548)», in *Os Mares do Oriente. A presença portuguesa circa 1507. Actas do X Simpósio de História Marítima*, coord. João Abel da Fonseca & Luís Couto Soares, Lisboa, Academia de Marinha, 2011, pp. 137-149.

SALDANHA, António Vasconcelos de, «O Almirante de Portugal. Estatuto quatrocentista e quinhentista de um cargo medieval», separata da *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 34, Lisboa, IICT-CEHCA, 1988, pp. 137-156.

SANTOS, Catarina Madeira, «Goa é a chave de toda a Índia» - *Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, CNCDP, 1999.

SHORT, John Rennie, *The world through maps. A History of Cartography*, Ontario, Firefly Books, 2003.

SILVA, Joaquim Candeias da, *O Fundador do “Estado Português da Índia”: D. Francisco de Almeida, 1457(?) - 1510*, s.l., CNCDP & IN-CM, 1996.

STONE, Lawrence, «Prosopografia», in *Revista de Sociologia e Política*, vol. 19, n.º 39, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2011, pp. 115-137.

SUBRAHMANYAM, Sanjay, «A cauda abana o cão: o subimperialismo e o Estado da Índia, 1570-1600», in *A presença portuguesa no Golfo de Bengala 1500-1700*, Lisboa, Edições 70, 1994, pp. 151-173.

IDEM, *O Império Asiático Português, 1500-1700 – Uma história política e económica*, Lisboa, Difel, 1995.

IDEM, *The career and legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

TEIXEIRA, André Pinto de S. Dias, «Uma linhagem ao serviço da “Ideia Imperial Manuelina”: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia», in *Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio internacional*, eds. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, UNL-CHAM & IICT-CEHCA, 2004, pp. 109-174.

IDEM, «Pedro e Vasco de Ataíde», in *Descobridores do Brasil: exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, SHIP, 2000, pp. 123-155.

THOMAZ, Luís Filipe, «Estruturas quasi-feudais na expansão portuguesa», in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. I, Funchal, Governo Regional da Madeira, 1986, pp. 80-87.

IDEM, «Expansão portuguesa e expansão europeia – reflexões em torno da génese dos descobrimentos», in *Stvdia*, n.º 47, Lisboa, IICT-CEHCA, 1989, pp. 371-415.

IDEM, «L'idée impériale manuéline», in *La Decouverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, dir. Jean Aubin, Paris, FCG-CCP, 1990, pp. 35-103.

IDEM, «Diogo Pereira, O Malabar», in *Mare Liberum*, n.º 5, Lisboa, CNCDP, 1993, pp. 49-64.

IDEM, «A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia», in *Mare Liberum*, n.º 9, Lisboa, CNCDP, 1995, pp. 481-519.

IDEM, «Estrutura Política e Administrativa no Estado da Índia no Século XVI», in *De Ceuta a Timor*, 2ª ed., Algés, Difel, 1998, pp. 207-243.

IDEM, «The Portuguese control over Indian Ocean and the *cartaz* system», in *Os Mares do Oriente. A presença portuguesa circa 1507. Actas do X Simpósio de História Marítima*, coord. João Abel da Fonseca & Luís Couto Soares, Lisboa, Academia de Marinha, 2011, pp. 267-334.

VELEZ, Manuela Sobral Blanco, «As linhas marítimo-comerciais portuguesas no Oriente (Séc. XVI-Meados do Séc. XVII)», in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa: Actas*, eds. Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Lisboa, IICT-CEHCA, 1985, pp. 74-99.

VILA-SANTA, Nuno, *D. Afonso de Noronha, Vice-Rei da Índia: Perspectivas políticas do reino e do império em meados de quinhentos*, Lisboa, CHAM-FCSH-UNL & UAç, 2011.

XAVIER, Ângela Barreto, «Tendências na Historiografia da Expansão Portuguesa. Reflexões sobre os Destinos da História Social», in *Penélope – Revista de História e Ciências Sociais*, n.º 22, Lisboa, Editora Celta, 2000, pp. 141-179.

ANEXOS

Anexo nº 1 - Tabela dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1521)

Segundo Damião de Góis, in *Crónica de D. Manuel I*. A tabela cobre o período de 1502 a 1521.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁵⁸¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador		Vicente Sodré	28 de Dezembro de 1502 ⁵⁸² - Início de Maio de 1503 / Por morte ⁵⁸³	Rei ⁵⁸⁴	Tio de Vasco da Gama, o almirante ⁵⁸⁵
			Pêro de Ataíde	Início de Maio de 1503 ⁵⁸⁶ – Agosto de 1503 ⁵⁸⁷	Pedro Rafael e João Badarças, capitães das embarcações ⁵⁸⁸	Não menciona o parentesco entre Pêro de Ataíde e Vicente Sodré
			Duarte Pacheco Pereira	31 de Janeiro de 1504 ⁵⁸⁹ - 14 de Setembro de 1504 ⁵⁹⁰	Capitães-mores da armada de 1503, Afonso e Francisco de	Não menciona o parentesco entre Duarte Pacheco Pereira e Afonso e Francisco de

⁵⁸¹ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁵⁸² Regresso de Vasco da Gama ao reino com uma armada. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxix, p. 169.

⁵⁸³ Faleceu por causa de um temporal nas ilhas Cúria-Múria, juntamente com o seu irmão, Brás Sodré. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxiii.

⁵⁸⁴ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxviii.

⁵⁸⁵ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxviii.

⁵⁸⁶ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxiii.

⁵⁸⁷ Mês de chegada a Angediva de um dos capitães-mores da armada de 1503, Francisco de Albuquerque, onde se encontrava Pêro de Ataíde. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxvii.

Pêro de Ataíde partiu para o reino em Janeiro de 1504, mas morreu na viagem, em Moçambique. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxx.

⁵⁸⁸ Os outros capitães eram: Pêro de Ataíde, Brás Sodré e Vicente Sodré. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxviii, p. 163. No entanto também são referidos a uma dada altura, na crónica, como capitães das embarcações os seguintes: Fernão Badarças e Diogo Pires. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxix.

⁵⁸⁹ Data de partida para o reino dos capitães-mores, Afonso e Francisco de Albuquerque. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxx.

⁵⁹⁰ Data de chegada de Lopo Soares a Cochim. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcvi.

Duarte Pacheco Pereira partiu para o reino com Lopo Soares a 01 de Janeiro de 1505. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcix.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁵⁸¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
					Albuquerque ⁵⁹¹	Albuquerque, os capitães-mores da armada de 1503
			Manuel Teles Barreto ^E	01 de Janeiro de 1505 ⁵⁹² - Finais de 1505 ⁵⁹³	Sem referência ⁵⁹⁴	Não menciona o parentesco entre Manuel Teles e Lopo Soares, o capitão-mor da armada de 1504
	1505-1509	D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida ^E	22 de Julho de 1505 ⁵⁹⁵ - Fevereiro ou Março de 1508 / Por morte ⁵⁹⁶	Rei ⁵⁹⁷	Filho do vice-rei ⁵⁹⁸
	1509-1515	Afonso de Albuquerque	1º Manuel de	Abril ou Maio de 1511 ⁵⁹⁹ -	Afonso de Albuquerque,	Não menciona o parentesco entre

⁵⁹¹ Esta nomeação pelos capitães-mores da armada de 1503 foi em resposta ao pedido do rei de Cochim para lhe deixarem companhia portuguesa para guarda e defesa do seu reino. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxx.

⁵⁹² Data de partida para o reino da armada de Lopo Soares. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcix.

⁵⁹³ Em Outubro de 1505 D. Francisco de Almeida encontrou-se com o rei de Cananor, o que significa que o vice-rei já se encontrava na costa ocidental da Índia. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, vii.

⁵⁹⁴ Damião de Góis apenas nos diz que Lopo Soares deixou por capitão de quatro embarcações, Manuel Teles Barreto. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcix.

⁵⁹⁵ Data de chegada a Quíloa, na costa oriental de África, banhada pelo oceano Índico. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, ii.

⁵⁹⁶ Damião de Góis refere que o vice-rei mandou D. Lourenço acompanhar umas naus que foram de Cochim até Chaul. No entanto, D. Lourenço esperou um mês para que as naus de Cochim ficassem carregadas. Entretanto chegou a armada dos rumes ao porto de Chaul e iniciou-se um combate entre a armada liderada por D. Lourenço de Almeida e uma armada dos rumes. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxv. Podemos supor que terá sido em Fevereiro ou Março de 1508, a altura em que se iniciou este combate em Chaul.

D. Lourenço acabou por falecer em combate e a sua embarcação foi afundada. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxvi.

⁵⁹⁷ Damião de Góis refere que o rei fez muitas mercês a D. Francisco de Almeida ao aceitar o cargo de vice-rei e também ao seu filho que levou para a Índia. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, i. Porém nada refere acerca do cargo de capitão-mor do mar da Índia, mas podemos supor que terá sido a nomeação para o dito cargo, uma das mercês efectuadas.

⁵⁹⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, i.

⁵⁹⁹ Damião de Góis refere que Afonso de Albuquerque partiu de Goa em finais de Março de 1511 para ir à Arábia. Porém, acabou por ir para Cochim, onde decidiu ir a Malaca, mas antes nomeou Manuel de Lacerda para patrulhar a costa de Calecute em Agosto. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xvii. Partimos do pressuposto que terá feito a nomeação em Abril ou Maio.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁵⁸¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
		(G)	Lacerda	Fevereiro de 1512 ⁶⁰⁰	governador ⁶⁰¹	Manuel de Lacerda e Afonso de Albuquerque, o governador
			2º Diogo Fernandes de Beja	Fevereiro de 1512 ⁶⁰² - 10 de Setembro de 1512 ⁶⁰³	Afonso de Albuquerque, governador ⁶⁰⁴	Não menciona o parentesco entre Diogo Fernandes de Beja e Afonso de Albuquerque, o governador
			3º D. Garcia de Noronha E	10 de Setembro de 1512 ⁶⁰⁵ - 1515 ⁶⁰⁶	Sem referência ⁶⁰⁷	Sobrinho do governador ⁶⁰⁸
	1515-1518	Lopo Soares de Albergaria	D. Aleixo de Meneses	02 de Setembro de 1515 ⁶⁰⁹ - 08 de	Lopo Soares de Albergaria,	Sobrinho do governador ⁶¹²

⁶⁰⁰ Afonso de Albuquerque ordena novas nomeações a partir de Cochim, depois do regresso de Malaca. Manuel de Lacerda foi nomeado para capitão de Goa e Diogo Fernandes de Beja para capitão do mar. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxvi.

⁶⁰¹ Afonso de Albuquerque nomeou Manuel de Lacerda para uma capitania com o intuito de patrulhar a costa de Calecute. Em simultâneo nomeou Duarte de Melo de Serpa para capitão do mar, para uma área específica, de Calecute a Goa, como se pode ler: “(...) [Afonso de Albuquerque] *pelo que se fez logo á vela pera Cochim, dõde tomou sua derrota pera Malaca, deixãdo alli Pero da fõsequa de castro, Mēdafonso, Simão velho, Antonio de sá com outras naos, de õ deu ha capitania a Emanuel de laçerda, pera que na entrada do mes Dagosto fosse correr ha costa de Calecut, & dahi a Goa, onde deixou por capitão do mar Duarte de melo de Serpa.*”.

Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xvii.

⁶⁰² Nomeado para o cargo anteriormente ocupado pelo Manuel de Lacerda. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxvi.

⁶⁰³ Primeira referência à presença de D. Garcia de Noronha em Cochim. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxix.

⁶⁰⁴ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxvi.

⁶⁰⁵ Primeira referência à presença de D. Garcia de Noronha em Cochim. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxix.

Damião de Góis refere que D. Garcia de Noronha chegou a Moçambique em Fevereiro de 1512. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxii.

⁶⁰⁶ Afonso de Albuquerque autorizou o pedido de D. Garcia de Noronha para ir para o reino e o governador deu-lhe a capitania. Desta forma D. Garcia partiu de Ormuz a 20 de Agosto de 1515 para Cochim, para proceder ao carregamento das naus que iam para Portugal. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, lxxx.

⁶⁰⁷ Damião de Góis apenas refere que D. Garcia de Noronha saiu de Lisboa em 19 de Abril de 1511 como capitão de seis naus, mas ao longo da crónica não se encontra qualquer referência ao cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Garcia de Noronha. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxii.

⁶⁰⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxix.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁵⁸¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
	1518-1522	(G) Diogo Lopes de Sequeira (G)	E	Setembro de 1518 ⁶¹⁰	governador ⁶¹¹	
			António de Saldanha E	17 de Setembro de 1517 ⁶¹³ - 1520 ⁶¹⁴	Rei ⁶¹⁵	Não menciona o parentesco entre António de Saldanha e Lopo Soares de Albergaria, o governador
						Não menciona o parentesco entre António de Saldanha e Diogo Lopes de Sequeira, o governador
						Não menciona o parentesco entre
			D. Aleixo de Meneses	08 de Setembro de 1518 ⁶¹⁶ - 27 de	Sem referência ⁶¹⁸	Não menciona o parentesco entre

⁶⁰⁹ Data de chegada de Lopo Soares de Albergaria a Goa. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, lxxvii.

⁶¹² Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxiii.

⁶¹⁰ Data de chegada do governador, Diogo Lopes de Sequeira à barra de Goa. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxi.

⁶¹¹ Ao longo da crónica Damião de Góis não faz qualquer menção ao cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Aleixo de Meneses, mas menciona que Lopo Soares havia dado a D. Aleixo de Meneses a capitania da costa do mar da Arábia. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xiii.

⁶¹³ Data de chegada a Goa da armada vinda do reino, na qual vinha António de Saldanha. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xiii.

Lopo Soares de Albergaria enviou António de Saldanha em Fevereiro de 1518 às presas, do cabo Guardafui às portas do estreito. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii.

⁶¹⁴ Ano de partida de António de Saldanha para o reino, como capitão. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lx.

Em 1519 Diogo Lopes enviou António de Saldanha às presas para o cabo Guardafui e mar da Arábia. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxii.

⁶¹⁵ De acordo com Damião de Góis, António de Saldanha chegou a Goa provido da capitania da costa do mar da Arábia, como podemos constatar: “(...) com ainda dos quaes pesou muito a Lopo soarez, porque Antonio de saldanha vinha prouido da capitania da costa do mar Darabia q̃ elle tinha dada a dom Aleixo de meneses, & Fernã dalcaçoua de veador da fazêda delRei, isento do seu mando (...)”. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xiii.

Com a chegada de Diogo Lopes de Sequeira, o novo governador, verificamos que deu ordens a António de Saldanha para fazer presas para o cabo Guardafui e mar da Arábia, em 1519. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxii. Podemos assim concluir que as ordens do monarca mantiveram-se com o novo governador.

⁶¹⁶ Data de chegada do governador, Diogo Lopes de Sequeira à barra de Goa. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxi.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁵⁸¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
			E	Dezembro de 1521 ⁶¹⁷		D. Aleixo de Meneses e Diogo Lopes de Sequeira, o governador
D. João III	1522-1524	D. Duarte de Meneses ⁶¹⁹ (G)	D. Luís de Meneses	1521 ⁶²⁰ - Desconhecido ⁶²¹	Rei ⁶²²	Irmão do governador ⁶²³

E – Relativamente aos capitães assinalados, não existe nenhuma menção ao cargo de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia, ao longo da crónica. Contudo, as acções por eles protagonizadas são similares às actividades descritas pelas crónicas em análise, que os referem com o dito cargo.

⁶¹⁸ Começamos por verificar que Diogo Lopes de Sequeira concedeu a D. Aleixo de Meneses, em situações pontuais, “poderes de governador”. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xlv. Porém, Damião de Góis não faz referência ao cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Aleixo de Meneses durante a governação de Diogo Lopes de Sequeira. No entanto, as acções de D. Aleixo de Meneses enquadram-se nas acções de capitão-mor do mar descritas nas outras crónicas em análise.

⁶¹⁷ Data de partida de Diogo Lopes de Sequeira, de Chaul, como última referência na Índia. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxiii. O cronista não menciona a data exacta da partida de Diogo Lopes de Sequeira para o reino.

⁶¹⁹ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxv.

⁶²⁰ Partiu de Lisboa a 05 de Abril de 1521 a armada onde seguia D. Duarte de Meneses e o seu irmão, D. Luís de Meneses. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxv.

⁶²¹ A crónica refere a entrega do governo de Diogo Lopes de Sequeira a D. Duarte de Meneses, mas não continua a descrição dos acontecimentos do novo governador.

⁶²² Levou do reino a capitania-mor do mar da Índia. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxv.

⁶²³ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxxv.

Anexo nº 2 – Tabela dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1550)

Segundo Gaspar Correia, in *Lendas*. A tabela cobre o período de 1502 a 1550.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador		Vicente Sodré	Inícios de 1503 ⁶²⁵ - Maio de 1503 / Por morte ⁶²⁶	Rei ⁶²⁷	Não menciona parentesco entre Vicente Sodré e Vasco da Gama, o capitão-mor da armada de 1502
			Pêro de Ataíde	Maio de 1503 ⁶²⁸ - Outubro de 1503 ⁶²⁹	Pedro Rafael, João Rodrigues Badarças e João Lopes Perestrelo, capitães das caravelas ⁶³⁰	Não menciona parentesco entre Pêro de Ataíde e Vicente Sodré
			Duarte Pacheco Pereira	20 de Dezembro de 1503 ⁶³¹ - Setembro ou Outubro de 1504 ⁶³²	Capitães-mores da armada de 1503, Afonso e Francisco de Albuquerque ⁶³³	Não menciona parentesco entre Duarte Pacheco Pereira e Afonso e Francisco de

⁶²⁴ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁶²⁵ Coincide com a partida da armada de Vasco de Gama da Índia para o reino. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 340.

⁶²⁶ Faleceu numa tempestade nas ilhas Cúria-Múria. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 366, 370.

⁶²⁷ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 269-270. Gaspar Correia refere que Vasco da Gama foi a autoridade que entregou a Vicente Sodré a armada que ficava na Índia. Terá ocorrido em finais de 1502, mas sem data explícita. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 298.

⁶²⁸ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 366, 370.

⁶²⁹ Chegada de um dos capitães da armada do reino de 1503, Francisco de Albuquerque. Por isso cessa funções, pois passa a estar sob a alçada de um dos capitães-mores da armada de 1503, Francisco de Albuquerque. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 375, 376.

⁶³⁰ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 349, 371.

⁶³¹ Coincide com a partida da armada de Afonso e Francisco de Albuquerque para o reino. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 410.

⁶³² Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 493, 506.

⁶³³ A nomeação terá sido efectuada após uma carta enviada pelo rei de Calecute ao rei de Cochim a ameaçar levar a guerra ao reino de Cochim. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 408-409.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
						Albuquerque, os capitães-mores da armada de 1503
			Manuel Teles de Vasconcelos	17 de Dezembro de 1504 ⁶³⁴ - Finais de Setembro ou inícios de Outubro de 1505 ⁶³⁵	Lopo Soares, capitão-mor da armada de 1504 ⁶³⁶	Não menciona parentesco entre Manuel Teles e Lopo Soares, capitão-mor da armada de 1504
	1505-1509	D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida	1505 ⁶³⁷ - Abril ou Maio de 1507 / Por morte ⁶³⁸	Rei ⁶³⁹	Filho primogénito do vice-rei ⁶⁴⁰
	1509-1515	Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda	Janeiro de 1511 ⁶⁴¹ - Fevereiro de 1512 ⁶⁴²	Afonso de Albuquerque, governador ⁶⁴³	Não menciona parentesco entre Manuel

⁶³⁴ Data da partida da armada para o reino. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 513.

⁶³⁵ Momento do encontro entre o vice-rei, D. Francisco de Almeida e Manuel Teles de Vasconcelos na ilha de Angediva. O vice-rei chegou à ilha de Angediva em finais de Setembro de 1505 e mandou avisar da sua chegada a Manuel Teles de Vasconcelos que se encontrava no monte Feroso. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 561, 563-564.

⁶³⁶ Refere explicitamente Lopo Soares como o responsável pela nomeação de Manuel Teles de Vasconcelos para capitão-mor do mar. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 509.

⁶³⁷ Partiu para a Índia a 25 de Março de 1505. Neste mesmo ano chegou a Cananor e depois a Cochim. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 534, 605-606.

Verificamos que a nomeação para o cargo de capitão-mor do mar terá ocorrido antes da chegada à Índia, porque o rei terá entregado o dito cargo ao vice-rei, por saber que levava o seu filho. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 616-617.

⁶³⁸ Faleceu numa batalha contra os rumes em Chaul. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 734, 736-737, 741, 758-759, 767-770.

⁶³⁹ Segundo Gaspar Correia, o rei entregou o cargo de capitão-mor do mar ao vice-rei, por saber que levava o filho. O rei pediu ao vice-rei que, “(...) o encarregasse no que visse que lhe cabia (...)”. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 531.

Não podemos deixar de mencionar o episódio de João da Nova quando interpelou o vice-rei, com um alvará do rei que o nomeava para o cargo de capitão-mor do mar da Índia. O vice-rei respondeu-lhe que esse mesmo cargo foi dado pelo rei a ele, para o seu filho, como se pode inferir pelo seguinte excerto da crónica, “(...) João da Nova, amigo, vós vindes prouido no meu regimento pera Capitão Mór com armada pera andar daquy pera o cabo de Comorym, e nisto trago apontamento no meu regimento, o que vos eu comprey inteiramente, quando ouuer necessidade d’aly andar armada; e quanto a esta prouisão de Capitão Mór do mar, se ElRey meu Senhor fora lembrado della, elle a recolhera, tanto que me deu este cargo, pois eu trazia comigo meu filho Dom Lourenço (...)”. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 616-617.

⁶⁴⁰ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 530.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
			E			de Lacerda e Afonso de Albuquerque, o governador
			2º Duarte de Melo	Fevereiro de 1512 ⁶⁴⁴ - 15 de Agosto de 1512 ⁶⁴⁵	Afonso de Albuquerque, governador ⁶⁴⁶	Não menciona parentesco entre Duarte de Melo e Afonso de Albuquerque, o governador
			3º D. Garcia de Noronha	15 de Agosto de 1512 ⁶⁴⁷ - 27 de Dezembro de 1515 / Por morte do governador ⁶⁴⁸	Rei ⁶⁴⁹	Sobrinho do governador ⁶⁵⁰
	1515-1518	Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses	08 de Setembro de 1515 ⁶⁵¹ -	Rei ⁶⁵³	Sobrinho do governador ⁶⁵⁴

⁶⁴¹ Afonso de Albuquerque terá feito a nomeação em Cochim, antes de ir para Goa. O governador partiu de Goa para o estreito de Meca nos inícios de Fevereiro de 1511. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 179, 182-183.

⁶⁴² Afonso de Albuquerque chegou a Cochim, após a conquista de Malaca. Segundo Gaspar Correia, o governador enviou carta a Goa, nomeando Manuel de Lacerda para a capitania de Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 271. A data provável foi Fevereiro de 1512.

⁶⁴³ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 182-183.

⁶⁴⁴ Segundo Gaspar Correia, o governador enviou carta a Goa, nomeando Manuel de Lacerda para a capitania de Goa e Duarte de Melo para capitão do mar. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 271. A data mencionada não foi referida explicitamente pelo cronista.

⁶⁴⁵ Data de chegada de D. Garcia de Noronha à barra de Goa e foi recebido pelo Manuel de Lacerda. De seguida embarcou para Cochim e foi recebido pelo governador. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 292-294. D. Garcia de Noronha veio nomeado para capitão-mor do mar da Índia, como veremos de seguida.

⁶⁴⁶ Afonso de Albuquerque chegou a Cochim, após a conquista de Malaca. A partir de Cochim, enviou cartas a Cananor e a Goa. Numa dessas cartas nomeou Manuel de Lacerda para a capitania de Goa e Duarte de Melo para capitão-mor do mar, como se pode ler no seguinte excerto: “(...) [Afonso de Albuquerque] mandou a Manuel de Lacerda carta de capitão de Goa, e a Duarte de Mello de capitão do mar (...)”. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 271.

⁶⁴⁷ Chegada de D. Garcia de Noronha à barra de Goa e foi recebido pelo Manuel de Lacerda. De seguida embarcou para Cochim e foi recebido pelo governador. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 292-294.

⁶⁴⁸ Afonso de Albuquerque faleceu ao chegar à barra de Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 459-460. O novo governador, Lopo Soares de Albergaria chegou a oito de Setembro de 1515 à barra de Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 462.

⁶⁴⁹ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 291.

⁶⁵⁰ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 196.

⁶⁵¹ Data de chegada do novo governador, Lopo Soares de Albergaria a oito de Setembro de 1515 à barra de Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 462.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
				Setembro de 1518 ⁶⁵²		
			António de Saldanha	Final de Setembro de 1517 ⁶⁵⁵ - 1520 ⁶⁵⁶	Rei ⁶⁵⁷	Não menciona parentesco entre António de Saldanha e Lopo Soares de Albergaria, o governador
	1518-1522	Diogo Lopes de Sequeira (G)				Amigo de Diogo Lopes de Sequeira, o governador ⁶⁵⁸
			D. Aleixo de Meneses	Setembro de 1518 ⁶⁵⁹ - Finais de Outubro ou Novembro de 1521 ⁶⁶⁰	Rei ⁶⁶¹	Não menciona parentesco entre D. Aleixo de Meneses e Diogo Lopes de Sequeira, o governador

⁶⁵³ Nomeado a partir do reino, tal como os outros capitães. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 463.

⁶⁵⁴ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 463.

⁶⁵² Data de chegada do novo governador, Diogo Lopes de Sequeira, a Goa, que veio substituir Lopo Soares de Albergaria. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 555.

⁶⁵⁵ Data de chegada a Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 532.

⁶⁵⁶ Segundo o cronista, foi no ano de 1520 que António de Saldanha regressou ao reino, mas não especificou uma data. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 610.

⁶⁵⁷ António de Saldanha veio nomeado do reino, como podemos constatar: “(...) [Lopo Soares] mostrou que lhe pesava com Antonio de Saldanha, que vinha por Capitão mór do mar, em que trazia encarregado dom Aleixo seu sobrinho.”. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 532. Iremos partir do pressuposto que Diogo Lopes de Sequeira não trouxe nenhuma ordem do reino para revogar a nomeação do soberano, visto que não há qualquer indicação nesse sentido na crónica.

No tempo de governança de Diogo Lopes de Sequeira, o rei terá enviado a António de Saldanha cartas e provisões na armada de 1519 para que tivesse poderes de governador entre Chaul e Dabul, na zona norte e com o estreito de Ormuz, mas também na costa até Moçambique. Contudo, António de Saldanha recusou. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 604.

⁶⁵⁸ Segundo Gaspar Correia, “(...) [António de Saldanha] era grande amigo do Governador (...)”. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 557.

⁶⁵⁹ Data de chegada de Diogo Lopes de Sequeira a Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 555.

⁶⁶⁰ Partida para o reino com Diogo Lopes de Sequeira, após a chegada de D. Duarte de Meneses, o novo governador. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 671.

⁶⁶¹ Como já foi referido, D. Aleixo de Meneses foi nomeado no reino, antes da partida com Lopo Soares para a Índia.

Podemos supor que poderá ter sido confirmado pelo regimento que Diogo Lopes de Sequeira levou para a Índia. Gaspar Correia menciona a existência deste regimento. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 556.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
D. João III	1522-1524	D. Duarte de Meneses ⁶⁶² (G)	D. Luís de Meneses	Finais de Setembro de 1521 ⁶⁶³ - 11 de Setembro de 1524 ⁶⁶⁴	Rei ⁶⁶⁵	Irmão do governador ⁶⁶⁶
	1524	D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	11 de Setembro de 1524 ⁶⁶⁷ - 24 de Dezembro de 1524 / Por morte do vice-rei ⁶⁶⁸	Rei ⁶⁶⁹	Filho do vice-rei ⁶⁷⁰
	1524-1526	D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses	Janeiro de 1525 ⁶⁷¹ - 02 de Fevereiro de 1526 / Por morte do governador ⁶⁷²	D. Henrique de Meneses, governador ⁶⁷³	Parente do governador ⁶⁷⁴
	1526-1529	Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo	Fevereiro de 1526 ⁶⁷⁵ - Setembro ou Outubro de 1529 ⁶⁷⁶	Lopo Vaz de Sampaio, governador ⁶⁷⁷	Não menciona parentesco entre António de Miranda de Azevedo e

⁶⁶² Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 673.

⁶⁶³ Data de chegada à barra de Goa do novo governador, D. Duarte de Meneses com D. Luís de Meneses. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 671, 673.

⁶⁶⁴ Data de chegada do vice-rei, D. Vasco da Gama à barra de Goa. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 815. D. Luís de Meneses embarcou para o reino, assim como seu irmão, mas em embarcações separadas. Durante a viagem a embarcação de D. Luís desapareceu. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 853-855.

⁶⁶⁵ Podemos supor que a nomeação terá sido feita pelo rei, antes de sair do reino. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 673.

⁶⁶⁶ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 671, 673.

⁶⁶⁷ Data de chegada à barra de Goa do novo vice-rei, D. Vasco da Gama com D. Estêvão da Gama. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 815.

⁶⁶⁸ Regressou ao reino após a morte de seu pai, o vice-rei, D. Vasco da Gama e em cumprimento das ordens deixadas por este. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 845-846.

⁶⁶⁹ Podemos supor que a nomeação terá sido feita pelo rei, antes de sair do reino. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 815.

⁶⁷⁰ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 815.

⁶⁷¹ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 863.

⁶⁷² Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 970.

⁶⁷³ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 863.

⁶⁷⁴ Gaspar Correia não refere explicitamente o grau de parentesco. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 862-863.

⁶⁷⁵ A abertura da terceira via de sucessão apontou Lopo Vaz de Sampaio como governador. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 14.

⁶⁷⁶ Gaspar Correia refere o final de Outubro de 1529, como momento posterior à chegada das naus do reino. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 333. Podemos inferir que Nuno da Cunha terá chegado antes das naus do reino.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
						Lopo Vaz de Sampaio, o governador
	1529-1538	Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha	Abril de 1528 ⁶⁷⁸ - 1529 / Por morte ⁶⁷⁹	Rei ⁶⁸⁰	Irmão do governador ⁶⁸¹
			2º Diogo da Silveira	Final de 1529 ⁶⁸² - 1534 ⁶⁸³	Nuno da Cunha, governador ⁶⁸⁴	Cunhado do governador ⁶⁸⁵
			3º Martim Afonso de Sousa	1534 ⁶⁸⁶ - 11 de Setembro de 1538 / Por desistência ⁶⁸⁷	Rei ⁶⁸⁸	Não menciona parentesco entre Martim Afonso de Sousa e Nuno da Cunha, o governador

⁶⁷⁷ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 14-15.

⁶⁷⁸ Data da partida da armada para a Índia. Antes de chegarem a Goa foram primeiro a Ormuz. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 308, 318.

⁶⁷⁹ Faleceu de doença no regresso de Baharém para Ormuz. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 326, 329.

⁶⁸⁰ Gaspar Correia dá a entender que saiu do reino para ocupar o dito cargo de capitão-mor do mar. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 282-283.

⁶⁸¹ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 282-283.

⁶⁸² Gaspar Correia refere o final de Outubro de 1529, como a altura em que chegaram as naus do reino. Diogo da Silveira chegou a Goa como capitão de uma das naus. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 333.

⁶⁸³ Em Fevereiro de 1534 partiu do reino, Martim Afonso de Sousa. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 579. O cronista não menciona a data de chegada de Martim Afonso de Sousa a Goa. Cf. *Lendas*, Tomo III, Parte II, p. 583. Referido o provável ano de chegada.

⁶⁸⁴ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 333.

⁶⁸⁵ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 333.

⁶⁸⁶ Em Fevereiro de 1534 partiu do reino, Martim Afonso de Sousa. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 579. O cronista não menciona a data de chegada de Martim Afonso de Sousa a Goa. Cf. *Lendas*, Tomo III, Parte II, p. 583. Referido o provável ano de chegada.

⁶⁸⁷ Data de chegada à barra de Goa do vice-rei, D. Garcia de Noronha. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 897.

O cronista refere que Martim Afonso de Sousa desistiu do cargo de capitão-mor do mar da Índia, porque D. Álvaro de Noronha foi para a Índia como capitão-mor do mar, como se pode verificar: “*Vinha dom Alvaro, filho do Visorey, pera capitão mór do mar, que seruia Martim Afonso de Sousa, do que logo Martim Afonso degestio do cargo; mas o Visorey com elle teue muytos cumprimentos, e aprefiou que seruísse.*”. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 21.

Martim Afonso de Sousa pediu ao vice-rei, D. Garcia de Noronha, para regressar ao reino e foi aceite o pedido. Contudo, não refere uma data concreta para a partida. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 69.

⁶⁸⁸ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 580.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
	1538-1540	D. Garcia de Noronha (VR)	D. Álvaro de Noronha	11 de Setembro de 1538 ⁶⁸⁹ - 04 de Abril de 1540 / Por morte do vice-rei ⁶⁹⁰	Rei ⁶⁹¹	Filho do vice-rei ⁶⁹²
	1540-1542	D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama ⁶⁹³	Abril de 1540 ⁶⁹³ - Agosto de 1542 / Por morte ⁶⁹⁴	Sem referência ⁶⁹⁵	Irmão do governador ⁶⁹⁶
	1542-1545	Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação			
	1545-1548	D. João de Castro ⁶⁹⁷ (G)	D. Álvaro de Castro	01 de Setembro de 1545 ⁶⁹⁸ - 02 de Julho de 1548 /	Rei ⁷⁰⁰	Filho do governador ⁷⁰¹

⁶⁸⁹ Data de chegada à barra de Goa do vice-rei, D. Garcia de Noronha. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 897.

⁶⁹⁰ Faleceu D. Garcia de Noronha, o vice-rei. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 117-118.

D. Garcia de Noronha, antes de falecer, desejou nomear o filho, para este o substituir na provisão do necessário, enquanto recuperava. Porém, os fidalgos não aceitaram. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 112-113.

⁶⁹¹ Gaspar Correia transmite a ideia de que D. Álvaro de Castro já vinha nomeado do reino, para o cargo de capitão-mor do mar da Índia, para substituir Martim Afonso de Sousa. Segundo o cronista, Martim Afonso de Sousa logo desistiu do cargo, como podemos verificar no excerto: “*Vinha dom Aluaro, filho do Visorey, pera capitão mór do mar, que seruia Martim Afonso de Sousa, do que logo Martim Afonso degestio do cargo; mas o Visorey com elle teue muytos cumprimentos, e apreñou que seruísse.*”. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 21.

⁶⁹² Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 21.

⁶⁹³ Após a morte do vice-rei foram abertas as vias de sucessão e na segunda encontraram D. Estêvão da Gama. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 120.

O cronista não refere o dia exacto da abertura da sucessão, mas considerando a circunstância similar a anteriores é provável que tenha ocorrido logo após o falecimento do vice-rei.

⁶⁹⁴ Houve uma batalha entre as forças lideradas por D. Cristóvão da Gama e o rei de Zeila. D. Cristóvão acabou por ser capturado e torturado. Acabou decapitado às mãos do rei de Zeila. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 375, 379-380.

O governador enviou quatrocentos homens com D. Cristóvão da Gama, em auxílio ao Prestes João. Segundo o cronista, muitos fidalgos pediram ao governado para ocuparem o lugar de capitão, mas D. Estêvão da Gama manteve a sua escolha, em enviar o irmão. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 199-200.

⁶⁹⁵ Verificamos que ao longo da crónica não surgiu qualquer menção ao cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Cristóvão da Gama. Porém, realizou acções que poderiam ser descritas como fazendo parte do ofício em estudo.

⁶⁹⁶ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 127.

⁶⁹⁷ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia, em 1548, por mais três anos. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 651.

⁶⁹⁸ Data de chegada do governador D. João de Castro a Goa. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 432.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁶²⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador / vice-rei
				Por morte do governador ⁶⁹⁹		

E – Relativamente ao capitão assinalado, não existe nenhuma menção ao cargo de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia, ao longo da crónica. Contudo, as acções por ele protagonizadas são similares às actividades descritas pelas crónicas em análise, que o referem com o dito cargo.

⁷⁰⁰ Refere que no final do mandato de D. João de Castro, D. João III enviou uma carta a renovar esse mesmo mandato por mais três anos, na qual, também reconduziu D. Álvaro de Castro no cargo de capitão-mor do mar, com o dobro do ordenado. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 651.

⁷⁰¹ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 448.

⁶⁹⁹ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 658.

Anexo nº 3 – Tabela dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1542)

Segundo Fernão Lopes de Castanheda, in *História*. A tabela cobre o período de 1502 a 1542.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador		Vicente Sodré	28 de Dezembro de 1502 ⁷⁰³ - Maio de 1503 / Por morte ⁷⁰⁴	Rei ⁷⁰⁵	Vicente Sodré, parente de Vasco da Gama ⁷⁰⁶
			Pêro de Ataíde	Inícios de Maio de 1503 ⁷⁰⁷ - Setembro ou Outubro de 1503 ⁷⁰⁸	Pedro Rafael, Fernão Rodriguez Badarças e Diogo Pirez, capitães das embarcações ⁷⁰⁹	Não menciona parentesco entre Pêro de Ataíde e Vicente Sodré
			Duarte Pacheco	31 de Janeiro de 1504 ⁷¹⁰ - 14 de	Capitão-mor da armada de	Não menciona parentesco entre

⁷⁰² As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁷⁰³ A dez de Fevereiro de 1502 partiu de Lisboa, a armada de Vasco da Gama para a Índia. Um dos capitães que acompanhou Vasco da Gama foi Vicente Sodré. Cf. *História*, I, xliiii. A vinte e oito de Dezembro, Vasco da Gama partiu para o reino e ficou Vicente Sodré na Índia. Cf. *História*, I, xlviii.

⁷⁰⁴ Vicente Sodré chegou às ilhas Cúria-Múria a vinte de Abril de 1503. Segundo Castanheda, Vicente Sodré foi avisado pelos locais das tempestades que assolavam aquele local no mês de Maio. No último dia de Abril, os outros capitães mudaram-se para o outro lado das ilhas. As embarcações de Vicente Sodré e do seu irmão acabaram por dar à costa em consequência de uma tempestade. Cf. *História*, I, liiii.

⁷⁰⁵ Fernão Lopes de Castanheda refere que a sua nomeação como capitão-mor da armada que ficou na Índia ocorreu no reino. Cf. *História*, I, xlv.

⁷⁰⁶ Fernão Lopes de Castanheda não especifica o grau de parentesco entre Vicente Sodré e Vasco da Gama. Cf. *História*, I, xlv.

⁷⁰⁷ Após a morte de Vicente Sodré nas ilhas Cúria-Múria, Pêro de Ataíde foi nomeado nessas mesmas ilhas. Cf. *História*, I, liiii.

⁷⁰⁸ Provável data de chegada dos dois capitães-mores da armada que partiram do reino, em Abril de 1503. Esta armada foi dividida em duas capitânias e entregue a Afonso e Francisco de Albuquerque. Cf. *História*, I, lv.

Pêro de Ataíde partiu para o reino a trinta e um de Janeiro de 1504, com os capitães-mores, Afonso e Francisco de Albuquerque, acabando por falecer de doença, em Moçambique, nesta viagem de regresso ao reino. Cf. *História*, I, lxiii.

⁷⁰⁹ Cf. *História*, I, liiii. Não podemos deixar de mencionar que as restantes embarcações estavam a cargo de Vicente Sodré, Brás Sodré e Pêro de Ataíde, num total de seis embarcações sob a tutela de Vicente Sodré. Cf. *História*, I, xlv.

⁷¹⁰ Cf. *História*, I, lxiii.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
			Pereira ^E	Setembro de 1504 ⁷¹¹	1503, Francisco de Albuquerque ⁷¹²	Duarte Pacheco Pereira e Afonso e Francisco de Albuquerque, os capitães-mores da armada de 1503
			Manuel Teles de Vasconcelos ^E	Janeiro de 1505 ⁷¹³ - 30 de Outubro de 1505 ⁷¹⁴	Lopo Soares, capitão-mor da armada de 1504 ⁷¹⁵	Não menciona parentesco entre Manuel Teles e Lopo Soares, capitão-mor da armada de 1504
	1505-1509	D. Francisco de Almeida (VR)	2º D. Lourenço de Almeida	Inícios de 1506 ⁷¹⁶ - 1508 / Por morte ⁷¹⁷	D. Francisco de Almeida, vice-rei ⁷¹⁸	Filho do vice-rei ⁷¹⁹
	1509-1515	Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda ^E	20 de Abril de 1511 ⁷²⁰ - Fevereiro de 1512 ⁷²¹	Afonso de Albuquerque, governador ⁷²²	Não menciona parentesco entre Manuel de Lacerda e

⁷¹¹ Data de chegada de Lopo Soares a Cochim. Cf. *História*, I, xcii. Lopo Soares era o capitão-mor da armada que partiu do reino a vinte e dois de Abril de 1504. Cf. *História*, I, xc. Duarte Pacheco Pereira regressou ao reino com Lopo Soares. Cf. *História*, I, xcvi. Lopo Soares partiu para o reino em Janeiro de 1505. Cf. *História*, I, xcvi.

⁷¹² Segundo Castanheda, Francisco de Albuquerque estava sozinho em Cochim quando nomeou Duarte Pacheco Pereira para capitão-mor na Índia. Cf. *História*, I, lxiii.

⁷¹³ Data da partida de Lopo Soares para o reino. Cf. *História*, I, xcvi.

⁷¹⁴ Data de chegada do vice-rei, D. Francisco de Almeida, a Cochim. Local onde Manuel Teles de Vasconcelos e Diogo Pirez deram conta ao vice-rei do que se passava em Coulão. Cf. *História*, II, xviii.

⁷¹⁵ Fernão Lopes de Castanheda menciona explicitamente Lopo Soares, como o responsável pela nomeação de Manuel Teles de Vasconcelos, antes de ir para o reino. Cf. *História*, I, xcvi.

⁷¹⁶ A 30 de Outubro de 1506 chegou o vice-rei a Cochim. Cf. *História*, II, xviii.

O vice-rei enviou o seu filho, como capitão-mor do mar, para uma visita às fortalezas de Cananor e Angediva. Cf. *História*, II, xxiii. D. Lourenço estava em Cananor a Fevereiro de 1506. Cf. *História*, II, xxiii. Podemos supor que a nomeação terá ocorrido em Janeiro de 1506.

⁷¹⁷ D. Lourenço partiu, em Janeiro de 1508, com a armada para dar guarda às naus de Cochim até Chaul. Cf. *História*, II, lxxvi. Morreu a lutar contra os rumes, em Chaul. Cf. *História*, II, lxxx.

⁷¹⁸ O vice-rei entregou o ofício de capitão-mor do mar da Índia ao seu filho, depois que ficou decidida a partida de Vasco Gomes de Abreu e João da Nova. Cf. *História*, II, xxiii.

⁷¹⁹ Cf. *História*, II, i.

⁷²⁰ Data de partida de Afonso de Albuquerque para Malaca. Cf. *História*, III, l. Cf. *História*, III, lxxi.

⁷²¹ Data de chegada de Afonso de Albuquerque a Cochim, vindo de Malaca. Segundo Castanheda, o governador tomou conhecimento do sucedido em Goa e enviou provisão a Manuel de Lacerda, nomeando-o capitão de Goa. Cf. *História*, III, lxxx.

⁷²² Afonso de Albuquerque, antes de partir para Malaca nomeou Manuel de Lacerda para capitão-mor de todos e corresse a costa de Calecute, como podemos constatar: “(...) ficou Manuel de lacerda no cirne

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
						Afonso de Albuquerque, o governador
			2º Diogo Fernandes de Beja	Fevereiro de 1512 ⁷²³ - Setembro de 1512 ⁷²⁴	Afonso de Albuquerque, governador ⁷²⁵	Não menciona parentesco entre Diogo Fernandes e Afonso de Albuquerque, o governador
			3º D. Garcia de Noronha 	Setembro de 1512 ⁷²⁶ - 02 de Setembro de 1515 ⁷²⁷	Sem referência ⁷²⁸	Sobrinho do governador ⁷²⁹
	1515-1518	Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses	02 de Setembro de 1515 ⁷³⁰ - 07 de Setembro de 1518 ⁷³¹	Lopo Soares de Albergaria, governador ⁷³²	Sobrinho do governador ⁷³³

por capitão moor de todos com regimento que entrando Agosto fosse logo correr a costa de Calicut, & depois se fosse a Goa aiuntar com Diogo fernãdez de beja (...). Cf. *História*, III, l.

⁷²³ Segundo Castanheda, o governador chegou a Cochim nesta altura e mandou uma provisão a Manuel de Lacerda, nomeando-o capitão de Goa e nomeou Diogo Fernandes de Beja para o cargo de capitão-mor do mar. Cf. *História*, III, lxxix.

⁷²⁴ Data de chegada de D. Garcia de Noronha a Cochim que foi recebido pelo governador. Cf. *História*, III, lxxxviii.

⁷²⁵ Cf. *História*, III, lxxix.

⁷²⁶ Data de chegada de D. Garcia de Noronha a Cochim. Cf. *História*, III, lxxxviii.

⁷²⁷ Data de chegada de Lopo Soares à barra de Goa. Cf. *História*, III, clii.

⁷²⁸ Ao longo da crónica, D. Garcia de Noronha nunca é referido como capitão-mor do mar da Índia. Porém, as acções por ele protagonizadas são semelhantes às acções descritas nas crónicas em análise.

⁷²⁹ Cf. *História*, III, lxxxviii.

⁷³⁰ Data de chegada de Lopo Soares à barra de Goa. Cf. *História*, III, clii.

⁷³¹ Data de chegada do novo governador, Diogo Lopes de Sequeira à barra de Goa. Cf. *História*, IV, xliiii.

⁷³² Segundo Fernão Lopes de Castanheda, “(...) deulhe a nao [o governador ao Fernão de Alcáçova] *ê que fora Antonio de Saldanha, com quem lhe tambem pesaua muyto na India, porque leuaua a capitania mór do mar, & tiraua este cargo a dom Aleixo de meneses seu sobrinho, a quẽ ho gouernador ho tinha dado, & isto se dizia pubricamente.*”. Cf. *História*, IV, xxvi.

⁷³³ Cf. *História*, IV, xxvi.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
			D. António de Saldanha	1517 ⁷³⁴ - Desconhecido ⁷³⁵	Rei ⁷³⁶	Não menciona o parentesco entre António de Saldanha e Lopo Soares de Albergaria, o governador
	1518-1522	Diogo Lopes de Sequeira (G)				Não menciona o parentesco entre António de Saldanha e Diogo Lopes de Sequeira, o governador
			D. Aleixo de Meneses	07 de Setembro de 1518 ⁷³⁷ - Agosto de 1521 ⁷³⁸	Sem referência ⁷³⁹	Não menciona parentesco entre D. Aleixo de Meneses e Diogo Lopes de Sequeira, o governador

⁷³⁴ Ano de partida para a Índia. Cf. *História*, IV, xxvi.

⁷³⁵ O cronista não refere a data de partida de D. António de Saldanha para o reino. Porém, encontramos referência a António de Saldanha como um dos capitães de uma armada que o governador organizou, em 1520, para ir a Judá. Cf. *História*, V, xxiii.

No entanto, não podemos deixar de referir que existe uma segunda entrada em nome de António de Saldanha. Parece-nos que Castanheda considerou a existência de duas pessoas com nomes iguais, que foram para a Índia na mesma altura.

⁷³⁶ António de Saldanha foi para a Índia com o mandato de capitão-mor do mar da Índia. Cf. *História*, IV, xxvi.

Aquando da chegada à Índia, o governador, Lopo Soares, ordenou a sua ida para o cabo Guardafui. Cf. *História*, IV, xxxii.

Segundo Fernão Lopes de Castanheda, o governador, Diogo Lopes de Sequeira também enviou António de Saldanha para o cabo Guardafui, como capitão-mor do mar. Cf. *História*, V, iiii.

Este episódio terá ocorrido pouco depois da chegada do governador a Goa. Partimos do pressuposto que as ordens do monarca não foram revogadas, nem pelo próprio, nem pelo novo governador, no que concerne ao ofício de capitão-mor do mar da Índia, atribuído a António de Saldanha.

⁷³⁷ Data de chegada do novo governador, Diogo Lopes de Sequeira à barra de Goa. Cf. *História*, IV, xliiii.

⁷³⁸ Data de chegada de D. Duarte de Meneses, o novo governador à costa da Índia. Cf. *História*, V, lxix.

D. Aleixo de Meneses partiu para Portugal, com Diogo Lopes de Sequeira, em Dezembro de 1521. Cf. *História*, V, lxxxix.

⁷³⁹ Ao longo da crónica não se encontra qualquer registo de confirmação ou o seu contrário, pelo Diogo Lopes de Sequeira, no que diz respeito ao cargo de capitão-mor do mar, atribuído a D. Aleixo de Meneses pelo anterior governador, Lopo Soares. Iremos considerar que Diogo Lopes de Sequeira confirmou a nomeação do seu antecessor.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. João III	1522-1524	D. Duarte de Meneses ⁷⁴⁰ (G)	D. Luís de Meneses	Agosto de 1521 ⁷⁴¹ - Setembro de 1524 ⁷⁴²	Rei ⁷⁴³	Irmão do governador ⁷⁴⁴
	1524	D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	Setembro de 1524 ⁷⁴⁵ - 24 de Dezembro de 1524 / Por morte do vice-rei ⁷⁴⁶	Rei ⁷⁴⁷	Filho do vice-rei ⁷⁴⁸
	1524-1526	D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses	Janeiro ou Fevereiro de 1525 ⁷⁴⁹ - Maio de 1525 ⁷⁵⁰	D. Henrique de Meneses, governador ⁷⁵¹	Não menciona parentesco entre D. Simão de Meneses e D. Henrique de Meneses, o governador
	1526-1529	Pêro de Mascarenhas	António de Miranda de	Finais de 1526 ⁷⁵² - 24 de	Rei ⁷⁵⁴	Não menciona parentesco entre

⁷⁴⁰ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. Cf. *História*, V, lxxix.

⁷⁴¹ Data de chegada de D. Duarte de Meneses, o novo governador à costa da Índia. Cf. *História*, V, lxxix.

⁷⁴² Data de chegada do vice-rei, D. Vasco da Gama à barra de Chaul. Cf. *História*, VI, lxxi.

D. Luís de Meneses partiu para Portugal em finais de Janeiro de 1525, com o seu irmão, D. Duarte de Meneses. Durante a viagem, a embarcação de D. Luís de Meneses desapareceu. Cf. *História*, VI, lxxviii.

⁷⁴³ Segundo Castanheda, quando D. Luís de Meneses partiu de Lisboa para a Índia com o governador, já estava nomeado para o cargo de capitão-mor do mar da Índia. Cf. *História*, V, lxxix.

⁷⁴⁴ Cf. *História*, V, lxxix.

⁷⁴⁵ Data de chegada do vice-rei, D. Vasco da Gama à barra de Chaul. Cf. *História*, VI, lxxi.

⁷⁴⁶ Data de morte do vice-rei. Cf. *História*, VI, lxxvii.

⁷⁴⁷ “(...) *dō Esteuão da gama filho do viso rey que era capitão mór do mar sobre a gouernança da India* (...)”. Cf. *História*, VI, lxxv.

⁷⁴⁸ Cf. *História*, VI, lxxv.

⁷⁴⁹ Terá sido a altura em que D. Henrique de Meneses foi a Cananor e D. Simão de Meneses foi nomeado para capitão-mor do mar da Índia. Cf. *História*, VI, lxxxiii, p. 282. Além disso, as vias de sucessão foram abertas logo após a morte do vice-rei, D. Vasco da Gama. Cf. *História*, VI, lxxviii.

⁷⁵⁰ D. Simão desentendeu-se com o governador e regressou à capitania de Cananor. “(...) *Eytor da silueira, q̃ estado em Cananor por capitão como disse em ausencia de dom Simão de meneses, desaueose dom Simão em Cochim do gouernador, & nã quis mais andar coele & tornouse pera sua capitania*.”. Cf. *História*, VI, cxix.

D. Simão de Meneses chegou a Cochim a um de Maio de 1525. Cf. *História*, VI, xci.

⁷⁵¹ Segundo Fernão Lopes de Castanheda, o pedido partiu de D. Simão de Meneses, para ocupar o cargo de capitão-mor do mar da Índia. “(...) [o governador] *leuou consigo dō Simão de meneses cuja a capitania era. E isto por lho o mesmo dō Simão requer, parecêdolhe que andando cō ho gouernador seria capitão mór do mar, ou ao menos leuaria ho seu ordenado. Do q̃ ho gouernador ho desenganou logo, dizêdo que lho não auia de dar: & cō tudo não quis se não ir*.”. Cf. *História*, VI, lxxxiii.

⁷⁵² Saiu uma armada de Portugal para a Índia, em 1526. *História*, VII, x, p. 387. Após a chegada da armada foi aberta uma carta de sucessão, enviada pelo rei, nomeando Lopo Vaz de Sampaio para governador e António de Miranda de Azevedo para capitão-mor do mar da Índia. Lopo Vaz de Sampaio

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
		(G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	Azevedo	Outubro de 1529 ⁷⁵³		António de Miranda de Azevedo e Lopo Vaz de Sampaio, o governador
	1529-1538	Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha	Julho ou Agosto de 1529 ⁷⁵⁵ - Setembro ou Outubro de 1529 / Por morte ⁷⁵⁶	Rei ⁷⁵⁷	Irmão do governador ⁷⁵⁸
			2º Diogo da Silveira	24 de Outubro de 1529 ⁷⁵⁹ - Finais de 1534 ⁷⁶⁰	Nuno da Cunha, governador ⁷⁶¹	Cunhado do governador ⁷⁶²
			3º Martim Afonso de	Finais de 1534 ⁷⁶³ - Desconhecido ⁷⁶⁴	Rei ⁷⁶⁵	Não menciona parentesco entre Martim Afonso

procedeu à entrega da dita capitania a António de Miranda de Azevedo, logo que chegou a Goa. Cf. *História*, VII, xii.

⁷⁵⁴ Uma carta da nova sucessão foi enviada para a Índia, com ordens do soberano, a nomear António de Miranda de Azevedo como capitão-mor do mar da Índia. Cf. *História*, VII, xii.

Segundo Castanheda, Lopo Vaz de Sampaio tinha nomeado António de Miranda de Azevedo para capitão-mor da costa do Malabar antes de partir para Ormuz, no final de Março de 1526. Cf. *História*, VII, iiiii.

⁷⁵³ Data de chegada do novo governador, Nuno da Cunha, à barra de Goa. Cf. *História*, VIII, i.

⁷⁵⁵ Segundo Castanheda, em Agosto de 1529, Nuno da Cunha e Simão da Cunha estavam em Ormuz, antes de chegarem a Goa. Cf. *História*, VII, cii, pp. 549-550. A data referida foi Agosto, mas podemos supor que Nuno da Cunha com o irmão, terão chegado a Ormuz em Julho ou Agosto de 1529.

⁷⁵⁶ No início de Setembro de 1529, Simão da Cunha partiu com uma armada para Baharém e houve luta. Simão da Cunha acabou por adoecer e morrer. Cf. *História*, VII, cii. Como não foi referida a data da morte de Simão da Cunha podemos supor como tendo sido em Setembro ou Outubro.

⁷⁵⁷ Segundo Castanheda, Simão da Cunha partiu do reino com o cargo de capitão-mor do mar da Índia. Cf. *História*, VII, lxxxvi.

⁷⁵⁸ Cf. *História*, VII, lxxxvi.

⁷⁵⁹ Data de chegada do governador, Nuno da Cunha, à barra de Goa. Cf. *História*, VIII, i.

⁷⁶⁰ O rei enviou uma armada para a Índia, em 1534, com Martim Afonso de Sousa. Cf. *História*, VIII, lxxxi. O cronista não refere a data de chegada de Martim Afonso de Sousa a Goa, mas podemos supor que terá sido em Setembro de 1534.

Em Goa, Nuno da Cunha mandou Martim Afonso de Sousa tomar Damão. No caminho encontrou Diogo da Silveira que lhe entregou a armada. Diogo da Silveira seguiu para Goa para regressar ao reino. Cf. *História*, VIII, lxxxi.

⁷⁶¹ Ao longo da crónica, Castanheda nunca refere Diogo da Silveira como capitão-mor do mar. No entanto, Nuno da Cunha entregou-lhe uma armada para patrulhar a costa do Malabar, como capitão-mor da costa do Malabar. Cf. *História*, VIII, i.

⁷⁶² Diogo da Silveira era irmão da primeira mulher do Nuno da Cunha. Cf. *História*, VIII, i.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁰² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
			Sousa			de Sousa e Nuno da Cunha, o governador
	1538-1540	D. Garcia de Noronha (VR)	D. Álvaro de Noronha	Não é mencionada qualquer nomeação ⁷⁶⁶		
	1540-1542	D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama	1540 ⁷⁶⁷ - 04 de Maio de 1542 ⁷⁶⁸	D. Estêvão da Gama, governador ⁷⁶⁹	Irmão do governador ⁷⁷⁰

E – Relativamente aos capitães assinalados, não existe nenhuma menção ao cargo de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia, ao longo da crónica. Contudo, as acções por eles protagonizadas são similares às actividades descritas pelas crónicas em análise, que os referem com o dito cargo.

⁷⁶³ O rei enviou uma armada para a Índia, em 1534, com Martim Afonso de Sousa. Cf. *História*, VIII, lxxxi. O cronista não refere a data de chegada de Martim Afonso de Sousa a Goa, mas podemos supor que terá sido em finais de 1534.

⁷⁶⁴ Não encontramos referência à data de partida de Martim Afonso de Sousa para o reino.

No entanto, Castanheda refere que após a morte do vice-rei, D. Garcia de Noronha, em Goa, foram abertas as vias de sucessão, a quatro de Abril de 1540 e o nome de Martim Afonso de Sousa estava numa delas, mas já tinha partido para o reino. Cf. *História*, IX, xxvi.

⁷⁶⁵ Cf. *História*, VIII, lxxxi.

⁷⁶⁶ As referências a D. Álvaro de Noronha ao longo da crónica são diminutas. As acções descritas resumem-se a uma peleja no rio de Onor e às pazes que foram acordadas com o rei de Calecut. Cf. *História*, IX, iii e xx.

⁷⁶⁷ Segundo Castanheda, D. Estêvão da Gama tornou-se governador, aquando da abertura das vias de sucessão a quatro de Abril de 1540. D. Estêvão da Gama nomeou o seu irmão, numa altura em que não existia nenhum capitão-mor do mar. Cf. *História*, IX, xxvi. Podemos supor que a nomeação do irmão ainda terá ocorrido em 1540.

⁷⁶⁸ Data de chegada a Goa, de Martim Afonso de Sousa, o novo governador. Cf. *História*, IX, xxxi. Na crónica, não existe mais informação acerca de D. Cristóvão da Gama.

⁷⁶⁹ Segundo o cronista, a nomeação de D. Cristóvão da Gama foi justificada pela ausência de um capitão-mor do mar. Podemos ler o seguinte: “(...) porque não auia capitão mor do mar, deu a capitania mor dele a seu irmão Dom Christouão da Gama que mandou invernar a Cochim pera acabar de mandar fazer certos galeões & gales que là estauão começados que fez acabar cõ grande presa.”. Cf. *História*, IX, xxvi.

⁷⁷⁰ Cf. *História*, IX, xxvi.

Anexo nº 4 - Tabela dos Capitães-mores do mar da Índia (1522-1557)

Segundo Francisco de Andrada, in *Crónica de D. João III*. A tabela cobre o período de 1522 a 1557.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁷¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. João III	1522-1524	D. Duarte de Meneses ⁷⁷² (G)	D. Luís de Meneses	Agosto de 1521 ⁷⁷³ - 11 de Setembro de 1524 ⁷⁷⁴	Rei ⁷⁷⁵	Irmão do governador ⁷⁷⁶
	1524	D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	11 de Setembro de 1524 ⁷⁷⁷ - 24 de Dezembro de 1524 / Por morte do vice-rei ⁷⁷⁸	Rei ⁷⁷⁹	Filho segundo do vice-rei ⁷⁸⁰
	1524-1526	D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses	Janeiro ou Fevereiro de 1525 ⁷⁸¹ - 02 de Fevereiro de 1526 / Por morte do governador ⁷⁸²	D. Henrique de Meneses, governador ⁷⁸³	Não menciona o parentesco entre D. Simão de Meneses e D. Henrique de Meneses, o governador

⁷⁷¹ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁷⁷² Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxi.

⁷⁷³ Segundo Francisco de Andrada, D. Duarte de Meneses chegou à Índia em Agosto de 1521 e tomou o porto de Batalá e seguiu para Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxi.

⁷⁷⁴ Data de chegada do vice-rei, D. Vasco da Gama, a Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lviii. D. Luís de Meneses partiu para o reino com o irmão, D. Duarte de Meneses, em Janeiro de 1525. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxvii.

⁷⁷⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxi.

⁷⁷⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxi.

⁷⁷⁷ Data de chegada do vice-rei, D. Vasco da Gama, a Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lviii.

⁷⁷⁸ Data do falecimento do vice-rei, D. Vasco da Gama. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxiii. Segundo Andrada, D. Estêvão da Gama e o seu irmão embarcaram para o reino em Janeiro de 1525. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxvii.

⁷⁷⁹ Cf. *Crónica de D. João III*, I, lviii.

⁷⁸⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, I, lviii.

⁷⁸¹ D. Simão de Meneses foi nomeado para capitão-mor do mar, em Cananor. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxix.

Segundo Francisco de Andrada, António de Lemos entrou em Goa a doze de Janeiro de 1525, para entregar a sucessão da governança da Índia a D. Henrique de Meneses. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxviii.

⁷⁸² Data do falecimento do governador, D. Henrique de Meneses. Cf. *Crónica de D. João III*, II, i.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁷¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
	1526-1529	Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo	13 de Fevereiro de 1526 ⁷⁸⁴ - Outubro de 1529 ⁷⁸⁵	Lopo Vaz de Sampaio, governador ⁷⁸⁶	Não menciona o parentesco entre António de Miranda de Azevedo e Lopo Vaz de Sampaio, o governador
	1529-1538	Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha	Entre Abril e Agosto de 1529 ⁷⁸⁷ – Finais de Setembro ou Outubro de 1529 / Por morte ⁷⁸⁸	Rei ⁷⁸⁹	Irmão do governador ⁷⁹⁰
			2º Diogo da Silveira	Finais de Outubro de 1529 ⁷⁹¹ - Setembro de 1534 ⁷⁹²	Nuno da Cunha, governador ⁷⁹³	Cunhado do governador ⁷⁹⁴
			3º Martim Afonso de Sousa	Setembro de 1534 ⁷⁹⁵ - 11 de Setembro de 1538 ⁷⁹⁶	Rei ⁷⁹⁷	Não menciona o parentesco entre Martim Afonso de Sousa e Nuno

⁷⁸³ O governador entregou a capitania-mor do mar da Índia a D. Simão de Meneses, tal como havia levado D. Estêvão da Gama. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxix.

⁷⁸⁴ Data da aceitação de Lopo Vaz de Sampaio para governador, na ausência de Pedro de Mascarenhas. Cf. *Crónica de D. João III*, II, ii.

⁷⁸⁵ O cronista não refere uma data explícita para a chegada do governador, Nuno da Cunha, a Goa. No entanto, refere que Nuno da Cunha partiu de Ormuz para Goa, no final de Setembro de 1529. Cf. *Crónica de D. João III*, II, li.

⁷⁸⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, II, ii.

⁷⁸⁷ O cronista não refere a data de chegada de Nuno da Cunha a Ormuz. Contudo, menciona que Nuno da Cunha esteve em Bombaça até ao final de Março de 1529. Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxviii.

⁷⁸⁸ O cronista não regista uma data para a morte de Simão da Cunha, mas refere que em Setembro de 1529 adoeceu na ilha de Baharém. Menciona que quando o corpo de Simão da Cunha chegou a Ormuz, já Nuno da Cunha havia partido para Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, II, li.

⁷⁸⁹ Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxvii.

⁷⁹⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxvii.

⁷⁹¹ Segundo Andrada, o capitão-mor das naus do reino Diogo da Silveira, chegou a Goa na época referida. Cf. *Crónica de D. João III*, II, lii.

⁷⁹² Época de chegada de Martim Afonso de Sousa à Índia. Cf. *Crónica de D. João III*, III, ii.

⁷⁹³ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lii e liv.

⁷⁹⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lii.

⁷⁹⁵ Chegada de Martim Afonso de Sousa à Índia. Cf. *Crónica de D. João III*, III, ii.

⁷⁹⁶ Data de chegada do vice-rei, D. Garcia de Noronha à barra de Goa. Martim Afonso de Sousa foi visitar o vice-rei a pedido de Nuno da Cunha. Esta é a última referência que encontramos na crónica, associada a Martim Afonso de Sousa Cf. *Crónica de D. João III*, III, lvii.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁷¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
						da Cunha, o governador
	1538-1540	D. Garcia de Noronha (VR)	D. Álvaro de Noronha 	11 de Setembro de 1538 ⁷⁹⁸ - 04 de Abril de 1540 / Por morte do vice-rei ⁷⁹⁹	Sem referência ⁸⁰⁰	Filho do vice-rei ⁸⁰¹
	1540-1542	D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama 	Abril de 1540 ⁸⁰² - Julho ou Agosto de 1541 / Por morte ⁸⁰³	Sem referência ⁸⁰⁴	Irmão do governador ⁸⁰⁵
	1542-1545	Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação			
	1545-1548	D. João de Castro ⁸⁰⁶ (G)	D. Álvaro de Castro	01 de Setembro de 1545 ⁸⁰⁷ - 01 de Junho de 1548 / Por morte	Rei ⁸⁰⁹	Filho do governador ⁸¹⁰

⁷⁹⁷ Segundo Francisco de Andrada, Martim Afonso de Sousa foi para a Índia como capitão-mor do mar para servir o governador, como se pode ler: “(...) *Simão ferreyra, que lhe trazia recado do governador, e Martim Afonso capitão mor do mar, que vinha para o servir, e que o governador não vinha também por falta de tempo (...)*”. Cf. *Crónica de D. João III*, III, iiiii.

⁷⁹⁸ Data de chegada de D. Garcia de Noronha à barra de Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lvii.

⁷⁹⁹ Data do falecimento do vice-rei, D. Garcia de Noronha. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii.

⁸⁰⁰ Verificamos ao longo da crónica que não surgiu uma única referência a D. Álvaro de Noronha como capitão-mor do mar da Índia. No entanto, D. Álvaro de Noronha participou em várias acções, similares às que se encontram descritas nas crónicas em análise.

Uma dessas acções mencionada nesta crónica, foi a guarda da costa do Malabar, por ordem do vice-rei. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxvii.

⁸⁰¹ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxvii.

⁸⁰² Após a morte do vice-rei foram abertas as vias de sucessão e na segunda encontraram D. Estêvão da Gama. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii.

O cronista não refere o dia exacto da abertura da sucessão, mas considerando a circunstância similar a anteriores é provável que tenha ocorrido logo após o falecimento do vice-rei.

⁸⁰³ O governador enviou o irmão com quatrocentos homens em resposta ao pedido de auxílio do Prestes João. A decisão de escolher o seu irmão não foi bem aceite, porque consideraram que deveria ir alguém mais experiente. D. Cristóvão dirigiu-se à cidade de Baroa e no encontro com a população do rei de Zeila acabou morto. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxix e lxxx.

D. Cristóvão da Gama partiu de Maçua a 08 de Julho de 1541. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxxi.

⁸⁰⁴ Verificamos que ao longo da crónica não surgiu qualquer menção ao cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Cristóvão da Gama. Porém, realizou acções que poderiam ser descritas como fazendo parte do ofício em estudo.

⁸⁰⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii.

⁸⁰⁶ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia, em 1548, por mais três anos. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii.

⁸⁰⁷ Data de chegada de D. João de Castro a Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, i.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁷¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
				do governador ⁸⁰⁸		
	1548-1549	Garcia de Sá (G)	Sem Informação			
	1549-1550	Jorge Cabral (G)	Sem Informação			
	1550-1554	D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses 	Novembro de 1550 ⁸¹¹ - 23 de Setembro de 1554 ⁸¹²	Sem referência ⁸¹³	Filho do vice-rei ⁸¹⁴
	1554-1555	D. Pedro Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire	Setembro ou Outubro de 1554 ⁸¹⁵ - 16 de Junho de 1555 /	D. Pedro Mascarenhas, vice-rei ⁸¹⁷	Sobrinho do vice-rei ⁸¹⁸

⁸⁰⁹ O rei enviou uma armada que chegou a Goa em 1548, com indicações para D. João de Castro manter-se na governança da Índia e duplicou o ordenado de D. Álvaro de Castro, como capitão-mor do mar, como se pode constatar: “(...) outros três anos de governança da Índia com título de visó Rey, e huma grossa mercê para seus gastos; e a dom Alvaro seu filho dobrado ordenado de capitão mór do mar (...)”. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii. Podemos presumir que D. Álvaro de Castro quando partiu para a Índia em 1545 já ia indigitado para o cargo de capitão-mor do mar.

⁸¹⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, ix.

⁸⁰⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii.

⁸¹¹ Data de chegada do vice-rei, D. Afonso de Noronha a Coullão. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxv. Primeira referência do vice-rei na Índia.

⁸¹² Data de chegada do vice-rei, D. Pedro Mascarenhas à barra de Goa. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cvii.

⁸¹³ Não existe qualquer referência, ao logo da crónica, do cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Fernando de Meneses. No entanto, D. João III, antes da partida do vice-rei para a Índia, delegou-lhe a responsabilidade da nomeação para este cargo, como refere o cronista: “(...) ouue el Rey por mais seu serviço que o governador ou visó-Rey que fosse ha Índia pusesse o capitão mór do mar de sua mão, e esto cargo fosse seruido polla pessoa a quem elle o encomendasse (...)”. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxix.

Muitas das acções protagonizadas pelo D. Fernando de Meneses podem ser consideradas como fazendo parte do cargo de capitão-mor do mar. Uma dessas acções foi a sua ida a Cochim com uma armada, em inícios de 1552 com o intuito de andar nos rios, para que se efectuasse a entrega da pimenta para carregar as naus que iriam para o reino. Aquando desta missão, o vice-rei “*deu todos seus poderes*” a seu filho, D. Fernando de Meneses. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxxix. A acreditar no registo de Francisco de Andrada, esta foi a única vez em que o vice-rei delegou ao filho, os seus poderes, o que nos parece significativo.

De acordo com o cronista, constatamos que em situação de combate, o vice-rei deu a dianteira a D. Fernando de Meneses, em finais de 1551, quando foram auxiliar o reino de Kotte que estava a ser ameaçado pelo rei de Sitawaka. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxxviii. Situação algo similar à ocorrida com outros ocupantes do mesmo ofício, mas que não deve ser considerado como único elemento determinante.

⁸¹⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxii.

⁸¹⁵ O vice-rei, D. Pedro Mascarenhas chegou à barra de Goa a 23 de Setembro de 1554. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cvii.

Fernão Martins Freire partiu de Goa, com uma armada a 10 de Outubro de 1554. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

A nomeação de Fernão Martins Freire terá ocorrido em Setembro ou Outubro de 1554.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁷⁷¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
				Por morte do vice-rei ⁸¹⁶		
	1555-1558	Francisco Barreto (G)	Sem Informação			

E – Relativamente aos capitães assinalados, não existe nenhuma menção ao cargo de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia, ao longo da crónica. Contudo, as acções por eles protagonizadas são similares às actividades descritas pelas crónicas em análise, que os referem com o dito cargo.

⁸¹⁷ O vice-rei reuniu em conselho, e, foi aceite a necessidade de nomear alguém para o cargo de capitão-mor do mar da Índia. Desta forma, o vice-rei nomeou Fernão Martins Freire. Esta nomeação provocou escândalo e desta forma registou o cronista: “(...) *com grande escândalo e murmuração de todos os capitães, não por acharem nelle outra falta senão a da experiencia, que para aquelle cargo se auia por muyto grande.*”. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

⁸¹⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

⁸¹⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxiii. Após a sucessão de Francisco Barreto na governação da Índia, por morte do vice-rei, o cronista refere apenas uma vez, Fernão Martins Freire. Francisco de Andrada informa que Fernão Martins Freire foi um dos capitães de uma armada, organizada pelo governador, em 1556, para irem às fortalezas do norte. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxxii.

Face à falta de informação, não podemos concluir se permaneceu ou não como capitão-mor do mar da Índia. Sendo assim, não podemos considerar a continuidade do seu cargo, para o período em que Francisco Barreto foi governador.

Anexo nº 5 – Tabela dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1539)

Segundo João de Barros, in *Ásia*. A tabela cobre o período de 1502 a 1539.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸¹⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador		Vicente Sodré	1503 ⁸²⁰ - Maio de 1503 / Por morte ⁸²¹	Rei ⁸²²	Tio de Vasco da Gama, o almirante da armada de 1502 ⁸²³
			Pêro de Ataíde	Não é mencionada qualquer nomeação para substituir Vicente Sodré.		
			Duarte Pacheco Pereira 	1503 ⁸²⁴ - 1504 ⁸²⁵	Capitães-mores da armada de 1503, Afonso e Francisco de Albuquerque ⁸²⁶	Não menciona parentesco entre Duarte Pacheco Pereira e Afonso e Francisco de Albuquerque, os capitães-mores da armada de 1503
			Manuel Teles Barreto 	1504 ⁸²⁷ - 1505 ⁸²⁸	Rei ⁸²⁹	Não menciona parentesco entre Manuel Teles e

⁸¹⁹ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁸²⁰ A 18 de Janeiro de 1503 chegou Vasco da Gama a Cananor. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vi, 7.

⁸²¹ João de Barros refere a perda de Vicente Sodré e a embarcação de Brás Sodré, seu irmão, num temporal nas ilhas Cúria-Múria. Apesar do aviso dos locais de que o local escolhido para se abrigarem não era o ideal. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 2.

⁸²² Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vi, 2.

⁸²³ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vi, 2.

⁸²⁴ Duarte Pacheco Pereira foi um dos capitães da armada de Afonso de Albuquerque que partiu para a Índia a 06 de Abril de 1503. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 2.

⁸²⁵ O rei ordenou que fosse Manuel Teles Barreto a ficar na Índia em guarda à fortaleza de Cochim e sua costa. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 11.

⁸²⁶ O rei de Cochim pediu aos capitães-mores para ficar mais gente, visto que estava sob ameaça do Samorim de Calecute. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 3.

⁸²⁷ Manuel Teles Barreto partiu para a Índia na armada de Lopo Soares a 22 de Abril de 1504. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 9.

⁸²⁸ João de Barros refere que D. Francisco foi a Cochim para dar carga às naus que iriam para o reino. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, viii, 10. Com esta informação, podemos supor que terá sido recebido por Manuel Teles Barreto.

João de Barros menciona um pouco mais à frente, que Manuel Teles Barreto foi um dos capitães que esteve sob as ordens de D. Lourenço de Almeida, quando este foi a Coullão em cumprimento das ordens do vice-rei. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, ix, 4.

⁸²⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 11.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸¹⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
						Lopo Soares, o capitão-mor da armada de 1504
	1505-1509	D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida E	1505 ⁸³⁰ - Verão de 1507 / Por morte ⁸³¹	Sem referência ⁸³²	Filho do vice-rei ⁸³³
	1509-1515	Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda	1512 ⁸³⁴ - 1512 ⁸³⁵	Sem referência ⁸³⁶	Não menciona parentesco entre Manuel de Lacerda e Afonso de Albuquerque, o governador
			2º Diogo Fernandes de Beja	1512 ⁸³⁷ - 15 de Agosto de 1512 ⁸³⁸	Afonso de Albuquerque, governador ⁸³⁹	Não menciona parentesco entre Diogo Fernandes de Beja e Afonso de Albuquerque, o governador
			3º D. Garcia de Noronha	15 de Agosto de 1512 ⁸⁴⁰ - Possivelmente	Rei ⁸⁴²	Sobrinho do governador ⁸⁴³

⁸³⁰ O vice-rei partiu do reino para a Índia, a 25 de Março de 1505. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, viii, 3.

No entanto, não há qualquer referência a D. Lourenço na partida das naus, mas Barros refere a sua presença em Quíloa. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, viii, 5.

⁸³¹ João de Barros não especifica a altura do Verão. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, i, 4. D. Lourenço foi a Chaul e entretanto chegou uma armada do sultão do Cairo. D. Lourenço de Almeida morreu na sua nau durante o combate. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, ii, 7-8.

⁸³² João de Barros ao longo da crónica não refere o cargo de capitão-mor do mar da Índia ao descrever as acções de D. Lourenço de Almeida. Mas estas acções são similares às descritas pelas crónicas analisadas.

⁸³³ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, viii, 10.

⁸³⁴ Ano mencionado antes de referir o nome do cargo de Manuel de Lacerda como capitão do mar. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vi, 10.

⁸³⁵ João de Barros refere que Afonso de Albuquerque chegou a Cochim, vindo de Malaca e entregou a Manuel de Lacerda a capitania de Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 1.

⁸³⁶ Manuel de Lacerda é referido como capitão do mar, mas o cronista não menciona o responsável por esta nomeação. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vi, 10.

⁸³⁷ Após a nomeação de Manuel de Lacerda para capitão da fortaleza, Diogo Fernandes de Beja foi nomeado para capitão da armada que foi de Manuel de Lacerda. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 1. Consideramos que Diogo Fernandes de Beja ficou a ocupar o cargo de capitão-mor do mar.

⁸³⁸ Data de chegada de D. Garcia de Noronha à barra de Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 3.

⁸³⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 1.

⁸⁴⁰ Data de chegada de D. Garcia de Noronha à barra de Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 3.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸¹⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/vice-rei
				em finais de 1515 ⁸⁴¹		
	1515-1518	Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses	Fevereiro de 1516 ⁸⁴⁴ - 08 de Setembro de 1518 ⁸⁴⁵	Sem referência ⁸⁴⁶	Sobrinho do governador ⁸⁴⁷
			António de Saldanha E	17 de Setembro de 1517 ⁸⁴⁸ - Desconhecido ⁸⁴⁹	Rei ⁸⁵⁰	Não menciona parentesco entre António de Saldanha e Lopo Soares de Albergaria, o governador
	1518-1522	Diogo Lopes de Sequeira (G)	D. Aleixo de Meneses	08 de Setembro de 1518 ⁸⁵¹ - 22 de Janeiro de 1522 ⁸⁵²	Sem referência ⁸⁵³	Não menciona parentesco entre D. Aleixo de Meneses e Diogo Lopes de Sequeira, o governador

⁸⁴² Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 6.

⁸⁴³ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, vii, 3.

⁸⁴¹ Segundo João Barros, D. Garcia desejava regressar ao reino em 1515 e Afonso de Albuquerque entregou-lhe a capitania-mor da armada que tornava ao reino, com a carga das especiarias. D. Garcia partiu de Ormuz para Cochim, em Agosto de 1515. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, x, 8.

⁸⁴⁴ Data de chegada a Angediva, local de onde foi enviado D. Aleixo de Meneses à costa da Arábia, pelo governador. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 1.

⁸⁴⁵ Chegada a Goa de Diogo Lopes, o novo governador. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, iii, 1.

⁸⁴⁶ João de Barros não faz qualquer referência ao ofício em estudo, mas as acções descritas associadas a D. Aleixo de Meneses, são similares às descritas nas crónicas em análise.

⁸⁴⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ii, 9.

⁸⁴⁸ Data de chegada à Índia. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 10.

⁸⁴⁹ O cronista não faz qualquer menção à sua partida para o reino e as suas acções decorreram durante o período de governação de Lopo Soares de Albergaria.

⁸⁵⁰ Barros relata que António de Saldanha foi enviado para andar com uma armada na costa da Arábia e na entrada do mar Roxo. Nunca é referido o cargo de capitão-mor do mar da Índia a António de Saldanha ou qualquer outro título. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 10.

As acções descritas são similares às mencionadas nas restantes crónicas em análise. Porém, João de Barros não refere qualquer conflito entre a missão de António de Saldanha e D. Aleixo de Meneses, como ocorre nas outras crónicas.

⁸⁵¹ Chegada a Goa de Diogo Lopes, o novo governador. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, iii, 1.

⁸⁵² Segundo João de Barros, Diogo Lopes de Sequeira tinha uma provisão do rei para governar até embarcar. Data de entrega do governo da Índia a D. Duarte de Meneses por Diogo Lopes de Sequeira. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 10.

⁸⁵³ O cronista refere que D. Aleixo de Meneses era o capitão-mor do mar, mas não se encontra menção ao responsável por esta nomeação.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸¹⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. João III	1522-1524	D. Duarte de Meneses ⁸⁵⁴ (G)	D. Luís de Meneses	Dezembro de 1521 ⁸⁵⁵ - Final de Setembro de 1524 ⁸⁵⁶	Rei ⁸⁵⁷	Irmão do governador ⁸⁵⁸
	1524	D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	Final de Setembro de 1524 ⁸⁵⁹ - 25 de Dezembro de 1524 / Por morte do vice-rei ⁸⁶⁰	Rei ⁸⁶¹	Filho do vice-rei ⁸⁶²
	1524-1526	D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses	Finais de Janeiro de 1525 ⁸⁶³ - Meados de 1525 ⁸⁶⁴	D. Henrique de Meneses, governador ⁸⁶⁵	Primo do governador ⁸⁶⁶
	1526-1529	Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz	António de Miranda de Azevedo	1526 ⁸⁶⁷ - 22 de Outubro de 1529 ⁸⁶⁸	Rei ⁸⁶⁹	Não menciona parentesco entre António de

⁸⁵⁴ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 1.

⁸⁵⁵ Segundo João de Barros, Diogo Lopes de Sequeira seguia de Chaul para Cochim quando encontrou no caminho D. Luís de Meneses que seguia para Chaul, a mando de D. Duarte de Meneses. A data foi a primeira associada a D. Luís de Meneses. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi.

⁸⁵⁶ Data de chegada do vice-rei a Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 1.

⁸⁵⁷ Podemos supor que terá sido o rei, visto que, João Barros refere que D. Luís de Meneses foi para a Índia por capitão-mor do mar. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 9.

⁸⁵⁸ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 9.

⁸⁵⁹ Data de chegada do vice-rei à cidade de Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 1.

⁸⁶⁰ O vice-rei faleceu em Cochim. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 2.

⁸⁶¹ João de Barros refere que D. Estêvão da Gama saiu do reino com o cargo de capitão-mor do mar. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 9.

⁸⁶² Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 2.

⁸⁶³ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 3.

⁸⁶⁴ João de Barros diz-nos que D. Simão de Meneses não quis continuar como capitão-mor do mar porque D. Henrique de Meneses se recusou a dar-lhe o ordenado de capitão-mor do mar. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 9.

⁸⁶⁵ João de Barros refere que D. Simão era capitão da fortaleza de Cananor e preferiu ser capitão-mor do mar para acompanhar D. Henrique de Meneses. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 3.

⁸⁶⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 3.

⁸⁶⁷ Redigida a provisão em 1526 que continha a nomeação do capitão-mor do mar e enviada na armada para a Índia, em 1526. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, i, 6.

⁸⁶⁸ Chegada do novo governador, Nuno da Cunha, à barra de Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 17.

⁸⁶⁹ João de Barros refere que António de Miranda de Azevedo estava nomeado para a capitania-mor do mar numa provisão que terá sido redigida em Almeirim, a quatro de Abril de 1526 e enviada na armada desse ano, para a Índia. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, i, 6.

Antes desta nomeação, Lopo Vaz de Sampaio entregou a António de Miranda a capitania-mor de uma armada de catorze velas para patrulhar a costa da Índia e impedir que as naus do estreito de Meca

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸¹⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
		de Sampaio (G)				Miranda de Azevedo e Lopo Vaz de Sampaio, o governador
	1529-1538	Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha	Entre Junho e Setembro de 1529 ⁸⁷⁰ - Finais de Setembro ou Outubro de 1529 / Por morte ⁸⁷¹	Nuno da Cunha, governador ⁸⁷²	Irmão do governador ⁸⁷³
			2º Diogo da Silveira	25 de Novembro de 1529 ⁸⁷⁴ - 1534 ⁸⁷⁵	Nuno da Cunha, governador ⁸⁷⁶	Cunhado do governador ⁸⁷⁷
			3º Martim	1534 ⁸⁷⁸ - Desconhecido ⁸⁷⁹	Rei ⁸⁸⁰	Não menciona parentesco entre

levassem a pimenta desta costa. No entanto, não existe qualquer menção à capitania-mor do mar da Índia. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, i, 3.

Para além da nomeação feita pelo rei, torna-se relevante informar que o governador, D. Henrique de Meneses, antes de morrer procedeu à entrega da armada a António de Miranda para cumprir o necessário e deu-lhe todos os seus poderes. Quanto às coisas da terra, D. Henrique entregou-as a D. Simão de Meneses, seu primo e também lhe entregou todos os seus poderes. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, x, 10. Contudo não há qualquer menção a um cargo atribuído a qualquer um deles.

⁸⁷⁰ Data em que Nuno da Cunha estava em Ormuz, antes da sua chegada a Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 10.

A partida de Simão da Cunha para Baharém foi a oito de Setembro de 1529. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 17.

⁸⁷¹ Simão da Cunha chegou a Baharém a vinte de Setembro de 1529. Segundo João de Barros houve uma tentativa de conquista da fortaleza, mas duzentos homens adoeceram em três dias, porque os meses de Setembro e Outubro eram pestilentos naqueles mares da ilha de Baharém. Simão da Cunha decidiu recolher-se ao mar perante a quantidade de doentes e mortos. Durante a viagem de regresso a Ormuz acabou por falecer. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 18 e 19.

⁸⁷² Barros transmite-nos a ideia de que Nuno da Cunha nomeou o seu irmão para o cargo de capitão-mor do mar e este executou a sua primeira missão, como detentor do dito cargo. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 16.

⁸⁷³ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 1.

⁸⁷⁴ Data de chegada de Nuno da Cunha a Cochim. Neste local, o governador confiou uma armada a Diogo da Silveira para patrulhar a costa do Malabar. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 2.

⁸⁷⁵ Martim Afonso de Sousa chegou à Índia em 1534. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27.

⁸⁷⁶ Ao longo da crónica, João de Barros nunca refere Diogo da Silveira como capitão-mor do mar. No entanto, Nuno da Cunha entregou-lhe uma armada para patrulhar a costa do Malabar. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 2.

Para além disso, após a chegada de Martim Afonso de Sousa, como capitão-mor do mar da Índia, João de Barros diz-nos que Diogo da Silveira entregou a sua armada e a de Vasco Pires de Sampaio, que se encontrava sob as suas ordens, a Martim Afonso de Sousa. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27.

⁸⁷⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 17.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸¹⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
			Afonso de Sousa			Martim Afonso de Sousa e Nuno da Cunha, o governador
	1538-1540	D. Garcia de Noronha (VR)				Não menciona parentesco entre Martim Afonso de Sousa e D. Garcia de Noronha, o vice-rei
			D. Álvaro de Noronha	Não é mencionada qualquer nomeação ⁸⁸¹		

E – Relativamente aos capitães assinalados, não existe nenhuma menção ao cargo de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia, ao longo da crónica. Contudo, as acções por eles protagonizadas são similares às actividades descritas pelas crónicas em análise, que os referem com o dito cargo.

⁸⁷⁸ Ano de chegada da armada à Índia com Martim Afonso de Sousa. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27. Em Setembro de 1538 chegou o vice-rei, D. Garcia de Noronha a Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 19.

⁸⁷⁹ João de Barros escreve na crónica um último evento, a partida de Nuno da Cunha para Portugal, em Janeiro de 1539. Não refere a partida de Martim Afonso de Sousa para o reino. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 22.

⁸⁸⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27.

Com a chegada do vice-rei, D. Garcia de Noronha, tanto Martim Afonso de Sousa como D. Álvaro de Noronha foram nomeados para capitães de duas das oito galés, da armada que se preparava para ir em defesa de Diu. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 19.

Não se encontra qualquer referência ao cargo de Martim Afonso enquanto esteve sob as ordens do vice-rei, mas podemos pressupor que o cargo de Martim Afonso de Sousa se manteve, apesar de haver um novo vice-rei e não existir qualquer menção a outro capitão-mor do mar da Índia. Iremos partir do pressuposto que a nomeação de Martim Afonso de Sousa se manteve com D. Garcia de Noronha.

⁸⁸¹ As informações relativas à governação de D. Garcia de Noronha restringem-se à preparação da armada para Diu, em 1538. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 19.

Anexo nº 6 – Tabela dos Capitães-mores do mar da Índia (1524-1564)

Segundo Diogo do Couto, in *Ásia*. A tabela cobre o período de 1526 a 1564.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸⁸² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
D. João III	1526-1529	Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo	Fevereiro de 1526 ⁸⁸³ - Finais de 1529 ⁸⁸⁴	Lopo Vaz de Sampaio, governador ⁸⁸⁵	Não menciona parentesco entre António de Miranda de Azevedo e Lopo Vaz de Sampaio, o governador
	1529-1538	Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha	1529 ⁸⁸⁶ - Setembro ou Outubro de 1529 / Por morte ⁸⁸⁷	Sem referência ⁸⁸⁸	Irmão do governador ⁸⁸⁹
			2º Diogo da	1532 ⁸⁹⁰ - Finais de 1534 ⁸⁹¹	Rei ⁸⁹²	Não menciona parentesco entre

⁸⁸² As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁸⁸³ Em Fevereiro de 1526 abriram a segunda via de sucessão e encontraram Pero Mascarenhas que estava em Malaca. Abriram a terceira via de sucessão e encontraram o nome de Lopo Vaz de Sampaio que ocupava o cargo de capitão de Cochim. Ficou Lopo Vaz por governador até à chegada de Pêro de Mascarenhas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, i, 1.

⁸⁸⁴ Chegada de Nuno da Cunha a Goa. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 4.

⁸⁸⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, i, 3.

⁸⁸⁶ Nuno da Cunha foi para Ormuz à espera da monção de Setembro. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3.

⁸⁸⁷ A armada de Simão de Cunha partiu para Baharém no início Setembro de 1529. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3.

Segundo Diogo do Couto, Simão da Cunha morreu de tristeza, pois não havia conseguido assaltar a fortaleza de Baharém face à perda de inúmeras vidas humanas, no seu dispositivo militar. As mortes ocorreram no período da monção das febres. Simão da Cunha foi avisado pelo Raix Barbadim, o guazil da ilha de Baharém, para sair desta ilha por causa da monção das febres. A ilha encontrava-se sob as ordens de Ormuz. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 4.

⁸⁸⁸ Diogo do Couto menciona que Nuno da Cunha delegou em Simão da Cunha, “poderes de governador” quando este último se deslocou à ilha de Baharém. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3.

No entanto, nunca é referido o cargo de capitão-mor do mar da Índia a Simão da Cunha. Contudo, as crónicas em análise referem-no como capitão-mor do mar.

⁸⁸⁹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, v, 1.

⁸⁹⁰ Ano de chegada da armada que partiu do reino em 1532, com o alvará de entrega do cargo de capitão-mor do mar da Índia a Diogo da Silveira. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 2.

⁸⁹¹ Em Outubro de 1534, Martim Afonso de Sousa, o novo capitão-mor do mar da Índia, partiu de Goa para Cambaia. Na enseada de Cambaia, Diogo da Silveira que vinha de Ormuz, local onde invernara e

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸⁸² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
	1538-1540	D. Garcia de Noronha (VR)	Silveira			Diogo da Silveira e Nuno da Cunha, o governador
			3º Martim Afonso de Sousa 1º	Setembro de 1534 ⁸⁹³ - Finais de 1538 / Por desistência ⁸⁹⁴	Rei ⁸⁹⁵	Não menciona parentesco entre Martim Afonso de Sousa e Nuno da Cunha, o governador
						Não menciona parentesco entre Martim Afonso de Sousa e D. Garcia de Noronha, o vice-rei
			2º D. Álvaro de Noronha	Finais de 1538 ⁸⁹⁶ - 03 de Abril de 1540 /	D. Garcia de Noronha, vice-rei ⁸⁹⁸	Filho do vice-rei ⁸⁹⁹

entregou-lhe a armada, logo que soube que Martim Afonso era o novo capitão-mor do mar da Índia. Depois seguiu para Goa e partiu para o reino. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 1.

⁸⁹² Diogo do Couto refere a existência de um alvará que chegou a Goa, na armada que partiu do reino em 1532. Este alvará do rei para Nuno da Cunha, entregava o cargo de capitão-mor do mar a Diogo da Silveira. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 2 e 3.

⁸⁹³ Martim Afonso de Sousa partiu para a Índia em meados de 1534 e foi recebido pelo governador em Goa. Por ordem do governador, Martim Afonso de Sousa partiu de Goa para Cambaia, no início de Outubro de 1534 com uma armada. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 1.

Ao observarmos as informações de Diogo do Couto, podemos supor que Martim Afonso de Sousa terá chegado a Goa em Setembro de 1534.

⁸⁹⁴ O vice-rei, D. Garcia de Noronha chegou à barra de Goa a 12 de Setembro de 1538. Passados dois dias, o vice-rei entrou em Goa e Nuno da Cunha entregou-lhe a Índia e a armada. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, iii, 9.

Diogo do Couto não refere uma data específica para o pedido de Martim Afonso de Sousa ao vice-rei para partir para o reino. Nem tão pouco refere a data de partida de Martim Afonso de Sousa para o reino, na companhia de Nuno da Cunha. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, v, 5.

Com base nestas informações podemos supor que terá sido em finais de 1538, a altura do pedido de Martim Afonso de Sousa para regressar ao reino.

⁸⁹⁵ O rei nomeou Martim Afonso de Sousa para capitão-mor do mar da Índia antes de este partir, em 1534. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 1.

O vice-rei manteve a nomeação feita pelo rei no que respeita a Martim Afonso de Sousa, como capitão-mor do mar. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, iii, 9.

⁸⁹⁶ Diogo do Couto não refere uma data específica para o pedido de Martim Afonso de Sousa ao vice-rei para partir para o reino. Nem refere a data de partida de Martim Afonso de Sousa para o reino na companhia de Nuno da Cunha. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, v, 5.

Com base nestas informações podemos supor que terá sido em finais de 1538, a altura do pedido de Martim Afonso de Sousa para regressar ao reino.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸⁸² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
				Por morte do vice-rei ⁸⁹⁷		
	1540-1542	D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama E	Abril de 1540 ⁹⁰⁰ - Agosto de 1542 / Por morte ⁹⁰¹	Sem referência ⁹⁰²	Irmão do governador ⁹⁰³
	1542-1545	Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação			
	1545-1548	D. João de Castro ⁹⁰⁴ (G)	D. Álvaro de Castro	10 de Setembro de 1545 ⁹⁰⁵ - 06 de Junho de 1548 / Por morte do governador ⁹⁰⁶	D. João de Castro, governador / Rei ⁹⁰⁷	Filho do governador ⁹⁰⁸

⁸⁸⁸ Diogo do Couto refere a vontade do vice-rei em entregar o cargo de capitão-mor do mar da Índia ao seu filho, D. Álvaro. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, v, 5.

⁸⁸⁹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, iii, 8.

⁸⁹⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vi, 8.

⁹⁰⁰ Após a morte do vice-rei foram abertas as vias de sucessão e encontraram D. Estêvão da Gama. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 1. O cronista não refere o dia exacto da abertura da sucessão, mas considerando a circunstância similar a anteriores é provável que tenha ocorrido logo após o falecimento do vice-rei.

⁹⁰¹ Houve uma batalha entre as forças lideradas por D. Cristóvão da Gama e o rei de Zeila. D. Cristóvão acabou por ser capturado e torturado. Acabou decapitado às mãos do rei de Zeila. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, viii, 14.

O governador enviou quatrocentos homens com D. Cristóvão da Gama, em auxílio ao Prestes João. A decisão de escolher o seu irmão não foi bem aceite, por ele ainda não ter experiência suficiente. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 11.

⁹⁰² Verificamos que ao longo da crónica não surgiu qualquer menção ao cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Cristóvão da Gama. Porém, realizou acções que poderiam ser descritas como fazendo parte do ofício em estudo.

⁹⁰³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 4.

⁹⁰⁴ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia, em 1548, por mais três anos. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 7.

⁹⁰⁵ Data de chegada do governador à barra de Goa. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, i, 1.

⁹⁰⁶ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 9.

⁹⁰⁷ De acordo com Diogo do Couto, D. João de Castro antes de partir para a Índia, mandou negociar a ida dos filhos, D. Álvaro e D. Fernando de Castro. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, i, 1.

Neste primeiro mandato de D. João de Castro, Diogo do Couto não refere explicitamente a entrega do cargo de capitão-mor do mar a D. Álvaro de Castro, nem por parte do rei, nem por parte de D. João de Castro. Iremos partir do pressuposto que D. João de Castro foi o responsável pela nomeação do filho para capitão-mor do mar.

Aquando da renovação do mandato de D. João de Castro na governança da Índia, Diogo do Couto refere que o rei mandou uma armada, em Novembro de 1547, para este propósito. O rei entregou a governança da Índia a D. João de Castro, como vice-rei, por mais três anos. Além disso, o rei também entregou o cargo de capitão-mor do mar da Índia a seu filho, D. Álvaro de Castro, com o ordenado de Martim

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸⁸² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
	1548-1549	Garcia de Sá (G)	Sem Informação			
	1549-1550	Jorge Cabral (G)	Sem Informação			
	1550-1554	D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses 	Outubro ou Novembro de 1550 ⁹⁰⁹ - 23 de Setembro de 1554 ⁹¹⁰	Sem referência ⁹¹¹	Filho do vice-rei ⁹¹²

Afonso de Sousa. Na crónica podemos ler: “*E querendo ElRey gratificar ao Governador D. João de Castro os grandes serviços que lhe tinha feito, e o grande zelo com que arriscou seus filhos na força do Inverno, e a morte de seu filho D. Fernando de Castro, lhe mandou mais tres annos da governança da India, com titulo de Viso-Rey, e lhe fez mercê de dez mil cruzados pera ajuda de pagar suas dividas, que tomaria nos direitos da Alfandega. E a seu filho D. Alvaro de Castro mandou o cargo de Capitão mór do mar da India, com o ordenado que teve Martim Affonso de Sousa, e lhe fez mercê mais de dous mil cruzados pera ajuda de custo (...)*”. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 7.

Consideramos, pela segunda vez, a entrega do cargo de capitão-mor do mar a D. Álvaro de Castro, mas desta vez é da responsabilidade do rei. Um indício que nos parece mostrar que a primeira vez foi da responsabilidade de D. João de Castro.

⁹⁰⁸ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, i, 1.

⁹⁰⁹ Em Outubro de 1550, o vice-rei D. Afonso de Noronha chegou a Ceilão. Neste mesmo mês ou em Novembro, o vice-rei chegou à barra de Cochim. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 1.

⁹¹⁰ Data de chegada do vice-rei, D. Pedro Mascarenhas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 3.

⁹¹¹ Não existe qualquer referência ao longo da crónica, do cargo de capitão-mor do mar da Índia associado a D. Fernando de Meneses. Muitas das acções protagonizadas pelo D. Fernando de Meneses podem ser consideradas como fazendo parte do cargo de capitão-mor do mar. Uma dessas acções foi a sua ida a Cochim com uma armada, em finais de Março de 1552 com o intuito de andar nos rios. Aquando desta missão, o vice-rei “*deu todos seus poderes*” a seu filho, D. Fernando de Meneses. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 19.

A acreditar no registo de Diogo do Couto, esta foi a única vez em que o vice-rei delegou ao filho os seus poderes, o que nos parece significativo.

De acordo com o cronista, constatamos que em situação de combate, o vice-rei deu a dianteira a D. Fernando de Meneses, em finais de 1551, quando foram auxiliar o reino de Kotte que estava a ser ameaçado pelo rei de Sitawaka. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 16; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 17. Situação algo similar à ocorrida com outros ocupantes do mesmo ofício, mas que não deve ser considerado como único elemento determinante.

⁹¹² Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 1.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸⁸² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
	1554-1555	D. Pedro Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire	Setembro ou Outubro de 1554 ⁹¹³ - 03 de Setembro de 1558 ⁹¹⁴	D. Pedro Mascarenhas, vice-rei ⁹¹⁵	Sobrinho do vice-rei ⁹¹⁶
	1555-1558	Francisco Barreto (G)				Não menciona parentesco entre Fernão Martins Freire e Francisco Barreto, o governador
D. Sebastião	1558-1561	D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação			
	1561-1564	D. Francisco Coutinho, 3.º	D. Francisco Mascarenhas			

⁹¹³ O vice-rei chegou à barra de Goa a vinte e três de Setembro de 1554. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 3.

Diogo do Couto refere que o vice-rei convocou os capitães do conselho e apontou o seu sobrinho para o referido cargo. Também refere que o capitão-mor do mar da Índia partiu com uma armada para Surrate, a dez de Outubro de 1554. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

Contudo, não está mencionada a data de nomeação de Fernão Martins Freire para o cargo de capitão-mor do mar da Índia.

⁹¹⁴ O vice-rei, D. Pedro de Mascarenhas faleceu a 16 de Junho de 1555. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 12. No dia da morte do vice-rei abriram a via de sucessão e encontraram Francisco Barreto como governador. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, ii, 1.

Em Setembro de 1558 chegou à barra de Goa o vice-rei, D. Constantino de Bragança. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, v, 8.

⁹¹⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

Segundo Diogo do Couto, Francisco Barreto nada revogou do que havia sido feito pelo vice-rei, D. Pedro de Mascarenhas e inclusive os ofícios de algumas pessoas foram confirmados. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, ii, 1.

Perante esta informação, partimos do pressuposto de que Fernão Martins Freire manteve o seu cargo de capitão-mor do mar da Índia.

⁹¹⁶ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

⁹¹⁷ Partiu do reino com o vice-rei. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

Data de chegada do vice-rei à barra de Goa. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 1.

⁹¹⁸ Diogo do Couto refere a rainha D. Catarina e o Cardeal, os tutores de D. Sebastião, como os responsáveis pela sua nomeação, ainda no reino. Citando Diogo do Couto: “(...) [D. Francisco Mascarenhas] *despachado com as fortalezas de Çofala, e Moçambique, e com titulo de Capitão mór do mar da Índia* (...)”. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

Segundo o cronista, depois da morte do vice-rei chegou D. Francisco Mascarenhas a Goa após a nomeação de João de Mendonça para governador. O capitão-mor do mar da Índia foi recebido pelo governador. Contudo, não sabemos o teor do encontro. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 18.

Reinado	Período de autoridade do vice-rei/ governador	Vice-rei (VR)/ Governador ⁸⁸² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Duração do mandato	Responsável pela nomeação	Grau de parentesco do capitão-mor do mar em relação ao governador/ vice-rei
		conde de Redondo (VR)				amizade ⁹¹⁹
	1564	João de Mendonça (G)		03 de Setembro de 1564 ⁹²⁰		Não menciona parentesco entre D. Francisco Mascarenhas e João de Mendonça, o governador

E – Relativamente ao capitão assinalado, não existe nenhuma menção ao cargo de capitão-mor do mar ou capitão-mor do mar da Índia, ao longo da crónica. Contudo, as acções por ele protagonizadas são similares às actividades descritas pelas crónicas em análise, que o referem com o dito cargo.

Na crónica nada é referido no sentido do fim do mandato confiado a D. Francisco Mascarenhas pela regência, apesar da morte do vice-rei, D. Francisco Coutinho.

⁹¹⁹ Diogo do Couto refere a existência de um laço de parentesco entre o vice-rei e D. Francisco Mascarenhas, mas não especifica esse laço. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 18.

⁹²⁰ A 19 de Fevereiro de 1564 faleceu o vice-rei, D. Francisco Coutinho. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 17.

Diogo do Couto não refere a data em que João de Mendonça se tornou o governador da Índia. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 18.

No entanto, em circunstâncias similares, João de Mendonça terá sido nomeado governador, após a abertura das vias de sucessão, no dia da morte do vice-rei ou nos dias que se seguiram.

Em Setembro de 1564, chegou à barra de Goa o vice-rei, D. Antão de Noronha. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VIII, 1.

D. Francisco Mascarenhas entregou a armada a Gonçalo Pereira e foi para Goa. Partiu para Moçambique em Janeiro de 1565. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VIII, 1.

Anexo nº 7 - Tabela comparativa de ordenados de governadores, capitães-mores do mar e capitães de fortaleza (1516-1587)⁹²¹

Reinado	Anos	Vice-rei (VR)/ Governador (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Capitão-mor de outros mares	Capitão de fortaleza	Ordenado 1 Ano (reais)
D. Manuel I	1516				Jorge de Albuquerque ⁹²² - Malaca	600.000
	1517				D. Aires da Gama ⁹²³ - Cananor	200.000
	1519			Manuel de Sousa ⁹²⁴ - Estreito de Ormuz		200.000
	1520				Gaspar da Silva ⁹²⁵ - Chaul	400.000
	1521	D. Duarte de Meneses ⁹²⁶ (G)				10.000 cruzados ⁹²⁷ = 4.000.000 reais
	1521				André de Brito - Castelo de Cima de Cochim ⁹²⁸	100.000
D. João III	1522		D. Luís de Meneses ⁹²⁹			1.000 cruzados⁹³⁰ = 400.000 reais
	1523			Fernão Martins de Sousa ⁹³¹ - Malaca		250.000
	1524				D. Henrique de Meneses ⁹³² - Ormuz	200.000
	1524			Jorge Cabral ⁹³³ - Malaca		130.000
	1526		António de Miranda de Azevedo ⁹³⁴			2.000 cruzados⁹³⁵ = 800.000 reais

⁹²¹ A unidade de conta é o real. Aos ordenados apresentados em *cruzados* estabelecemos a conversão em reais, com recurso à tabela desenvolvida por A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias, em que apresentam o *cruzado* com um valor nominal em reais desde 1457 a 1555. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, «As finanças e a moeda», in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. V: *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, João José Alves Dias (coordenação), Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 257, 273; Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, p. 128.

⁹²² Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 45, p. 10.

⁹²³ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 35, p. 8.

⁹²⁴ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 91, p. 20.

⁹²⁵ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 58, p. 13.

⁹²⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 71, p. 16.

⁹²⁷ O valor nominal de um cruzado em 1521 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de dez mil cruzados atribuídos a D. Duarte de Meneses corresponderia a 4.000.000 reais.

⁹²⁸ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 73, p. 17.

⁹²⁹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 66, p. 15.

⁹³⁰ O valor nominal de um cruzado em 1522 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de mil cruzados atribuídos a D. Luís de Meneses corresponderia a 400.000 reais.

⁹³¹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 106, p. 24.

⁹³² Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 94-A, p. 21.

⁹³³ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 108, p. 24.

Reinado	Anos	Vice-rei (VR)/ Governador (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Capitão-mor de outros mares	Capitão de fortaleza	Ordenado 1 Ano (reais)
	1527				Francisco de Mendonça ⁹³⁶ - Chaul	600.000
	1527				Tristão de Ataíde ⁹³⁷ - Maluco	600.000
	1527				Francisco Pereira ⁹³⁸ - Chaul	400.000
	1527				Gonçalo Pereira ⁹³⁹ - Maluco	600.000
	1527				D. João Pereira ⁹⁴⁰ - Goa	600.000
	1527	Nuno da Cunha ⁹⁴¹ (G)				(8.000 cruzados ⁹⁴² = 3.200.000 reais) + (4.000 cruzados ⁹⁴³ = 1.600.000 reais) Total = 4.800.000 reais
	1527		António de Saldanha ⁹⁴⁴			Sem Menção
	1528			Brás Pereira ⁹⁴⁵ - Maluco		100.000
	1528				Aleixo de Sousa Chichorro ⁹⁴⁶ - Goa	600.000
	1528				António da Silveira ⁹⁴⁷ - Ormuz	600.000

⁹³⁴ Diogo do Couto e Fernão Lopes de Castanheda citam uma carta de sucessão respeitante ao governador D. Henrique de Meneses, enviada na armada de 1526. Nesta missiva encontra-se atribuído a António de Miranda de Azevedo, com a capitania-mor do mar, o ordenado de dois mil *cruzados* para cada ano. Sendo mil em dinheiro e mil em pimenta. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, i, 9; *História*, VII, xii.

⁹³⁵ O valor nominal de um *cruzado* em 1526 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de dois mil *cruzados* atribuídos a António de Miranda de Azevedo corresponderia a 800.000 reais.

⁹³⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 163, p. 38.

⁹³⁷ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 168, p. 39.

⁹³⁸ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 177, p. 41.

⁹³⁹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 185, p. 43.

⁹⁴⁰ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 205, p. 47.

⁹⁴¹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 222, p. 51. O registo de Nuno da Cunha encontra-se datado em 1519, todavia, sabemos que a sua nomeação ocorreu em meados de 1527 e para isso veja-se o estudo de Andreia Martins de Carvalho, *Op. Cit.*, pp. 60-61.

⁹⁴² O valor nominal de um cruzado em 1527 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a Nuno da Cunha corresponderia a 3.200.000 reais.

⁹⁴³ Todavia, na *Ásia* de Diogo do Couto está referido um alvará enviado pelo soberano na armada de 1532, em que fazia uma mercê de quatro mil cruzados para as suas despesas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 2.

O valor nominal de um cruzado em 1532 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de quatro mil cruzados atribuídos a Nuno da Cunha corresponderia a 1.600.000 reais.

Na totalidade, Nuno da Cunha terá recebido 4.800.000 reais.

⁹⁴⁴ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 191, p. 44.

⁹⁴⁵ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 170, p. 40.

⁹⁴⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 181, p. 42.

Reinado	Anos	Vice-rei (VR)/ Governador (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Capitão-mor de outros mares	Capitão de fortaleza	Ordenado 1 Ano (reais)
	1528		Simão da Cunha ⁹⁴⁸			3.000 cruzados ⁹⁴⁹ = 1.200.000 reais
	1530			Manuel de Brito ⁹⁵⁰ - Ormuz		200.000
	1532				D. Estêvão da Gama ⁹⁵¹ - Malaca	600.000
	1533				D. Gonçalo Coutinho ⁹⁵² - Goa	600.000
	1533				D. Pedro de Castelo Branco ⁹⁵³ - Ormuz	600.000
	1533				Diogo Lopes de Sousa ⁹⁵⁴ - Chale	400.000
	1534				Nuno Furtado ⁹⁵⁵ - Chaul	400.000
	1534		Martim Afonso de Sousa ⁹⁵⁶			600.000
	1536				D. Fernando de Lima ⁹⁵⁷ - Goa	600.000
	1536				Aleixo de Sousa ⁹⁵⁸ - Sofala	400.000
	1538				Fernão de Castro ⁹⁵⁹ - Maluco	600.000
	1538				D. Fernando de Eça ⁹⁶⁰ - Cochim	400.000
	1538				Henrique de Sousa Chichorro ⁹⁶¹ - Cochim	400.000
	1538				D. Cristóvão da Gama ⁹⁶² - Malaca	600.000
	1538				João de Sepúlveda ⁹⁶³ - Sofala	400.000
	1538	D. Garcia de Noronha ⁹⁶⁴				8.000 cruzados ⁹⁶⁵ = 3.200.000 reais

⁹⁴⁷ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 192, p. 44.

⁹⁴⁸ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 223, p. 51.

⁹⁴⁹ O valor nominal de um cruzado em 1528 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de três mil cruzados atribuídos a Simão da Cunha corresponderia a 1.200.000 reais.

⁹⁵⁰ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 226, p. 52.

⁹⁵¹ Ordenado anual por quatro anos. Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 241, p. 56.

⁹⁵² Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 246, p. 57.

⁹⁵³ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 259, pp. 59-60.

⁹⁵⁴ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 267, p. 61.

⁹⁵⁵ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 254, p. 58.

⁹⁵⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 270, p. 62.

⁹⁵⁷ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 285, p. 66.

⁹⁵⁸ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 291, p. 67.

⁹⁵⁹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 296, p. 68.

⁹⁶⁰ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 298, p. 68.

⁹⁶¹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 303, pp. 69-70.

⁹⁶² Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 309, p. 71.

⁹⁶³ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 311, p. 71.

Reinado	Anos	Vice-rei (VR)/ Governador (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Capitão-mor de outros mares	Capitão de fortaleza	Ordenado 1 Ano (reais)
		(VR)				
	1541				D. Pedro da Silva ⁹⁶⁶ - Malaca	600.000
	1543				Jordão de Freitas ⁹⁶⁷ - Maluco	600.000
	1544				D. Manuel da Silveira ⁹⁶⁸ - Ormuz	600.000
	1545	D. João de Castro ⁹⁶⁹ (G)				8.000 cruzados ⁹⁷⁰ = 3.200.000 reais
	1545				António de Lemos ⁹⁷¹ - Goa	600.000
	1545				D. Jerónimo de Noronha ⁹⁷² - Baçaim	600.000
	1546				D. Bernardim da Silva de Meneses ⁹⁷³ - Chale	200.000
	1547		D. Álvaro de Castro ⁹⁷⁴			1.200. 000 ou 2.000.000 ⁹⁷⁵
	1550	D. Afonso de Noronha ⁹⁷⁶ (VR)				8.000 cruzados ⁹⁷⁷ = 3.200.000 reais

⁹⁶⁴ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 354, p. 83.

⁹⁶⁵ O valor nominal de um cruzado em 1538 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a D. Garcia de Noronha corresponderia a 3.200.000 reais.

⁹⁶⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 347, p. 81.

⁹⁶⁷ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 360, p. 84.

⁹⁶⁸ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 365, p. 85.

⁹⁶⁹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 364, p. 85.

⁹⁷⁰ O valor nominal de um cruzado em 1545 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a D. João de Castro corresponderia a 3.200.000 reais.

⁹⁷¹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 367, p. 86.

⁹⁷² Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 371, p. 86.

⁹⁷³ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 382, p. 89.

⁹⁷⁴ Sem menção de ordenado quer no *RCI*, quer na carta de nomeação para capitão-mor do mar da Índia. Cf. *RCI*, Vol. 1, p. 91; “Carta de nomeação de capitão-mor do mar da Índia a D. Álvaro de Castro”, Lisboa, 16-X-1547, ANTT, *Ch. D. João III*, Livro 15, fl. 120v.

⁹⁷⁵ Nas *Lendas* e na *Crónica de D. João III* é mencionada a provisão de 1547, em que o rei dobrava o ordenado do capitão-mor do mar. Estimamos que o ordenado seria de 600 mil reais, daí o cálculo para 1.200.000 reais. Contudo na *Ásia* de Diogo do Couto sobre a provisão de 1547, atribui a D. Álvaro de Castro o ordenado de Martim Afonso de Sousa e uma mercê de mais dois mil *cruzados* para ajuda de custos. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 651; *Crónica de D. João III*, IV, xxviii; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 7. Como não refere se é anual, vamos considerar por três anos, como foi o caso dos anteriores.

O valor nominal de um cruzado em 1547 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de dois mil cruzados atribuídos a D. Álvaro de Castro corresponderia a 800.000 reais. O ordenado de D. Álvaro de Castro poderá ter sido de 1.200.000 reais ou 2.000.000 reais.

⁹⁷⁶ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 437, p. 101.

⁹⁷⁷ O valor nominal de um cruzado em 1550 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a D. Afonso de Noronha corresponderia a 3.200.000 reais.

Reinado	Anos	Vice-rei (VR)/ Governador (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Capitão-mor de outros mares	Capitão de fortaleza	Ordenado 1 Ano (reais)
	1550		D. Fernando de Meneses ⁹⁷⁸			1.000 cruzados ⁹⁷⁹ = 400.000 reais
D. Sebastião	1560	D. Francisco Coutinho ⁹⁸⁰ (VR)				8.000 cruzados ⁹⁸¹ = 4.000.000 reais
	1564	D. Antão de Noronha ⁹⁸² (VR)				8.000 cruzados ⁹⁸³ = 4.000.000 reais
	1564				João da Fonseca ⁹⁸⁴ - Cochim	200.000
	1576	Rui Lourenço de Távora ⁹⁸⁵ (VR)				8.000 cruzados ⁹⁸⁶ = 4.000.000 reais
	1576				D. Jorge de Meneses ⁹⁸⁷ - Cochim	400.000
	1577				Vicente Carneiro ⁹⁸⁸ - Cranganor	120.000
D. Filipe I	1587				Lopo de Atouguia ⁹⁸⁹ - Damão	600.000

⁹⁷⁸ O nome que emerge é D. Fernando de Noronha, filho do vice-rei D. Afonso de Noronha. Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 438, p. 102.

⁹⁷⁹ O valor nominal de um cruzado em 1550 seria de 400 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de mil cruzados atribuídos a D. Fernando de Meneses corresponderia a 400.000 reais.

⁹⁸⁰ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 567, p. 131.

⁹⁸¹ O valor nominal de um cruzado em 1560 seria de 500 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a D. Francisco Coutinho corresponderia a 4.000.000 reais.

⁹⁸² Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 593, p. 137.

⁹⁸³ O valor nominal de um cruzado em 1564 seria de 500 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a D. Antão de Noronha corresponderia a 4.000.000 reais.

⁹⁸⁴ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 607, p. 140.

⁹⁸⁵ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 840, p. 195.

⁹⁸⁶ O valor nominal de um cruzado em 1576 seria de 500 reais. Cf. A. H. de Oliveira Marques & João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 273. O valor de oito mil cruzados atribuídos a Rui Lourenço de Távora corresponderia a 4.000.000 reais.

⁹⁸⁷ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 849, p. 197.

⁹⁸⁸ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 878, p. 204.

⁹⁸⁹ Cf. *RCI*, Vol. 1, nº 1089, p. 256.

Anexo nº 8 – Planisfério “Cantino”⁹⁹⁰



Fig. 1 – Anónimo, *Planisfério “Cantino”*, 1502. (Biblioteca Estense, Modena), rep. in *PMC*, vol. I, pp. 7-13, Pl. 4-5.

⁹⁹⁰ Imagem retirada da obra de Alfredo Pinheiro Marques, *A Cartografia Portuguesa do Japão (Séculos XVI-XVII) / The Portuguese Cartography of Japan (XVI-XVII Centuries)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, p. 57.

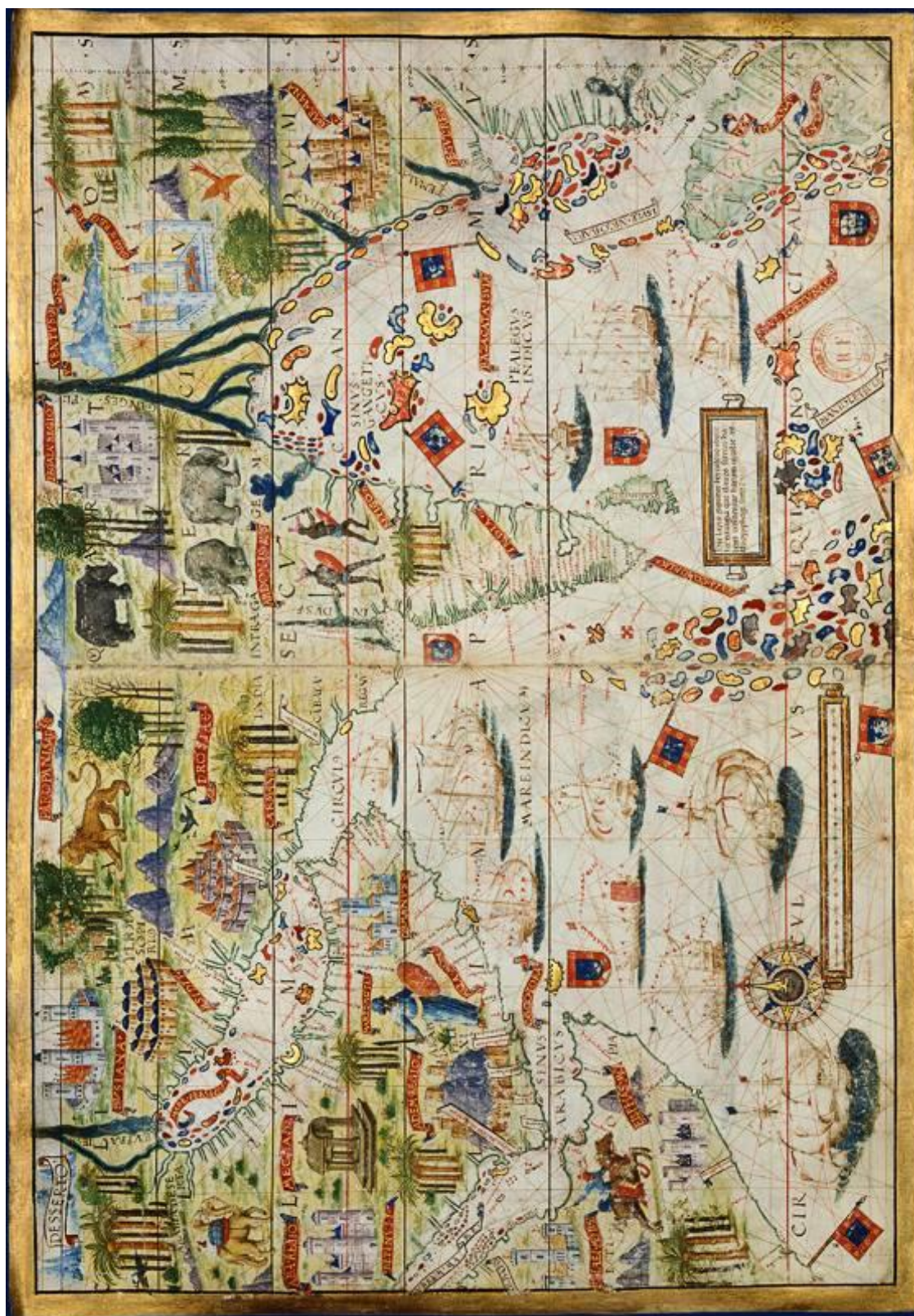


Fig. 2 – Lopo Homem-Reinéis, Carta do Oceano Índico, in *Atlas Universal* (Atlas «Miller»), c.1519. (Bibliothèque Nationale, Paris), rep. in *PMC*, vol. I, pp. 55-61, Pl. 19 – Carta VI.

⁹⁹¹ Imagem retirada do site «BNF – Les cartes marines – L’atlas Miller». Disponível em <http://expositions.bnf.fr/marine/albums/miller/index.htm> [Consultado a 05/07/2014].



Fig. 3 – Lopo Homem, *Planisfério*, 1554. (Instituto e Museo di Storia della Scienza, Firenze (1 C. N.)), rep. in *PMC*, vol. I, pp. 67-68, Pl. 27.

⁹⁹² Imagem retirada da obra de Alfredo Pinheiro Marques, *A Cartografia Portuguesa do Japão...*, p. 97.



Fig. 4 – Bartolomeu Velho, Carta do Extremo Oriente, in grupo de 4 cartas universais, 1561. (Accademia di Belle Arti, Firenze), rep. in *PMC*, vol. II, pp. 95-101, Pl. 204 – Carta IV.

⁹⁹³ Imagem retirada da obra de Alfredo Pinheiro Marques, *A Cartografia Portuguesa do Japão...*, p. 121.

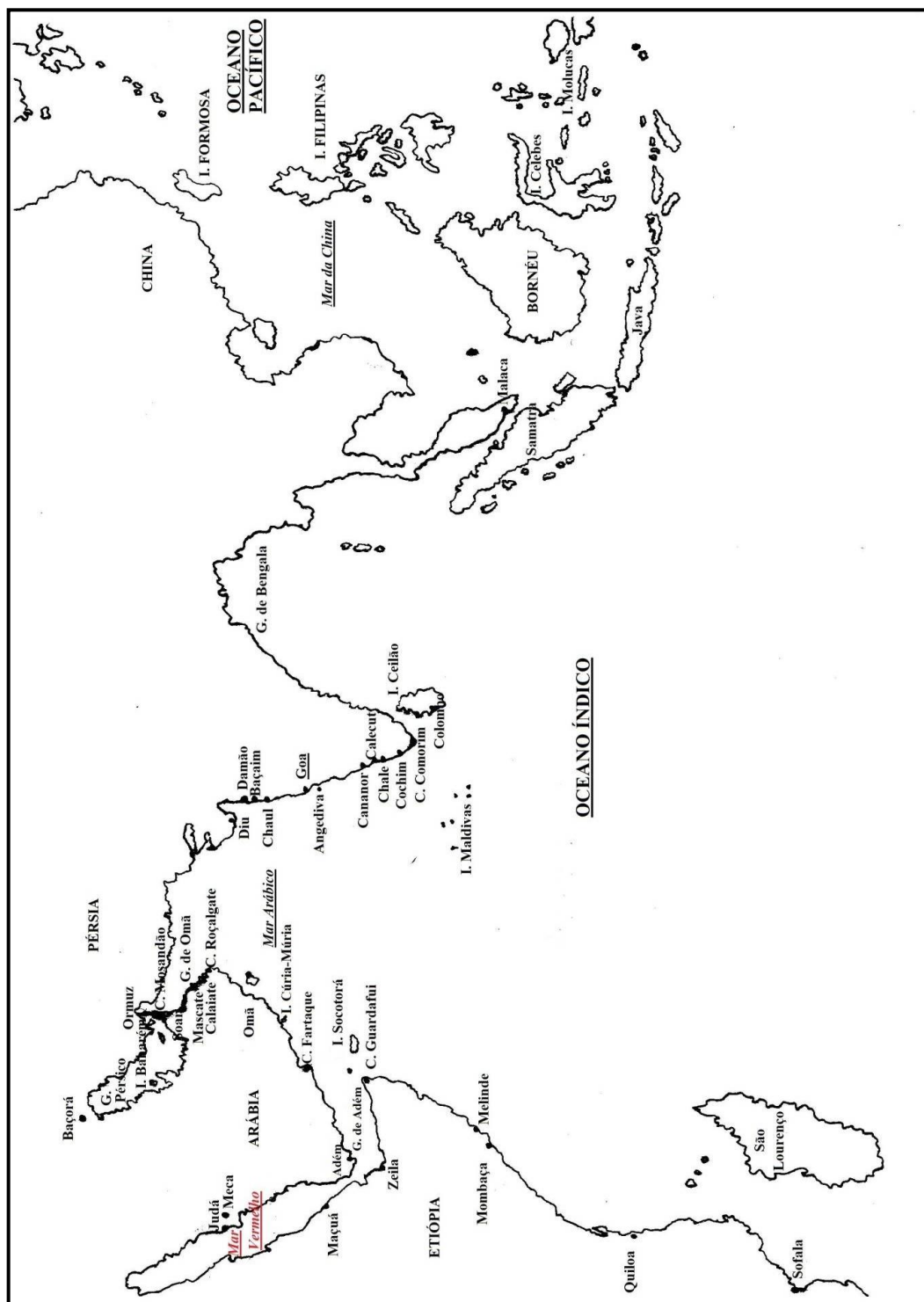


Fig. 5 – Mapa da presença portuguesa na Ásia, no século XVI.

⁹⁹⁴ Mapa adaptado a partir de outros mapas presentes nas seguintes obras: Mapa 1 e 3 na obra de Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha...*; Mapa da Ásia Marítima na obra de Alexandra Pelúcia, *Corsários e Piratas Portugueses...*; Mapa do Golfo Pérsico no século XVI na edição crítica de António Dias Farinhas sobre «Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) – Contribuição documental e crítica para a sua história», in *Mare Liberum*, n.º 3, s.l., CNCDP, 1991.

Anexo nº 13 – Tabela das áreas percorridas pelos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1564) – Parte I

Segundo Damião de Góis, in *Crónica de D. Manuel I*. A tabela cobre o período de 1502 a 1521. Segundo Francisco de Andrada, in *Crónica de D. João III*. A tabela cobre o período de 1522 a 1557.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ⁹⁹⁵ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis						Crónica de D. João III Francisco de Andrada					
			COA ⁹⁹⁶	MV ⁹⁹⁷	GA/GO ⁹⁹⁸	GP ⁹⁹⁹	COI/IC ¹⁰⁰⁰	COI/EO ¹⁰⁰¹	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador	Vicente Sodré			X ^Ω		X							
		Pêro de Ataíde			X ^Ω		X							
		Duarte Pacheco Pereira					X							
		Manuel Teles Barreto / Manuel Teles de Vasconcelos	SEM INFORMAÇÃO											
	1505-1509 D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida					X							
	1509-1515 Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda					X							
		2º Diogo Fernandes de Beja	SEM INFORMAÇÃO											
		3º D. Garcia de Noronha			X	X	X							
	1515-1518 Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses			X	X	X	X						
		António de Saldanha			X									
	1518-1522	António de			X									

⁹⁹⁵ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

⁹⁹⁶ COA – Costa Oriental de África

⁹⁹⁷ MV – Mar Vermelho

⁹⁹⁸ GA / GO – Golfo de Adém / Golfo de Omã

⁹⁹⁹ GP – Golfo Pérsico

¹⁰⁰⁰ COI / IC – Costa Ocidental da Índia / Ilha de Ceilão

¹⁰⁰¹ COI / EO – Costa Oriental da Índia / Extremo Oriente

X^Ω – Em ambos os casos pretendemos reportar às ilhas Cúria-Múria, próximas da costa de Omã.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ⁹⁹⁵ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis						Crónica de D. João III Francisco de Andrada					
			COA ⁹⁹⁶	MV ⁹⁹⁷	GA/GO ⁹⁹⁸	GP ⁹⁹⁹	COI/IC ¹⁰⁰⁰	COI/EO ¹⁰⁰¹	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
D. João III	Diogo Lopes de Sequeira (G)	Saldanha												
		D. Aleixo de Meneses					X							
	1522-1524 D. Duarte de Meneses ¹⁰⁰² (G)	D. Luís de Meneses								X	X	X	X	
	1524 D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama											X	
	1524-1526 D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses											X	
	1526-1529 Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo									X		X	
	1529-1538 Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha										X		
		2º Diogo da Silveira									X		X	
		3º Martim Afonso de Sousa											X	
	1538-1540 D. Garcia de Noronha (VR)	D. Álvaro de Noronha											X	
	1540-1542 D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama							X	X	X		X	
	1542-1545 Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação												
	1545-1548 D. João de Castro ¹⁰⁰³ (G)	D. Álvaro de Castro									X		X	

¹⁰⁰² Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia, em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ⁹⁹⁵ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis						Crónica de D. João III Francisco de Andrada					
			COA ⁹⁹⁶	MV ⁹⁹⁷	GA/GO ⁹⁹⁸	GP ⁹⁹⁹	COI/IC ¹⁰⁰⁰	COI/EO ¹⁰⁰¹	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
	1548-1549 Garcia de Sá (G)	Sem Informação												
	1549-1550 Jorge Cabral (G)	Sem Informação												
	1550-1554 D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses									X	X	X	
	1554-1555 D. Pedro Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire											X	
	1555-1558 Francisco Barreto (G)	Sem Informação												
D. Sebastião	1558-1561 D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação												
	1561-1564 D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	D. Francisco Mascarenhas												
	1564 João de Mendonça (G)	D. Francisco Mascarenhas												

¹⁰⁰³ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

Anexo nº 14 - Tabela das áreas percorridas pelos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1564) – Parte II

Segundo João de Barros, in *Ásia*. A tabela cobre o período de 1502 a 1539. Segundo Diogo do Couto, in *Ásia*. A tabela cobre o período de 1526 a 1564.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰⁰⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros						Ásia Diogo do Couto					
			COA ¹⁰⁰⁵	MV ¹⁰⁰⁶	GA/GO ¹⁰⁰⁷	GP ¹⁰⁰⁸	COI/IC ¹⁰⁰⁹	COI/EO ¹⁰¹⁰	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador	Vicente Sodré			X ^Ω		X							
		Pêro de Ataíde	SEM NOMEAÇÃO											
		Duarte Pacheco Pereira					X							
		Manuel Teles Barreto / Manuel Teles de Vasconcelos					X							
	1505-1509 D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida					X							
	1509-1515 Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda					X							
		2º Diogo Fernandes de Beja	SEM INFORMAÇÃO											
		3º D. Garcia de Noronha			X	X	X							

¹⁰⁰⁴ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

¹⁰⁰⁵ COA – Costa Oriental de África

¹⁰⁰⁶ MV – Mar Vermelho

¹⁰⁰⁷ GA / GO – Golfo de Adém / Golfo de Omã

¹⁰⁰⁸ GP – Golfo Pérsico

¹⁰⁰⁹ COI / IC – Costa Ocidental da Índia / Ilha de Ceilão

¹⁰¹⁰ COI / EO – Costa Oriental da Índia / Extremo Oriente

X^Ω – Neste caso pretendemos reportar às ilhas Cúria-Múria, próximas da costa de Omã.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰⁰⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros						Ásia Diogo do Couto					
			COA ¹⁰⁰⁵	MV ¹⁰⁰⁶	GA/GO ¹⁰⁰⁷	GP ¹⁰⁰⁸	COI/IC ¹⁰⁰⁹	COI/EO ¹⁰¹⁰	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
D. João III	1515-1518 Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses		X	X	X	X	X						
		António de Saldanha			X									
	1518-1522 Diogo Lopes de Sequeira (G)	António de Saldanha	SEM INFORMAÇÃO											
		D. Aleixo de Meneses					X							
	1522-1524 D. Duarte de Meneses ¹⁰¹¹ (G)	D. Luís de Meneses		X	X	X	X							
D. João III	1524 D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama					X							
	1524-1526 D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses					X							
	1526-1529 Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo			X	X	X				X	X	X	
	1529-1538 Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha				X						X		
		2º Diogo da Silveira			X	X	X				X	X	X	
		3º Martim Afonso de Sousa					X						X	

¹⁰¹¹ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia, em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰⁰⁴ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros						Ásia Diogo do Couto					
			COA 1005	MV 1006	GA/ GO 1007	GP 1008	COI /IC 1009	COI /EO 1010	COA	MV	GA/ GO	GP	COI /IC	COI /EO
	1538-1540 D. Garcia de Noronha (VR)	1º Martim Afonso de Sousa	SEM INFORMAÇÃO						DESISTIU DO CARGO					
		2º D. Álvaro de Noronha											X	
	1540-1542 D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama							X	X	X		X	
	1542-1545 Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação												
	1545-1548 D. João de Castro ¹⁰¹² (G)	D. Álvaro de Castro									X		X	
	1548-1549 Garcia de Sá (G)	Sem Informação												
	1549-1550 Jorge Cabral (G)	Sem Informação												
	1550-1554 D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses									X	X	X	
	1554-1555 D. Pedro Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire											X	
	1555-1558 Francisco Barreto (G)	Sem Informação												
D. Sebastião	1558-1561 D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação												
	1561-1564	D. Francisco										X	X	

¹⁰¹² O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 7. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador 1004 (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros						Ásia Diogo do Couto					
			COA 1005	MV 1006	GA/ GO 1007	GP 1008	COI /IC 1009	COI /EO 1010	COA	MV	GA/ GO	GP	COI /IC	COI /EO
	D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	Mascarenhas												
	1564 João de Mendonça (G)	D. Francisco Mascarenhas											X	

Anexo nº 15 - Tabela das áreas percorridas pelos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1564) – Parte III

Segundo Gaspar Correia, in *Lendas*. A tabela cobre o período de 1502 a 1550. Segundo Fernão Lopes de Castanheda, in *História*. A tabela cobre o período de 1502 a 1542.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰¹³ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia						História Fernão Lopes de Castanheda					
			COA ¹⁰¹⁴	MV ¹⁰¹⁵	GA/GO ¹⁰¹⁶	GP ¹⁰¹⁷	COI/IC ¹⁰¹⁸	COI/EO ¹⁰¹⁹	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador	Vicente Sodré			X ^Ω		X				X ^Ω		X	
		Pêro de Ataíde			X ^Ω		X				X ^Ω		X	
		Duarte Pacheco Pereira					X						X	
		Manuel Teles Barreto / Manuel Teles de Vasconcelos					X						X	
	1505-1509 D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida					X						X	
	1509-1515 Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda					X						X	
		2º Duarte de Melo / Diogo Fernandes de Beja	SEM INFORMAÇÃO										X	
		3º D. Garcia de			X	X	X				X	X	X	

¹⁰¹³ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

¹⁰¹⁴ COA – Costa Oriental de África

¹⁰¹⁵ MV – Mar Vermelho

¹⁰¹⁶ GA / GO – Golfo de Adém / Golfo de Omã

¹⁰¹⁷ GP – Golfo Pérsico

¹⁰¹⁸ COI / IC – Costa Ocidental da Índia / Ilha de Ceilão

¹⁰¹⁹ COI / EO – Costa Oriental da Índia / Extremo Oriente

X^Ω – Em ambos os casos pretendemos reportar às ilhas Cúria-Múria, próximas da costa de Omã.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰¹³ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia						História Fernão Lopes de Castanheda					
			COA ¹⁰¹⁴	MV ¹⁰¹⁵	GA/GO ¹⁰¹⁶	GP ¹⁰¹⁷	COI/IC ¹⁰¹⁸	COI/EO ¹⁰¹⁹	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
		Noronha												
	1515-1518 Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
		António de Saldanha			X	X	X				X	X	X	
	1518-1522 Diogo Lopes de Sequeira (G)	António de Saldanha		X	X		X			X	X	X	X	
		D. Aleixo de Meneses					X						X	
D. João III	1522-1524 D. Duarte de Meneses ¹⁰²⁰ (G)	D. Luís de Meneses		X	X	X	X			X	X	X	X	
	1524 D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	SEM INFORMAÇÃO										X	
	1524-1526 D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses					X						X	
	1526-1529 Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo			X	X	X				X	X	X	
	1529-1538 Nuno da Cunha (G)	1º Simão da Cunha				X						X		
		2º Diogo da Silveira			X		X				X	X	X	
		3º					X						X	

¹⁰²⁰ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia, em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰¹³ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia						História Fernão Lopes de Castanheda					
			COA ¹⁰¹⁴	MV ¹⁰¹⁵	GA/GO ¹⁰¹⁶	GP ¹⁰¹⁷	COI/IC ¹⁰¹⁸	COI/EO ¹⁰¹⁹	COA	MV	GA/GO	GP	COI/IC	COI/EO
		Martim Afonso de Sousa												
	1538-1540 D. Garcia de Noronha (VR)	D. Álvaro de Noronha					X						X	
	1540-1542 D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama	X	X	X		X						X	
	1542-1545 Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação												
	1545-1548 D. João de Castro ¹⁰²¹ (G)	D. Álvaro de Castro												
	1548-1549 Garcia de Sá (G)	Sem Informação												
	1549-1550 Jorge Cabral (G)	Sem Informação												
	1550-1554 D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses												
	1554-1555 D. Pedro Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire												
	1555-1558 Francisco Barreto (G)	Sem Informação												
D. Sabação	1558-1561 D. Constantino de Bragança	Sem Informação												

¹⁰²¹ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 651. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador 1013 (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia						História Fernão Lopes de Castanheda					
			COA 1014	MV 1015	GA/ GO 1016	GP 1017	COI /IC 1018	COI /EO 1019	COA	MV	GA/ GO	GP	COI /IC	COI /EO
	(VR)													
	1561-1564 D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	D. Francisco Mascarenhas												
	1564 João de Mendonça (G)	D. Francisco Mascarenhas												

Anexo nº 16 - Tabela da composição das armadas dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1564) – Parte I

Segundo Damião de Góis, in *Crónica de D. Manuel I*. A tabela cobre o período de 1502 a 1521. Segundo Francisco de Andrada, in *Crónica de D. João III*. A tabela cobre o período de 1522 a 1557.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador	Vicente Sodré	5 ¹⁰²³									
			Missão: Andar com armada na costa do Malabar e na ausência de guerra ao rei de Cochim, ir ao estreito da Arábia para fazer guerra aos mouros ¹⁰²⁴ .									
		Pêro de Ataíde	3 ¹⁰²⁵									
			Missão: Auxiliar o rei de Cochim ¹⁰²⁶ .									
	1505-1509 D. Francisco de Almeida (VR)	Duarte Pacheco Pereira	4 ¹⁰²⁷									
			Missão: Defender o rei e reino de Cochim dos ataques do rei de Calecut ¹⁰²⁸ .									
		Manuel Teles Barreto	4 ¹⁰²⁹									
			Missão: Defender a costa do Malabar e o rei de Cochim ¹⁰³⁰ .									
		D. Lourenço de Almeida ¹⁰³¹	11 ¹⁰³²									
			Missão: Lutar com a armada de Calecut ¹⁰³³ .									
			11 ¹⁰³⁴									
			Missão: Patrulhar a costa do Malabar. Acompanhar as naus dos mercadores de									

¹⁰²² As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

¹⁰²³ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxviii.

¹⁰²⁴ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxix.

¹⁰²⁵ O cronista refere três naus que sobreviveram à tormenta e, mais à frente, refere que Pêro de Ataíde tinha uma caravela que foi concertada. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxiii.

¹⁰²⁶ Antes de chegarem a Cochim, foram obrigados em invernar na ilha de Angediva. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxiii.

¹⁰²⁷ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxx.õ

Damião de Góis refere que Duarte Pacheco Pereira ficou com uma nau e duas caravelas, atribuídas a Pêro Raphael e Diogo Pins. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxx e lxxv. Mais tarde, o mesmo cronista refere que Duarte Pacheco Pereira ficou com uma caravela. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxv.

¹⁰²⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, lxxx.

¹⁰²⁹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcix.

¹⁰³⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, xcix.

¹⁰³¹ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰³² Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xii.

¹⁰³³ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xii.

¹⁰³⁴ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xv.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
			Cochim para Chaul e Dabul ¹⁰³⁵ .									
			8 ¹⁰³⁶									
			Missão: Acompanhar naus de Cochim até Chaul ¹⁰³⁷ .									
	1509-1515 Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda	6 ¹⁰³⁸									
			Missão: Patrulhar a costa do Malabar ¹⁰³⁹ .									
		2º Diogo Fernandes de Beja	Sem registo de armadas ou missões atribuídas.									
			3º D. Garcia de Noronha ¹⁰⁴⁰	1 ¹⁰⁴¹								
		Missão: Proceder em Cochim ao carregamento das naus que iam para o reino ¹⁰⁴² .										
		1515-1518 Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses ¹⁰⁴³	8 ¹⁰⁴⁴								
	Missão: Ir para a costa da Arábia e dar notícias da armada dos rumes. Invernar a Ormuz ¹⁰⁴⁵ .											
	3 ¹⁰⁴⁶											
	Missão: Prover a capitania da fortaleza de Malaca e a capitania do mar da costa de Malaca ¹⁰⁴⁷ . Despachar a armada de D. Tristão de Meneses para as ilhas de Maluco ¹⁰⁴⁸ .											
	António de Saldanha		4 ¹⁰⁴⁹			6 ¹⁰⁵⁰						
			Missão: Andar às presas do cabo Guardafui até às portas do estreito e dar notícias da armada dos rumes ¹⁰⁵¹ .									

¹⁰³⁵ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xv.

¹⁰³⁶ O cronista refere oito velas e, quando refere os tipos não menciona o número das mesmas. Enuncia naus, caravelas e galés. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxv. Como sabemos as galés são embarcações de remo.

¹⁰³⁷ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, II, xxv.

¹⁰³⁸ Refere seis naus. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xxii.

¹⁰³⁹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xvii.

¹⁰⁴⁰ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁴¹ Menciona uma nau. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, lxxx.

¹⁰⁴² Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, lxxx.

¹⁰⁴³ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁴⁴ Atribuiu-lhe oito naus. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, ii.

¹⁰⁴⁵ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, ii.

¹⁰⁴⁶ Três naus. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii.

¹⁰⁴⁷ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii.

¹⁰⁴⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxv.

¹⁰⁴⁹ Menciona quatro naus grossas. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii.

¹⁰⁵⁰ Refere seis navios redondos e de remo. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii.

¹⁰⁵¹ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxviii.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
	1518-1522 Diogo Lopes de Sequeira (G)	António de Saldanha				4 ¹⁰⁵²						
			Missão: Andar às presas do cabo Guardafui ao mar da Arábia ¹⁰⁵³ .									
		D. Aleixo de Meneses ¹⁰⁵⁴		3 ¹⁰⁵⁵								
			Missão: Invernar em Cochim e regressar a Diu com a armada e com mais pessoas ¹⁰⁵⁶ .									
				3 ¹⁰⁵⁷								
			Missão: Auxiliar o governador para construir a fortaleza em Diu ¹⁰⁵⁸ .									
D. João III	1522-1524 D. Duarte de Meneses ¹⁰⁵⁹ (G)	D. Luís de Meneses ¹⁰⁶⁰									5 ¹⁰⁶¹	
								Missão: Socorrer Chaul que estava em guerra e prover as capitânias ¹⁰⁶² .				
								8 ¹⁰⁶³				
								Missão: Dar posse à capitania de Ormuz e prover a mesma, do necessário ¹⁰⁶⁴ .				
	1524 D. Vasco da Gama, 1.º	D. Estêvão da Gama						12 ¹⁰⁶⁵				
								Missão: Procurar D. Rodrigo de Lima em Maçuá, por ordem de D. Manuel I ¹⁰⁶⁶ .				
								Sem registo de armadas ou missões atribuídas.				

¹⁰⁵² Não especifica o tipo de embarcações, apenas o número. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxii.

¹⁰⁵³ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, xxxii.

¹⁰⁵⁴ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁵⁵ Menciona galés. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lx e lxv.

¹⁰⁵⁶ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lx.

¹⁰⁵⁷ Refere galés. Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lxv.

¹⁰⁵⁸ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, IV, lx e lxv.

¹⁰⁵⁹ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

¹⁰⁶⁰ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁶¹ Refere o número de navios. No entanto, não sabemos se podemos considerar a designação navios como um tipo de embarcações de vela, ou se, a denominação é meramente genérica. Desta forma, seguimos o pressuposto da denominação genérica. Após a partida de D. Luís de Meneses e a chegada de Diogo Lopes de Sequeira que relatou a D. Duarte de Meneses o que se passava em Chaul, D. Duarte de Meneses enviou um reforço ao irmão de oito navios de remo e de alto-bordo. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxi.

¹⁰⁶² Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxi.

¹⁰⁶³ Menciona oito galeões e caravelas. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxii.

¹⁰⁶⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxii.

¹⁰⁶⁵ Menciona uma armada de oito galeões e quatro caravelas. Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxxiii.

¹⁰⁶⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, I, xxxiii.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
	conde da Vidigueira (VR)											
	1524-1526 D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses ¹⁰⁶⁷							36 ¹⁰⁶⁸			
								Missão: Correr a costa do Malabar e que entrasse em todos os rios para fazer todo o mal que pudesse aos mouros que encontrasse ¹⁰⁶⁹ .				
									16 ¹⁰⁷⁰			
								Missão: Aproveisionar a fortaleza de Calecut e correr a costa do Malabar e todos os rios ¹⁰⁷¹ .				
	1526-1529 Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo										X ¹⁰⁷²
								Missão: Combater os paraus dos mouros, em Cananor ¹⁰⁷³ .				
									X ¹⁰⁷⁴			
								Missão: Guardar a costa do Malabar e recolher-se em Cochim para invernar ¹⁰⁷⁵ .				
								6 ¹⁰⁷⁶	8 ¹⁰⁷⁷			
								Missão: Ir para o estreito de Meca ¹⁰⁷⁸ .				
									18 ¹⁰⁷⁹			

¹⁰⁶⁷ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁶⁸ D. Simão levou para a costa uma galé, cinco galeotas e trinta embarcações de remo. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxxiii.

¹⁰⁶⁹ Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxxiii.

¹⁰⁷⁰ O cronista refere a existência de galés, galeotas, fustas e bergantins. Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxxiii.

¹⁰⁷¹ Cf. *Crónica de D. João III*, I, lxxiii.

¹⁰⁷² Refere apenas fustalha, o que significa que terá fustas, bergantins e será complementada com embarcações locais. Cf. *Crónica de D. João III*, II, iii.

¹⁰⁷³ Cf. *Crónica de D. João III*, II, iii.

¹⁰⁷⁴ O cronista apenas refere uma armada de remo, sem especificar os tipos ou número. Cf. *Crónica de D. João III*, II, iii.

¹⁰⁷⁵ Cf. *Crónica de D. João III*, II, iii.

¹⁰⁷⁶ Menciona seis galeões. Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxix.

¹⁰⁷⁷ Refere uma galé bastarda, duas galeotas e cinco fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxix.

¹⁰⁷⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxix.

¹⁰⁷⁹ O cronista refere uma armada de dezoito velas miúdas. Como sabemos, os estudos realizados acerca da tipologia das armadas, referem a existência de navios de remo miúdos, usados para acções de corso, subir os rios, entre outras funções, relacionadas com a guerra naval no Oriente. Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxix.

Desta forma, consideramos que o cronista se referia a navios de remo e possivelmente também estariam incluídas embarcações orientais. Mais tarde, Lopo Vaz de Sampaio enviou o seu sobrinho, Cristóvão de

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
									+7			
								Missão: Ir para a costa do Malabar para destruir os paraus armados de Calecut ¹⁰⁸⁰ .				
		1º Simão da Cunha						8 ¹⁰⁸¹				
								Missão: Colocar um fim ao levantamento de Raix Barbadim na ilha de Baharém ¹⁰⁸² .				
		2º Diogo da Silveira ¹⁰⁸³						2 ¹⁰⁸⁴	10 ¹⁰⁸⁵ +20			
								Missão: Ir para a costa do Malabar e impedir a saída da pimenta para Meca ¹⁰⁸⁶ .				
									10 ¹⁰⁸⁷ +10			
								Missão: Levar a guerra à costa de Cambaia. Cobrar as páreas ao tanadar do porto de Taná ¹⁰⁸⁸ .				
								8 ¹⁰⁸⁹	5 ¹⁰⁹⁰	3 ¹⁰⁹¹		
								Missão: Ir para o estreito de Meca, às presas ¹⁰⁹² .				
		3º Martim Afonso						2 ¹⁰⁹⁴	3 ¹⁰⁹⁵	20 ¹⁰⁹⁶		
								Missão: Auxiliar o rei de Cochim, na				

Melo para junto de António de Miranda de Azevedo, com uma galé e seis fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxv.

¹⁰⁸⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, II, xxxix.

¹⁰⁸¹ Cf. *Crónica de D. João III*, II, li.

¹⁰⁸² Cf. *Crónica de D. João III*, II, li.

¹⁰⁸³ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁸⁴ Refere uma caravela e um navio. Cf. *Crónica de D. João III*, II, liv.

¹⁰⁸⁵ Menciona duas galeotas e oito bergantins. Mais tarde, Nuno da Cunha, a partir de Goa refez a armada de Diogo da Silveira, adicionando-lhe mais vinte embarcações de remo. Cf. *Crónica de D. João III*, II, liv.

¹⁰⁸⁶ Cf. *Crónica de D. João III*, II, liv e lvii.

¹⁰⁸⁷ Menciona dez fustas. Em Chaul, Diogo da Silveira tomou mais dez fustas. .0Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxvi.

¹⁰⁸⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxvi.

¹⁰⁸⁹ Menciona oito galeões. Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxx.

¹⁰⁹⁰ Refere cinco fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxx.

¹⁰⁹¹ O cronista aponta três caturs. Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxx.

¹⁰⁹² Cf. *Crónica de D. João III*, II, lxxx.

¹⁰⁹⁴ Refere duas caravelas latinas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxiii.

¹⁰⁹⁵ Menciona uma galé e duas galeotas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxiii.

¹⁰⁹⁶ O cronista refere vinte fustas e caturs. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxiii.

Como não é mencionado o número exacto de fustas e caturs, decidimos colocar neste item, esta contagem.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
		de Sousa ¹⁰⁹³						guerra arremetida pelo Samorim de Calecut. Tentar cessar a contenda ¹⁰⁹⁷ .				
								2 ¹⁰⁹⁸	6 ¹⁰⁹⁹	20 ¹¹⁰⁰		
								Missão: Guardar a costa do Malabar ¹¹⁰¹ .				
									3 ¹¹⁰² +3	20 ¹¹⁰³		
								Missão: Defrontar a armada do Samorim de Calecut ¹¹⁰⁴ .				
	1538-1540 D. Garcia de Noronha (VR)	Martim Afonso de Sousa						O cronista refere que a pedido de Nuno da Cunha, Martim Afonso de Sousa visitou o vice-rei, D. Garcia de Noronha, quando este chegou à barra de Goa a onze de Setembro de 1538 ¹¹⁰⁵ .				
									6 ¹¹⁰⁶	12 ¹¹⁰⁷		
		D. Álvaro de Noronha						Missão: Guardar a costa do Malabar ¹¹⁰⁸ .				
								1 ¹¹⁰⁹	14 ¹¹¹⁰			
								Missão: Assentar as pazes com o Samorim de Calecut, em Panane ¹¹¹¹ .				
	1540-1542	D. Cristóvão da								X ¹¹¹³		

¹⁰⁹³ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁰⁹⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxiii e xxv.

¹⁰⁹⁸ Menciona duas caravelas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxviii.

¹⁰⁹⁹ Refere quatro galés e duas galeotas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxviii.

¹¹⁰⁰ O cronista refere vinte fustas e catures. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxviii.

Como não é mencionado o número exacto de fustas e catures, decidimos colocar neste item, esta contagem.

¹¹⁰¹ Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxviii.

¹¹⁰² Menciona três galés. Em finais de Outubro de 1537 foi adicionado mais uma galé e duas fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxvii.

¹¹⁰³ O cronista refere vinte fustas e catures. Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxvii.

Como não é mencionado o número exacto de fustas e catures, decidimos colocar neste item, esta contagem.

¹¹⁰⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, III, xxxvii.

¹¹⁰⁵ Esta é a última referência do cronista sobre Martim Afonso de Sousa. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lvii.

¹¹⁰⁶ Menciona seis galés e galeotas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lvii.

¹¹⁰⁷ O cronista refere doze fustas e catures. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lvii.

Como não é mencionado o número exacto de fustas e catures, decidimos colocar neste item, esta contagem.

¹¹⁰⁸ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lvii.

¹¹⁰⁹ Refere um galeão. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxi.

¹¹¹⁰ Menciona quatro galés e dez fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxi.

¹¹¹¹ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxi.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
	D. Estêvão da Gama (G)	Gama ¹¹¹²						Missão: Pelejar com o Caimal, entre Porquá e Cochim ¹¹¹⁴ .				
	1542-1545 Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação										
	1545-1548 D. João de Castro ¹¹¹⁵ (G)	D. Álvaro de Castro							37 ¹¹¹⁶ +8			
								Missão: Socorrer a fortaleza de Diu ¹¹¹⁷ .				
									40 ¹¹¹⁸			
								Missão: Atacar as tranqueiras do rio de Baroche ¹¹¹⁹ .				
								1 ¹¹²⁰	23 ¹¹²¹ +8			
	Missão: Tomar posse da cidade de Adém e auxiliar o rei de Caxim ¹¹²² .											
1548-1549 Garcia de Sá (G)	Sem Informação											
1549-1550 Jorge Cabral (G)	Sem Informação											
	1550-1554 D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses									20 ¹¹²³	
	Missão: Invernar em Cochim, andar nos rios e auxiliar na entrega da pimenta para o carregamento das naus para o reino ¹¹²⁴ .											

¹¹¹³ O cronista refere uma armada composta de caturs e tones, sem especificar o número de cada uma destas embarcações orientais. Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii.

¹¹¹² Outra missão foi efectuada por este capitão, mas o cronista não menciona a composição da armada, e por isso, não se encontra assinalada. Existe ainda, uma outra missão que foi efectuada por este capitão, mas sem recurso a uma armada, e por isso, não se encontra assinalada.

¹¹¹⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, III, lxxiii.

¹¹¹⁵ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxviii. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

¹¹¹⁶ Menciona trinta e sete fustas. Quando D. Álvaro de Castro passou por Chaul, a caminho de Diu, levou mais oito fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, ix.

¹¹¹⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, ix.

¹¹¹⁸ Refere quarenta fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxii.

¹¹¹⁹ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxii.

¹¹²⁰ Menciona uma caravela latina, com artilharia e munições. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxv.

¹¹²¹ Refere que D. Álvaro partiu de Baçaim com vinte e três fustas e de Goa partiram mais oito fustas. Para além disto, também partiram três navios de mantimentos. Em Socotorá a armada reuniu-se. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxv.

¹¹²² Cf. *Crónica de D. João III*, IV, xxv.

¹¹²³ Menciona vinte navios. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxxix.

¹¹²⁴ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, lxxxix.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹⁰²² (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Crónica de D. Manuel I Damião de Góis					Crónica de D. João III Francisco de Andrada				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
								12 ¹¹²⁵	c.30 ¹¹²⁶			
								Missão: Esperar as naus de Achém e Cambaia. Invernar em Ormuz. Ir ao estreito de Meca. Atacar a fortaleza de Dófar para expulsar os Fartaquins. Em Agosto esperar as galés de Baçorá ¹¹²⁷ .				
	1554-1555 D. Pedro de Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire						2 ¹¹²⁸	30 ¹¹²⁹			
	1555-1558 Francisco Barreto (G)	Sem Informação						Missão: Ir à barra de Surrate e recolher os capitães de Chaul e Baçaim para as fortalezas. Receber as galés dos turcos ¹¹³⁰ .				
D. Sebastião	1558-1561 D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação										
	1561-1564 D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	D. Francisco Mascarenhas										
	1564 João de Mendonça (G)	D. Francisco Mascarenhas										

¹¹²⁵ Menciona seis galeões e seis caravelas. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cv.

¹¹²⁶ Refere cerca de trinta fustas. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cv. Mais tarde, o cronista refere a existência de catures na armada, pois estas embarcações foram dar sinal a D. Fernando de Meneses, em Mascate, de que as galés de Alechebuly estavam nos ilhéus de Soar. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cvii.

¹¹²⁷ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cv.

¹¹²⁸ Menciona dois galeões. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

¹¹²⁹ O cronista refere trinta navios de remo, mas não especifica o tipo. Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

¹¹³⁰ Cf. *Crónica de D. João III*, IV, cxi.

Anexo nº 17 - Tabela da composição das armadas dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1564) – Parte II

Segundo João de Barros, in *Ásia*. A tabela cobre o período de 1502 a 1539. Segundo Diogo do Couto, in *Ásia*. A tabela cobre o período de 1526 a 1564.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador	Vicente Sodré	João de Barros não explicita a armada que ficou à guarda de Vicente Sodré.									
		Pêro de Ataíde	Não é mencionada qualquer nomeação para substituir Vicente Sodré.									
		Duarte Pacheco Pereira	3 ¹¹³²									
			Missão: Auxiliar o rei de Cochim contra as ameaças de guerra do Samorim de Calecut ¹¹³³ .									
	1505-1509 D. Francisco de Almeida (VR)	Manuel Teles Barreto				4 ¹¹³⁴						
			Missão: Guardar a fortaleza de Cochim e a sua costa ¹¹³⁵ .									
		D. Lourenço de Almeida	4 ¹¹³⁶									
			Missão: Pacificar Couão e proceder ao carregamento da pimenta nas naus ¹¹³⁷ .									
			4 ¹¹³⁸	1 ¹¹³⁹								
			Missão: Escortar as naus de Couão, Cochim e Cananor nas suas trocas e comércio de mercadorias até Chaul ¹¹⁴⁰ .									
						9 ¹¹⁴¹						
			Missão: Descobrir as ilhas Maldiva e tomar naus dos mouros de Meca que navegavam o estreito de Malaca ¹¹⁴² .									
						10 ¹¹⁴³						

¹¹³¹ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

¹¹³² Menciona que ficou a nau de Duarte Pacheco Pereira e as duas caravelas dos capitães Pêro Rafael e Diogo Pires. Com eles ficaram cem homens, debaixo da bandeira de Duarte Pacheco. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 3.

¹¹³³ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 3.

¹¹³⁴ O cronista não menciona o tipo de embarcações, apenas o número. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 11.

¹¹³⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, vii, 11.

¹¹³⁶ Refere uma nau e três caravelas. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, ix, 4.

¹¹³⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, ix, 4.

¹¹³⁸ Menciona uma nau, dois navios e uma caravela. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 4.

¹¹³⁹ Refere uma galé. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 4.

¹¹⁴⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 4.

¹¹⁴¹ João de Barros não refere o tipo de embarcações, apenas o número. Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 5.

¹¹⁴² Cf. João de Barros, *Ásia*, I, x, 5.

¹¹⁴³ O cronista não menciona o tipo de embarcações, apenas o número. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, i, 4.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			Missão: Patrulhar a costa do Malabar e escoltar as naus de Cochim até Chaul ¹¹⁴⁴ .									
			8 ¹¹⁴⁵									
			Missão: Escoltar as naus de Cananor e Cochim até Chaul e patrulhar a costa até Chaul ¹¹⁴⁶ .									
	1509-1515 Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda	João de Barros não explicita a armada que ficou à guarda de Manuel de Lacerda.									
		2º Diogo Fernandes de Beja	Sem registo de armadas ou missões atribuídas.									
		3º D. Garcia de Noronha	João de Barros não clarifica nenhuma das armadas que foram atribuídas a D. Garcia de Noronha no exercício do seu cargo.									
	1515-1518 Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses ¹¹⁴⁷	1 ¹¹⁴⁸			X ¹¹⁴⁹						
			Missão: Proceder ao carregamento das naus que iriam para o reino ¹¹⁵⁰ .									
						3 ¹¹⁵¹						
			Missão: Dar posse da capitania da fortaleza de Malaca a Afonso Lopes da Costa e da capitania do mar de Malaca a Duarte de Melo ¹¹⁵² .									
	1518-1522 Diogo Lopes	António de Saldanha				6 ¹¹⁵³						
			Missão: Andar na costa da Arábia e na entrada do mar Roxo e vigiar as naus dos mouros ¹¹⁵⁴ .									
	1518-1522 Diogo Lopes	António de Saldanha	João de Barros apenas faz menção às acções de António de Saldanha no período de governação de Lopo Soares de									

¹¹⁴⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, i, 4.

¹¹⁴⁵ O cronista menciona oito galés, mas refere que D. Lourenço de Almeida morreu dentro da sua nau. Cf. João de Barros, *Ásia*, II, ii, 7 e 8.

¹¹⁴⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, II, ii, 7.

¹¹⁴⁷ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹¹⁴⁸ Refere uma nau atribuída a D. Aleixo de Meneses. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 6.

¹¹⁴⁹ Menciona a existência de outras embarcações, mas não especifica, nem o tipo, nem o número. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 6.

¹¹⁵⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 6.

¹¹⁵¹ O cronista refere três navios. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ii, 4.

Perante a forma como é exposta a informação sobre a tipologia das embarcações, nas armadas, iremos considerar esta denominação como uma denominação genérica.

¹¹⁵² Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 9; João de Barros, *Ásia*, III, ii, 4.

¹¹⁵³ O cronista não refere o tipo de embarcações, apenas o número. Menciona ainda, que o rei escreveu a Lopo Soares de Albergaria para fornecer embarcações de remo a António de Saldanha, como era conveniente para a região da sua acção. Porém, Lopo Soares não facultou tais embarcações, porque o governador necessitou das mesmas para ir para Ceilão. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 10.

¹¹⁵⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, i, 10.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha
	de Sequeira (G)		Albergaria.									
		D. Aleixo de Meneses ¹¹⁵⁵	3 ¹¹⁵⁶									
			Missão: Ir com gente e provisões, para a construção da fortaleza em Diu ¹¹⁵⁷ .									
D. João III	1522-1524 D. Duarte de Meneses ¹¹⁵⁸ (G)	D. Luís de Meneses ¹¹⁵⁹	4 ¹¹⁶⁰ +4	4 ¹¹⁶¹								
			Missão: Socorrer Ormuz e assentar a paz com o rei de Ormuz ¹¹⁶² .									
			7 ¹¹⁶³									
			Missão: Esperar as naus de Meca na ponta de Diu ¹¹⁶⁴ .									
				2 ¹¹⁶⁵		4 ¹¹⁶⁶ +3						
			Missão: Ir ao porto de Maçua e trazer D. Rodrigo de Lima, que foi como embaixador ao Prestes João, enviado por Diogo Lopes de Sequeira ¹¹⁶⁷ .									
	1524 D. Vasco da Gama, 1.º	D. Estêvão da Gama				X ¹¹⁶⁸						
		Missão: Castigar os mouros na costa entre Goa e Cochim ¹¹⁶⁹ .										

¹¹⁵⁵ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas e por isso, não se encontram assinaladas.

¹¹⁵⁶ Refere três galés. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 8.

¹¹⁵⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vi, 7.

¹¹⁵⁸ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia, em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

¹¹⁵⁹ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹¹⁶⁰ Segundo o cronista, D. Duarte de Meneses enviou três naus para Ormuz, com o intuito de auxiliar D. Luís de Meneses. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 1. D. Luís de Meneses estava em Chaul quando soube do levantamento em Ormuz e enviou um galeão. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 4. D. Luís de Meneses partiu de Chaul para Ormuz com três galeões e uma caravela. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 5.

¹¹⁶¹ Refere quatro fustas. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 5.

¹¹⁶² Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 1; João de Barros, *Ásia*, III, vii, 4.

¹¹⁶³ Menciona cinco galeões, uma caravela e um navio. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 6.

¹¹⁶⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 6.

¹¹⁶⁵ Indica duas galés. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 8.

¹¹⁶⁶ Começa por mencionar um total de seis velas e seus capitães, mas posteriormente atribui duas galés a dois dos capitães, aquando da saída da armada de Goa. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 8. Segundo João de Barros, D. Luís de Meneses passou por Chaul e quando chegou ao estreito já levava nove velas. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 9. Nesta circunstância iremos considerar a denominação velas, como uma chamada genérica, e, como tal, colocaremos no item de navios, como denominação genérica.

¹¹⁶⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, vii, 8; João de Barros, *Ásia*, III, vii, 9.

¹¹⁶⁸ O cronista refere batéis, sem especificar o número. Salienta que os mouros andavam com navios leves de remo. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 2. Como já foi referido, o batel é uma embarcação auxiliar, por isso colocamos no item dos navios, uma categoria genérica.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
	conde da Vidigueira (VR)											
	1524-1526 D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses				20 ¹¹⁷⁰						
			Missão: Correr a costa do Malabar e invernar em Cochim ¹¹⁷¹ .									
						14 ¹¹⁷³			X ¹¹⁷⁴			
			Missão: Guardar a costa da Índia e impedir a saída da pimenta através das naus do estreito de Meca ¹¹⁷⁵ .					Missão: Guardar a costa do Malabar ¹¹⁷⁶ .				
	1526-1529 Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo ¹¹⁷²	Refere missão, mas sem registo de armada.					5 ¹¹⁷⁷	1+X ¹¹⁷⁸			
								Missão: Ir a Cananor e decidir a quem pertencia o mandato de governador ¹¹⁷⁹ .				
			7 ¹¹⁸⁰	2 ¹¹⁸¹		11 ¹¹⁸²		7 ¹¹⁸³	11 ¹¹⁸⁴			
			Missão: Ir ao estreito de Meca, impedir a passagem das embarcações e queimar as galés dos rumes ¹¹⁸⁵ .					Missão: Ir ao estreito de Meca ¹¹⁸⁶ .				
				9 ¹¹⁸⁷				Refere missão, mas sem registo de armada.				

¹¹⁶⁹ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 2.

¹¹⁷⁰ Menciona vinte navios sem especificar o tipo de embarcação. Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 5.

¹¹⁷¹ Cf. João de Barros, *Ásia*, III, ix, 5.

¹¹⁷² Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹¹⁷³ Refere catorze velas sem especificar o tipo. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, i, 3.

¹¹⁷⁴ Segundo Diogo do Couto, Lopo Vaz de Sampaio antes de partir para Ormuz deixou todos os navios de remo a António de Miranda de Azevedo. Porém, não especifica o tipo de embarcações de remo, nem o número. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, i, 3.

¹¹⁷⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, i, 3.

¹¹⁷⁶ Apesar de não estar explícita a costa do Malabar, pressupomos que terá sido esta a missão, visto que, no conselho dos capitães, estes evocaram como uma das razões para Lopo Vaz de Sampaio não ir a Ormuz, a guerra instalada no Malabar. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, i, 3.

¹¹⁷⁷ O cronista refere uma nau, duas caravelas e dois galeões. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iii, 9.

¹¹⁷⁸ Menciona uma galé bastarda e outros navios de remo, sem especificar os restantes navios de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iii, 9.

¹¹⁷⁹ A Cananor deslocou-se António de Miranda de Azevedo, Lopo Vaz de Sampaio e Pêro de Mascarenhas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iii, 8.

¹¹⁸⁰ João de Barros começou por definir vinte velas, sem especificar o tipo, mas a uma dada altura referiu sete galeões e dois bergantins na armada. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 10. Por isso fomos obrigados a colocar onze no item genérico, navios.

¹¹⁸¹ Assinala dois bergantins. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 10.

¹¹⁸² Inicialmente mencionou vinte velas, sem referir o tipo. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 10.

¹¹⁸³ Menciona seis galeões e uma caravela. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iv, 1.

¹¹⁸⁴ Refere uma galé bastarda e dez navios de remo, sem especificar os restantes navios de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iv, 1.

¹¹⁸⁵ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 7; João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 10.

¹¹⁸⁶ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, iv, 1.

¹¹⁸⁷ Refere que o governador mandou Simão de Melo a Chaul, com nove bergantins, bem artilhados e equipados para entregar a António de Miranda para fazerem parte da armada. Cf. João de Barros, *Ásia*,

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
1529-1538 Nuno da Cunha (G)				+6								
			Missão: Guardar a costa do Malabar e invernar em Cochim ¹¹⁸⁸ .									
				21 ¹¹⁸⁹	X ¹¹⁹⁰							
			Missão: Guardar a costa do Malabar ¹¹⁹¹ .									
			1º Simão da Cunha	2º Diogo da Silveira				8 ¹¹⁹²		5 ¹¹⁹³	1 ¹¹⁹⁴	
	Missão: Ir à ilha de Baharém para desalojar Raix Barbadim da fortaleza ¹¹⁹⁶ .					Missão: Ir à ilha de Baharém para acabar com a revolta de Raix Barbadim ¹¹⁹⁷ .						
						30 ¹¹⁹⁸		Diogo do Couto refere a existência de um alvará do rei, passado a Nuno de Cunha, em que entregava o cargo de capitão-mor do mar da Índia a Diogo da Silveira. Este alvará terá seguido na armada para a Índia, em 1532 ¹¹⁹⁹ .				
	Missão: Andar na costa do Malabar ¹²⁰⁰ .											
						16 ¹²⁰¹						
	Missão: Castigar um chatim que estava em Mangalor, pois favorecia Calecut e ofendia os portugueses ¹²⁰² .											
						20 ¹²⁰³						
	Missão: Levar a guerra à costa de Diu ¹²⁰⁴ .											
	Sem referência à missão e respectiva						X ¹²⁰⁵		1 ¹²⁰⁶			

IV, ii, 14. Mais tarde, o governador mandou o seu sobrinho, Cristóvão de Melo, com seis bergantins para se juntar a António de Miranda de Azevedo, que já andava na costa do Malabar. Lopo Vaz de Sampaio ordenou que o sobrinho obedecesse a António de Miranda. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 15.

Consideramos que esta armada estará incompleta, porque não existe qualquer menção ao número ou tipo de embarcações entregues directamente a António de Miranda de Azevedo.

¹¹⁸⁸ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 14; João de Barros, *Ásia*, IV, ii, 15.

¹¹⁸⁹ O cronista refere uma galé bastarda e vinte bergantins. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 1.

¹¹⁹⁰ Menciona a existência de caturs na composição da armada, mas omite o número. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 1.

¹¹⁹¹ Nuno da Cunha ao chegar a Goa, em Outubro de 1529, soube que António de Miranda andava na costa do Malabar. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 17; João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 1.

¹¹⁹² Refere uma armada de oito velas, mas não especifica o tipo de embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 16.

¹¹⁹³ Fala de quatro galeões e uma naveta. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 4.

¹¹⁹⁴ Refere uma fusta. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3.

¹¹⁹⁵ O cronista ainda menciona uma outra embarcação, mas não foi possível estabelecer o tipo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3.

¹¹⁹⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iii, 16.

¹¹⁹⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, vi, 3.

¹¹⁹⁸ Apenas menciona o número de velas e omite o tipo de embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 2. Daí a colocação no item dos navios.

¹¹⁹⁹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 2. Perante esta referência ao alvará, que nomeia explicitamente Diogo da Silveira para capitão-mor do mar, optamos por mencionar as missões e armadas, a partir de 1532. Porém, Diogo da Silveira já executava missões, anteriores a este alvará.

¹²⁰⁰ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 2.

¹²⁰¹ O cronista refere o número de velas e omite o tipo de embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 7. Por isso foi colocado no item dos navios. Mais tarde, João de Barros refere pequenas embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 7.

¹²⁰² Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 6.

¹²⁰³ Menciona vinte navios, mas não especifica o tipo de embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 21.

¹²⁰⁴ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 21.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			armada.					Missão: Fazer o reconhecimento da barra e do rio para a conquista da fortaleza de Baçaim ¹²⁰⁷ .				
			4 ¹²⁰⁸	2 ¹²⁰⁹				5 ¹²¹⁰	20 ¹²¹¹			
			Missão: Ir ao estreito do mar Roxo e invernar em Ormuz ¹²¹² .					Missão: Ir ao estreito de Meca fazer presas e invernar em Ormuz ¹²¹³ .				
			5 ¹²¹⁴					6 ¹²¹⁵	20 ¹²¹⁶			
			Missão: Ir ao estreito do mar Roxo e invernar em Ormuz ¹²¹⁷ .					Missão: Ir ao estreito de Meca fazer presas e invernar em Ormuz ¹²¹⁸ .				
		3º Martim Afonso de Sousa ¹²¹⁹		X ¹²²⁰ +40							40 ¹²²¹ +X	
			Missão: Ir sobre a fortaleza de Damão e correr a costa até Diu ¹²²² .					Missão: Correr a costa do Malabar e colocar-se na enseada de Cambaia à vista de Surrate, até à chegada de Nuno da Cunha ¹²²³ .				

¹²⁰⁵ Refere navios de remo, mas não especifica o número, nem quais as embarcações de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 4.

¹²⁰⁶ O cronista refere um navio ligeiro, mas não especifica o tipo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 4.

¹²⁰⁷ Verificar qual o melhor local para desembarcar. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 3; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 4.

¹²⁰⁸ Refere quatro galeões. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 22.

¹²⁰⁹ Indica duas galeotas. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 22.

¹²¹⁰ Diogo do Couto refere cinco galeões. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 5.

¹²¹¹ Menciona vinte navios de remo. No entanto, em capítulos mais à frente, refere a existência de fustas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 5; Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 9.

¹²¹² Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 22.

¹²¹³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 5.

¹²¹⁴ Refere cinco galeões e diz que mais tarde Vasco Pires de Sampaio juntou-se a Diogo da Silveira. Porém, não especifica nem o número ou tipo de embarcação ou embarcações. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 24.

¹²¹⁵ Menciona seis galeões. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 9.

¹²¹⁶ Refere a existência de fustas nos navios de remo, mas não especifica a quantidade. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 9.

¹²¹⁷ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 24.

¹²¹⁸ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, viii, 9.

¹²¹⁹ Outra missão foi efectuada por este capitão, mas sem recurso a uma armada, e por isso, não se encontra assinalada.

¹²²⁰ O cronista refere a existência de galés e galeotas na armada de Martim Afonso de Sousa aquando da sua partida de Goa, mas não especifica o número. No entanto, quando Martim Afonso de Sousa chegou a Chaul, Diogo da Silveira entregou-lhe a sua armada e a armada de Vasco Pires de Sampaio, vindos de Ormuz, num total de quarenta velas. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27. Como não sabemos a composição da armada de Diogo da Silveira, quando veio de Ormuz, nem a de Vasco Pires de Sampaio, optamos por manter a incógnita.

¹²²¹ Apenas refere quarenta navios, não especifica o tipo de embarcações. Todavia, enquanto Martim Afonso de Sousa aguardava por Nuno da Cunha, Diogo da Silveira, vindo de Ormuz soube que Martim Afonso de Sousa vinha provido da capitania-mor do mar da Índia e entregou-lhe toda a armada e foi num catur ligeiro para Goa. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 1.

¹²²² Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, iv, 27.

¹²²³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 1.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
					3 ¹²²⁴						4 ¹²²⁵	
			Missão: Ir a Diu a pedido do rei de Cambaia ¹²²⁶ .					Missão: Ir a Diu a pedido do rei de Cambaia ¹²²⁷ .				
			2 ¹²²⁸	4 ¹²²⁹		11/9 ¹²³⁰			33 ¹²³¹			
			Missão: Auxiliar no desfecho do conflito entre os reis de Cochim e Calecut ¹²³² .					Missão: Auxiliar o rei de Cochim contra as investidas do Samorim de Calecut ¹²³³ .				
				X ¹²³⁴					X ¹²³⁵			
			Missão: Auxiliar o rei de Kotte, ameaçado pelo rei de Ceitavaca ¹²³⁶ .					Missão: Auxiliar o rei de Kotte ¹²³⁷ .				
				4 ¹²³⁸		36 ¹²³⁹			4 ¹²⁴⁰		20 ¹²⁴¹	
			Missão: Guardar a costa do Malabar ¹²⁴² .					Missão: Auxiliar o rei de Cochim e facilitar o carregamento de pimenta às naus de regresso ao reino ¹²⁴³ .				
				23 ¹²⁴⁴					22 ¹²⁴⁵			

¹²²⁴ Menciona três catures na ida de Martim Afonso de Sousa para Diu. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vi, 12.

¹²²⁵ Martim Afonso embarcou para Diu com quatro navios ligeiros, sem especificar mais. Contudo, a armada de Martim Afonso chegou posteriormente a Diu, com quarenta navios. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 7.

¹²²⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vi, 11.

¹²²⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, IV, ix, 7.

¹²²⁸ João de Barros diz-nos que Martim Afonso de Sousa foi numa caravela e é uma das seis embarcações que refere especificamente, para esta armada. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 19. A uma dada altura refere um galeão. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 21.

¹²²⁹ O cronista refere a existência de uma galé e dois bergantins na armada. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 20. Mais à frente menciona uma fusta. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 21.

¹²³⁰ Refere que a armada era composta por onze navios, mas sem especificar o tipo de embarcação. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 16. Alguns capítulos à frente, o cronista refere que Martim Afonso de Sousa partiu de Goa com quinze velas e especificou a embarcação de Martim Afonso de Sousa, assim como uma galé e dois bergantins. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 19; João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 20. A uma dada altura menciona mais um galeão e uma fusta. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 21. Por isso, das quinze embarcações, colocamos nove neste item de navios.

¹²³¹ O cronista menciona três galés e trinta navios de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, i, 1.

¹²³² Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 16.

¹²³³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, i, 1.

¹²³⁴ Menciona que Martim Afonso de Sousa levou consigo as fustas e deixou as galés na costa do Malabar, mas não especifica o número. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 22.

¹²³⁵ Refere as fustas, mas não especifica o número. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, i, 6.

¹²³⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, vii, 22.

¹²³⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, i, 6.

¹²³⁸ Refere quatro galés. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 11.

¹²³⁹ Menciona trinta e seis navios, mas não especifica o tipo. Andava com quarenta velas a guardar a costa. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 11; João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 12.

¹²⁴⁰ Refere quatro galés. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, ii, 3.

¹²⁴¹ Menciona vinte navios, sem especificar o tipo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, ii, 3.

¹²⁴² Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 11.

¹²⁴³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, ii, 3.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			Missão: Derrotar a armada do Samorim de Calecut e defender a fortaleza de Kotte ¹²⁴⁶ .					Missão: Derrotar a armada do Samorim em Vedalai ¹²⁴⁷ .				
	1538-1540 D. Garcia de Noronha (VR)	1º Martim Afonso de Sousa	Sem registo de armadas ou missões atribuídas ¹²⁴⁸ .					Sem registo de armadas ou missões atribuídas ¹²⁴⁹ .				
		2º D. Álvaro de Noronha	Sem registo de armadas ou missões atribuídas ¹²⁵⁰ .					X ¹²⁵¹	X ¹²⁵²			
	1540-1542 D. Estêvão da Gama (G)	D. Cristóvão da Gama ¹²⁵⁴						Missão: Assentar as pazes com o Samorim de Calecut, em Panane. Ir a Cochim para o carregamento das naus para o reino ¹²⁵³ .				
											X ¹²⁵⁵	
	1542-1545 Martim Afonso de Sousa (G)	Sem Informação						Missão: Pedir auxílio à cidade de Cochim, em empréstimo de dinheiro e escravos para a armada ir ao interior do Suez, queimar as galés ¹²⁵⁶ .				
	1545-1548 D. João de	D. Álvaro de Castro									19/60 ¹²⁵⁸	

¹²⁴⁴ João de Barros refere vinte e três navios de remo e algumas galés. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 13. Por isso, não sabemos todos os tipos de embarcação de remo levados por Martim Afonso de Sousa para a batalha de Vedalai.

¹²⁴⁵ Refere vinte e dois navios de remo, sem especificar mais. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, ii, 4.

¹²⁴⁶ Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 13; João de Barros, *Ásia*, IV, viii, 14.

¹²⁴⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, ii, 4.

¹²⁴⁸ João de Barros menciona Martim Afonso de Sousa pela última vez, quando o vice-rei preparou uma armada em socorro de Diu, após o cerco dos turcos, em 1538, como um dos capitães das oito galés da dita armada. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 19.

¹²⁴⁹ Diogo do Couto diz-nos que Martim Afonso de Sousa partiu para o reino, juntamente com Nuno da Cunha, depois que o vice-rei recusou o pedido do capitão-mor do mar em perseguir os rumes que haviam saído de Diu, em 1538. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, v, 5.

¹²⁵⁰ D. Álvaro de Noronha é referido, tal como Martim Afonso de Sousa, como um dos capitães das oito galés, da armada em socorro a Diu, em 1538. Cf. João de Barros, *Ásia*, IV, x, 19. Sem menção a qualquer cargo que vá ocupar na Índia.

¹²⁵¹ Menciona galeões e caravelas, mas não especifica o número. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vi, 7.

¹²⁵² Refere galés, galeotas e fustas, sem especificar o número. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vi, 7.

¹²⁵³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vi, 7.

¹²⁵⁴ Outra missão foi efectuada por este capitão, mas sem recurso a uma armada e por isso, não se encontra assinalada.

¹²⁵⁵ Diogo do Couto refere uma armada de navios ligeiros, sem especificar o tipo ou o número. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 4.

¹²⁵⁶ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, V, vii, 4.

¹²⁵⁸ Refere que partiu de Goa com dezanove navios, sem especificar o tipo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ii, 7. Menciona a uma dada altura que D. Álvaro de Castro estava em Madrefaval com sessenta navios

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
Castro ¹²⁵⁷ (G)								Missão: Em socorro à fortaleza de Diu ¹²⁵⁹ .				
								Missão: Ir ao rio de Surrate para espiar a fortaleza ¹²⁶¹ .				
								Missão: Socorrer a cidade de Adém e restituir a fortaleza de Xaél ao rei de Caxim ¹²⁶³ .				
1548-1549 Garcia de Sá (G)		Sem Informação										
1549-1550 Jorge Cabral (G)		Sem Informação										
1550-1554 D. Afonso de Noronha (VR)		D. Fernando de Meneses										
								Missão: Invernar em Cochim e andar pelos rios ¹²⁶⁵ .				
								Missão: Ir ao estreito de Meca, invernar em Ormuz e esperar as galés que saíssem de Baçorá ¹²⁶⁸ .				
1554-1555 D. Pedro de Mascarenhas (VR)		Fernão Martins Freire						Missão: Ir à barra de Surrate e recolher os capitães de Chaul e Baçaim para as fortalezas. Receber as galés dos turcos ¹²⁷¹ .				
1555-1558 Francisco		Sem Informação										

para socorrer Diu. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, iii, 1. O cronista refere que terão reunido os navios da fortaleza de Chaul e Baçaim, cerca de cinquenta navios. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, iii, 5.

¹²⁵⁷ O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 7. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

¹²⁵⁹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ii, 7.

¹²⁶⁰ Diogo do Couto refere que D. João de Castro entregou oitenta navios da armada a D. Álvaro de Castro, sem especificar o tipo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, v, 6.

¹²⁶¹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, v, 6.

¹²⁶² Menciona trinta navios de remo, mas sem especificar o tipo de embarcações de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 4.

¹²⁶³ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 4; Diogo do Couto, *Ásia*, VI, vi, 6.

¹²⁶⁴ Refere vinte navios, sem especificar o tipo de embarcações. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 19.

¹²⁶⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, ix, 19.

¹²⁶⁶ Menciona seis galeões e seis caravelas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, x, 18.

¹²⁶⁷ Refere vinte e cinco ou vinte e seis fustas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, x, 18.

¹²⁶⁸ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VI, x, 18.

¹²⁶⁹ Menciona dois galeões. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

¹²⁷⁰ Refere trinta navios de remo, mas sem especificar o tipo de embarcações de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

¹²⁷¹ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, i, 4.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹¹³¹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Ásia João de Barros					Ásia Diogo do Couto				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
	Barreto (G)											
D. Sebastião	1558-1561 D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação										
	1561-1564 D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	D. Francisco Mascarenhas ¹²⁷²						2 ¹²⁷³	23 ¹²⁷⁴			
								Missão: Impedir que o Cossairo Cafar capturasse as naus que viriam de Ormuz para Goa ¹²⁷⁵ .				
	1564 João de Mendonça (G)	D. Francisco Mascarenhas						15 ¹²⁷⁶				
								Missão: Guardar a costa do Malabar ¹²⁷⁷ .				
								Sem registo de armadas ou missões atribuídas ¹²⁷⁸ .				

¹²⁷² Outra missão foi efectuada por este capitão, mas o cronista não menciona a composição da armada e por isso, não se encontra assinalada.

¹²⁷³ Menciona dois galeões. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

¹²⁷⁴ Refere vinte e três galeotas e fustas. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

¹²⁷⁵ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 2.

¹²⁷⁶ Menciona três galeotas latinas e doze navios de remo, sem especificar as embarcações de remo. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 16.

¹²⁷⁷ Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 16.

¹²⁷⁸ D. Francisco Mascarenhas estava no Malabar, quando soube da morte do vice-rei, mas só regressou a Goa em Março ou Abril de 1564. Cf. Diogo do Couto, *Ásia*, VII, x, 18.

Anexo nº 18 - Tabela da composição das armadas dos Capitães-mores do mar da Índia (1502-1564) – Parte III

Segundo Gaspar Correia, in *Lendas*. A tabela cobre o período de 1502 a 1550. Segundo Fernão Lopes de Castanheda, in *História*. A tabela cobre o período de 1502 a 1542.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
D. Manuel I	1502-1505 Sem existência de vice-rei / governador	Vicente Sodré	8 ¹²⁸⁰					6 ¹²⁸¹				
			Missão: Ficar ao serviço do rei de Cochim e fazer guerra na costa de Calecut ¹²⁸² .					Missão: Fazer a guerra na costa de Calecut. Auxiliar o rei de Cochim caso o Samorim de Calecut impusesse a guerra ¹²⁸³ .				
		Pêro de Ataíde	4 ¹²⁸⁴					4 ¹²⁸⁵				
			Missão: Regressar a Cananor ¹²⁸⁶ .					Missão: Prestar auxílio ao rei de Cochim, se necessário ¹²⁸⁷ .				
		Duarte Pacheco Pereira	7 ¹²⁸⁸					3 ¹²⁸⁹			1 ¹²⁹⁰	
			Missão: Defender o reino de Cochim ¹²⁹¹ .					Missão: Defender o rei de Cochim das investidas do Samorim de Calecut ¹²⁹² .				
		Manuel Teles Barreto	11 ¹²⁹³					3 ¹²⁹⁴				
			Missão: Correr a costa, fazer todo o dano aos mouros de Calecut e invernar em Cochim ¹²⁹⁵ .					Missão: Defender o reino de Cochim ¹²⁹⁶ .				

¹²⁷⁹ As indicações dos vice-reis e governadores com os seus respectivos períodos de governação foram retirados de uma listagem existente de governadores e vice-reis da Índia (1505-1821). Cf. «Listagens. Índia: Governadores e Vice-reis (1505-1821)», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/> [Consultado a 11/10/2012].

¹²⁸⁰ Menciona cinco caravelas e três navios. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 329, 346-347.

¹²⁸¹ Fernão Lopes de Castanheda começa por referir cinco navios redondos que deveriam ficar na Índia. Cf. *História*, I, xliiii, p. 98. Mais à frente menciona seis embarcações. Cf. *História*, I, xlviii, pp. 104-105.

¹²⁸² Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 328-329.

¹²⁸³ Cf. *História*, I, xlv, p. 101; *História*, I, xlviii, p. 105.

¹²⁸⁴ Das seis embarcações levadas pelo Vicente Sodré, sobreviveram quatro, três caravelas e um navio. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 370.

¹²⁸⁵ Segundo Fernão Lopes de Castanheda escaparam quatro embarcações. Cf. *História*, I, liiii, p. 116.

¹²⁸⁶ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, pp. 371-372.

¹²⁸⁷ Cf. *História*, I, liiii, p. 116.

¹²⁸⁸ Refere que Duarte Pacheco Pereira ficou com seis caravelas e um navio. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 409.

¹²⁸⁹ Fernão Lopes de Castanheda menciona uma nau e duas caravelas. Cf. *História*, I, lxiii, p. 133.

¹²⁹⁰ Menciona ainda a existência de uma embarcação auxiliar, um batel. Cf. *História*, I, lxiii, p. 133. Decidimos colocar esta embarcação no item navios, uma categoria genérica.

¹²⁹¹ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte I, p. 409.

¹²⁹² Cf. *História*, I, lxiii, p. 133; *História*, I, lxv, p. 138.

¹²⁹³ Refere seis caravelas e cinco navios. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 516.

¹²⁹⁴ Menciona duas caravelas e uma nau. Cf. *História*, I, xcvi, p. 201.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha
	1505-1509 D. Francisco de Almeida (VR)	D. Lourenço de Almeida ¹²⁹⁷	Refere missão, mas sem registo de armada.					18 ¹²⁹⁸				
					Missão: Pacificar Couloão ¹²⁹⁹ .							
4 ¹³⁰⁰			X ¹³⁰¹				Refere missão, mas sem registo de armada.					
Missão: Auxiliar a fortaleza de Angediva que estava a ser atacada por mouros ¹³⁰² .					Refere missão, mas sem registo de armada.							
7 ¹³⁰³			X ¹³⁰⁴				Sem referência à missão e respectiva armada.					
Missão: Guardar ao longo da costa as naus carregadas que seguiam para o reino ¹³⁰⁵ .												
4 ¹³⁰⁶			2 ¹³⁰⁷							3 ¹³⁰⁸		
Missão: Encontrar as ilhas Maldivas ¹³⁰⁹ .					Missão: Encontrar as ilhas Maldivas ¹³¹⁰ .							
3 ¹³¹¹							7 ¹³¹²	4 ¹³¹³				
Missão: Socorrer o entreposto de Cananor e fazer guerra ao porto de Calecut ¹³¹⁴ .					Missão: Pelejar com a frota de Calecut ¹³¹⁵ .							
Refere missão, mas sem registo de armada.					7 ¹³¹⁶	3/4 ¹³¹⁷						
Refere missão, mas sem registo de					Missão: Guardar a costa do Malabar e escoltar as naus do rei de Cochim, que estavam em Chaul ¹³¹⁸ .							
Refere missão, mas sem registo de					5 ¹³¹⁹	3 ¹³²⁰						

¹²⁹⁵ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 509.

¹²⁹⁶ Cf. *História*, I, xcvi, p. 201.

¹²⁹⁷ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹²⁹⁸ A armada do vice-rei era constituída por quinze naus e seis caravelas. Cf. *História*, II, i, p. 210. Refere que os capitães da frota do vice-rei acompanharam D. Lourenço de Almeida, com excepção para a nau do vice-rei e duas caravelas. Significa que foram catorze naus e quatro caravelas. Cf. *História*, II, xviii, p. 254.

¹²⁹⁹ Cf. *História*, II, xviii, p. 254.

¹³⁰⁰ Regista quatro caravelas. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 584-587.

¹³⁰¹ Refere galés e bergantim, mas não especifica o número. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 584-587.

¹³⁰² Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 584-587.

¹³⁰³ Menciona quatro caravelas e três navios. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 619.

¹³⁰⁴ Refere galés e bergantim, mas não especifica o número. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 619.

¹³⁰⁵ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 619.

¹³⁰⁶ Fala em dois navios e duas caravelas. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 643.

¹³⁰⁷ Refere uma galé e um bergantim. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 643.

¹³⁰⁸ Menciona três navios, sem especificar o tipo de embarcação. Cf. *História*, II, xx, p. 258.

¹³⁰⁹ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, p. 643.

¹³¹⁰ Cf. *História*, II, xx, p. 258.

¹³¹¹ Indica três caravelas. Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 706-707.

¹³¹² Refere três naus e quatro caravelas. Cf. *História*, II, xxv, p. 267.

¹³¹³ Menciona duas galés e dois bergantins. Cf. *História*, II, xxv, p. 267.

¹³¹⁴ Cf. *Lendas*, Tomo I, parte II, pp. 706-707, 717.

¹³¹⁵ Cf. *História*, II, xxiii, p. 266.

¹³¹⁶ Refere três naus e quatro caravelas. Cf. *História*, II, xxv, p. 267; *História*, II, xxxii, p. 284.

¹³¹⁷ Menciona duas galés e um bergantim. Cf. *História*, II, xxv, p. 267. Mais à frente indica a existência de mais uma galé. Cf. *História*, II, xxxv, p. 292.

¹³¹⁸ Cf. *História*, II, xxxii, pp. 284-285.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			armada.					Missão: Escortar as naus de Cochim até Chaul ¹³²¹ .				
1509-1515 Afonso de Albuquerque (G)	1º Manuel de Lacerda	Não refere a composição da armada, mas diz que deveria patrulhar a costa do Malabar ¹³²² .									6 ¹³²³	
	2º Duarte de Melo / Diogo Fernandes de Beja	Sem registo de armadas ou missões atribuídas a Duarte de Melo.									X ¹³²⁵	
	3º D. Garcia de Noronha ¹³²⁷	Missão: Estabelecer um acordo de paz com o Samorim de Calecut ¹³²⁹ .										
1515-1518 Lopo Soares de Albergaria (G)	D. Aleixo de Meneses ¹³³⁰	7/8 ¹³³¹						7 ¹³³²				
		Missão: Carregar as naus com mercadorias e arrecadar as páreas ¹³³³ .						Missão: Levar mercadorias para Ormuz e saber da existência de uma armada de rumes no estreito ¹³³⁴ .				
						7 ¹³³⁵		Refere missão, mas sem registo de armada.				
	António de Saldanha	13 ¹³³⁷						4 ¹³³⁸			6 ¹³³⁹	
		Missão: Ir às portas do estreito pelear						Missão: Ir fazer presas ao cabo Guardafui e				

¹³¹⁹ Refere quatro naus e um galeão. Cf. *História*, II, lxxvii, p. 391.

¹³²⁰ Alude a três galés. Cf. *História*, II, lxxvii, p. 391.

¹³²¹ Cf. *História*, II, lxxvi, p. 388.

¹³²² Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 179, 183.

¹³²³ Refere seis navios, mas não especifica o tipo de embarcações. Cf. *História*, III, lxxi, p. 671.

¹³²⁴ Cf. *História*, III, l, p. 618.

¹³²⁵ Menciona que Diogo Fernandes de Beja levou batéis, mas sem informação do número. Cf. *História*, III, lxxxvii, p. 704. Como o batel é uma embarcação auxiliar, foi colocada no item dos navios, uma categoria genérica.

¹³²⁶ Cf. *História*, III, lxxxvii, p. 704.

¹³²⁷ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹³²⁸ Refere dois navios, sem especificar o tipo de embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, p. 330.

¹³²⁹ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 329-330.

¹³³⁰ Outra missão foi efectuada por este capitão, mas o cronista não menciona a composição da armada, e por isso, não se encontra assinalada.

¹³³¹ Menciona sete ou oito naus. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 469, 471.

¹³³² Refere sete naus carregadas. Cf. *História*, IV, iii, p. 875.

¹³³³ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte I, pp. 469, 471.

¹³³⁴ Cf. *História*, IV, iii, p. 875.

¹³³⁵ Refere sete navios bem armados, mas sem especificar o tipo de embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 537.

¹³³⁶ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 537.

¹³³⁷ Indica treze velas grossas. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 536.

¹³³⁸ Refere quatro naus. Cf. *História*, IV, xxxii, p. 924.

¹³³⁹ Menciona uma armada de dez velas, mas não especifica as outras seis embarcações. Cf. *História*, IV, xxxii, p. 924.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha
	1518-1522 Diogo Lopes de Sequeira (G)	António de Saldanha	com os rumes, caso os encontrasse e invernar em Ormuz ¹³⁴⁰ .					observar a disposição de Adém ¹³⁴¹ .				
			Sem referência à missão e respectiva armada.					Fernão Lopes de Castanheda não refere a composição da armada, quando foi fazer presas ao cabo Guardafui e saber se os rumes estavam em Judá ¹³⁴² .				
		D. Aleixo de Meneses ¹³⁴⁶	Gaspar Correia não menciona a composição da armada quando foi para a costa de Diu ¹³⁴³ .					2 ¹³⁴⁴				
			Gaspar Correia não menciona a composição das armadas relativas às missões executadas por D. Aleixo de Meneses.					Missão: Fazer presas na costa de Diu ¹³⁴⁵ .				
									3 ¹³⁴⁷			
								Missão: Invernarem Cochim com poderes de governador ¹³⁴⁸ .				
									3 ¹³⁴⁹			
								Missão: Voltar a Madrefaba onde estaria o governador ¹³⁵⁰ .				
								4 ¹³⁵¹	3 ¹³⁵²			
			Missão: Pelejar no mar com a armada de Hagamahmut ¹³⁵³ .									
João	1522-1524 D. Duarte de Meneses ¹³⁵⁴ (G)	D. Luís de Meneses ¹³⁵⁵	5 ¹³⁵⁶ +9	X ¹³⁵⁷				Refere missão, mas sem registo de armada.				
			Missão: Auxiliar na guerra em Chaul para a construção da fortaleza e entregar									

¹³⁴⁰ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 536-537.

¹³⁴¹ Cf. *História*, IV, xxxii, p. 924.

¹³⁴² Cf. *História*, V, iiii, p. 11.

¹³⁴³ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 565.

¹³⁴⁴ Fala de uma nau e uma caravela. Cf. *História*, V, xiiii, pp. 26-27.

¹³⁴⁵ Cf. *História*, V, xiiii, p. 26.

¹³⁴⁶ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹³⁴⁷ Refere galés, mas não especifica o número. Cf. *História*, V, li, p. 88. Mais tarde menciona três galés. Cf. *História*, V, lxix, p. 115.

¹³⁴⁸ Cf. *História*, V, li, p. 88.

¹³⁴⁹ Menciona três galés. Cf. *História*, V, lxix, p. 115.

¹³⁵⁰ Cf. *História*, V, li, p. 88; *História*, V, lxix, p. 115.

¹³⁵¹ Refere três galeões e uma caravela. Cf. *História*, V, lxxiii, p. 121.

¹³⁵² Menciona três galés. Cf. *História*, V, lxxiii, p. 121.

¹³⁵³ Cf. *História*, V, lxxiii, p. 120.

¹³⁵⁴ Nomeado durante o reinado de D. Manuel I, mas as suas acções decorreram, na sua maioria, durante o reinado de D. João III. D. Duarte de Meneses partiu para a Índia, em Abril de 1521. Cf. Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa & Roberto Carneiro, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, s.l., Círculo de Leitores, 2012, p. 229.

¹³⁵⁵ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹³⁵⁶ Fala de cinco naus. Mais tarde, após a chegada de Diogo Lopes de Sequeira, D. Duarte de Meneses decidiu enviar reforços a D. Luís de Meneses e mandou um galeão, com muitas munições e oito navios. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 674.

¹³⁵⁷ D. Duarte de Meneses também terá enviado galeotas, juntamente com o galeão e os oito navios. Porém, não especifica o número de galeotas. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 674.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			as capitânias ¹³⁵⁸ .									
			8 ¹³⁵⁹					7 ¹³⁶⁰				
			Missão: Socorrer a fortaleza de Ormuz e assentar a paz ¹³⁶¹ .					Missão: Prover a fortaleza de Ormuz ¹³⁶² .				
			Refere missão, mas sem registo de armada.					6 ¹³⁶³				
			Refere missão, mas sem registo de armada.						X ¹³⁶⁵			
	1524 D. Vasco da Gama, 1.º conde da Vidigueira (VR)	D. Estêvão da Gama	Sem registo de armadas ou missões atribuídas.					Sem registo de armadas ou missões atribuídas.				
				35 ¹³⁶⁷				1 ¹³⁶⁸	4/5 ¹³⁶⁹	X/2 ¹³⁷⁰		
	1524-1526 D. Henrique de Meneses (G)	D. Simão de Meneses	Missão: Patrulhar a costa do Malabar e os rios e aniquilar os mouros e paraus que achasse ¹³⁷¹ .					Missão: Prover as fortalezas de arroz e pessoas, patrulhar a costa do Malabar e invernar em Cochim ¹³⁷² .				
				16 ¹³⁷³				Sem referência à missão e respectiva armada.				
			Missão: Visitar Calecut, patrulhar a costa do Malabar e os rios e o que tomasse no									

¹³⁵⁸ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 674.

¹³⁵⁹ Refere oito galeões e caravelas. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 695.

¹³⁶⁰ Menciona quatro galeões e três naus. Cf. *História*, VI, i, pp. 155-156.

¹³⁶¹ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 695-696.

¹³⁶² Cf. *História*, VI, i, p. 155; *História*, VI, iii, p. 158.

¹³⁶³ Indica seis galeões. Cf. *História*, VI, xx, p. 184.

¹³⁶⁴ Cf. *História*, VI, xx, p. 184.

¹³⁶⁵ Menciona uma armada de remo, mas não especifica o número ou tipo de embarcações de remo. Cf. *História*, VI, lvi, p. 241.

¹³⁶⁶ Cf. *História*, VI, lvi, p. 241.

¹³⁶⁷ Menciona cinco galeotas e trinta velas de remo, entre as quais, algumas fustas dos mouros. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 879. Mais à frente refere a existência de uma galé e um bergantim. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 882.

¹³⁶⁸ Indica uma caravela. Cf. *História*, VI, xci, p. 296.

¹³⁶⁹ Menciona uma galé, uma galeota e dois bergantins. Cf. *História*, VI, xci, p. 296. Atrás havia referido duas galeotas no lugar de uma. Cf. *História*, VI, xc, p. 295.

¹³⁷⁰ Fala de catures e dois paraus. Cf. *História*, VI, xc, p. 295; *História*, VI, xci, p. 296. Não sabemos a totalidade de embarcações orientais usadas nesta armada.

¹³⁷¹ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 879.

¹³⁷² Cf. *História*, VI, xc, pp. 295-296.

¹³⁷³ Refere dezasseis velas de remo, em que se contavam galés, galeotas, fustas e bergantins. Porém, não atribui um número para cada tipo de embarcação. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, pp. 917-918.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien-tais	Navios	Fustalha
1526-1529 Pêro de Mascarenhas (G) / Lopo Vaz de Sampaio (G)	António de Miranda de Azevedo ¹³⁷⁷	mar fosse para Calecut para ser queimado no mar ¹³⁷⁴ .						Sem referência à missão e respectiva armada.				
				X ¹³⁷⁵								
			Missão: Vigiar a costa do Malabar e os rios ¹³⁷⁶ .									
			X ¹³⁷⁸					X ¹³⁷⁹				
		Missão: Guardar a costa do Malabar e invernar em Cochim ¹³⁸⁰ .					Missão: Guardar a costa do Malabar ¹³⁸¹ .					
			1 ¹³⁸²		19 ¹³⁸³		Refere missão, mas sem registo de armada.					
		Missão: Patrulhar a costa do Malabar ¹³⁸⁴ .										
		6 ¹³⁸⁵	8 ¹³⁸⁶				6 ¹³⁸⁷	7 ¹³⁸⁸				
		Missão: Ir ao estreito queimar as embarcações dos rumes ¹³⁸⁹ .					Missão: Ir fazer presas ao cabo Guardafui ¹³⁹⁰ .					
					18 ¹³⁹¹		Sem referência à missão e respectiva armada.					
		Missão: Ir para a costa do Malabar para destruir os paraus armados de Calecut ¹³⁹² .										
					20 ¹³⁹³		Refere missão, mas sem registo de armada.					
		Missão: Patrulhar a costa do Malabar e invernar em Cochim ¹³⁹⁴ .										
1529-1538	1º				8 ¹³⁹⁵		5 ¹³⁹⁶	1 ¹³⁹⁷		1 ¹³⁹⁸		

¹³⁷⁴ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 918.

¹³⁷⁵ Alude a uma armada de remos e navios pequenos, sem especificar o número ou tipo de embarcações de remo. Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 962.

¹³⁷⁶ Cf. *Lendas*, Tomo II, parte II, p. 962.

¹³⁷⁷ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹³⁷⁸ Refere muita armada de remo, mas não especifica tipos de embarcações de remo ou quantidade. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 20.

¹³⁷⁹ Menciona armada de remo, sem especificar o número ou tipo de embarcações de remo. Cf. *História*, VII, iiiii, p. 379.

¹³⁸⁰ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 20.

¹³⁸¹ Cf. *História*, VII, iiiii, p. 379.

¹³⁸² Gaspar Correia diz-nos que António de Miranda de Azevedo patrulhava a costa numa galé. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 129.

¹³⁸³ Menciona vinte velas de armada, sem especificar o tipo de embarcações. Mais tarde relata que António de Miranda de Azevedo estava numa galé. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 128-129.

¹³⁸⁴ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 128.

¹³⁸⁵ Refere seis galeões. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 227.

¹³⁸⁶ Menciona duas galeotas, uma galé bastarda e cinco fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 227.

¹³⁸⁷ Refere seis galeões. Cf. *História*, VII, lii, p. 462.

¹³⁸⁸ Menciona uma galeota, uma galé bastarda e cinco bergantins. Cf. *História*, VII, lii, p. 462.

¹³⁸⁹ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 227.

¹³⁹⁰ Cf. *História*, VII, lii, p. 462; *História*, VII, lxxviii, p. 485.

¹³⁹¹ Refere dezoito velas, sem especificar o tipo de embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 276.

¹³⁹² Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 276.

¹³⁹³ Menciona vinte velas, sem especificar o tipo de embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 281.

¹³⁹⁴ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, pp. 281, 303.

¹³⁹⁵ Refere oito velas, sem especificar o tipo de embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 326.

¹³⁹⁶ Menciona um navio redondo e quatro galeões. Cf. *História*, VII, cii, p. 551.

¹³⁹⁷ Indica uma fusta. Cf. *História*, VII, cii, p. 551.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
	Nuno da Cunha (G)	Simão da Cunha	Missão: Ir à ilha de Baharém para desalojar Raix Barbadim da fortaleza, que se havia revoltado contra o rei de Ormuz ¹³⁹⁹ .					Missão: Ir à ilha de Baharém para acabar com a revolta de Raix Barbadim e restituir a dita ilha ao rei de Ormuz ¹⁴⁰⁰ .				
		2º Diogo da Silveira	1 ¹⁴⁰¹	10 ¹⁴⁰²				1 ¹⁴⁰³	8 ¹⁴⁰⁴ +7			
			Missão: Patrulhar a costa do Malabar ¹⁴⁰⁵ .					Missão: Patrulhar a costa do Malabar. Acabar de assentar as pazes com o Samorim de Calecut, processo previamente iniciado pelo Lopo Vaz de Sampaio ¹⁴⁰⁶ .				
				20 ¹⁴⁰⁷					X ¹⁴⁰⁸			
			Missão: Levar a guerra à costa de Cambaia ¹⁴⁰⁹ .					Missão: Levar a guerra à costa de Cambaia e impedir a passagem de mantimentos para Diu ¹⁴¹⁰ .				
				20 ¹⁴¹¹				Refere missão, mas sem registo de armada.				
				5 ¹⁴¹³	3 ¹⁴¹⁴	8 ¹⁴¹⁵		3 ¹⁴¹⁶	18 ¹⁴¹⁷	X ¹⁴¹⁸		
			Missão: Ir até às portas do estreito fazer presas ¹⁴¹⁹ .					Missão: Ir ao estreito, às presas ¹⁴²⁰ .				

¹³⁹⁸ Menciona um navio, sem especificar o tipo de embarcação. Cf. *História*, VII, cii, p. 551.

¹³⁹⁹ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 326.

¹⁴⁰⁰ Cf. *História*, VII, cii, pp. 550-551.

¹⁴⁰¹ Fala de uma caravela. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 339.

¹⁴⁰² Refere duas galeotas e oito bergantins. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 339.

¹⁴⁰³ Menciona uma caravela. Cf. *História*, VIII, i, p. 562.

¹⁴⁰⁴ Refere duas galeotas e seis bergantins. Cf. *História*, VIII, i, p. 562. Mais à frente menciona um reforço da armada, com pessoas e mais sete bergantins, enviado por Nuno da Cunha a partir de Goa. Cf. *História*, VIII, xii, pp. 579-580.

¹⁴⁰⁵ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte I, p. 339.

¹⁴⁰⁶ Cf. *História*, VIII, i, p. 562; *História*, VIII, xii, p. 579.

¹⁴⁰⁷ Assinala vinte fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 444.

¹⁴⁰⁸ Fernão Lopes de Castanheda menciona uma armada de navios de remo, mas não especifica o número, nem o tipo de embarcações de remo. Contudo, não podemos deixar de referir que mais à frente o cronista menciona que a armada era de catures. Cf. *História*, VIII, xliiii, pp. 639-640.

¹⁴⁰⁹ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 443.

¹⁴¹⁰ Cf. *História*, VIII, xxxv, p. 624.

¹⁴¹¹ Gaspar Correia começa por referir vinte velas, mas depois menciona galeotas e fustas, apesar de não atribuir uma quantidade para cada um dos tipos. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 461.

¹⁴¹² Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, pp. 461-462.

¹⁴¹³ Refere cinco fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 475.

¹⁴¹⁴ Menciona três catures. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 475.

¹⁴¹⁵ Refere oito velas grossas, mas não especifica o tipo de embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 475.

¹⁴¹⁶ Menciona três galeões. Cf. *História*, VIII, lxii, p. 670.

¹⁴¹⁷ Refere uma galé real, duas galeotas e quinze bergantins. Cf. *História*, VIII, lxii, p. 670.

¹⁴¹⁸ Menciona a existência de catures na armada, mas não especifica o número. Cf. *História*, VIII, lxii, p. 670.

¹⁴¹⁹ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 475.

¹⁴²⁰ Cf. *História*, VIII, lxii, p. 670.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			Sem referência à missão e respectiva armada.					5 ¹⁴²¹				
								Missão: Ir ao estreito. No final de Agosto ir para a ponta de Diu fazer guerra a Cambaia ¹⁴²² .				
		3º Martim Afonso de Sousa ¹⁴²³	Sem referência à missão e respectiva armada.					4 ¹⁴²⁴	X ⁺¹⁹ ₁₄₂₅	X ¹⁴²⁶		
								Missão: Tomar Damão e correr a costa até Diu ¹⁴²⁷ .				
			Refere missão, mas sem registo de armada.							3 ¹⁴²⁸		
								Missão: Ir a Diu a pedido do rei de Cambaia ¹⁴²⁹ .				
			2 ¹⁴³⁰	23 ¹⁴³¹	X ¹⁴³²			1 ¹⁴³³	X ¹⁴³⁴	X ¹⁴³⁵		
			Missão: Socorrer Cochim e auxiliar no desfecho do conflito entre Cochim e Calecut ¹⁴³⁶ .					Missão: Auxiliar o rei Cochim que estava a ser atacado pelo Samorim de Calecut ¹⁴³⁷ .				
			2 ¹⁴³⁸	26 ¹⁴³⁹	X ¹⁴⁴⁰			1 ¹⁴⁴¹	X ¹⁴⁴²			X ¹⁴⁴³

¹⁴²¹ Regista cinco galeões. Cf. *História*, VIII, lxxiii, p. 692.

¹⁴²² Cf. *História*, VIII, lxxiii, p. 692; *História*, VIII, lxxx, p. 702.

¹⁴²³ Outras missões foram efectuadas por este capitão, mas o cronista não menciona a composição das armadas, e por isso, não se encontram assinaladas. Outra missão foi efectuada por este capitão, mas sem recurso a uma armada, e por isso, não se encontra assinalada.

¹⁴²⁴ Diogo da Silveira entregou a Martim Afonso de Sousa, em Chaul, a armada de Vasco Pires de Sampaio que era constituída por quatro galeões. Cf. *História*, VIII, lxxxi, p. 703.

¹⁴²⁵ Fernão Lopes de Castanheda não indica o número de galés e galeotas entregues a Martim Afonso de Sousa, aquando da sua partida de Goa para Chaul. Porém, Diogo da Silveira entregou a armada de Vasco Pires de Sampaio que tinha três galeotas e dezasseis fustas. Cf. *História*, VIII, lxxxi, p. 703. Aquando da sua partida de Chaul para Damão, Martim Afonso de Sousa levava trinta e cinco embarcações. Cf. *História*, VIII, lxxxii, p. 703.

¹⁴²⁶ Refere à existência de catures na armada, mas não especifica o número. Cf. *História*, VIII, lxxxii, p. 703.

¹⁴²⁷ Cf. *História*, VIII, lxxxi, p. 703; *História*, VIII, lxxxii, p. 705.

¹⁴²⁸ Fala de três catures. Cf. *História*, VIII, xcix, p. 733.

¹⁴²⁹ Cf. *História*, VIII, xcix, p. 733.

¹⁴³⁰ Menciona duas caravelas latinas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, pp. 711-712.

¹⁴³¹ Refere vinte fustas, uma galé e duas galeotas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, pp. 711-712.

¹⁴³² Menciona catures, mas não especifica o número, pois contam-se entre as vinte fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, pp. 711-712.

¹⁴³³ Assinala uma caravela. Cf. *História*, VIII, cxl, p. 796.

¹⁴³⁴ Menciona galeotas e fustas, mas não especifica o número de cada. Cf. *História*, VIII, cxl, p. 796.

¹⁴³⁵ Refere a existência de catures, mas também não especifica o número. Cf. *História*, VIII, cxl, p. 796.

¹⁴³⁶ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, pp. 711-712.

¹⁴³⁷ Cf. *História*, VIII, cxl, p. 796.

¹⁴³⁸ Refere duas caravelas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 775.

¹⁴³⁹ Menciona quatro galés, duas galeotas e vinte fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 775.

¹⁴⁴⁰ Faz menção à existência de catures, mas não especifica a quantidade, pois contam-se entre as vinte fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 775.

¹⁴⁴¹ Refere uma caravela. Cf. *História*, VIII, cxlvi, p. 803.

¹⁴⁴² Menciona galés e fustas, sem especificar a quantidade. Cf. *História*, VIII, cxlvi, p. 803.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
			Missão: Guardar a costa do Malabar ¹⁴⁴⁴ .					Missão: Patrulhar a costa do Malabar ¹⁴⁴⁵ .				
				23 ¹⁴⁴⁶	X ¹⁴⁴⁷				22 ¹⁴⁴⁸			
			Missão: Derrotar a armada do Samorim de Calecut e auxiliar o rei de Kotte ¹⁴⁴⁹ .					Missão: Desbaratar a armada do Samorim de Calecut e auxiliar o rei de Kotte, cujo o irmão se havia levantado contra ele ¹⁴⁵⁰ .				
	1538-1540 D. Garcia de Noronha (VR)	1º Martim Afonso de Sousa	Sem registo de armadas ou missões atribuídas, pois desistiu do cargo de capitão-mor do mar ¹⁴⁵¹ .					Sem registo de armadas ou missões atribuídas ¹⁴⁵² .				
		2º D. Álvaro de Noronha		18 ¹⁴⁵³	X ¹⁴⁵⁴			Sem referência à missão e respectiva armada.				
			Missão: Guardar a costa do Malabar e se possível assentar as pazes com o Samorim de Calecut, se este o pedisse. Invernar em Goa ¹⁴⁵⁵ .									
			1 ¹⁴⁵⁶	14 ¹⁴⁵⁷				Refere missão, mas sem registo de armada.				
		D. Cristóvão da Gama ¹⁴⁵⁹	Missão: Levou apontamentos para assentar as pazes com o Samorim de Calecut, em Panane ¹⁴⁵⁸ .									
	1540-1542 D. Estêvão da Gama (G)				X ¹⁴⁶⁰			Sem referência à missão e respectiva armada.				
	1542-1545 Martim	Sem Informação										

¹⁴⁴³ Indica a existência de fustas, já mencionadas e de bergantins, pois são as embarcações que compõem uma fustalha, mas não detalha números. Cf. *História*, VIII, cxlvi, p. 804.

¹⁴⁴⁴ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 775.

¹⁴⁴⁵ Cf. *História*, VIII, cxlvi, p. 803.

¹⁴⁴⁶ Menciona três galés e vinte fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 819.

¹⁴⁴⁷ Refere catures, mas não especifica o número, pois contam-se entre as vinte fustas. Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, p. 819.

¹⁴⁴⁸ Menciona vinte e duas embarcações de remo, sem distinguir o tipo de embarcações de remo. Cf. *História*, VIII, clxxiii, p. 848.

¹⁴⁴⁹ Cf. *Lendas*, Tomo III, parte II, pp. 819-820, 831.

¹⁴⁵⁰ Cf. *História*, VIII, clxxiii, p. 847; *História*, VIII, clxxiii, p. 848.

¹⁴⁵¹ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 21. Porém, o vice-rei pretendia levar a armada para Diu e na batalha, Martim Afonso de Sousa deveria estar na frente de toda a armada. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 60.

¹⁴⁵² Não existe qualquer referência a Martim Afonso de Sousa por ocasião do vice-rei, D. Garcia de Noronha.

¹⁴⁵³ Gaspar Correia menciona seis galés e galeotas e doze fustas. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 74-75.

¹⁴⁵⁴ Alude à existência de catures, mas não sabemos o número, pois contam-se entre as doze fustas. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 74-75.

¹⁴⁵⁵ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 75.

¹⁴⁵⁶ Menciona um galeão. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 102.

¹⁴⁵⁷ Refere quatro galés e dez fustas. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 102.

¹⁴⁵⁸ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, pp. 102-103.

¹⁴⁵⁹ Outra missão foi efectuada por este capitão, mas o cronista não menciona a composição da armada, e por isso, não se encontra assinalada. Existe ainda, uma outra missão que foi efectuada por este capitão, mas sem recurso a uma armada, e por isso, não se encontra assinalada.

¹⁴⁶⁰ Gaspar Correia refere catures e tones pelo rio e pelo mar, mas não regista o número destas embarcações. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 134.

¹⁴⁶¹ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte I, p. 134.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador ¹²⁷⁹ (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orien- tais	Navios	Fustalha
	Afonso de Sousa (G)											
	1545-1548 D. João de Castro ¹⁴⁶² (G)	D. Álvaro de Castro ¹⁴⁶³		37 ¹⁴⁶⁴ +c.33								
			Missão: Auxiliar a fortaleza de Diu que estava sob ataque ¹⁴⁶⁵ .									
				40 ¹⁴⁶⁶								
			Missão: Ir à barra de Surrate e verificar a existência de uma fortaleza construída por Coje Safar ¹⁴⁶⁷ .									
			4 ¹⁴⁶⁸	23 ¹⁴⁶⁹ +8								
	Missão: Tomar posse da cidade de Adém e auxiliar o rei de Caxim ¹⁴⁷⁰ .											
	1548-1549 Garcia de Sá (G)	Sem Informação										
	1549-1550 Jorge Cabral (G)	Sem Informação										
	1550-1554 D. Afonso de Noronha (VR)	D. Fernando de Meneses										
1554-1555 D. Pedro de Mascarenhas (VR)	Fernão Martins Freire											
1555-1558 Francisco Barreto (G)	Sem Informação											

¹⁴⁶² O título de vice-rei foi atribuído a D. João de Castro, aquando da renovação do seu mandato de governador do Estado Português da Índia em 1547, por mais três anos. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 651. Para efeitos práticos do nosso trabalho iremos nomeá-lo como governador para todo o período.

¹⁴⁶³ Outra missão foi efectuada por este capitão, mas o cronista não menciona a composição da armada, e por isso, não se encontra assinalada. Existem ainda, outras missões que foram efectuadas por este capitão, mas sem recurso a uma armada, e por isso, não se encontram assinaladas.

¹⁴⁶⁴ Gaspar Correia menciona trinta e sete fustas, quando D. Álvaro de Castro saiu de Goa. Quando este passou por Chaul, a caminho de Diu, juntaram-se mais homens e embarcações, passando de setenta fustas. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, pp. 492-493, 498.

¹⁴⁶⁵ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, pp. 491, 493.

¹⁴⁶⁶ Refere quarenta fustas. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 609.

¹⁴⁶⁷ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, pp. 609-610.

¹⁴⁶⁸ Menciona que se juntaram à armada de D. Álvaro de Castro, em Socotorá, uma caravela latina com artilharia e munições, bem como, três navios com mantimentos e droga para venderem em Adém. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 635.

¹⁴⁶⁹ Refere que a armada tinha vinte e três fustas, às quais se juntaram, em Socotorá, oito fustas. Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, p. 635.

¹⁴⁷⁰ Cf. *Lendas*, Tomo IV, parte II, pp. 631, 635-636.

Reinado	Vice-rei (VR)/ Governador 1279 (G)	Capitão-mor do mar da Índia	Lendas Gaspar Correia					História Fernão Lopes de Castanheda				
			Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha	Vela	Remo	Orientais	Navios	Fustalha
D. Sebastião	1558-1561 D. Constantino de Bragança (VR)	Sem Informação										
	1561-1564 D. Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo (VR)	D. Francisco Mascarenhas										
	1564 João de Mendonça (G)	D. Francisco Mascarenhas										